SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Mato Grosso , 09 de Julho de 2012 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO VII | Nº 1507

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

PRESIDENCIA
OFICIO 030/2012

Através desta comunicamos que recebemos da empresa Eximia Engenharia e Consultoria Ltda, através do oficio 030/2012, a disponibilização dos serviços referentes aos estudos geotécnicos e levantamento de elementos topográficos da calha do rio Cuiabá, no trecho que interliga o bairro Atalaia em Cuiabá e o bairro Cristo Rei, rua São Gonçalo, Várzea Grande.

Cuiabá 06 de julho de 2012

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ
Superintendente da AMM

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:AF63B6A4

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VRC

PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO PARA RENUNCIAR DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO VALE DO RIO CUIABÁ.

Eu, Arlindo Marcio Moraes, Prefeito de Poconé e 1º Vice-Presidente do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá, inscrito devidamente no Registro Geral nº 279.800 SSP/MT e no CPF 345.922.531-91, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 259, Bairro Centro, CEP 78.190-000 em Poconé - MT, vem a presença de Vossa Excelência com base na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, IV, "a", c/c art. 1º, II, "b", e pela exigência do prazo para a desincompatibilização, peço Renuncia do Cargo de **1º Vice-Presidente do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá, a partir do dia 06 de junho de 2012, para fins de desincompatibilização para correr ao cargo de Prefeito no Município de Poconé – MT.**

Nestes Termos,
Pede deferimento

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2012.

ARLINDO MARCIO MORAES
1º Vice-Presidente do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:2B54BC6D

PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO PARA RENUNCIAR DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO VALE DO RIO CUIABÁ.

Eu, Valdecir Kemer, Prefeito de Jangada e Presidente do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá, inscrito devidamente no Registro Geral nº 11/R-2.123.843 SSP/MT e no CPF 777.850.969-53, residente e domiciliado na Praça Júlio Domingos, s/n, Bairro Centro, CEP 78.490-000 em Jangada - MT, vem a presença de Vossa Excelência com base na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, IV, "a", c/c art. 1º, II, "b", e pela exigência do prazo para a desincompatibilização, peço Renuncia do Cargo de **Presidente do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá, a partir do dia 06 de junho de 2012, para fins de desincompatibilização para correr ao cargo de Prefeito no Município de Jangada – MT.**

Nestes Termos,
Pede deferimento

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2012.

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:00558F16

PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA FUNÇÃO PARA FINS ELEITORAIS.

Eu, **José Carlos da Silva, Prefeito de Nobres e 2º Vice-Presidente do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá,** inscrito devidamente no Registro Geral nº 321.676 SSP/PB e no CPF 110.231.634-20, residente e domiciliado na AV. Rua J, s/n, Bairro JD Paraná, CEP 78.460-000 em Nobres - MT, vem a presença de Vossa Excelência com base na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, IV, "a", c/c art. 1º, II, "b", e pela exigência do prazo para a desincompatibilização **requer** o afastamento do Cargo de **2º Vice-Presidente do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá, a partir do dia 06 de junho de 2012, para fins de desincompatibilização para correr ao cargo de Prefeito no Município de Nobres – MT.**

Nestes Termos,
Pede deferimento

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2012.

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:260AF41A

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

Conselho Fiscal
Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO PARA AFASTAMENTO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO VALE DO RIO CUIABÁ.

Nós do Coselho Fiscal do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá:
ZENILDO PACHECO SAMPAIO, brasileiro, casado, portador do RG. N° 639 629 SSP/MT, CPF N° 452.746.301-20, Prefeito de Nossa Senhora de Livramento, residente e domiciliado na Rua Av. Coronel Botelho n° 458, Bairro Centro, CEP 78.170-000 em Nossa Senhora de Livramento/MT;
JAMAR DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 479572 SSP/MT, CPF N° 411.581.561-20, Prefeito Municipal de Nova Brasilândia, residente e domiciliado na Av. Vereador Genival Nunes Araújo, n° 267 - Centro, CEP 78.860-000 em Nova Brasilândia/MT.
MARCELO RIBEIRO ALVES, brasileiro, casado, portador do RG. N° 049956-5 SSP/MT, CPF N° 468.630.441-53, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, residente e domiciliado na Av. Augusto Leverger, n° 1410 - Centro, CEP 78.190-000 em Barão de Melgaço.
JOEMIL JOSÉ BAUDUINO DE ARAUJO, brasileiro, casado, portador do RG. N° 77720 SSP/MT, CPF N° 077.772.481-20, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, residente e domiciliado na Rua Av. Otávio Costa, Bairro Santo Antonio, CEP 78.470-000 em Rosário Oeste/MT;
HARRISSON BENEDITO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 342 167-8 SSP/MT, CPF N° 137.783.741-68, Prefeito de Santo Antonio de Leverger, residente e domiciliado na Av. Santo Antonio, 245 - Bairro Centro, CEP 78.180-000 em Santo Antônio de Leverger/MT.
DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.398.086 SSP/GO, CPF nº: 324.106.381-04, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, residente e domiciliado na Avenida Santo Angelo, nº882, CEP 78.885-000, em Planalto da Serra - MT.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ, brasileiro, casado, portador do RG. N° 992.095 SSP/MT, CPF N° 626.827.841-00, Prefeito Municipal de Acorizal, residente e domiciliado a Av. Perimetral I, s/n° - Santa Cruz, CEP 78.480-000 em Acorizal/MT;
FLAVIO DALTRO FILHO, brasileiro, solteiro, portador do RG. Nº 002.332 SSP/MT, CPF Nº 072.306.051-72, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, residente e domiciliado a Av. Tiradentes, 166, Centro, CEP 78.195-000 em Chapada dos Guimarães/MT;

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:54B3A71C

PRESIDÊNCIA
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO PARA AFASTAMENTO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO VALE DO RIO CUIABÁ.

Eu, Zenildo Pacheco Sampaio, Prefeito de Nossa Senhora do Livramento, Conselheiro Fiscal do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá, inscrito devidamente no Registro Geral nº 369.629 SSP/MT e no CPF 452.746.301-20, residente e domiciliado na Av. Coronel Botelho, nº 458, Bairro Centro, CEP 78.170-000 em Nossa Senhora do Livramento - MT, vem a presença de Vossa Excelência com base na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, IV, "a", c/c art. 1º, II, "b", e pela exigência do prazo para a desincompatibilização, peço Afastamento do Cargo de **Conselheiro Fiscal do Consórcio do Vale do Rio Cuiabá, a partir do dia 06 de junho de 2012, para fins de desincompatibilização para correr ao cargo de Prefeito no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.**

Nestes Termos,
Pede deferimento

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2012.

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:16C670C9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
CONCURSO PÚBLICO
001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016
DIVULGA RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade, e;

Considerando o não processamento do resultado para os cargos de Terapeuta Ocupacional e Pedreiro, pelo Edital Complementar nº 015, de 05 de julho de 2012.

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem do resultado para os cargos de Terapeuta Ocupacional e Pedreiro do Concurso Público nº. 001/2012 conforme este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.;
II – Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2 alínea "d" do Edital nº. 001/2012, contado da data da publicação deste Edital Complementar, considerados para tal os dias 06 e 09 de julho de 2012;

Água Boa - MT, 06 de julho de 2012.

LUCINÉIA BERNARDO SILVA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:EDE192BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
CONCURSO PÚBLICO
001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015
DIVULGA RESULTADO PARCIAL E FINAL

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade, e;

Considerando aplicação das provas objetiva e prova prática digitação no dia 20 de maio de 2012;

Considerando o julgamento dos recursos administrativos apresentados em relação à divulgação dos gabaritos das provas,
RESOLVE:

I – Divulgar a listagem do resultado parcial e final dos candidatos aprovados com vaga e classificados no Concurso Público nº. 001/2012 conforme este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.;
II – Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2 alínea "d" do Edital nº. 001/2012, contado da data da publicação deste Edital Complementar, considerados para tal os dias 06 e 09 de julho de 2012;

III – Comunicar aos candidatos de nível superior aprovados parcialmente que os mesmos deverão apresentar o documento correspondente ao título na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, situada na Av. Planalto nº 410 – Centro via protocolo ou por meio do correio com registro em sedex, conforme o item 5.2.4 do Edital nº 001/2012, até o dia 13/07/2012;
IV – Comunicar que, com exceção da prova de digitação, as demais provas práticas e o teste de aptidão física, previstos no Edital nº 001/2012 para os candidatos classificados parcialmente, serão realizados em data a ser definida em edital complementar.

Água Boa - MT, 05 de julho de 2012.

LUCINÉIA BERNARDO SILVA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:16C7737A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1130, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

(Projeto de Lei nº. 1.150, de 17 de agosto de 2011 – do Executivo)

Dispõe sobre a Desapropriação de Imóveis por utilidade pública e dá outras providências.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 26 de agosto de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

E considerando o disposto no Art. 5º, alínea "i", da Lei Federal nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, atualizada pela Lei nº. 9.785, de 29.1.1999)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a desapropriação, por Utilidade Pública; para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, de parte do imóvel inscrito sob a matrícula nº. 8.613, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Água Boa, de propriedade de Antônio Marcelo Tura, com uma área de **34,5328** ha (Trinta quatro hectares, cinqüenta e três ares e vinte e oito centiares); para ampliação do Distrito Industrial; compreendendo o seguinte imóvel:

Parágrafo 1º - Uma área de terras, situada na zona urbana, O imóvel inicia junto ao marco **M 01**, do vértice **M 01** segue em direção até o vértice **M 02** no azimute **355°20'31"**, em uma distância de **184,15** m, confrontando com **Rodovia Br 158**, do vértice **M 02** segue em direção até o vértice **M 03** no azimute **85°29'04"**, em uma distância de **795,89** m, confrontando com **Área remanescente**, do vértice **M 03** segue em direção até o vértice **M 04** no azimute **175°29'04"**, em uma distância de **800,18** m, confrontando com **Área remanescente**, do vértice **M 04** segue em direção até o vértice **M 05** no azimute **265°21'26"**, em uma distância de **50,00** m, confrontando com **Av Julio Campos**, do vértice **M 05** segue em direção até o vértice **M 06** no azimute **355°21'26"**, em uma distância de **296,41** m, confrontando com **Área do Parque de Exposição**, do vértice **M 06** segue em direção até o vértice **M 07** no azimute **265°15'17"**, em uma distância de **379,68** m, confrontando com **Área do Parque de Exposição**, do vértice **M 07** segue em direção até o vértice **M 08** no azimute **355°23'54"**, em uma distância de **120,42** m, confrontando com **Grupo Shalon**, do vértice **M 08** segue em direção até o vértice **M 09** no azimute **265°25'21"**, em uma distância de **100,32** m, confrontando com **Grupo Shalon**, do vértice **M 09** segue em direção até o vértice **M 10** no azimute **175°25'21"**, em uma distância de **120,40** m, confrontando com **Grupo Shalon**, do vértice **M 10** segue em direção até o vértice **M 11** no azimute **265°31'05"**, em uma distância de **67,90** m, confrontando com **Loteameto Industrial**, do vértice **M 11** segue em direção até o vértice **M 12** no azimute **354°47'27"**, em uma distância de **6,64** m, confrontando com **Área de Gerson Luiz Garbuio**, do vértice **M 12** segue em direção até o vértice **M 13** no azimute **85°29'51"**, em uma distância de **48,53** m, confrontando com **Área de Antonio Marcelo Tura**, do vértice **M 13** segue em direção até o vértice **M 14** no azimute **355°26'39"**, em uma distância de **144,33** m, confrontando com **Área de Antonio Marcelo Tura e Área de Gerson Luiz Garbuio**, do vértice **M 14** segue em direção até o vértice **M 15** no azimute **265°32'34"**, em uma distância de **107,33** m, confrontando com **Área de Gerson Luiz Garbuio**, do vértice **M 15** segue em direção até o vértice **M 16** no azimute **355°36'55"**, em uma distância de **79,74** m, confrontando com **Área de AABB**, do vértice **M 16** segue em direção até o vértice **M 17** no azimute **265°36'55"**, em uma distância de **11,17** m, confrontando com **Área de AABB**, do vértice **M 17** segue em direção até o vértice **M 18** no azimute **355°34'09"**, em uma distância de **90,63** m, confrontando com **Área de Hospital das Clinicas de Água Boa e Área de Antonio Marcelo Tura**, finalmente do vértice **M 18** segue até o vértice **M 01**, (início da descrição), no azimute de **265°24'40"**, na extensão de **126,99** m, confrontando com **Área de Antonio Marcelo Tura**, fechando assim uma área de **34,5328 ha**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º - A aplicação da presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 29 de agosto de 2011.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 29 de agosto de 2011.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:5FF6CE77

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 896, DE 05 DE JULHO DE 2012.

LEI N.º 896, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Acrescenta e altera projetos e programas ao Plano Plurianual para o período de 2013 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 790 de 21.10.2009.

ROLAND TRENTINI, Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam incluídos ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 790 de 21 de outubro de 2009 e alterada pela Lei Municipal nº 807 de 22 de dezembro de 2009, Lei Municipal nº 824 de 25 de maio de 2010, Lei Municipal nº 846 de 20 de outubro de 2010, Lei Municipal nº 862 de 11 de setembro de 2011, Lei Municipal nº 884 de 13 de dezembro de 2011, abrangendo o período de 2009 a 2013, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta Lei.
Parágrafo Único. As ações incluídas pelo caput terão suas metas e programas reduzidos das ações identificadas pelo Anexo II desta lei.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Alto Garças/MT, 05 de Julho 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

ANEXO I –

PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Educação				
Unidade Responsável: 01 –Gerência da Educação				
Programa : 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental				
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R$
Proj./Ativ: 2.151-Manutenção da Gerência da Educação Função: 12 - Educação Sub-Função: 122 – Administração geral	Manter da o e as atividades essenciais com Gerência da Educação	C.de Pessoal-13,3 folhas, Enc. Sociais 22%, mat. consumo, mat.distrib. gratuita, Desp.c/ Passagem e Locomoção, serv. P.Física e Jurídica, dentre outros	2013	100.000,00

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 –Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 115 – Gestão do SUS				
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R$
Proj./Ativ: 2.152-Manutenção da Gestão do SUS Função: 10 - Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Gestão do SUS, no exercício, conforme suas atribuições legais.	C. de pessoal - 13.3 folhas, Enc. Sociais 22%, Mat. de Consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros.	2013	50.000,00

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

ANEXO I –

PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 –Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 115 – Gestão do SUS				
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R$
Proj./Ativ: 1.153-Aquisição Micro ônibus Função: 10 - Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Transportar pacientes para exame fora do município.	1 Micro Ônibus	2013	94.366,00

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

ANEXO I –

PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 –Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 120 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R$
Proj./Ativ: 2.153-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria de Saúde no exercício, conforme suas atribuições legais.	C. de pessoal - 13.3 folhas, Enc. Sociais 22%, Mat. de Consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros.	2013	1.991.596,08
Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 –Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 120 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R$
Proj./Ativ: 1.155-Aquisição de Material Permanente Sub-Função: 301 – Atenção Básica	Adquirir equipamentos, máquinas, móveis e materiais permanentes imprescindíveis para o bom funcionamento do FMS.	Os equipamentos, máquinas e material permanente e de informática serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	2013	50.000,00

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

ANEXO I –

PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Educação				
Unidade Responsável: 01 – Gerência de Educação				
Programa : 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental				
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R$
Proj./Ativ: 2.154-Aquisição de Material Dídático **Função**: 12 - Educação **Sub-Função**: 361– Ensino Fundamental	Adquirir Material Didático para Distribuição aos Alunos da Rede de Ensino	Atendimento de aproximadamente 720 adolescentes	2013	42.963,27

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Educação				
Unidade Responsável: 01 – Gerência de Educação				
Programa : 039 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil				
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R$
Proj./Ativ: 2.155-Aquisição de Material Dídático **Função**: 12 - Educação **Sub-Função**: 365– Ensino Infantil	Adquirir Material Didático para distribuição aos alunos carentes em nosso Município.	Atendimento de aproximadamente 300 crianças.	2013	39.848,34

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

ANEXO II – (REDUÇÃO) DE PROGRAMAS E METAS

Órgão : 05 – Secretaria Mun. de Infraestrutura e Obras				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Mun. de Infraestrutura e obras				
Programa : 088 – Transporte Rodoviário				
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R$
Proj./Ativ: 1.114-Aquis. Veic. Caminhões e Equip. Rodoviários **Função:** 26. Transporte **Sub-Função**: 782. Transporte Rodoviário	Adquirir veículos, máquinas equip. e caminhões destinados à prestação de serviços de serviços urbanos de competência município.	02 veículo , 04 caminhões,03 máquinas e 03 equipamentos	2013	250.000,00
Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 115 – Gestão do SUS				
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R$
Proj./Ativ: 1.133-Aquisição de Equipamento e Material Permanente **Função**: 10 - Saúde **Sub-Função**: 301 – Atenção Básica	Adquirir equipamentos, máquinas, móveis e materiais permanente impr3escindiveis para o bom funcionamento do FMS	Os equipamentos, máquinas e material permanente e de informática serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	2013	69.295,68

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

ANEXO II – (REDUÇÃO) DE PROGRAMAS E METAS

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 115 – Gestão do SUS				
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R$
Proj./Ativ: 1.134-Reforma do Prédio da Secretaria de Saúde **Função**: 10 - Saúde **Sub-Função**: 301 – Atenção Básica	Reforma do Prédio para oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.	Reforma: 220,00m²	2013	75.070,32

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa : 115 – Gestão do SUS				
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R$
Proj./Ativ: 2.118-Manutenção do Fundo Municipal de saúde **Função**: 10 - Saúde **Sub-Função**: 301 – Atenção Básica	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria de Saúde no exercício, conforme suas atribuições legais.	C. de pessoal - 13.3 folhas, Enc. Sociais 22%, Mat. de Consumo, Serv. de Terc. Pessoa Física e Jurídica entre outros.	2013	1.1991.596,08

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

ANEXO II – (REDUÇÃO) DE PROGRAMAS E METAS

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Educação				
Unidade Responsável: 01 – Gerência de Educação				
Programa : 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental				
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R$
Proj./Ativ: 1.131-Aquisição de Material	Adquirir Material Didático para	Atendimento de aproximadamente 720	2013	42.963,27

Dídático **Função**: 12 - Educação **Sub-Função**: 361– Ensino Fundamental	Distribuição aos Alunos da Rede de Ensino	adolescentes		

Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Educação				
Unidade Responsável: 01 – Gerência de Educação				
Programa : 039 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil				
Ação / Função – subfunção	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R$
Proj./Ativ: 1.132- Aquisição de Material Dídático **Função**: 12 - Educação **Sub-Função**: 365– Ensino Infantil	Adquirir Material Didático para distribuição aos alunos carentes em nosso Município.	Atendimento de aproximadamente 300 crianças.	2013	39.848,34

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:4C9626AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 897, DE 05 DE JULHO DE 2012.

LEI N.º 897, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Estabelece Isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para empreendimentos habitacionais de interesse social, incluídos nos programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal.

O Senhor Roland Trentini, Prefeito do Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no inciso IV, do artigo 71, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em redação final, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A construção de edificações e grupamentos de edificações de empreendimentos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda, incluídos em programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, fica isenta de tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 2º - As empresas beneficiadas com o disposto nesta Lei, ficarão isentas, ainda, do pagamento de toda e qualquer taxa e/ou emolumentos municipais, especialmente do pagamento de Alvarás de Licença para Construção, Concessão de Habite-se e todos aqueles previstos no Código Tributário do Município.

Art. 3º - Os beneficiários dos Programas beneficiados com o disposto no artigo anterior, eleitos por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal ficarão isentos do pagamento de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano – durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se houver.

Art. 4º - A concessão da isenção, prevista nesta Lei, fica condicionada ao reconhecimento, pela Secretaria Municipal de Finanças, do enquadramento do empreendimento nas normas sociais do município.
Art. 5º - Os benefícios desta Lei estendem-se aos núcleos habitacionais iniciados e ainda não inclusos neste município.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, em 05 de Julho de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:E4BA22DD

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PROCESSO N° 051/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

AVISO DE RESULTADO PROCESSO N° 051/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 051/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 035/2012 e 036/2012 de 02 de Janeiro de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIOS FIOS, PODA DE COQUEIROS E SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES, DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS-MT.** A comissão decide declarar vencedor a Empresa **JOSÉ MALTO DE SOUZA JUNIOR MEI**, inscrita no CNPJ 14.299.278/0001-16 , localizada à Avenida Guiratinga nº 04 , Bairro Novo Horizonte, Alto Garças – MT , com o valor de R$57.600,00 (Cinquenta sete mil seiscentos reais),conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 06 de Julho de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

UBALDO MARTINS DE SOUZA
Membro

SUELY VIEIRA DE CARVALHO
Membro

Publicado por:
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:04308405

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA CONCORRER NAS ELEIÇÕES

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MATO GROSSO

SEBASTIANA RIBEIRO PINTO, servidora pública municipal, portadora da CI RG.SSP/MT nº. 431.176, CPF/MF 941.332.471-91, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 17823, série 00001-MT, admitida em 01 de junho de 1983, lotada na Secretaria de Administração/Departamento de Cadastros e Tributos, exercendo o Cargo de Agente Administrativo, vem requerer a Vossa Excelência seu afastamento do quadro de servidores desta Prefeitura a partir de 30/06/2012, pois a mesma pretende concorrer ao cargo de vereadora na Eleição Municipal deste ano, Conforme Legislação Eleitoral em vigor.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Alto Garças, 26 de junho de 2012.

SEBASTIANA RIBEIRO PINTO

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:A29F506C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA CONCORRER NAS ELEIÇÕES

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MATO GROSSO

EVA MORAES ROCHA CARDOSO, servidora pública municipal, portadora da CI RG.SSP/MT nº. 771.892, CPF/MF 496.082.311-91, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 28706, série 00004, admitida em 04 de janeiro de 1993, lotada na Secretaria de Saúde, exercendo o Cargo/Função de Auxiliar de Enfermagem/Supervisora de Atenção Básica, vem requerer a Vossa Excelência seu afastamento do quadro de servidores desta Prefeitura a partir de 30/06/2012, pois a mesma pretende concorrer ao cargo de vereadora na Eleição Municipal deste ano, Conforme Legislação Eleitoral em vigor.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Alto Garças, 22 de junho de 2012.

EVA MORAES ROCHA CARDOSO

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:9BBCC78F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA CONCORRER NAS ELEIÇÕES

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MATO GROSSO

Eu, CLAUDINEI SINGOLANO, servidor público municipal, portador da CI RG.SSP/SP nº. 9.209.723, CPF/MF 051.358.398-01, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 54.905, série 00006-MT, admitido em 16 de maio de 2005, lotado na Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, exercendo o Cargo/Função de Técnico Esportivo, venho requerer a Vossa Excelência meu afastamento do quadro de servidores desta Prefeitura a partir de 04/07/2012, pois pretendo concorrer ao cargo de Vice – Prefeito, na Eleição Municipal deste ano, Conforme Legislação Eleitoral em vigor.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Alto Garças, 04 de julho de 2012.

CLAUDINEI SINGOLANO

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:7ED58863

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2012 – EDITAL RESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 033/2012 – EDITAL RESUMIDO
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material para funilaria e pintura em veículos automotores da frota municipal.. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012. Abertura às 09:00h do dia 19/07/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 06 de julho de 2.012.-

FERNANDA MARA DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:96DD5055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2012 – EDITAL RESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 034/2012 – EDITAL RESUMIDO
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Consumo para estruturar cursos de capacitação, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, visando atender a diversas secretarias deste Município. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2012. Abertura às 14:00h do dia 19/07/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 06 de julho de 2.012.-

FERNANDA MARA DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:3D8522B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **seleção da proposta mais vantajosa para o fornecimento de Materiais Didático-Pedagógicos para alunos e professores das Escolas Municipais de Ensino de Alto Taquari,** teve como vencedor a empresa: EDITORA POSITIVO LTDA, com proposta no valor de R$ 410.690,50 (Quatrocentos e dez mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. . Alto Taquari – MT, 05 de julho de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:8BF20260

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.116/2012.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **WALQUIRIA NOGUEIRA CASTRO**, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 05 de Julho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:1BF7B223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 032/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 032/2012
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da sessão que se realizou na data de **22/06/2012**, licitação na modalidade Pregão Presencial **032/2012**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PODAR ÁRVORES**
EMPRESA VENCEDORA – T. DA SILVA GUIMARÃES
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:C2F6B00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DEAPIACÁS-MT
CONTRATADO- L DE C. PEDRO-ME
CONTRATO N° - 071/2012
VALOR GLOBAL- R$ 139.561,80 (cento e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
PRAZO VIGENCIA – 22/06/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:FF191454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DEAPIACÁS-MT
CONTRATADO- R. M. DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA
CONTRATO N° - 072/2012
VALOR GLOBAL- R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).
OBJETO – ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
PRAZO VIGENCIA – 22/06/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:84784BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DEAPIACÁS-MT
CONTRATADO- T. DA SILVA GUIMARÃES
CONTRATO N° - 073/2012
VALOR GLOBAL- R$ 12.000,00 (doze mil reais).
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PODAR ÁRVORES
PRAZO VIGENCIA – 60 DIAS

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:18844228

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATESTADO DE CONCLUSÃO REFORMA - PA

OBRA: REFORMA DO PAM (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL).

Eu, GETONIO DIAS GUIRRA, Engenheiro Civil, responsável técnico pela reforma do PAM (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL), por meio desta atesta a conclusão dos serviços.
Os serviços foram executados de forma direta.

Araguaiana, MT. 06 de Julho de 2012

GETONIO DIAS GUIRRA
Eng. Civil CREA/MT 5.594/D

Publicado por:
Edivan da Silva Menezes
Código Identificador:48935812

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 05 DE 06 DE JULHO DE 2012

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA – MT
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 814/2008

RESOLUÇÃO N° 05/2012/CMAS/MT

Dispõe sobre as inscrições e respectivas representações das entidades que irão compor a gestão do biênio 2012/2014 do Conselho Municipal da Assistência Social do Estado de Mato Grosso, e estabelece novas providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araputanga / MT, por sua Presidente, Sirleide Moreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 814/2008 de 30 de Abril de 2008, juntamente com comissão eleitoral instituída como receptora e apuradora para organização, encaminhamentos e apuração do processo eleitoral da composição da sociedade civil organizada, trabalhadores e usuários da Assistência Social no biênio 2012/2014 deste CMAS/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas as inscrições e respectivas representações das entidades que irão compor a gestão do biênio 2012/2014 – CMAS/MT, conforme relação abaixo:

I - Entidades e Organizações de Assistência Social:
Titular: Lucélia Maria de Oliveira representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araputanga/MT - APAE-ARA
Suplente: Diná Dantas da Silva Pereira representando o Centro Espírita Fé e Esperança de Araputanga/MT

II - Trabalhadores da Área de Assistência Social
Titular: Giuliana F. Marcelo e Mariano representante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
Suplente: Sirleide Moreira da Silva representante do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

III - Representações dos Usuários ou organização dos Usuários

Titular: Diva Matias Tosta representando o Grupo Raio de Luz
Suplente: Idalice Silva Ferreira representando o Grupo Raio de Luz

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araputanga-MT, 06 de julho de 2012.

SIRLEIDE MOREIRA DA SILVA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Fabiana Ribeiro Custodio
Código Identificador:0DDA0E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 87/2012

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 28/2011, DE 01/04/2011.

VANO JOSE BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º- Revogar ao todo a portaria nº 28/2011, a qual nomeava o servidor Nilton Roberto Zagatti, na função gratificada de Gerencia de Limpeza Urbana, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, a partir de 06.07.2012.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 28/2011.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga- MT, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:0391ED2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 88/2012

Dispõe sobre Concessão de Licença-prêmio, nos termos do Art. 102.º do RJU Regime Jurídico Único, a servidora ANDRÉIA RODRIGUES GERES.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1.º - Conceder Licença-prêmio, nos termos do Art. 102.º do RJU Regime Jurídico Único, Lei Municipal 135/1992, a servidora Andréia Rodrigues Geres, por um período de 90 dias a contar do dia 05 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 27/07/2006 á 26/07/2011.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:E0983415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 89/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

VANO JOSE BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º- Conceder afastamento aos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, constantes no quadro abaixo relacionado para desempenhar Atividade Política sem prejuízo da remuneração.

NOME	CARGO
Antônio Balbino	Professor
Eldo Pereira dos Santos	Motorista
Gilmar de Souza Silva	Motorista
Maria Aparecida Pereira do Nascimento	Professora
Mirian Lima dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Nilson Ferreira da Cunha	Agente Comunitário de Saúde
Nilton Roberto Zagatti	Braçal
Sebastião Barbosa de Melo	Motorista
Thiago Aparecido Alves dos Santos	Operador do Smae
Wilson Sanaiotti Junior	Monitor de Esportes

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga- MT, aos seis (06) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:C786324D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 404/2012
LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA ALINOR LUIZ DA SILVA, COM FOCO NA ESTRUTURA ELETRICA NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO APROVADO PELO CONVÊNIO Nº. 001/2012 – SECID/MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012**, cuja abertura ocorreu às 13:00 horas do dia 05/06/2012, sagrou-se vencedora a empresa: **V J A ALVES PRESTADORA DE SERVIÇOS ME**, com proposta no valor global de **R$ 45.944,00** (Quarenta e Cinco mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).
Arenápolis-MT, 06 de junho 2012.

MARIA APARECIDA LUNDQUIST
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regina Lucia de Souza
Código Identificador:AFC7BC83

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 004/2012.

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, **CONVOCA** os candidatos que foram aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2011, realizado em 11/12/2011, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II deste edital, a fim de serem nomeados aos respectivos cargos no prazo acima estabelecido e tomarem posse no prazo máximo de 10 dias a partir da nomeação prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

CANDIDATA CONVOCADA PARA TOMAR POSSE NO SERVIÇO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOIS-MT:

CLASS	NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL
5º	MARIA MARGARETE CORCINI PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00100	9,67

Para a realização do exame médico admissional os candidatos aprovados, conforme lista acima, domiciliados neste Município deverão se apresentar no PSF Bela Vista no Município de Arenápolis/MT.

Todos os candidatos convocados deverão se submeter ao exame admissional em conformidade com o ANEXO II.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal Arenápolis/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Arenápolis/MT, 04 de julho de 2012.

FARID TENÓRIO SANTOS
Prefeito de Arenápois-mt

ANEXO I

Apresentar em cópia em 01 via (folha A/4)

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com exigências da Administração Municipal pela medicina do trabalho;
- 01 (uma) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade;
- Declaração contendo endereço residencial;
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
- Os candidatos convocados farão exame médico admissional, por médico credenciado do trabalho

ANEXO II
MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT – CNPJ nº 24.9776540001-38

Nome do Servidor:_____
Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: _____
Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____

Antecedentes: Já teve ou tem?

( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos ( ) Hepatite ( ) Asma
( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes
Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( ) _____
Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) _____
Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente
Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL
Empregos Anteriores – Empresa: _____
Função: _____ Tempo na empresa: _____Turno: _____
Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )
Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )
Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )
Urinário ( ) Outros ( )
Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )
Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )
Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )
Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )
Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

EXAME MÉDICO

Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: _____
Altura: ____ Peso: ____ Temperatura: _____ Pulso: _____P.A: _____ mmHg Cabeça – Face _____Dentes_____
Tórax Tipo: _____F.R._____Asculta_____
Ap. Circ. Asculta:_____
Abdomem Tipo: _____Palpação_____
Ap. Genito Urinário: _____
Coluna vertebral_____
Membros_____
Sistema Nervoso _____
Exames complementares_____

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:8BFE0769

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO 005/2012

O Prefeito de Arenápolis – MT, **FARID TENÓRIO SANTOS** no uso de suas atribuições legais, com fulcro aos Editais do Teste Seletivo Simplificado 01/2011,

RESOLVE
CONVOCAR

Art. 1º. Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo Simplificado homologado por meio do Decreto 05/2011, convocam no período de 04 de julho a 19 de julho de 2012, apresentarem os seguintes documentos e marcarem seus exames pré admissional, junto ao RH da prefeitura municipal de Arenápolis MT, com endereço a AV. Prefeito Caio n.º 642, Bairro Vila Nova, Arenápolis MT;

I - Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
II- C.P.F – Original e Fotocópia;
III- Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
IV - Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
V - Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
VI- Certificado de Reservista ou dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
VII- Declaração negativa de acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
VIII- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no RH da prefeitura;
IX - Declaração de bens e valores, conforme disposto no Art. 13 da Lei 8.429/1992 e Lei municipal 788/2002;
X- Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado do município;
XI- Cópia de comprovante de endereço;
XII- Carteira de Trabalho;
XIII - Uma foto 3x4;
XIV- Diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (se for o caso) e Comprovante de registro nos Conselhos ou Órgãos de **Classe (se for o caso)**;
XV- Documentação comprobatória de conclusão do curso (cargo técnico);
XVI- Carteira de Habilitação categoria "D", curso MOP e primeiros socorros (motorista)
XVII - Certificado de conclusão de curso técnico (mecânico);

NIVEL ELEMENTAR (FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 01

Candidato	Classificação	Nº DA INSCRIÇÃO
MARIA VALDELICE MOTA DA SILVA	4º	392

Art. 2º - Prazo de apresentação
O prazo de apresentação é no máximo 05 (cinco) dias úteis conforme o Art. 1º deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida à ordem de classificação, sendo considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 3º - Será desclassificado o candidato que:
I - Não comparecer na data estipulada;
II - Não apresentar a documentação exigida no artigo 1º;
III - For declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico;

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias de julho de 2012.

FARID TENÓRIO SANTOS
Prefeito de Arenápolis-mt

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:D3F2C479

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 185/2012
REF. DOAÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRRIEDADE MUNICIPAL ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO Nº.001/2011; DOADOR: PREF. DE ARIPUANÃ; DONATÁRIO: SECRETARIA DE SAÚDE ÍNDIGENA ATRAVÉS DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE VILHENA - DSEI; VALOR GLOBAL:

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:690AC884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 186/2012
REF. LOCAÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE AR2, O QUAL SERÁ ADAPTADO E DEVIDAMENTE REFORMADO PARA USO; LOCATÁRIO: PREF. DE ARIPUANÃ; LOCADOR: GLAÚCIA BRAZ JARDINI; VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00; VIGÊNCIA: 01/06/2012 A 31/01/2013;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:1FDECB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 187/2012
REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 ARIPUANA/MT; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: NEY DANIEL BATISTA; VALOR GLOBAL: 13.200,00; VIGÊNCIA: 01/06/2012 A 31/05/2013; PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.003/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:590DFE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 188/2012
REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 ARIPUANA/MT; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: VANDERLINO ALVES DE SOUZA; VALOR GLOBAL: 13.200,00; VIGÊNCIA: 01/06/2012 A 31/05/2013; PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.003/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:CF1E2624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 189/2012
REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 ARIPUANA/MT; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: PAULO LEMES PEREIRA; VALOR GLOBAL: 13.200,00; VIGÊNCIA: 01/06/2012 A 31/05/2013; PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.003/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:1BA6BA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 190/2012
REF. CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HRS SEMANAIS, POR UM PERIODO DE 07 (SETE) MESES; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS SOMBRA TEIXEIRA; VALOR GLOBAL: 30.555,00; VIGÊNCIA: 01/06/2012 A 31/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº.037/2012

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:8A063F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 191/2012
REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; VALOR GLOBAL: 220.800,00; VIGÊNCIA: 01/06/2012 A 31/01/2013; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:9CD7BB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 191/2012
REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; VALOR GLOBAL: 220.800,00; VIGÊNCIA: 01/06/2012 A 31/01/2013; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:14430994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 192/2012
REF. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DESTINADO ÁS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: J. C. AUTO MOTORS LTDA; VALOR GLOBAL: 93.000,00; VIGÊNCIA: 01/06/2012 A 30/09/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:4AC9E39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 193/2012
REF. AQUISIÇÃO DE PORTA – LATAS E SQUEZZE DESTINADOS AOS PARTICIPANTES DO FESTIVAL DE PESCA A SER REALIZADO NESTE ANO DE 2012, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA; VALOR GLOBAL: 3.465,00; VIGÊNCIA: 01/06/2012 A 31/10/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:2CF3584D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 194/2012
REF. AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS AOS PARTICIPANTES DO FESTIVAL DE PESCA A SER REALIZADO NESTE ANO DE 2012, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: MASTER – UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR GLOBAL: 8.073,00; VIGÊNCIA: 01/06/2012 A 31/10/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:7DC0C2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 195/2012
REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASAI (CASA DE SAÚDE INDÍGENA), NESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO-DE-OBRA; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR GLOBAL: 220.000,00; VIGÊNCIA: 12/06/2012 A 10/10/2012; TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:CB4AB7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 196/2012
REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, COM UMA ÁREA DE 223,53 M², A SER CONSTRUÍDA NA RUA DAS CEREJEIRAS C/AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, REFERENTE AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO-DE-OBRA; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR GLOBAL: 174.046,56; VIGÊNCIA: 12/06/2012 A 10/10/2012; TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:BC1E9CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 197/2012
REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW COM BANDA MUSICAL REGIONAL PARA ANIMAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS DURANTE O VIII FESTIVAL DE PESCA – PESCTUR COM DATA PREVISTA PARA OS DIAS 20, 21 E 22 DE JULHO DE 2012 NESTE MUNICÍPIO;

CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: IRINEU TONIETO SCALABRIN; VALOR GLOBAL: 55.400,00; VIGÊNCIA: 13/06/2012 A 12/10/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:0E7C1EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 198/2012
REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 ARIPUANA/MT; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SOLANGE DOS REIS; VALOR GLOBAL: 12.649,99; VIGÊNCIA: 15/06/2012 A 31/05/2013; PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.003/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:81A08D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 199/2012
REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 ARIPUANA/MT; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: JOANEIAS FIDELIS DE OLIVEIRA; VALOR GLOBAL: 12.649,99; VIGÊNCIA: 18/06/2012 A 31/05/2013; PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.003/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:AB2FFEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 200/2012
REF. AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: SAFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP; VALOR GLOBAL: 15.700,00; VIGÊNCIA: 19/06/2012 A 18/10/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº.048/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:7494AA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 201/2012
REF. AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: ARAÚJO E ALBERT ARAÚJO LTDA; VALOR GLOBAL: 10.380,00; VIGÊNCIA: 19/06/2012 A 18/10/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº.048/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:FB0F10FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 202/2012
REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PONTE DE MADEIRA QUE DÁ ACESSO ÀS COMUNIDADES RURAIS DESTE MUNICÍPIO (SENTIDO LONTRA E CONSELVAN), LOCALIZADA SOBRE O RIO ARIPUANÃ; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA; VALOR GLOBAL: 79.912,92; VIGÊNCIA: 19/06/2012 A 17/10/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:DCDCA3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 203/2012
REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, COM REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ MT POR UM PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: FERNANDO VARGAS MARAFIGO; VALOR GLOBAL: 20.400,00; VIGÊNCIA: 19/06/2012 A 18/10/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:8F8FE36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 204/2012
REF. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE FORMA GERAL, QUANTO À ARTICULAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA PREFEITURA JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E ASSESSORIA DIRETA AO PREFEITO NA CAPITAL CUIABÁ E OUTRAS CIDADES ATÉ 31.12.2012; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADO: MAURICIO JOSÉ MAGALHÃES SILVA; VALOR GLOBAL: 18.500,00; VIGÊNCIA: 26/06/2012 A 31/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:A18F530E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 205/2012
REF. AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO KOMBI, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: DAC COMÉRCIO & SEVIÇOS LTDA - EPP; VALOR GLOBAL: 32.000,00; VIGÊNCIA: 26/06/2012 A 25/10/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:6E53D0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato 047/2012 do Segundo Aditivo ao Contrato nº. 154/2011
REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADO: ALCIMAR BEZERRA SOARES; VIGÊNCIA: 10/06/2012 A 31/01/2013; VALOR: R$ 232.300,00;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:44FDB8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato 048/2012 do Segundo Aditivo ao Contrato nº. 237/2011
REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADO: GELSON ROSA RAMOS; VIGÊNCIA: 30/06/2012 A 30/01/2013; VALOR: R$ 36.750,00;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:8863E0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato 049/2012 do Décimo Aditivo ao Contrato nº. 373/2009
REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; VIGÊNCIA: 30/06/2012 A 28/10/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:202F2F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato 050/2012 do Quinto Aditivo ao Contrato nº. 239/2010
REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA; VIGÊNCIA: 02/07/2012 A 30/10/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:5E50E240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato 051/2012 do Quarto Aditivo ao Contrato nº. 310/2010
REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; VIGÊNCIA: 22/07/2012 A 20/10/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:DA1C1D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE JUNHO DE 2012

Extrato 052/2012 do Oitavo Aditivo ao Contrato nº. 223/2010
REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; VIGÊNCIA: 17/07/2012 A 15/10/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:D1CE2CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais ortopédicos, odontológicos e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.** Início da Sessão: **Dia 18/07/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.
Aripuanã-MT, 06 de julho de 2012.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:507219F5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012

O Sr. WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2012 e do Processo Seletivo Público, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, no Departamento Pessoal, sito à Praça Ângelo Masson, 1.000 - Centro, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III, parte integrante deste Edital, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO: 045 - ESCRITURÁRIO-USF SÃO RAIMUNDO-SEC.SAÚDE		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
2	0385	CLEITON ANTONIO GALINDO
CARGO: 017 - AGENTE TÉCNICO DA SAÚDE-TECNICO EM ENFERMAGEM-USF PRONAV		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
4	1527	LUCIRENE DE LIMA DO NASCIMENTO
CARGO: 8-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-USF ASSARÍ MICRO ÁREA "3"		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0182	MARCIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO: 9-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-USF NOVA ESPERANÇA MICRO ÁREA "4"		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0122	RAFAELA CAMPOS SILVA

CARGO: 10-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-USF SÃO RAIMUNDO MICRO ÁREA "3"		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0014	CRISTINA CARDOSO DA SILVA
CARGO: 14-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-USF NOVA ESPERANÇA MICRO ÁREA"1,2,3,5,6,8"		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0134	SILVANA LIDIA DA SILVA
CARGO: 15-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-USF PRIMAVERA MICRO ÁREA "1,2,3,4,5,6,7"		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0050	ROSANGELA MARIA VIEIRA
CARGO: 16-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-USF PRONAV MICRO ÁREA 1,2,3,4,5,6,7,8"		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1	0172	JUCIMARA DA SILVA SOUZA

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, 04 de julho de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO - I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012

DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS:

Xerox Identidade (R.G).....02 cópias
Xerox C.P.F (deve estar com a situação cadastral regular).....02 cópias
Xerox Título de Eleitor com comprovante última votação.....02 cópias
Xerox Reservista ou Alistamento Militar (p/ sexo Masculino).....02 cópias
Xerox Certidão de Casamento/CPF (caso for casado(a) ou RG/CPF Amásio(a).....02 cópias
Xerox Certidão de Nascimento dos Filhos/CPF / Dependentes/CPF (menores 14 Anos).....02 cópias
Xerox CNH – Carteira de Habilitação (para o Cargo que exigiu).....02 cópias
Xerox Comprovante de Endereço Atual (Comprovante Água/Energia/Telefone, etc).....02 cópias

Xerox Autenticada Documento de Escolaridade de acordo exigido/cargo.....01 cópia

Original Declaração de não acúmulo de cargo/função pública (modelo anexo II)
Original C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social
Original PIS / PASEP (se for cadastrado)
Original Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (adquirir no Fórum da Comarca)

>>> Levar na CEF - Caixa Econômica Federal, Xerox R.G., C.P.F. e de um Comprovante de
Endereço Atual (Água, Energia, Telefone, etc), Comprovante de Renda (Depto Pessoal), para
abertura de uma Conta (operação 037), para recebimento de Salário, e trazer o número da Conta no Depto Pessoal. (não precisa dinheiro para abrir a conta!!!!)

>>> Após providenciar "TODA" a documentação, entregar no Departamento Pessoal.

ANEXO - II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito que, eu _____, portador(a) do C.P.F. Nº ____.____.____-___, na presente data, não exerço outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública, que venha caracterizar acúmulo de cargos vedado pelo Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal; e em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 001/2005.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2012.
_____
* assinatura *

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(para Agente Comunitário de Saúde)

Eu, _____ brasileiro(a), solteiro/casado(a), portador (a) do RG nº _____ e CPF Nº_____ ,para fins de contratação e de acordo com o edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 da Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES/MT, item 1.1; 1.2 e 1.3, DECLARO, sob as penas de lei, para fins de comprovação de endereço, que resido desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público supracitado na_____(nome da rua, nº, bairro, cidade, estado e CEP), em conformidade ao endereço constante no comprovante de residência, que segue anexo a esta declaração.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.
_____, ____ de _____ de 2012.
_____
* assinatura *
(Anexar uma cópia simples de comprovante de residência: água, luz, telefone fixo, IPTU; ou uma cópia simples do contrato de locação).

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:E430DD70

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 135/2012

PORTARIA N.º 135/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª Rosalva Alves Pio da Silva".

*A Diretora Executiva do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a"e § 5º, da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1998, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Art. 117, inciso III, alínea "b"; Art. 165 da Lei complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Art. 12, inciso III, alínea "a", § 3 da Lei Complementar n.º 062/2005, de 12 de dezembro de 2005; Lei Complementar n.º 047/2003, de 29 de setembro de 2003; Lei Complementar n.º 080/2009, de 10 de agosto de 2009; Lei Complementar n.º 84/2010, de 28 de julho de 2010; Decreto Nº 236 de 17 de maio de 2011; Decreto Municipal n.° 011 de 23 de janeiro de 2012 e Decreto nº 095 de 16 de Abril de 2012.*

Resolve,

***Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição** em favor da Sr.ª **Rosalva Alves Pio da Silva**, portadora do RG 210085 SSP/MT e do CPF 250.795.141-91, Efetiva no cargo de Professora, nível "IV", Classe "H" e Matricula N.º 900, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 047/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,* retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2012, *revogados as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.
Cáceres-MT, 05 de Julho de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva

***HOMOLOGO*:**

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres-MT

Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:5CB2E0DA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 136/2012

PORTARIA N.º 136/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª Ione Meira Leite de Andrade".

*A Diretora Executiva do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a"e § 5º, da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1998, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Art. 117, inciso III, alínea "b"; Art. 165 da Lei complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Art. 12, inciso III, alínea "a", § 3 da Lei Complementar n.º 062/2005, de 12 de dezembro de 2005; Lei Complementar n.º 047/2003, de 29 de setembro de 2003; Lei Complementar n.º 080/2009, de 10 de agosto de 2009; Lei Complementar n.º 84/2010, de 28 de julho de 2010; Decreto Nº 236 de 17 de maio de 2011; Decreto Municipal n.° 011 de 23 de janeiro de 2012 e Decreto nº 095 de 16 de Abril de 2012.*

Resolve,

Art. 1º *Conceder o benefício de* ***Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição*** *em favor da Sr.ª* ***Ione Meira Leite de Andrade****, portadora do RG 13.029.492-5 SSP/SP e do CPF 059.570.418-23, Efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, nível "IV", Classe "H" e Matricula N.º 663, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 062/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.
Cáceres-MT, 05 de Julho de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva

HOMOLOGO**:**

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres-MT

Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:F8F8138F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 137/2012

PORTARIA N.º 137/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª Fatima Noeli Akerley Marques".

A Diretora Executiva do ***PREVI-CÁCERES****, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a"e § 5º, da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1998, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Art. 117, inciso III, alínea "b"; Art. 165 da Lei complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Art. 12, inciso III, alínea "a", § 3 da Lei Complementar n.º 062/2005, de 12 de dezembro de 2005; Lei Complementar n.º 047/2003, de 29 de setembro de 2003; Lei Complementar n.º 080/2009, de 10 de agosto de 2009; Lei Complementar nº 83/2009, de 22 de Dezembro de 2009; Lei Complementar n.º 84/2010, de 28 de julho de 2010; Lei Complementar n.º 95/2012, de 24 de maio de 2012; Decreto Nº 236 de 17 de maio de 2011; Decreto Municipal n.° 011 de 23 de janeiro de 2012 e Decreto nº 095 de 16 de Abril de 2012.*

Resolve,

Art. 1º *Conceder o benefício de* ***Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição*** *em favor da Sr.ª* ***Fatima Noeli Akerley Marques****, portadora do RG 152.540 SSP/MT e do CPF 340.264.281-68, Efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, nível "IV", Classe "E" e Matricula N.º 3182, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 061/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 05 de Julho de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva

HOMOLOGO**:**

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres-MT

Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:0538A4FD

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 138/2012

PORTARIA N.º 138/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª Aurea de Oliveira Mira Cintra".

A Diretora Executiva do ***PREVI-CÁCERES****, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a"e § 5º, da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1998, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Art. 117, inciso III, alínea "b"; Art. 165 da Lei complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Art. 12, inciso III, alínea "a", § 3 da Lei Complementar n.º 062/2005, de 12 de dezembro de 2005; Lei Complementar n.º 047/2003, de 29 de setembro de 2003; Lei Complementar n.º 080/2009, de 10 de agosto de 2009; Lei Complementar n.º 84/2010, de 28 de julho de 2010; Decreto Nº 236 de 17 de maio de 2011; Decreto Municipal n.° 011 de 23 de janeiro de 2012 e Decreto nº 095 de 16 de Abril de 2012.*

Resolve,

Art. 1º *Conceder o benefício de* ***Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição*** *em favor da Sr.ª* ***Aurea de Oliveira Mira Cintra****, portadora do RG 0306069-1 SSP/MT e do CPF 329.623.711-91, Efetiva no cargo de Professora com Magistério, nível "IV", Classe "H" e Matricula N.º 590, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 063/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.
Cáceres-MT, 05 de Julho de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva

HOMOLOGO**:**

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres-MT

Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:05450649

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 139/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da Senhora Helena Batista de Oliveira".

*A Diretora Executiva do **PREVI-CÁCERES**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, acrescentado do art. 6º-A, parágrafo único pela EC nº 70, de 29 de março de 2012; Art. 117, inciso I, §1º, Art. 165 da Lei Municipal Complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Art. 12, Inciso "I", alínea "a", Art. 14 da Lei Municipal Complementar nº. 062/2005, de 12 de dezembro de 2005; art. 14-A da Lei Complementar nº 64, de 27 de março de 2006; Lei Complementar nº 95/2012 de 24 de maio de 2012; anexos V e VIII, da Lei Complementar nº 48 de 05 de setembro de 2003; Decretos de atualizações salariais nº 297 de 22 de Junho de 2005; nº 222 de 28 de Abril de 2006; nº 225 de 21 de Maio de 2007; nº 313 de 09 de Maio de 2008; nº 187 de 27 de Maio de 2009; nº 376 de 07 de Junho de 2010, nº 236 de 17 de Maio de 2011 e nº 011 de 23 de Janeiro de 2012.*

Resolve,

***Art. 1º-** Conceder o Benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a Senhora **Helena Batista de Oliveira,** portadora do RG. nº. 03790215 SJ/MT, e do CPF nº. 503.276.311-04, servidora Efetiva no cargo de Atendente de Enfermagem, Classe "F", Nível "II" e Matrícula n.º 1.547, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **Proventos Integrais,** conforme processo do Previ – Cáceres nº. 023/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,* retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2012, *revogados as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.
Cáceres – MT, 05 de Julho de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres-MT

Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:7F36A787

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2012

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 02.332.486/0001-90, comunica a contratação de prestação de serviço:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 002/2012
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES
CONTRATADO: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática LTDA
OBJETO: Contratação Prestação de Serviços pertinente a Contabilização das Provisões Matemáticas Previdenciárias para finalização do Balanço Anual.

DATA ÍNICIO DAS ATIVIDADES: 22.02.2012
***VALOR**: R$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais)*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.00.000999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cáceres, 22 de fevereiro de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres
Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:8DA7E65B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 03/2012

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 02.332.486/0001-90, comunica a contratação de prestação de serviço:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 003/2012
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES
CONTRATADO: Sr. Anderson Luiz Caitano Ribeiro
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Reestruturação do Sistema Web para gerenciamento de Noticias, Imagens e Vídeos para o Portal do Previcáceres

DATA ÍNICIO DAS ATIVIDADES: 01.03.2012
***VALOR**: R$4.860,00 (Quatro Oitocentos e Sessenta Reais)*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.00.000999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cáceres, 01 de março de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres
Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:22ADCA60

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 04/2012

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 04/2012

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 02.332.486/0001-90, comunica a contratação de prestação de serviço:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 004/2012
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES
CONTRATADO: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática LTDA
OBJETO: Contratação prestação de serviços técnicos especializados na geração de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso através do sistema APLIC.
PRAZO: 40(Dias)
DATA ÍNICIO DAS ATIVIDADES: 30.04.2012
***VALOR**: R$ 1.764,00(Hum Mil Setecentos e Sessenta Quatros Reais)*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.00.000999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cáceres, 30 de abril de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva
Instituto Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Cáceres
Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:CC3F1534

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2010

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 03/2010

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 02.332.486/0001-90, comunica a contratação de prestação de serviços:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°. 003/2010
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES
CONTRATADO: MAX NET INFORMATICA - LTDA
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2010 com o fim de prorrogação do prazo de vigência para 01.06.2013 a Prestação de Serviço de Monitoramento de Segurança Eletrônica.
Prazo: 12(Meses)
DATA ÍNICIO DAS ATIVIDADES: 01.06.2012
***VALOR**: 150,00 (Mensal)*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Cáceres, 01 de Junho de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva
Instituto Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Cáceres

Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:EE776504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 94/2012 – CARTA CONVITE Nº 39/2012

Protocolo Nº 7851 - *16/04/2012/ 10015 14/05/2012 e 12410 – 16/06/2012.*

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Governo

Objeto: Carta Convite que visa à aquisição de materiais permanentes conforme a relação de itens e suas respectivas especializações, conforme o Anexo I deste instrumento convocatório, necessária para atender as Secretarias de Educação, Saúde e Governo deste Município.

Despesas: Recursos Próprios

Classificação: 12.122.0002.2.114
Elemento: 4.4.90.52.000
Ficha: 652/ 761/884/2012

Data de Abertura e Horário: 29 de junho de 2012 às 14:00 horas

Fornecedor: A.T.I – COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMT. LTDA-ME
R$ 27.433,40

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:4BEC629C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 84/2012 – CARTA CONVITE Nº 34/2012

Protocolo Nº 11075 - *24/05/2012.*

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer.

Objeto: Carta Convite que visa à aquisição de materiais esportivos que serão utilizados no decorrer dos jogos da 2ª Copa Pantanal de Cáceres, nas modalidades Amador Aberto, Bengalão, Master, Feminino e Categoria de base 2, neste Município, conforme Anexo I deste Edital.

Despesas: Recursos Próprios

Classificação: 27.812.0027.2.108
Elemento: 3.3.90.30.0000 – Materiais de Consumo
Ficha: 03/ 2012

Data de Abertura e Horário: 25 de junho de 2012 às 16:00 horas

Fornecedor: Contatos Livraria e Papelaria Ltda – R$ 6.776,00
N.E.Papelaria Ltda (Livraria Liliana) – R$ 7.157,80
C.T. da Silva –Me (DCE Papelaria) – R$ 11.600,00

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:16E70D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO Nº 103/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Pregão Presencial objetivando a *aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para atender as solicitações das Escolas da Rede Municipal de Ensino, do município de Cáceres-MT.*

Despesas: Recursos FUNDEB 40%

Realização: dia **20 de Julho de 2012** às **14:00 horas** (horário de Cuiabá-MT)

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895, CEP: 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, **05 de Julho de 2012.**

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:62E6A87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 276 DE 06 DE JULHO DE 2012

> "Dispõe sobre a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres/Secretaria municipal de Saúde, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2012, de 24 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Saúde e Editais Complementares, divulgados no site da Empresa **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA** e oficialmente publicados no Jornal Oficial dos Municípios,

R E S O L V E M:

Art. 1º Homologar, para que produza seus devidos efeitos legais, o Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no dia 17 de junho de 2012, para lotação de Cargos da Prefeitura Municipal de Cáceres/

Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Lotacionograma e o Edital nº 001/2012, de 24 de maio de 2012.

Art. 2º Consideram-se aprovados os candidatos constantes na relação fornecida pela Empresa **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de julho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 06.07.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:D838C50A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2010

OBJETO: Locação de um veiculo, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para uso na entrega de merenda Escolar, Carteiras, Material Didático e Pedagógico nas Escolas Municipal Rurais e do Distrito de São José do Couto e ainda para as visitas periódicas nas mesmas
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT.
CONTRATADA: Joaquim Belarmino da Silva
VALOR L DO ADITIVO: 30,000,00 (trinta mil reais)
ASSINANTES: Pelo Município como contratante: Vandeir Luiz Ribeiro - Prefeito Municipal e pela Contratada: Joaquim Belarmino da Silva
DATA DO ADITIVO: 20 de Junho de 2012,
VIGENCIA: De 30 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012,

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:482EA4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Nº: 244/2012
Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção e Reparos no Veiculo MICRO ONIBUS ESCOLAR DA MARCA MERCEDES BENS, PLACA: NUF 9957, RENAVAN: 257269584, CHASSI: 9BM688272AB715572 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, representada pelo Prefeito Municipal Vandeir Luiz Ribeiro
Contratada: AUTO PEÇAS FARIA COSTA LTDA ME, representada nesta ato pelo proprietário, Eduardo Carlos de Faria,
CNPJ: Nº 09.504.775/0001-79
Vigência: 25 de Junho a 25Julho de 2012.
Valor: R$ 1.078,00 (Hum Mil e Setenta e Oito Reais).
Referencia: Dispensa nº 009/2012

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:F99E9658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Nº: 245/2012
Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção e Reparos no Veiculo MICRO ONIBUS ESCOLAR DA MARCA VW, PLACA: NPG 8134, RENAVAN: 308028651, CHASSI: 9532882W2BR121267 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, representada pelo Prefeito Municipal Vandeir Luiz Ribeiro
Contratada: AUTO PEÇAS FARIA COSTA LTDA ME, representada nesta ato pelo proprietário, Eduardo Carlos de Faria,
CNPJ: Nº 09.504.775/0001-79
Vigência: 25 de Junho a 25Julho de 2012.
Valor: R$ 1.078,00 (Hum Mil e Setenta e Oito Reais).
Referencia: Dispensa nº 010/2012

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:220BCB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Nº: 246/2012
Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção e Reparos no Veiculo MICRO ONIBUS ESCOLAR DA MARCA MERCEDES BENS, PLACA: NUG 8767, RENAVAN: 255994788, CHASSI: 9BM688272AB734376 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, representada pelo Prefeito Municipal Vandeir Luiz Ribeiro
Contratada: AUTO PEÇAS FARIA COSTA LTDA ME, representada nesta ato pelo proprietário, Eduardo Carlos de Faria,
CNPJ: Nº 09.504.775/0001-79
Vigência: 25 de Junho a 25Julho de 2012.
Valor: R$ 1.078,00 (Hum Mil e Setenta e Oito Reais).
Referencia: Dispensa nº 011/2012

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:2F5E0FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Nº: 247/2012
Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção e Reparos no Veiculo MICRO ONIBUS ESCOLAR DA MARCA MERCEDES BENS, PLACA: NPL 6458, RENAVAN: 416579, CHASSI: 9BM688272AB734376 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, representada pelo Prefeito Municipal Vandeir Luiz Ribeiro
Contratada: AUTO PEÇAS FARIA COSTA LTDA ME, representada nesta ato pelo proprietário, Eduardo Carlos de Faria,
CNPJ: Nº 09.504.775/0001-79
Vigência: 25 de Junho a 25Julho de 2012.
Valor: R$ 1.078,00 (Hum Mil e Setenta e Oito Reais).
Referencia: Dispensa nº 012/2012

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:9F892B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Nº: 248/2012
Objeto: de Peças para Manutenção e Reparos no Veiculo MICRO ONIBUS ESCOLAR DA MARCA VW, PLACA: NPB 8134, RENAVAN: 308028651, CHASSI: 9532BB2W2BR121267 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, representada pelo Prefeito Municipal Vandeir Luiz Ribeiro
Contratada: AUTO PEÇAS FARIA COSTA LTDA ME, representada nesta ato pelo proprietário, Eduardo Carlos de Faria,
CNPJ: Nº 09.504.775/0001-79
Vigência: 25 de Junho a 25Julho de 2012.
Valor: R$ 1.078,00 (Hum Mil e Setenta e Oito Reais).
Referencia: Dispensa nº 013/2012

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:6569BA51

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº. 010/2012

"Fixa o Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública em atendimento às Portarias STN 406/2011 e 828/2011".

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em atendimento as exigências da Resolução 03/2012 de 27 de março de 2012, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como as constantes nas Portarias 406/2011 e 828/2011 do STN.

Art. 2º. O Cronograma de que trata o artigo anterior encontra-se disposto no Anexo único, parte integrante desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 06 de julho de 2012.

JÚPITER LELIS DE SOUZA
Diretor Executivo do Funsem

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:B8B12CEA

PREFEITURA MUNICIPAL
(*)EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 007 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2010
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Rondon do Parecis Ltda ME
Objeto: alterar a Cláusula Terceira – Do Valor e Preços
Valor: R$ 23.080,81
Data: 20/06/2012
Procedimento Licitatório: Tomada de Peço n° 008/2010
Secretaria: Infraestrutura

(*) Retifica a publicação do dia 04 de julho de 2012

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:255F8D53

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 269, DE 29 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a solicitação do Senhor Sebastião Carlos Pim, através do Ofício nº 001/2012,

R E S O L V E

1. ABSTRAIR, a pedido, a partir desta data, o Senhor ***SEBASTIÃO CARLOS PIM,*** como membro das seguintes comissões:

I – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Urbanização Ambiental – COMDUAC, Portaria nº 099/2012;
II – Comissão de Análise de Projeto de Viabilidade para Implantação de Unidade Hospitalar, Portaria nº 296/2011;
III – Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, Portaria nº 110/2010.
IV - Comissão Permanente de Acompanhamento da Área Industrial Pioneiros – COPAI, Portaria nº 329/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:3AE1985F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 270, DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.474, de 3 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação, estruturação e atribuições da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências,
Considerando o disposto no Decreto Executivo nº 012, de 16 de janeiro de 2012, que regulamenta as atribuições e competências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como dos cargos em comissão, e dá outras providências,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do Memorando nº. 080/SECULTUR/2012, de 27 de junho de 2012,

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, o Senhor ***RICARDO MAGALHÃES DE MATTOS,*** portador do **RG nº. 1065759464 SJS/RS** e **CPF nº. 939.774.330-91,** para ocupar o cargo em comissão de ***Instrutor de Oficina de Arte, modalidade Dança,*** pertencente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:7A080E8E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 271, DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.427/2011, de 14 de julho de 2011, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV – no âmbito dos Poderes Executivo Municipal e Legislativo do Município de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências,
Considerando o requerimento da servidora Laura Maria Alves,
Considerando o parecer favorável nº 11/2012, da Comissão Especial do Programa de Desligamento Voluntário, nomeada através da Portaria nº 331, de 05.09.2011,

R E S O L V E

1. **EXONERAR,** a pedido, a partir desta data, nos termos do Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a Servidora **LAURA MARIA ALVES,** do cargo de **Especialista de Saúde**, especialidade **Cirurgiã Dentista,** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:8C63BBE1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 272, DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.427/2011, de 14 de julho de 2011, que Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV – no âmbito dos Poderes Executivo Municipal e Legislativo do Município de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências,
Considerando o requerimento da servidora Sandra Maria Lopes Rodrigues,
Considerando o parecer favorável nº 12/2012, da Comissão Especial do Programa de Desligamento Voluntário, nomeada através da Portaria nº 331, de 05.09.2011,

R E S O L V E

1. **EXONERAR,** a pedido, a partir desta data, nos termos do Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a Servidora **SANDRA MARIA LOPES RODRIGUES,** do cargo de **Agente Educacional**, especialidade **Auxiliar de Creche,** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:5D0A32CD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 273, DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.170/2007, de 09.05.07, alterada pela Lei nº 1.345/2010, que dispõe sobre a reestruturação do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 445, de 2 de julho de 2012,

RESOLVE

1. **CONCEDER** desvio de função por tempo indeterminado, em virtude de licença para tratamento de saúde à servidora Municipal, **EDLEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA,** cargo Agente de Serviço, especialidade Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

2. A servidora encontra-se desempenhando suas atividades funcionais de Agente Educacional, especialidade Auxiliar de Creche, na Escola Municipal de Educação Infantil Karine Alves Maforte.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:D80961A7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 274, DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,
Considerando o requerimento do servidor Carlos Geraldo da Silva Neto,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, através do Memorando nº. 112, de 2 de julho de 2012,
Considerando o período aquisitivo 22.04.2001 a 21.04.2011,

RESOLVE

1. **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade ao Servidor Municipal, **CARLOS GERALDO DA SILVA NETO,** efetivo no cargo de **Agente Fiscalização Tributária, Obras e Posturas,** especialidade **Agente de Fiscalização,** matrícula nº 032, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 03 meses, com início em 5 de julho de 2012 e término em 4 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:766D4EB0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 275, DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.170/2007, de 09.05.07, alterada pela Lei nº 1.345/2010, que dispõe sobre a reestruturação do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 444, de 2 de julho de 2012,

RESOLVE

1. **CONCEDER** desvio de função por tempo indeterminado, em virtude de licença para tratamento de saúde à servidora Municipal, **ROSA ALICE DO AMARAL,** cargo Agente de Serviço, especialidade Ajudante de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

2. A servidora encontra-se desempenhando suas atividades funcionais de Agente Educacional, especialidade Auxiliar de Creche, na Escola Municipal de Educação Infantil Karine Alves Maforte.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:0AC7D5B3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 276, DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando o requerimento do Senhor João Filho Coelho,

R E S O L V E

1. ABSTRAIR, a pedido, a partir desta data, o Senhor ***JOÃO FILHO COELHO,*** como membro da seguinte comissão:

I – Conselho Municipal de Esportes – CMEL, Portaria nº 266/2010, de 28 de julho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:D93F2CCE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 277, DE 6 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Resolução nº 18.019/TSE, de 02.04.1992 e art. 1º, II, alínea "g" da LC 64/90,
Considerando os artigos 130 e 131da Lei Municipal nº 1.130/2006,
Considerando o requerimento da servidora efetiva Marilei Aparecida Bahnert, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

DESINCOMPATIBILIZAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, a Servidora **MARILEI APARECIDA BAHNERT,** portadora do CPF nº 862.798.071-34, efetiva no cargo de Agente Educacional, especialidade Auxiliar de Creche, matrícula funcional nº 1507**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fins de concorrer ao pleito municipal de 2012, conforme registro pelo Sistema de Candidaturas - CANDex – Justiça Eleitoral/Juízo da 60ª Zona Eleitoral/TSE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:3D6BD910

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 278, DE 6 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Resolução nº 18.019/TSE, de 02.04.1992 e art. 1º, II, alínea "g" da LC 64/90,
Considerando os artigos 130 e 131da Lei Municipal nº 1.130/2006,
Considerando o requerimento da servidora efetiva Keully Ciany Batista Gomes, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E

DESINCOMPATIBILIZAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, a Servidora ***KEULLY CIANY BATISTA GOMES,*** portadora do CPF nº 641.438.482-87**,** efetiva no cargo de Agente Administrativo, especialidade Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1903**,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para fins de concorrer ao pleito municipal de 2012, conforme registro pelo Sistema de Candidaturas - CANDex – Justiça Eleitoral/Juízo da 60ª Zona Eleitoral/TSE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:620398EA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 283, DE 6 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Resolução nº 18.019/TSE, de 02.04.1992 e art. 1º, II, alínea "g" da LC 64/90,
Considerando os artigos 130 e 131da Lei Municipal nº 1.130/2006,
Considerando o requerimento do servidor efetivo Djeison Rodrigo Hintz Hentz, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

R E S O L V E

DESINCOMPATIBILIZAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, o Servidor **DJEISON RODRIGO HINTZ HENTZ,** portador do CPF nº 704.893.191-49**,** efetivo no cargo de Agente Operacional, especialidade Motorista Veículos Leves, matrícula funcional nº 685**,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fins de concorrer ao pleito municipal de 2012, conforme registro pelo Sistema de Candidaturas - CANDex – Justiça Eleitoral/Juízo da 60ª Zona Eleitoral/TSE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:C47356C7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 284, DE 6 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Resolução nº 18.019/TSE, de 02.04.1992 e art. 1º, II, alínea "g" da LC 64/90,
Considerando os artigos 130 e 131da Lei Municipal nº 1.130/2006,
Considerando o requerimento da servidora efetiva Valdirene Domingues Martins, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de ,

R E S O L V E

DESINCOMPATIBILIZAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, a Servidora **VALDIRENE DOMINGUES MARTINS,** portadora do CPF nº 432.732.031-53**,** efetiva no cargo de Agente de Serviços, especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 1640**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fins de concorrer ao pleito municipal de 2012, conforme registro pelo Sistema de Candidaturas - CANDex – Justiça Eleitoral/Juízo da 60ª Zona Eleitoral/TSE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:F3EC2575

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 285, DE 6 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Resolução nº 18.019/TSE, de 02.04.1992 e art. 1º, II, alínea "g" da LC 64/90,
Considerando os artigos 130 e 131da Lei Municipal nº 1.130/2006,
Considerando o requerimento da servidora efetiva Terezinha Dias dos Santos, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

DESINCOMPATIBILIZAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, a Servidora **TEREZINHA DIAS DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 854.760.051-53**,** efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, especialidade Ajudante de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 519**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme registro pelo Sistema de Candidaturas - CANDex – Justiça Eleitoral/Juízo da 60ª Zona Eleitoral/TSE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:3C2DB8C5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 286, DE 6 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Resolução nº 18.019/TSE, de 02.04.1992 e art. 1º, II, alínea "g" da LC 64/90,
Considerando os artigos 130 e 131da Lei Municipal nº 1.130/2006,

Considerando o requerimento da servidora efetiva Wanessa Marques dos Santos, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

R E S O L V E

DESINCOMPATIBILIZAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, a Servidora **WANESSA MARQUES DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 883.030.391-72, efetiva no cargo de Agente Administrativo, especialidade Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1922**,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fins de concorrer ao pleito municipal de 2012, conforme registro pelo Sistema de Candidaturas - CANDex – Justiça Eleitoral/Juízo da 60ª Zona Eleitoral/TSE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:1E702747

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 287, DE 6 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Resolução nº 18.019/TSE, de 02.04.1992 e art. 1º, II, alínea "g" da LC 64/90,
Considerando os artigos 130 e 131da Lei Municipal nº 1.130/2006,
Considerando o requerimento do servidor efetivo Rudi Ianke, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

R E S O L V E

DESINCOMPATIBILIZAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, o Servidor **RUDI IANKE,** portador do CPF nº 499.126.310-72**,** efetivo no cargo de Técnico Nível Superior, especialidade Engenheiro Civil, matrícula funcional nº 2231**,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fins de concorrer ao pleito municipal de 2012, conforme registro pelo Sistema de Candidaturas - CANDex – Justiça Eleitoral/Juízo da 60ª Zona Eleitoral/TSE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:7614E4E4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 288, DE 6 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Resolução nº 18.019/TSE, de 02.04.1992 e art. 1º, II, alínea "g" da LC 64/90,
Considerando os artigos 130 e 131da Lei Municipal nº 1.130/2006,
Considerando o requerimento do servidor Leandro Martins dos Santos, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

DESINCOMPATIBILIZAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, o Servidor ***LEANDRO MARTINS DOS SANTOS,*** portador do CPF nº 919.087.280-00**,** efetivo no cargo de Professor, Especialidade Licenciatura Plena em Educação Física, matrícula funcional nº 1445**,** lotado na Escola Municipal "Jardim das Palmeiras", para fins de concorrer ao pleito municipal de 2012, conforme registro pelo Sistema de Candidaturas - CANDex – Justiça Eleitoral/Juízo da 60ª Zona Eleitoral/TSE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:67732355

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 290, DE 6 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Resolução nº 18.019/TSE, de 02.04.1992 e art. 1º, II, alínea "g" da LC 64/90,
Considerando os artigos 130 e 131da Lei Municipal nº 1.130/2006,
Considerando o requerimento do servidor efetivo Milton Soares, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

R E S O L V E

DESINCOMPATIBILIZAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, o Servidor **MILTON SOARES,** portador do CPF nº 617.616.720-53**,** efetivo no cargo de Agente Administrativo, especialidade Apontador, matrícula funcional nº 373**,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fins de concorrer ao pleito municipal de 2012, conforme registro pelo Sistema de Candidaturas - CANDex – Justiça Eleitoral/Juízo da 60ª Zona Eleitoral/TSE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:1A89E943

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 291, DE 6 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Resolução nº 18.019/TSE, de 02.04.1992 e art. 1º, II, alínea "g" da LC 64/90,
Considerando os artigos 130 e 131da Lei Municipal nº 1.130/2006,
Considerando o requerimento do servidor efetivo Marcos Andre Tavares Urel, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

DESINCOMPATIBILIZAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, o Servidor **MARCOS ANDRE TAVARES UREL,** portador do CPF nº 835.755.881-04**,** efetivo no cargo de Especialista da Saúde, especialidade Enfermeiro, matrícula funcional nº 2202**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de concorrer ao pleito municipal de 2012, conforme registro pelo Sistema de Candidaturas - CANDex – Justiça Eleitoral/Juízo da 60ª Zona Eleitoral/TSE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:83597ED1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 292, DE 6 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Resolução nº 18.019/TSE, de 02.04.1992 e art. 1º, II, alínea "g" da LC 64/90,
Considerando os artigos 130 e 131da Lei Municipal nº 1.130/2006,
Considerando o requerimento do servidor efetivo Fabio Andrei Bender, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

DESINCOMPATIBILIZAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, o Servidor **FABIO ANDREI BENDER,** portador do CPF nº 581.802.731-72**,** efetivo no cargo e especialidade Agente Administrativo, matrícula funcional nº 592**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para fins de concorrer ao pleito municipal de 2012, conforme registro pelo Sistema de Candidaturas - CANDex – Justiça Eleitoral/Juízo da 60ª Zona Eleitoral/TSE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:422B0DFD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 293, DE 6 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Resolução nº 18.019/TSE, de 02.04.1992 e art. 1º, II, alínea "g" da LC 64/90,
Considerando os artigos 130 e 131da Lei Municipal nº 1.130/2006,
Considerando o requerimento do servidor efetivo Jacob Ivo Brill, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

R E S O L V E

DESINCOMPATIBILIZAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, o Servidor **JACOB IVO BRILL,** portador do CPF nº 249.355.730-15**,** efetivo no cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Operador de Motoniveladora, matrícula funcional nº 472**,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fins de concorrer ao pleito municipal de 2012, conforme registro pelo Sistema de Candidaturas - CANDex – Justiça Eleitoral/Juízo da 60ª Zona Eleitoral/TSE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:1C73DCA3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 294, DE 6 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Resolução nº 18.019/TSE, de 02.04.1992 e art. 1º, II, alínea "g" da LC 64/90,
Considerando os artigos 130 e 131da Lei Municipal nº 1.130/2006,
Considerando o requerimento da servidora efetiva Mara Cristina Martins Xavier Barbosa, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

DESINCOMPATIBILIZAR, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, a Servidora **MARA CRISTINA MARTINS XAVIER BARBOSA,** portadora do CPF nº 519.148.917-91**,** efetiva no cargo e especialidade Professora 40 h, matrícula funcional nº 148**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fins de concorrer ao pleito municipal de 2012, conforme registro pelo Sistema de Candidaturas - CANDex – Justiça Eleitoral/Juízo da 60ª Zona Eleitoral/TSE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:AE0A01BF

PREFEITURA MUNICIPAL
ORDEM DE SERVIÇO N.º 14/2012

Conforme o procedimento licitatório na modalidade Edital Tomada de preço n.º 017/2012 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 054/2012 tendo como objeto ***"execução do paisagismo dos canteiros centrais das Av. Brasil, Av. Mato Grosso, Jatobá, Ipê, Lions Internacional e Rua Cambará, no município de Campo Novo do Parecis-MT, conforme termo de convênio nº 037/11, celebrado entre o a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Campo Novo do Parecis"***, Município de Campo Novo do Parecis-MT. Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, autorizo a Empresa **REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESHI ME**, a dar início aos serviços acima citados
Data do inicio: 06 de Junho de 2012
Data do término: 06 de Outubro de 2012
Campo Novo do Parecis-MT, 06 de Julho de 2012

JACQUELINE LIBÓRIO GUIDINHO
Engenheira Civil – Crea 2604618052
Fiscal Das Obras

JOSÉ CARLOS DE MUSIS
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:5B36080D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2012**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de HOSPEDAGEM, a serem fornecidas no município de Campo Novo do Parecis, para atender as Secretarias Municipais**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de julho de 2012**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:327DD1BC

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2012

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com locação de imóvel para funcionamento do Escritório da Coordenação Tática da FUNAI.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a locação de um imóvel em alvenaria, edificado na Rua Bahia esquina com Rua Goiânia, Quadra 49, Lote 12a, nº854NE, no Centro, com área construída de 81,00m².

DO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, neste instrumento denominado de ***LOCATÁRIO***.

DO LOCADOR: ***Joaquim Nicanor de Souza,*** pessoa física, portador do CPF nº. 106.642.701-59 e RG 389194, com residência na Rua Bahia, nº 854, Centro, Município de Campo Novo do Parecis – MT, neste instrumento designada de ***LOCADOR.***

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade de locação de imóvel para atender a instalação da unidade física da Coordenação Técnica Local da FUNAI, conforme solicitado pela Coordenação Regional da FUNAI, através do Oficio nº035/2012/GAB/CRCGB

DO VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais), mensais.

DO PRAZO: o presente terá validade de 6 (seis) meses iniciando no dia 01 de julho de 2012 e término no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes.

DO FUNDAMENTO LEGAL: é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

Campo Novo do Parecis - MT, aos 06 dias do mês de julho de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN
Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:17AAFE81

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 041/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Odimiro Zonenazokae
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professor**, especialidade **Professor Indígena,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 913,81
Prazo: 01/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 343/2012 de 30 de maio de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:E5DC7BC7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 042/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Cleber Oloizokemaece
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professor**, especialidade **Professor Indígena,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 913,81
Prazo: 01/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 343/2012 de 30 de maio de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:07EE7A3A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 043/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Eliane Aparecida Zoizocairoce
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professor**, especialidade **Professor Indígena,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 913,81
Prazo: 01/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 343/2012 de 30 de maio de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:66BF4F88

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 044/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Valdirene Avelino Zakenaezokero
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professor**, especialidade **Professor Indígena,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 1.279,34
Prazo: 01/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 343/2012 de 30 de maio de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:80A82E5C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 045/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Claudiane Quezo Zaezae
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professor**, especialidade **Professor Indígena,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 913,81
Prazo: 01/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 343/2012 de 30 de maio de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:8ECA8DEB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 046/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Juliana Azonezokero
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professor**, especialidade **Professor Indígena,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 913,81
Prazo: 01/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 343/2012 de 30 de maio de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:0563D0C5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 047/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Vanuza Simone Esganzela
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente Educacional,** especialidade **Auxiliar de creche,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0002.2.032 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 1.331,40
Prazo: 18/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II.d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010; no Decreto Executivo nº 061 de 28 de maio de 2012, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012"; memorando nº 395 de 18 de junho de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:D837F37D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 048/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Viviane Antunes Vieira Cardoso
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente Educacional,** especialidade **Auxiliar de creche,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0002.2.032 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 1.331,40
Prazo: 19/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II.d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010; no Decreto Executivo nº 061 de 28 de maio de 2012, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012"; memorando nº 413 de 19 de junho de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:6296AE14

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 049/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Daiana Raquel Lima
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente Educacional,** especialidade **Auxiliar de creche,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0002.2.032 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 1.331,40
Prazo: 19/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II.d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010; no Decreto Executivo nº 061 de 28 de maio de 2012, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012"; memorando nº 409 de 19 de junho de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:9C45087C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 050/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Jeany Candida Dias
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente Educacional,** especialidade **Auxiliar de creche,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0002.2.032 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 1.331,40
Prazo: 19/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II.d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010; no Decreto Executivo nº 061 de 28 de maio de 2012, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012"; memorando nº 415 de 19 de junho de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:E66A14EE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 051/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Patrícia Paula Vieira
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente Educacional,** especialidade **Auxiliar de creche,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0002.2.032 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 1.331,40
Prazo: 19/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II.d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010; no Decreto Executivo nº 061 de 28 de maio de 2012, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012"; memorando nº 416 de 19 de junho de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:78A6D313

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 052/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Fernanda Santos Melo
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente Educacional,** especialidade **Auxiliar de creche,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0002.2.032 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 1.331,40
Prazo: 19/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II.d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010; no Decreto Executivo nº 061 de 28 de maio de 2012, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012"; memorando nº 414 de 19 de junho de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:D23C6B27

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 053/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Delania Andrea De Figueiredo Alexandre
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente Educacional,** especialidade **Auxiliar de creche,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0002.2.032 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 1.331,40
Prazo: 19/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II.d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010; no Decreto Executivo nº 061 de 28 de maio de 2012, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012"; memorando nº 418 de 19 de junho de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:11692A89

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 054/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Teresinha Lukrafka
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente Educacional,** especialidade **Auxiliar de creche,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0002.2.032 *3.1.90.04.00.00*

Valor Mensal: R$ 1.331,40
Prazo: 19/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II.d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010; no Decreto Executivo nº 061 de 28 de maio de 2012, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012"; memorando nº 411 de 19 de junho de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:AAF444BA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 055/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Vanda Maria dos Reis Stieler
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente Educacional,** especialidade **Auxiliar de creche,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0002.2.032 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 1.331,40
Prazo: 18/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II.d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010; no Decreto Executivo nº 061 de 28 de maio de 2012, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012"; memorando nº 417 de 18 de junho de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:A892A0AA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 056/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Terezinha Amaizokairo
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professor**, especialidade **Professor Indígena,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.068 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 913,81
Prazo: 01/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II. d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010 do Art. 2º, inciso V; Lei Municipal nº 1.499/2012; Memorando nº 343/2012 de 30 de maio de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:F6251956

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 057/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Regina Célia Pedrozo Goulart de Oliveira
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Agente Educacional,** especialidade **Auxiliar de creche,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.002.12.365.0002.2.032 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 1.331,40
Prazo: 19/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II.d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010; no Decreto Executivo nº 061 de 28 de maio de 2012, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012"; memorando nº 412 de 19 de junho de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:3424A4B0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 058/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Gilvannia Maria de Oliveira
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professora**, especialidade **Lic. Plena em Letras,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.035 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 1.279,34
Prazo: 20/06/2012 a 21/12/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II.d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010; no Decreto Executivo nº 061 de 28 de maio de 2012, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2012"; memorando nº 423 de 20 de junho de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:24A88D33

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2012 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 059/2012
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Lilian Mari Manha Neves
Objeto: Contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público do cargo de **Professora**, especialidade **Lic. Plena em Pedagogia,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Orçamentária: 09.003.12.361.0002.2.035 *3.1.90.04.00.00*
Valor Mensal: R$ 1.919,02
Prazo: 22/06/2012 a 30/09/2012
Procedimento: Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 2º inciso I, II.d da Lei Municipal nº 1.379/2010 de 15 de julho de 2010; no Decreto Executivo nº 006 de 11 de janeiro de 2012, que homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2011"; memorando nº 427 de 25 de junho de 2012 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, e demais legislações aplicáveis à matéria.
Secretaria: Educação.

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:51B1C58B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO Nº 073, DE 2 DE JULHO DE 2012.

Prorroga prazo de adesão sobre as áreas a serem drenadas e pavimentadas na 1ª e 2ª Etapas do Bairro Olenka e dá outras providências.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei nº 1.290/2009, de 29 de abril de 2009 e alterações posteriores, que autoriza a criação do Fundo Pró

Pavimentação Asfáltica do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,
DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para adesão aos proprietários e/ou possuidores de terrenos beneficiados pela drenagem e pavimentação asfáltica na 1ª Etapa, do Bairro Olenka, exercício 2011/2012, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para adesão aos proprietários e/ou possuidores de terrenos beneficiados pela drenagem e pavimentação asfáltica na 2ª Etapa, do Bairro Olenka, exercício 2012/2013, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 3º. Ratificam-se os demais dispositivos constantes nos Decretos Executivos nº 065 de 26 de julho de 2011 e alteração posterior, e Decreto Executivo nº 090 de 21 de setembro de 2011, em obediência às disposições contidas na Lei Municipal nº 1.290, de 29 de abril de 2009 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:7C636021

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO Nº 075, DE 3 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre horário de atendimento ao público na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e dá outras providências.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. O horário de atendimento ao público, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no prédio sediado à Avenida Brasil, número 325 NE, Centro, passará a funcionar nos seguintes horários:

I – período matutino: das 7h às 11h;
II – período vespertino: das 13h às 16h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 3 dias do mês de julho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:84A1E08D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 128, DE 01 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES A FUNCIONÁRIO PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

DIRCEU MARTIN COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o atendimento aos requisitos previsto no artigo 144 do Estatuto do Servidor instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos de interesse particular à funcionária **LEILA APARECIDA MOURA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº. 110, de 01 de dezembro de 2008, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a contar dessa data, cujo período não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 69,§ 1º e 150, § 1º, III do Estatuto do Servidor.

Art. 2º O período da licença prevista no artigo primeiro não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 69,§ 1º e 150,§ 1º, III do Estatuto do Servidor.

Art. 3º O exercício de cargo ou emprego durante o afastamento da servidora vinculada à administração pública caracteriza situação de acúmulo ilegal de cargos, devendo a servidora, nesse caso, optar por um dos cargos, em conformidade com o Acórdão nº. 923/2007, do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de julho de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:620B80FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127, DE 01 DE JULHO DE 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *a solicitação de exoneração contida no requerimento protocolado sob n°.764, de 23 de maio de 2012,computados a partir do dia 01 de julho de 2012;*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LEILA APARECIDA MOURA** do cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 009, de 8 de fevereiro de 2010.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de julho de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:C37E9624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 134, DE 02 DE JULHO DE 2012.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

CONSIDERANDO *o pedido de exoneração formalizado pelo servidor e protocolizado sob o número 1062, em 02 de julho de 2012;*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a senhora **MARI ÂNGELA MASUTTI** do cargo de Coordenador de Controle de Frota de Veículos e Máquinas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 303, de 01 de outubro de 2011.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de julho de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:D4F74FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 133, DE 02 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°.1060,* de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao funcionário público **JOSÉ MANOEL DE SOUZA**, em relação ao cargo efetivo de Motorista, nomeado através da Portaria nº. 068, de 02 de fevereiro de 2004, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro será concedida sem remuneração, até a escolha do servidor na convenção partidária e com remuneração após o registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o décimo dia seguinte ao do pleito (17/10/2012), conforme estabelecido no artigo 143 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de julho de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:E0102401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132, DE 02 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°.1055,* de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à funcionária pública **DOLORES FREITAS GOUDRING**, em relação ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº. 022, de 02 de janeiro de 2006, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro será concedida sem remuneração, até a escolha da servidora na convenção partidária e com remuneração após o registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o décimo dia seguinte ao do pleito (17/10/2012), conforme estabelecido no artigo 143 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio,02 de julho de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:311D2AC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO E ELETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°.1020,* de 26 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à funcionária pública **NEUSA DOS SANTOS**, em relação ao cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, nomeada através da Portaria nº. 121, de 01 de março de 2004, a título de desincompatibilização para atividade política, nos

termos da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008, computado a partir do dia 5 de julho de 2012.

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro será concedida sem remuneração, até a escolha da servidora na convenção partidária e com remuneração após o registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o décimo dia seguinte ao do pleito (17/10/2012), conforme estabelecido no artigo 143 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de junho de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 125, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a redação contida no artigo 1º da Portaria nº. 125, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre afastamento de cargo efetivo para atividade política da servidora efetiva **NEUSA DOS SANTOS**, para constar que o cargo mencionado de Agente Comunitário de Saúde-ACS deve ser lido como **Agente de Saúde**, bem como suprimido a menção ao cargo eletivo, equivocadamente grafado na epígrafe do texto, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.
Campos de Júlio,02 de julho de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:57D1886F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129, DE 01 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES A FUNCIONÁRIO PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

DIRCEU MARTIN COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o atendimento aos requisitos previsto no artigo 144 do Estatuto do Servidor instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de assuntos de interesse particular à funcionária **ROSA HELENA AFONSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada através da Portaria nº. 218, de 3 de junho de 2011, sem remuneração, pelo prazo de seis meses, a contar dessa data, cujo período não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 69,§ 1º e 150, § 1º, III do Estatuto do Servidor.

Art. 2º O período da licença prevista no artigo primeiro não será computado para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 69,§ 1º e 150,§ 1º, III do Estatuto do Servidor.

Art. 3º O exercício de cargo ou emprego durante o afastamento da servidora vinculada à administração pública caracteriza situação de acúmulo ilegal de cargos, devendo a servidora, nesse caso, optar por um dos cargos, em conformidade com o Acórdão nº. 923/2007, do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de julho de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:477A96ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105, DE 21 DE MAIO DE 2012.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e inciso I do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação no concurso público objeto do edital 001/2010, **GERALDA PEREIRA** para exercer o cargo de Professor II-Geografia do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Campos de Júlio, em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A funcionária pública será considerada estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Campos de Júlio, 21 de maio de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:69FFE35A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 049, DE 02 DE JULHO DE 2012.

DELEGA ATRIBUIÇÃO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais constantes e;

CONSIDERANDO *a necessidade da Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Sistema Único de Saúde do Município de ausentar-se em gozo de férias;*
CONSIDERANDO *que o artigo 29 da Constituição Federal determina que os municípios regem-se por Lei Orgânica, portanto, ao Prefeito compete delegar funções administrativas aos seus secretários;*

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada atribuição ao funcionário público lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **CRISTIAN EDUARDO**

BONAPAZ, nomeado através da Portaria nº. 14, de 01 de fevereiro de 2007, registrado sob a matrícula nº. 617 para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do município, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, assinando as notas de empenho, cheques, instrumentos contratuais, supervisionar os serviços de saúde, de administração, planejamento, controle e avaliação, vigilância sanitária, epidemiológica, tratamento de saúde da população em geral, tratamento fora do domicílio, saúde oral, aquisição e controle de medicamentos e vacinas; execuções de programas preventivos e profiláticos, incluídos os do PSF, devendo observar, nos atos que acarretem despesas, a PPA,LDO e LOA, e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Todos os atos referentes a presente delegação de atribuição ficam sob inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º A Secretária Municipal de Saúde, assim como o funcionário público, citados no artigo primeiro desse decreto ficam obrigados a obedecer, cumprir e fazer cumprir, todas as normas constitucionais e legais e os princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações da área de saúde humana, animal e de vigilância pública, em especial os da legalidade,

moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência; bem como observar, manter e prevenir a preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 10 de julho de 2012 e ficando automaticamente revogados a partir de 30 de julho de 2012.

Campos de Júlio,0 8 de julho de 2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:6B206CAE

PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Sua Senhoria o Senhor
EDILBERTO FERNANDES VARGAS
Av. Adelino José Zamo, s/nº.,em Campos de Júlio.

A **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO,** nesse ato representada pelo Prefeito Municipal Srº Dirceu Martins Comiran, em conformidade com o artigo 87 da Lei Complementar nº 001,de 15 de julho de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos),tendo em vista a constatação do recebimento indevido de verbas remuneratórias, depositadas em conta bancária de sua titularidade após o desligamento do quadro funcional dessa administração pública, vem NOTIFICÁ-LO para que proceda a **reposição ao erário municipal do valor remanescente de R$ 488,59 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos),** já deduzido o saldo das verbas rescisórias de R$ 886,81 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), a título de compensação, mediante recolhimento em guia a ser obtida no Departamento de Tributação, no **prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da presente,sob pena de inscrição em dívida ativa e consequente cobrança judicial**.

Registre-se e publique-se.
Campos de Júlio, 5 de julho de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:EE4256B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 037/2012

EXTRATO DO CONTRATO N°. 037/2012.
DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.
DO OBJETO: Curso de capacitação em corte e costura.
DO VALOR: valor R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social; Unidade: 01 – Departamento de Assistência e Bem Estar Social; Centro de Custo: 7309 – CRAS; Despesa: 260/2012; Dotação: 07.01.2.035.3.3.90.36.06.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
DA VIGÊNCIA: 05/07/2012 a 04/11/2012.
ASSINAM: Dirceu Martins Comiran – Prefeito Municipal / Contratante, e LUZIA EUGÊNIA DOS SANTOS / Contratada.

Publicado por:
Eric Rodrigo Pettenan
Código Identificador:09AB50E4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 437/2012.

PORTARIA Nº. 437/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA O SENHOR LARTE BRASILEIRO DE ALVARENGA DO CARGO DE GERENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS DO PSF RECANTO DO BOSQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:8E2B0186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 438/2012.

PORTARIA Nº. 438/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL MARGARETE CEZAR PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:74653DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 440/2012.

PORTARIA Nº. 440/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL YARA ALECRIM ANDRADE PRATI PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:4F069A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 441/2012.

PORTARIA Nº. 441/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA O SENHOR CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA DO CARGO DE COORDENADOR DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:086204F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 442/2012.

PORTARIA Nº. 442/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:695025A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 443/2012.

PORTARIA Nº. 443/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA NUNES SANTOS PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:80C4C079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 444/2012.

PORTARIA Nº. 444/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL LUZIA RODRIGUES DA COSTA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:FACAC323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 445/2012.

PORTARIA Nº. 445/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:B806260B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 446/2012.

PORTARIA Nº. 446/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL ROSELANE ROSA FERREIRA BARBOSA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:A82D66C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 447/2012.

PORTARIA Nº. 437/2012, DE 05 DE JULHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA O SENHOR PAULO CESAR DE BARROS DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:74CDFAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 144/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA DE VEICULOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROGRAMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 859.520,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0115-05.001.12.361.0013.1701.4490.52.00.00

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:2BB43CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 015/2012

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO VERDE – APAE.

OBJETO: Repasse de Recursos financeiros para melhoria do atendimento oferecido aos alunos portadores de necessidades especiais que freqüentam a APAE.
VIGÊNCIA: 21/06/2012 A 20/12/2012
VALOR: R$ 50.000,00

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:0FB3699D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 016/2012

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE VÍTIMAS DO ÁLCOOL E DROGAS - "REGATE VIDAS".

OBJETO: Repassar recursos financeiros para cobertura de despesas do Projeto Resgatar - manutenção da Casa de Recuperação Resgate Vidas, administrado pela Associação de Assistência de Vítimas do Álcool e Drogas - "REGATE VIDAS".
VIGÊNCIA: 22/06/2012 A 20/12/2012
VALOR: R$ 10.000,00

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:DE9F341B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 017/2012

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO VERDE – APAE.

OBJETO: Repasse de Recursos financeiros para Construção do Muro e Aquisição de Grades para fechamento da nova sede da APAE – Projeto Mãos a Obra.
VIGÊNCIA: 05/07/2012 A 30/10/2012
VALOR: R$ 30.000,00

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:C90E37FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 018/2012

ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE E O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR MARIA DE LOURDES.

OBJETO: Repasse de Recursos financeiros para a consecução do Projeto Padaria Solidária.
VIGÊNCIA: 05/07/2012 A 30/10/2012
VALOR: R$ 19.977,71

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:00BFA516

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 050/2011 - FNDE

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna publica a Adesão a Ata de Registro de Preços n. 050/2011 – FNDE cujo o fornecedor registrado é a empresa: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, conforme Termo de Compromisso PAR n. 4245/2012 - FNDE Maiores informações através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br Em conformidade com a legislação vigente.
Campo Verde, 05 de julho de 2012

HÉLIDA B. M. PACHECO HUBNER
Presidente da CPL

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:14B2B7E4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
PORTARIA Nº 050/2012.

De 05 de Julho de 2012.

Alteração da Portaria nº 013/2012 da Comissão Examinadora do Concurso Público e dá outras providências";

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Membro da Comissão Examinadora Adirma Rosa Guimarães Koester, para substituir a Presidente do Concurso Público n.º 001/2012, Deize Estelita Bazan Ducatti , durante o período de férias da mesma.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de Julho de 2012.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:A5C9A1BC

GABINETE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 023

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CONCURSO PÚBLICO
001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 023

DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO FINAL

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade, e;

Considerando a apreciação do único recurso oferecido após a divulgação do resultado com os títulos,

RESOLVE:

I – Divulgar o julgamento do recurso apresentado pela candidata Nágella Thaysa Bier de Sousa, ao cargo de Enfermeiro, conforme segue:

Candidato / Cargo	Fundamentação do recurso	Julgamento do recurso
Nágella Thaysa Bier de Sousa, cargo de Enfermeiro, inscrição nº 723	Requer esclarecimentos sobre o critério de desempate adotado, uma vez que se encontra empatada com outros dois candidatos, arguindo sobre a aplicação da Lei Nacional nº 10.741/2003.	**Recurso sem provimento**. O critério utilizado para o desempate foi o de maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, uma vez que os dois candidatos (3º e 4º colocados) obtiveram nota 8 na referida prova e a recorrente acertou 6. O critério de idade mais elevada com base na lei geral referida pela recorrente somente se esta tivesse idade igual ou superior a 60 anos. Portanto, fica mantida a ordem de classificação.

II - Comunicar que, de acordo com o edital que rege este concurso público, não mais será concedido prazo para apresentação de recursos relacionados a este resultado.

Canarana/MT, 05 de julho de 2012.

ADIRMA ROSA GUIMARÃES KOESTER
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2012

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:CD971EF1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 65/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 65/2012
Data: 05/07/2012
Contratado: PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
Objeto: Urbanização do Ginásio Poliesportivo.
Valor: 282.475,22(Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).
Prazo: 03/12/2012

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:B56445F3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PR 21/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que o PR 21/2012 foi revogado, não houve licitantes habilitados. Canarana- MT 06/07/2012.

SANDRA MARIA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:7B16ACE6

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Segundo Termo Aditivo ao Contrato: 73/2011
Data: 05/07/2012
Contratado: Assecon Assessoria e Construções Ltda
Objeto: Acréscimo
Vigência: 31/12/2012
Valor: 192.485,60(Cento e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:F3A0E674

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0352012

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor Benedito Jonas da Silva, Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 007/2012 que tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT** do tipo menor preço global, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **PRODUTIVA CONSTRUTORA CIVIL LTDA EPP** venceu o certame com um valor global de **R$ 282.322,10 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e dez centavos)**. Chapada dos Guimarães/MT, 05 de julho de 2012.

BENEDITO JONAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:32B63371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TESTE SELETIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/SMS/2012

Flávio Daltro Filho, Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n. 001/SMS/2012, publicado no **dia 30 de abril de 2009,** no Diário Oficial dos Municípios, homologa o processo seletivo para Agentes Comunitários de Saúde, realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, sob acompanhamento do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, conforme ordem de classificação por cargo devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios edição de 05 de julho de 2012.

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de julho de 2012.

FLÁVIO DALTRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:2BEB4299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

CRIA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES PARA ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, CONCEDENDO INCENTIVO FISCAL ÀS EMPRESAS DELE PARTICIPANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social com objetivo de estimular e atrair investimentos produtivos, gerar emprego e renda e incrementar os negócios de caráter privado para o município de Chapada dos Guimarães.

Parágrafo único - O Programa criado nos termos do caput será executado por meio dos módulos adiante elencados:

I - Desenvolvimento Industrial e Comercial, que obedecerá aos objetivos e as diretrizes da política de desenvolvimento industrial, comercial e energético do Município;

II - Desenvolvimento Rural que obedecerá aos objetivos e as diretrizes da política de desenvolvimento das atividades da agropecuária do Município;

III - Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que obedecerá aos objetivos e as diretrizes da política de desenvolvimento científico e tecnológico do Município;

IV - Desenvolvimento do Turismo, que obedecerá aos objetivos e as diretrizes da política de desenvolvimento do turismo no Município;

V - Desenvolvimento Ambiental, que obedecerá aos objetivos e as diretrizes da política de desenvolvimento dos respectivos setores no Município,

§ 1º - O módulo Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Município terá por finalidade precípua promover a atração de empresas que desenvolvam atividades definidas como estratégicas, destinadas a incrementar atividades econômicas e a melhoria do valor agregado do Município;

§ 2º - O módulo Programa de Desenvolvimento Rural terá por finalidade proporcionar condições à consolidação da agricultura familiar com apoio produtivo, tecnológico, organizacional, ambiental e de mercado, no intuito de promover a inclusão social, a elevação do Índice de Desenvolvimento Humano da população rural e o estímulo às cadeias produtivas para geração de trabalho e de renda.

§ 3º - O módulo Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico tem por objetivo estimular o desenvolvimento científico e tecnológico, melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano e o bem-estar social da população.
§ 4º - O módulo Programa de Desenvolvimento do Turismo tem por objetivo estratégico estimular o desenvolvimento do setor visando à implantação de programas que promovam a atração de investimentos, melhore e estimule o aproveitamento do potencial turístico do Município.

§ 5º - O módulo Programa de Desenvolvimento Ambiental tem por objetivo estimular o desenvolvimento do setor, no intuito de defender e preservar o meio ambiente, através de políticas de defesa da fauna, da flora e do patrimônio genético e cultural do Município.

Art. 2º - As empresas que se interessarem em realizar investimentos em novos empreendimentos no município, bem como os já instalados e que realizarem ampliação e/ou reforma, poderão ser beneficiadas com redução ou isenção integral dos seguintes impostos, taxas e emolumentos abaixo:

I - Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre o imóvel objeto do investimento;

II - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, incidente sobre a aquisição do imóvel no qual será implantado o empreendimento;

III - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

IV - Taxas e emolumentos referentes aos atos administrativos necessários à regularização do projeto, implantação e funcionamento do empreendimento.

Art. 3º - Às empresas que atenderem as condições previstas no artigo 6º poderá ser concedido benefício fiscal até o montante dos tributos previstos no artigo 2º.

§ 1º - O percentual de isenção e o prazo serão fixados em caráter individual, através de Decreto editado pelo Chefe do Poder Executivo e dos Secretários de Finanças e de Turismo do Município, observados os critérios constantes desta Lei, podendo ser negado ou suspenso a qualquer tempo se constatada irregularidade fiscal.

§ 2º - O disposto no caput alcança também as fases de implantação e operacionalização observados os limites e as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º - As Empresas das cadeias produtivas do turismo, artística e cultural, couro, madeira/móveis e artesanato, poderão ter, quanto aos impostos, taxas e emolumentos referidos no artigo 2º desta Lei, as seguintes isenções ou reduções:

I - Turismo: Hospedagem e Assemelhados, Marinas, Teatros e Auditórios; Exposições, Aquários, Planetários, Parque de Diversões, Passeios e Competições Náuticas, arborismo, rafting, escalada, ecoturismo, Guarda e Locação de Bens Móveis, Guarda e Estacionamento de Veículos e Barcos, Representação, Agenciamento e Corretagem, Eventos, Feiras e Congressos até 100% por até 10 (dez) anos.

II - artística e cultural - até 100% por até 05 (cinco) anos, nos seguintes casos:
a) realização de cursos, conferências, palestras e debates, de caráter cultural ou artístico, gratuitos ao público, no Município de Chapada dos Guimarães;

b) concessão de prêmios a criadores, autores, artistas e técnicos em concursos e festivais realizados no Município de Chapada dos Guimarães;

c) produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de reprodução fonovideográfica de caráter cultural de produtores, autores, diretores ou intérpretes principais residentes há no mínimo 3 (três) anos no Município de Chapada dos Guimarães, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do seu orçamento total aplicado no Município de Chapada dos Guimarães;

d) edição de obras relativas às Letras e às Artes, de autores residentes há no mínimo 3 (três) anos no Município de Chapada dos Guimarães;

e) realização, no Município de Chapada dos Guimarães, de exposições, mostras e festivais de arte, vídeo e cinema, espetáculos de artes cênicas, música e folclore de autores, técnicos e artistas residentes há no mínimo 3 (três) anos no Município de Chapada dos Guimarães;

f) participação de autores, técnicos e artistas residentes há no mínimo 3 (três) anos no Município de Chapada dos Guimarães em exposições, mostras e festivais de arte, vídeo e cinema, espetáculos de artes cênicas, música e folclore, no Brasil;

g) formação, organização e manutenção de equipamentos, coleções e acervos de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais de exposição pública, sem fins lucrativos, no Município de Chapada dos Guimarães;

h) conservação e restauração de monumentos, obras de arte e bens móveis de reconhecido valor cultural, de propriedade privada, tombados, em comodato para museus ou em logradouros de exposição pública, instalados no Município de Chapada dos Guimarães;

apoio ao folclore, ao artesanato e às tradições populares regionais, no Município de Chapada dos Guimarães.

j) levantamentos, estudos e pesquisas na área da cultura e da arte em seus vários segmentos, realizados por residente no Município de Chapada dos Guimarães há no mínimo 3 (três) anos.

III - Couro:
a) Indústria de artefatos de couro – 70% por até 10 (dez) anos;
b) Indústria calçadista – 100% por até 10 (dez) anos;

IV - Madeiras/Moveis:
a) Beneficiamento com secagem industrial – 50% por até 05 (cinco) anos;
b) Laminados em geral - 70% por até 05 (cinco) anos;
c) Compensados, portas e esquadrias - 80% por até 05 (cinco) anos;
d) Móveis planos e estofados em geral - 100% por até 10 (dez) anos;
e) MDF – 100% por até 10 (dez) anos;

V - Outros segmentos industriais - 70% por até 10 (dez) anos;

VI - Comércio - 50% por até 05 (cinco)anos;

VII - Serviços - 50% por até 03 (três) anos;

VIII – Valorização do Artesanato, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável, fortalecer as tradições culturais e locais, incentivar o processo artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda no município de Chapada dos Guimarães- 100% por até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro: Para fins desta lei, considera-se:

a) artesão: aquele que detém o conhecimento do processo produtivo, sendo capaz de transformar a matéria-prima, criando ou produzindo obras que tenham uma dimensão cultural, exercendo atividade predominantemente manual, principalmente na fase de formação do produto, podendo contar com o auxílio de equipamentos, desde que não sejam automáticos ou duplicadores de peças, há no mínimo 3 (três) anos residindo no Município de Chapada dos Guimarães.

b) artesanato: é o objeto ou conjunto de objetos utilitários e decorativos para o cotidiano do homem, produzidos de maneira independente, usando matéria-prima em seu estado natural e/ou processados industrialmente, mas cuja destreza manual do homem seja imprescindível e fundamental para imprimir ao objeto características próprias, que reflitam a personalidade e a técnica do artesão, sendo comercializados através de entidade incentivadora da atividade, ou diretamente ao consumidor final sem intermediários.

Parágrafo Segundo - Não será considerado artesão:

I - aquele que trabalhar de forma industrial, com predomínio de máquinas, utilizar trabalho assalariado ou de produção em série industrial;
II - aquele que realizar somente uma parte do processo da produção artesanal, sem conhecimento técnico ou participação do restante, até seu acabamento final.

Parágrafo Terceiro - Não será considerado artesanato o objeto que seja:
I - resultado de simples montagem com matéria industrializada e/ou produzidas por outras pessoas;

II - produto alimentício;

III - produto de lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas e da ourivesaria;

IV- a reprodução em papel, madeira, tecido e outras matérias-primas de produtos industrializados, bem como a mera reprodução de desenhos de terceiros ou protegidos por direitos autorais;

V - a pintura enquanto matéria-prima, exceto quando for técnica principal e enquadrar-se no inciso II do *"caput"*.

Parágrafo Quarto - Os Incentivos previstos nos itens de I a VII serão concedidos em razão do numero de empregos oferecidos pelo empreendimento à população do Município e respeitará os seguintes prazos e condições:

I - Em imóveis próprios ou a construir:
a) até trinta (30) empregos, dois (02) anos de incentivos;
b) de trinta e um (31) a cinquenta (50) empregos, três (03) anos de incentivo;

c) de cinquenta e um (51) a cem (100) empregos, quatro (04) anos de incentivos;

d) de cento e um (101) a cento e cinquenta (150) empregos, cinco (05) anos de incentivos;

e) de cento e cinquenta e um (151) a duzentos e cinquenta (250) empregos, seis (06) anos de incentivos;

f) acima de duzentos e cinquenta e um (251) empregos, de seis (06) a dez (10) anos, de incentivos, a critério do Chefe do Poder Executivo.

II - Em imóveis alugados:
a) até cinquenta (50) empregos, um (01) ano de incentivo;

b) de cinquenta e um (51) a cento e cinquenta (150) empregos, dois (02) anos de incentivos;

c) de cento e cinquenta e um (151) a duzentos e cinquenta (250) empregos, três (03) anos de incentivos;

d) acima de duzentos e cinquenta e um (251) empregos, três (03) a seis (06) anos, a critério do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Quinto - Os Incentivos previstos no item VIII do presente artigo serão concedidos aos artesãos interessados na exploração comercial sendo exigidas as seguintes documentações:

a) Cópia de Documentos Pessoais.
I – Registro Geral (RG);
II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III - Comprovante de Residência, com no mínimo três anos de domicílio;
IV - Titulo de Eleitor emitido no município de Chapada dos Guimarães;

b) Memorial Descritivo do local, especificando o tamanho da área de utilização, a qual se destina a exploração comercial, privilegiando a temática e a cultura loca e/ou regional, os valores, costumes, a história, a nossa fauna e flora.

Art. 5º - As disposições do artigo anterior aplicam-se também ao estabelecimento já instalado no Município, desde que comprovadamente haja realizado investimentos após a data do início da vigência desta Lei, na aquisição de equipamentos e de materiais destinados à ampliação e/ou melhorias do estabelecimento, limitado ao prazo máximo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo único - Os benefícios fiscais de que trata o "caput" deste artigo é limitado aos valores dos tributos gerados em decorrência dos acréscimos dos investimentos realizados.

Art. 6º - Para usufruir dos benefícios, as empresas deverão mediante Carta Consulta informar a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Cultura a previsão de investimentos em novas instalações ou ampliações, máquinas, equipamentos ou inovações tecnológicas, de que resultem a criação de novos postos de trabalho e o incremento no recolhimento de impostos devidos ao município ou no valor adicionado das operações ou prestações sujeitas a impostos de outros entes da federação de cuja arrecadação o Município participe, por disposição constitucional.

Parágrafo único - Na análise do requerimento citado no "caput" deste artigo serão considerados como determinantes os seguintes fatores:

I - quantidade de empregos gerados;

II - o valor do total do empreendimento que será investido no Município;

III - o nível de tecnologia aplicada no empreendimento;

IV - o impacto sobre o meio ambiente tais como: uso do solo, posturas urbanísticas, preservação ambiental;

V - cumprimento das disposições legais tributárias da empresa e dos sócios;

VI - agregação de valor adicionado.

Art. 7º - As empresas credenciadas ficam autorizadas a fruição do benefício fiscal correspondente, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação, devendo também:

I - comprovar a geração de novos postos de trabalho;
II - contribuir para a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano do Município e do Estado de Mato Grosso;

III - contribuir para a melhoria da competitividade de seu produto ou serviço;

IV - implantar e manter programas de treinamento e qualificação de mão-de-obra e de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias, diretamente ou em convênio com terceiros;

V - atender a legislação ambiental**.**

VI - assegurar a contratação de mão de obra oriunda do Município de pelo menos 30% (trinta por cento) do número de empregos gerados.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU aos empreendimentos imobiliários que promoverem a instalação de condomínios residenciais ou de hospedagem turísticas dotados com infraestrutura completa pelo prazo de até 5 (cinco) anos, contados do ano subsequente ao do ato de registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, observado o disposto no parágrafo único do artigo 4º desta Lei.

Parágrafo único - A isenção prevista no caput deste artigo não se aplica as unidades comercializadas, hipótese em que a empresa beneficiária deverá comunicar ao Fisco Municipal a alienação do imóvel, sendo o que IPTU será devido a partir do exercício subsequente ao da alienação.

Art. 9º - Os incentivos serão concedidos à vista de requerimento das empresas, instruído com os seguintes documentos:

I- cópia do ato ou contrato de constituição da empresa e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado;

II- prova dos registros ou inscrições no cadastro fiscal do Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda Estadual e do Município de sua sede;

III- prova de regularidade, em se tratando de empresa já em atividade, quanto a:

a) tributos e contribuições federais;
b) tributos estaduais;
c) tributos do Município de sua sede e ao Município de Chapada dos Guimarães-MT;
d) contribuições previdenciárias;
e) FGTS.

IV- projeto circunstanciado do investimento que pretende realizar, compreendendo a construção do prédio e seu cronograma, instalações, produção estimada, projeção do faturamento mínimo, estimativa do ICMS a ser gerado, projeção do número de empregos diretos e indiretos, a serem gerados, prazo para o início de funcionamento da atividade industrial e estudo de viabilidade econômica do empreendimento;

V- projeto de preservação do meio ambiente e compromisso formal de recuperação dos danos que vierem a ser causados pela indústria;

VI- certidão negativa judicial e de protesto de títulos da Comarca a que pertence o Município em que a empresa interessada tiver a sua sede e a Comarca de Chapada dos Guimarães.

VII- apresentação de cronograma físico-financeiro de implantação da empresa;

VIII- manifestação, por escrito, do conhecimento desta Lei, aceitando-a, em todos os seus termos e efeitos.

§ 1º - O requerimento de que trata o caput deverá ser acompanhado, ainda, de memorial contendo os seguintes elementos:
a) valor inicial de investimento;
b) área necessária para sua instalação;
c) absorção inicial de mão-de-obra e sua projeção futura;
d) efetivo aproveitamento de matéria-prima existente no Município;
e) viabilidade de funcionamento regular;
f) produção inicial estimada;
g) objetivos;
h) atestados de idoneidade financeira fornecida por instituições bancárias;
i) demonstração das disponibilidades financeiras para aplicação no investimento proposto;
j) efetivo aproveitamento de mão-de-obra de profissionais do Município, salvo o que decorre de especialização vinculada ao projeto da empresa.

§ 2º - A Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura do Município poderá solicitar dos interessados informações e outros documentos complementares que julgar indispensáveis para a avaliação do empreendimento, na forma do regulamento.

Art. 10 - Preenchidos os pré-requisitos, que serão analisados pela Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura e a Procuradoria do Município, sendo exarado parecer devidamente motivado, para formalizar o benefício fiscal mediante a assinatura de um Termo de Acordo entre a empresa beneficiada e Município.

Art. 11 - Os incentivos previstos nesta Lei, poderão ser revogados nos seguintes casos:

I - não conclusão do projeto de construção dentro de 06 (seis) meses a partir do término do prazo previsto no cronograma de execução físico-financeira;

II - modificação, no todo ou em parte, sem a devida autorização, da destinação do projeto utilizado para obter os benefícios desta Lei;

III - interrupção por mais de 90 (noventa) dias, em um período de 01 (um) ano;

IV - redução de número de empregados em mais de 40% (quarenta por cento), sem motivo justificado;

V - venda ou transferência, no todo ou em parte, sem motivo justificado, de equipamentos com prejuízo da produção;

VI - infringência às normas fiscais e do meio ambiente estabelecidas pela União, Estado ou Município;

Parágrafo Único - Não serão reconhecidos incentivos fiscais aos contribuintes que estejam em débito com a Fazenda Municipal, e perderão o direito ao seu usufruto aqueles que após a sua concessão vierem a ter débito com a Fazenda Municipal.

Art. 12 - O descumprimento, pelo beneficiário, das condições estabelecidas por esta Lei para o gozo dos benefícios nela definidos, implicará na obrigação do recolhimento dos valores incentivados com os acréscimos e cominações legais cabíveis.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas complementares visando a implementação dos benefícios fiscais previstos nesta Lei.

Art. 14 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLÁVIO DALTRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:FF54BE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0342012

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor Benedito Jonas da Silva, Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 006/2012 que tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA MT – 403 – CHAPADA DOS GUIMARÃES/ÁGUA BRANCA** do tipo menor preço global, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** venceu o certame com um valor global de **R$ 199.251,15 (cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e um mil e quinze centavos)**. Chapada dos Guimarães/MT, 05 de julho de 2012.

BENEDITO JONAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:B4C9A777

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 035/2012

"Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e dá outras providências."

O Secretario Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor **VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora, Sra. **MARIA APARECIDA AIRES NEGRÃO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 631.788.931-72, Matrícula nº 1012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Fiscal do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 060/2012, firmado com a empresa L. C. SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA - EPP, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 042/2.012.

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colíder, Estado de Mato Grosso em 06 de Julho de 2012.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA
Secretario Mun. de Planej., Fazenda e Administração

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:75DA29FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 028/2012, cujo objeto é aquisição de instrumentos musicais para compor 03 (três) kits de Fanfarras para atender a Escola Municipal Fabio Ribeiro da Cruz, Escola Municipal Professora Ivanira Moreira Junglos e Escola Municipal Santa Maria do Ouro Verde no Município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL ADJUDICADO
P. R. P. BORGES COMÉRCIO – EPP	R$ 20.897,58

Colider/MT, em 06 de Julho de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
Rosimara Pereira da Silva
Código Identificador:5BE8E319

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
LEI 2601/2012

Projeto de Lei nº 567/2012
Autor:Ver.Ricardo Caldeira Rezende e Ver. Benedito Moreira Brito

LEI Nº. 2601/2012

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMITIVA DO VALE DO TELES PIRES"

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu**, CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comitiva do Vale do Teles Pires,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.289.103/0001-90, com sede sito a Rua Tapirapes, 29, Setor Sul, Centro, na cidade de Colíder/MT, sendo a atividade de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT., 25 de maio de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal de Colider-mt

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:5390C620

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 358/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ADRIANA CORDEIRO DA SILVA, para Técnico em Desenvolvimento Infantil, classe A, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de junho de 2012.
Na publicação do dia 29/06/2012 da Portaria nº. 358/2012 de 01/07/2012.
Onde se lê:
ADRIANA CORDEIRO DA SILVA.
Leia – se:
ADRIANA CORDEIRO FIGUEIREDO

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:72CD2D03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 422/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Garagem, DAI II, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 27 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 27 de junho de 2012.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:52D7DCAC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARILENA LORENCINI SOARES, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Expediente, DAI III, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 30 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 29 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:C34A4FE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 424/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor JUVENIR PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Estradas Vicinais, DAI III, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 30 de junho de 2012.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 29 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:07B6A290

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCOS ARAGAO PINHEIRO, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Média e Alta Complexidade, DAI III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 30 de junho de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 29 de junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:F7D076AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 426/2012

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, sem ônus, a servidora ROSANGELA ROMANO F. DA SILVA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 30 de Junho de 2012 a 29 de Junho de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 29 de Junho de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:B0BC69DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: NOMEAÇÃO REFERENTE À CARGO COMISSIONADO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 404/2012
DATA: 11/06/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT.
CONTRATADO: MERYLIN ARAGÃO MARQUES
CARGO: CHEFE DE DIVISAO DE PROJETOS
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:F56DD1C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: NOMEAÇÃO REFERENTE À CARGO COMISSIONADO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 422/2012
DATA: 27/06/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT.
CONTRATADO: DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE GARAGEM
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:08F36E25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

CONTRATO Nº: 143/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Maria Aparecida da Silva
OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Agente de Combate as Endemias junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.
VALOR R$: 830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 18/06/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:8949D93F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

CONTRATO Nº.: 142/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider – MT.
CONTRATADO: Arlene das Dores de Arruda Silva
OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Agente Comunitário de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.
VALOR R$: 830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 04/06/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:31117F36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 182/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Ilton Luis Ferreira Sanches
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 131/2011, com fundamento na Clausula Oitava, por termino do contrato de trabalho.
VALOR RESCISÓRIO: 2.428,76 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)
DATA: 30/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:8E6ACFDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 311/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Jaime Pereira Lima
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 311/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do empregado
VALOR RESCISÓRIO: 2.644,48 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
DATA: 12/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:6FBAB491

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 126/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Alessandra Teles de Souza
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 126/2012, com fundamento na Clausula Sétima, termino do contrato de trabalho.
VALOR RESCISÓRIO: 1.106,46 (um mil cento e seis reais e quarenta e seis centavos)
DATA: 20/06/2012
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:6061632F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 131/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Robson Fernando Lorca Tavares
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 131/2012, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 18.450,48 (dezoito mil quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta e oito centavos)
DATA: 30/06/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:A5332092

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 217/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Nilton Nishioka
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 217/2010, com fundamento na Clausula Setima, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 11.253,81 (onze mil e duzentos e cinqüenta e três reais e oitenta e um centavos)
DATA: 05/06/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:391E5C04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº.: 211/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Osvaldo Amâncio Medeiros
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº. 211/2010, com fundamento na Clausula Sétima, por termino do contratado de trabalho.
VALOR RESCISÓRIO: 33.015,34 (trinta e três mil e quinze reais e trinta e quatro centavos).
DATA: 30/06/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:456AC7C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 219/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Thiago Vianna Rodrigues
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 219/2010, com fundamento na Clausula Sétima, por termino do contrato de trabalho.
VALOR RESCISÓRIO: 6.249,43 (seis mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos).
DATA: 30/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:AD1E9253

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 220/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Marco Aurélio de Oliveira Mendonça
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 220/2010, com fundamento na Clausula Sétima, por termino do contrato de trabalho.
VALOR RESCISÓRIO: 9.665,01 (nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo).
DATA: 30/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:63BA3DDD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 218/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Ivalucia Nicacio Rodrigues

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 218/2010, com fundamento na Clausula Sétima, por termino do contrato de trabalho.
VALOR RESCISÓRIO: 13.679,55 (treze mil seiscentos e setenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).
DATA: 30/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:886CDE63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 216/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Jose Luis Maida Junior
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 216/2010, com fundamento na Clausula Sétima, por termino do contrato de trabalho.
VALOR RESCISÓRIO: 13.724,80 (treze mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
DATA: 30/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:B708BF87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 490/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Maria Aparecida Rocha Severo Gomes Garcia
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 490/2010, com fundamento na Clausula Sétima, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 1.044,48 (Um mil e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
DATA: 04/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:43BE9E10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 122/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Rafaele Cristina Leite.
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 122/2010, com fundamento na Clausula Sétima, por término do contrato de trabalho.
VALOR RESCISÓRIO: 2.442,02 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos)
DATA: 30/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:F6B52A90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 147/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Renita Limberger dos Santos
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 147/2011, com fundamento na Clausula Sétima, por término do contrato de trabalho.
VALOR RESCISÓRIO: 2.454,75 (dois mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
DATA: 30/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:69CCAC2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 493/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Sara Vieira Zanol
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 493/2010, com fundamento na Clausula Sétima, por término do contrato de trabalho.
VALOR RESCISÓRIO: 7.203,50 (sete mil duzentos e três reais e cinqüenta centavos)
DATA: 30/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:1FF6AC1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 121/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Wilma Aparecida de Moura Oliveira
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 121/2011, com fundamento na Clausula Sétima, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 1.285,94 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
DATA: 12/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:DEAAB2FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 492/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Jose Luiz Pereira de Oliveira
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 492/2010, com fundamento na Clausula Sétima, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 25.468,93 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).
DATA: 14/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:CDD39F29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 483/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Adenize Prado dos Santos

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 483/2010, com fundamento na Clausula Sétima, por termino do contrato de trabalho.
VALOR RESCISÓRIO: 2.761,32 (dois mil setecentos e sessenta e um real e trinta e dois centavos).
DATA: 30/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:EFF1114E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 146/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Delma Aparecida Placido
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 146/2011, com fundamento na Clausula Sétima, por termino do contrato de trabalho.
VALOR RESCISÓRIO: 2.131,32 (dois mil cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos).
DATA: 30/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:70AD6EAC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 008/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Javider Palhares de Oliveira
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 008/2011, com fundamento na Clausula Sétima, por termino do contrato de trabalho.
VALOR RESCISÓRIO: 1.791,78 (um mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).
DATA: 30/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:6A1F5FB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 128/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Jeferson Antonio Pichiteli
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 128/2011, com fundamento na Clausula Sétima, por termino do contrato de trabalho.
VALOR RESCISÓRIO: 1.616,96 (um mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis sentavos).
DATA: 30/06/2012.
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:ED9D0166

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 038/2012
DATA: 28 de junho de 2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.
CONTRATADO: L. ROSSI & CIA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, REFERENTE AO CONVÊNIO 039/2011.
DOTAÇÃO: 08.03.2.6125.33.90.30 (633)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:C2495FCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2012
DATA: 02 de julho de 2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.
CONTRATADO: DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO PARA SEMINÁRIO INTEGRADO EDUCAÇÃO URBANA E CAMPO, NOS DIAS 11,12 E 13 DE JULHO DE 2012, PARA ATENDER A SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA.
DOTAÇÃO: 06.02.2.019.33.90.39 (356).

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:09BBEFA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 040/2012
DATA: 02 de julho de 2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.
CONTRATADO: LEVI MOURA BISPO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE 01 (UM) ARBITRO PARA ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2012, JUNTO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO "ANTONIO GERALDO SIMPIONI", ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO.
DOTAÇÃO: 11.02.1046.33.90.36 (917).

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:E8744A77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 041/2012
DATA: 03 de julho de 2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.
CONTRATADO: COPA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ASSESSORIA DO SEMINÁRIO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO URBANA E CAMPO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
DOTAÇÃO: 06.02.2.019.33.90.39 (353).

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:6976FAD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 029/2012
PREGÃO: N° 061/2012– REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Beduschi,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta

cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, em exercício, doravante denominado de **GERENCIADOR**, e a empresa **IVO CILON SIMÕES FORTES - MEI**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 14.563.801/0001-70, com certidão negativa de débitos relativos ás contribuições previdenciárias e ás de terceiros n.º 00018201210001801 emitida dia 23/04/2012 com validade até 20/10/2012, estabelecida na Rua Pirambé nº. 19858 Bairro Jardim Ipê na cidade de Sapezal, representada neste ato pele seu Sócio proprietário o Sr. Ivo Cilon Simões Fortes**,** portador CPF nº 368.241.789-34, residente e domiciliado na cidade de Sapezal/MT, doravante denominada, **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 061/2012 – Processo Administrativo nº. 122/2012, ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, **tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de Futura e eventual contratação de prestação de serviços de limpeza de fossa e caixa sépticas para atender diversas secretarias.** O valor total da presente ata é de R$ - 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
A presente Ata terá validade pelo período de 06 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei, vigorando de 28/06/2012 a 28/12/2012.
Comodoro/MT, 28 de junho de 2012.
Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do Processo do Pregão Presencial n° 061/2012.

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:A0B3C9C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 030/2012
PREGÃO: N° 064/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Beduschi,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, em exercício, doravante denominado de **GERENCIADOR**, e a empresa **Copa Tour Viagens e Turismo Ltda**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 04.367.648/0001-51, estabelecida na Avenida Historiador Rubens de Mendonça 1.739, Loja 01, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-030, Município de Cuiabá/Estado de Mato Grosso, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 070392012-10001030 emitida em 03/02/2012 com validade até 01/08/2012, **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 064/2012 – Processo Administrativo nº. 125/2012, ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas, compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso, reembolso, em atendimento a Educação Indígena e formação de Professores, conforme Convênio nº 703005/2010/FNDE. O valor total da presente ata é de R$38.356,37 (trinta e oito mil trezentos e cinqüenta e seis reais e trinta sete centavos).
A presente Ata terá validade pelo período de 06 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei, vigorando de 28/06/2012 a 28/12/2012.
Comodoro/MT, 28 de junho de 2012.
Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do Processo do Pregão Presencial n° 064/2012.

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:F74E232F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 076/2012

CONTRATO Nº: 076/2012
DATA: 15 de Junho de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.
CONTRATADO: Davi Lage - ME

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Publico Municipal de Comodoro/MT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.1.052.33.90.39 (445)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:91D3E765

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2012

OBJETO: Prestação Serviços Médicos;
Favorecidos: Danila Assis da Silva.
Prazo de execução: 180 dias;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.
Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 031/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa – MT, em 06 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:B52A3A13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2012

OBJETO: Prestação Serviços Médicos;
Favorecidos: Alex Naves Evangelista.
Prazo de execução: 180 dias;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.
Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 032/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Confresa – MT, em 06 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:DC57E882

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N°: 027/2012 - DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NA DATA DE 09/07/2012 – SEGUNDA FEIRA, EM VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA DO EVANGÉLICO (LEI 94/1997) DIA 10 DE JULHO.

DECRETO N°: 027/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NA DATA DE 09/07/2012 – SEGUNDA FEIRA, EM VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA DO EVANGÉLICO (Lei 94/1997) DIA 10 DE JULHO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado, segunda-feira, dia 09/07/12, PONTO FACULTATIVO PÚBLICO MUNICIPAL, aos órgãos Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2° - Ficam fora deste Decreto, os órgãos que exercem atividades essenciais e os que forem determinados pelo Executivo Municipal para continuarem em atividades, tais como: Hospital Municipal, Serviços de Limpeza, Serviços de Saúde em geral, Secretaria de Obras; Servidores de manutenção de pontes, recuperação de estradas rurais, vigilância e outros.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Confresa-MT, 05 de Julho de 2012

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:742A6783

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/2012 - EXONERAÇÃO - MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

Portaria nº 172/2012 de 02 de Julho de 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo Efetivo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS/LIMPEZA PREDIAL por iniciativa da servidora a Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS - Matricula 001163, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 02 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:3E61A524

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/2012 - EXONERAÇÃO - GILMAR BARBARESCO

Portaria nº 173/2012 de 02 de Julho de 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo Efetivo de AGENTE OPERACIONAL/MOTORISTA DE VEICULOS LEVES por iniciativa do servidor o Sr. GILMAR BARBARESCO - Matricula 000638, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 02 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:43924EAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/2012 - NOMEAÇÃO - CHEFE DE DEPARTAMENTO - CLAUDETE TERESINHA SFREDO

Portaria nº 174/2012 de 02 de Julho de 2012

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar Cargo Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO a Sra. CLAUDETE TERESINHA SFREDO - Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 02 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:F2CE205E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2012 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Portaria nº 175/2012 de 03 de Julho de 2012

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, conforme Art. 128, in ver bis,
"Ao servidor municipal que se afastar do cargo e/ou especialidade ou função que estiver exercendo, para concorrer a cargo eletivo, fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração integral".
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder licença no período de 05/07 a 17/10 para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições de 2012 ao servidor o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA – matricula 011989, efetivo no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:BB34EB83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/2012 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO - CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Portaria nº 175/2012 de 03 de Julho de 2012

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, conforme Art. 128, in ver bis,
"Ao servidor municipal que se afastar do cargo e/ou especialidade ou função que estiver exercendo, para concorrer a cargo eletivo, fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração integral".
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder licença no período de 05/07 a 17/10 para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições de 2012 ao servidor o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA – matricula 011989, efetivo no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:E0C8B91D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2012 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

Portaria nº 177/2012 de 03 de Julho de 2012

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, conforme Art. 128, in ver bis,
"Ao servidor municipal que se afastar do cargo e/ou especialidade ou função que estiver exercendo, para concorrer a cargo eletivo, fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração integral".
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder licença no período de 05/07 a 17/10 para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições de 2012 ao servidor o Sr. GILSON LOPES DE ALMEIDA – matricula 000913, efetivo no cargo de PROF MAGISTERIO, lotado na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Pau Brasil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:0DEE3B9F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/2012 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO. - ADILSON VITAL DA SILVA

Portaria nº 178/2012 de 03 de Julho de 2012

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, conforme Art. 128, in ver bis,
"Ao servidor municipal que se afastar do cargo e/ou especialidade ou função que estiver exercendo, para concorrer a cargo eletivo, fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração integral".
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder licença no período de 05/07 a 17/10 para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições de 2012 ao servidor o Sr. ADILSON VITAL DA SILVA – matricula 000388, efetivo no cargo de PROF MAGISTERIO, lotado na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Vila Tapiraguaia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:0CB67627

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2012 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO - CLOVIS ERICCSON DIAS DE LIRA MOURA

Portaria nº 179/2012 de 03 de Julho de 2012

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, conforme Art. 128, in ver bis,
"Ao servidor municipal que se afastar do cargo e/ou especialidade ou função que estiver exercendo, para concorrer a cargo eletivo, fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração integral".
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder licença no período de 05/07 a 17/10 para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições de 2012 ao servidor o Sr. CLOVIS ERICCSON DIAS DE LIRA MOURA – matricula 010781, efetivo no cargo de PNSS - PSICOLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:D31B91E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2012 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO - NAILSON NUNES DA SILVA

Portaria nº 180/2012 de 03 de Julho de 2012

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, conforme Art. 128, in ver bis,
"Ao servidor municipal que se afastar do cargo e/ou especialidade ou função que estiver exercendo, para concorrer a cargo eletivo, fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração integral".
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder licença no período de 05/07 a 17/10 para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições de 2012 ao servidor o Sr. NAILSON NUNES DA SILVA – matricula 000134, efetivo no cargo de AGENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZACAO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Tributos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:EEE87113

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2012 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

Portaria nº 181/2012 de 03 de Julho de 2012

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, conforme Art. 128, in ver bis,
"Ao servidor municipal que se afastar do cargo e/ou especialidade ou função que estiver exercendo, para concorrer a cargo eletivo, fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração integral".
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder licença no período de 05/07 a 17/10 para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições de 2012 ao servidor o Sr. IRANILTO MATOS RODRIGUES – matricula 010134, efetivo no cargo de APOIO ADM EDUC/VIGILANCIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Vereador Valdemiro Nunes Araújo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:93CF5839

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 182/2012 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO - SUELI FRANCISCA SANTOS BARBARESCO

Portaria nº 182/2012 de 03 de Julho de 2012

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, conforme Art. 128, in ver bis,
"Ao servidor municipal que se afastar do cargo e/ou especialidade ou função que estiver exercendo, para concorrer a cargo eletivo, fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração integral".
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder licença no período de 05/07 a 17/10 para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições de 2012 a servidora a Sra. SUELI FRANCISCA SANTOS BARBARESCO – matricula 000554, efetivo no cargo de ASSISTENTE DA SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:CDE95F00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2012 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO - GENECI ALVES DIAS

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, conforme Art. 128, in ver bis,
"Ao servidor municipal que se afastar do cargo e/ou especialidade ou função que estiver exercendo, para concorrer a cargo eletivo, fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração integral".
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder licença no período de 05/07 a 17/10 para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições de 2012 a servidora a Sra. GENECI ALVES DIAS – matricula 000303, efetivo no cargo de PROF MAGISTERIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Jacaré Valente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:B55C8CEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2012 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO - LUCIMEIRE LAZARA DA SILVA OLIVEIRA

Portaria nº 184/2012 de 03 de Julho de 2012

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, conforme Art. 128, in ver bis,
"Ao servidor municipal que se afastar do cargo e/ou especialidade ou função que estiver exercendo, para concorrer a cargo eletivo, fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração integral".
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder licença no período de 05/07 a 17/10 para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições de 2012 a servidora a Sra. LUCIMEIRE LAZARA DA SILVA OLIVEIRA – matricula 001045, efetivo no cargo de PROF LIC PL EM LETRAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:A2B5A4E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/2012 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO - AGENORA MORAES DA SILVA

Portaria nº 185/2012 de 03 de Julho de 2012

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, conforme Art. 128, in ver bis,
"Ao servidor municipal que se afastar do cargo e/ou especialidade ou função que estiver exercendo, para concorrer a cargo eletivo, fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração integral".
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder licença no período de 05/07 a 17/10 para concorrer ao cargo eletivo de Vice - Prefeita nas eleições de 2012 a servidora a Sra. AGENORA MORAES DA SILVA – matricula 010194, efetivo no cargo de PROF LIC PL EM BIOLOGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:BB53371B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2012 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO - SOLEDADE SALES DA SILVA

Portaria nº 186/2012 de 03 de Julho de 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE Licença para Exercício de Mandato Eletivo.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, conforme Art. 130.

RESOLVE;
Art. 1º - Conceder a LICENÇA PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR no período de 01/07/2012 a 30/06/2015 a Servidora Publica Municipal a Sra. SOLEDADE SALES DA SILVA - Matricula 010668, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA PREDIAL, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/07/2012.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:5F37EC2D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2012 - EXONERAÇÃO - ELIETE PIRES CARLOS

Portaria nº 187/2012 de 03 de Julho de 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo Comissionado de CHEFE DE SEÇÃO por iniciativa da servidora a Sra ELIETE PIRES CARLOS - Matricula 011696, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:164AAF5F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 188/2012 - EXONERAÇÃO - CRISTIANO LORSCHEITER ROCHA

Portaria nº 188/2012 de 03 de Julho de 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO por iniciativa do servidor o Sr CRISTIANO LORSCHEITER ROCHA - Matricula 011203, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:FD358C96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2012 - EXONERAÇÃO - DARC APARECIDA LEITE LEONEL

Portaria nº 189/2012 de 03 de Julho de 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO por iniciativa da servidora a Sra DARC APARECIDA LEITE LEONEL - Matricula 011843, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 03 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:F9D33C20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171/2012 - EXONERAÇÃO - SONIA CARDOSO DA SILVA

Portaria nº 171/2012 de 02 de Julho de 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO por iniciativa da servidora a Sra SONIA CARDOSO DA SILVA - Matricula 011515, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 02 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:512E1DDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2012 DE 04 DE JULHO DE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2012 de 04 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II

da Constituição Federal e o disposto no art. 24 Lei Complementar nº 020 de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONVOCA:
Os (as) Senhores (as) abaixo relacionados (as) aprovados (as) no Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal/Departamento de Recursos Humanos, no horário das 7:00h às 13:00h para assumirem seus respectivos cargos, apresentando os documentos exigidos no anexo do edital para posse.

CARGO	LOCACAO/SECRETARIA	CAR HOR	CLAS	CANDIDATO APROVADO
AGENTE DE VIGILANCIA	ADMINISTRAÇÃO	40	5º	ARISMAR RIBEIRO BRITO
PROF LIC PL EM PEDAGOGIA	EDUCACAO/ESCOLA TANCREDO NEVES	30	2º	MARILDES RIBEIRO DE SOUZA

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista no edital do Concurso 001/2011, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Confresa-MT, 04 de Julho de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:482BA845

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREVI-COTRI
PORTARIA N.º 014/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria voluntária por idade em favor da servidora Sra. LIDIA LUSA".

*A Diretora Executiva do **PREVI-COTRI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III alínea ''b'', da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, anexo IV da tabela de vencimentos atualizada,* Lei Complementar Nº. 035/2.008, de 07 de Julho de 2008, *Art. 12 inciso "III", alínea "b" da Lei Municipal n.º 692/2011, de 02 de maio de 2011.*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria Voluntária Por Idade*** a servidora **Sra. LIDIA LUSA**, portadora do RG: 13/R-2.523.514 SSP/SC, CPF: 015.514.029-98 e da cédula eleitoral de n.º 142551318/80, zona 035, seção 0150, efetivo no cargo de ZELADORA, Nível "V", Classe "A", contando com um total de 4.896 dias de serviços prestados, ou seja, 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dias, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, com ***proventos Proporcionais***, conforme o processo do PREVI-COTRI n.º **2012.08.00000002** a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.
Cotriguaçu - MT, 06 de Julho de 2012.

VALDETE VERONEZ FRANÇA DA SILVA
Diretora Executiva
Previ-cotri

HOMOLOGO:

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiani Aparecida Milani
Código Identificador:89EDEBC6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37 DE 04 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n. 001/2010, de Resultado Final homologado pelo Termo de Homologação do dia 06 de Agosto do ano de 2010.

MAURY SOUZA DA SILVA, Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 74, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no item 19.1.1 do Edital nº 001/2010, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO, que ainda existem concursados aprovados que poderão ser aproveitados no quadro de servidores efetivos do Município de Curvelândia, em diversas secretarias;
CONSIDERANDO, o princípio da economicidade e a razoabilidade, não se fazendo necessário, novo concurso para os mesmos cargos, resolve;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, com base no item 19.1.1 do Edital nº 001 de 2010 do de fevereiro de 2010, pelo prazo de dois anos, contado a partir de 06 de agosto de 2012, o prazo da validade do concurso público n. 0001/2010, de resultado final homologado pelo Termo de Homologação do dia 06 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curvelândia – MT, 06 de julho de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:D11E0547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 208/2012

Dispõe sobre a revisão da portaria sob nº 98/2011 da concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, conforme Emenda Constitucional nº 70 /2012 ao servidora Sra. Rosa de Barros dos Santos"

O Prefeito do Município de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 1º a 3º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, art. 12, inciso I, da Lei Municipal sob nº 024 de 23 de novembro de 2005 que reger a previdência municipal , art. 16 e 20 da Lei Complementar nº 40 de 21 de dezembro de 2009 que dispõe os quadros de cargos e funções públicas do município de Curvelândia, estabelece o plano de carreira dos servidores:

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício a **REVISÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a **Sra**. **Rosa de Barros dos Santos**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 146.448.2-7 e do C.P.F. n.º 944.397.021-04 servidora pública efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços em Geral, Nível "II", Classe "C", lotada no GABINETE DO PREFEITO, da Prefeitura Municipal de Curvelândia, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **PREVI**, n.º 2012.03.00001R1, a partir de 30/03/2012 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Curvelândia/MT, 10 de maio de 2012.

MAURY SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:5564C386

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053-2012

Modalidade Licitação: **CARTA CONVITE– 024/2012**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE–MT**
Contratada**: E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto: **SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA E PINTURA NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL.**
Vigência: **12/06/2012 À 12/08/2012**
Valor total global: **R$ 92.244,12 (NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**
Data da assinatura: **12/06/2012**
TESTEMUNHAS:
Nome...: Alberto da Silva Carreira
CPF.....: 730.187.401-49
Nome...: Alessandro Oliveira Aragão
CPF.....: 732.746.581-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05 - Secretaria Municipal de Saúde
001 - Fundo Municipal de Saúde
0006 – Estruturação do Setor
1.091 – Const Ref Ampl de Postos e Unidades de Saúde
4490.51.00.00 – Obras e Instalações

ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Alexssandro Oliveira Aragao
Código Identificador:295D9156

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2012

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JAIR JOSÉ DOS ANJOS,** RG n° 1578612-9 SSP/MT, CPF N° 006.298.291-52 para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Art. 2º - A remuneração será a de DAS 01, conforme o anexo XVI da Lei 661/2008, com a gratificação de 20% (vinte por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 03 de Julho de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:3A031EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2012

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MAILZA APARECIDA LOPES,** RG n° 697 510 SSP/MT, CPF N° 406.260.081-15 para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Art. 2º - A remuneração será a de DAS 02, conforme o anexo XVI da Lei 661/2008, com a gratificação de 30% (trinta por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 03 de Julho de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:85138091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172/2012

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2012 – ASS: 04/06/2012 – Contratado: **CONSTRUTORA ALFER ME**: Objeto: Redução de **R$ 199.088,67**(cento e noventa e nove mil oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) sobre o valor original do contrato **que trata da Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e drenagem Superficial de ruas no município de Diamantino**. Vigência do Contrato: 01/10/2012.
DIAMANTINO /MT em 04 de junho de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:23D2C4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 179/2012

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2012 – ASS: 06/06/2012 – Contratado: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**: Objeto: Redução de **R$ 297.869,29**(duzentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) sobre o valor original do contrato **que trata da Contratação de empresa para Construção e ampliação de rede de distribuição em media e baixa tensão para atendimento do Parque de Iluminação publica de Diamantino e Novo Diamantino**. Vigência do Contrato: 120(cento e vinte) dias, à partir da data da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Serviço.
DIAMANTINO /MT em 06 de junho de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:1603A3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2011

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 382/2011 – ASS: 28/06/2012 – Objeto: Prorrogação do Contrato nº 382/2011 pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, para Execução de serviços de lama asfáltica com 25.200,00 m² no Município de Diamantino - MT. Vigência do Contrato: 27/12/2012.

DIAMANTINO /MT em 28 de junho de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:810BC4BC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

PORTARIA 104/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: "Concede Férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais".

O Excelentíssimo Senhor, LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições; Resolve:
Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores públicos municipais, no período de 01/07/2012 a 30/07/2012, conforme menciona abaixo:
01- Divanete da Silva Loureda
02- Edmilson Batista
03- Edson Pereira da Nascimento
04- Fernando Soares Tomaz
05- Gonçalo de Souza Meira
06- José Aparecido de Toledo Loureda
07- José Marçal de Farias
08- José do Prado Taveira
09- José Gonçalves de Abreu
10- Lucineide de Oliveira Tomaz
11- Lorisvaldo Nunes da Silva Filho
12- Maria Alves Martins Melo
13- Manoel Macedo
14- Marilene Barbosa Albarez
15- Maria Tereza da Silva Santana
16- Margarete Eslaila Moreira
17- Noemi Pereira Rosa Farias
18- Regiane Cristina Gaspareto
19- Sandra Ribeiro de Almeida
Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar na de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.
Figueirópolis D'Oeste, MT, 02 de Julho de 2012.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se!

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:3C532A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106/GAB/2012 - DE 02 DE JULHO DE 2012.

PORTARIA 106/GAB/2012 - DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: " Designa Conselheiros Tutelares Eleitos e dá outras Providências".

O Excelentíssimo Senhor, LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º- Designar os membros abaixo discriminados para exercerem as funções de Conselheiros Tutelares, no período de 02 de Julho de 2012 à 29 de Junho de 2014.

01 – Carmem Ângela Rodrigues Silva
02 – Maria Uelk Costa Nunes
03 – Noemia Macedo da Silva
04 – Otília Ribeiro da Silva
05 – Simone Dias de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria, revoga as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 02 de Julho de 2012.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:73C9C3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108/GAB/2012 - DE 02 DE JULHO DE 2012.

PORTARIA 108/GAB/2012 - DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: " NOMEAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO".

O Excelentíssimo Senhor, **LAYR MOTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **WALTER MARQUES DA SILVA,** no Gerência de Infraestrutura e Saneamento, Cargo subordinado diretamente à Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º- Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 02 de Julho de 2012.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:B16CE8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 109/GAB/2012 - DE 02 DE JULHO DE 2012

PORTARIA 109/GAB/2012 - DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: " NOMEAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO".

O Excelentíssimo Senhor, **LAYR MOTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **Dyone Rocha Teotonio Oliveira,** no cargo de Assessor Técnico II, Cargo subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de Julho de 2012.

Artigo 2º- Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 02 de Julho de 2012.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:DD6C0FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 110/GAB/2012 - DE 02 DE JULHO DE 2012

PORTARIA 110/GAB/2012 - DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: " NOMEAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO".

O Excelentíssimo Senhor, **LAYR MOTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **Maria Elizandra Moreira,** no Cargo Assessor Técnico I, Cargo subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de Julho de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 02 de Julho de 2012.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:0E5C221F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111/GAB/2012 - DE 02 DE JULHO DE 2012

PORTARIA 111/GAB/2012 - DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: " Concede Licença Médica Para Tratamento de Saúde a Servidor Público, conforme menciona" ;

Considerando o disposto nas Leis Municipal nº 009/2006 e LC 015/ /2011;

O Excelentíssimo Senhor, LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Médica Para Tratamento de Saúde, pelo prazo de 30 (trinta dias), Conforme atestado médico o Servidor **Gedis Estevam de Lacerda.**

Art. 2º. A Licença objeto descrito no caput do artigo anterior, terá como prazo o período de 02 (dois) a 31 (trinta e um) dias de julho do ano de Dois mil e doze.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 02 de julho de 2012.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:4E9F9545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

PORTARIA 112/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: "Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor, LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º- CONCEDER com base na Lei Complementar Nº 009/2006, (90) (noventa dias), de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 02/07/2012 a 28/09/2012, conforme menciona anexo abaixo:

Nº	Nome	Lotação/Cargo	Total dias	Período
01	Maria Neuda dos Reis	Sec. de Educação	90	02/07/2012 a 28/09/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário...

Figueirópolis D'Oeste, MT, 02 de Julho de 2012.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adilson Pereira dos Santos
Código Identificador:25F4A9A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 077/2012 DE 05 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

RESOLVE:

Artigo I – NOMEAR, para prover o Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO o Senhor ADERICO BARBOSA portador

da Cédula de Identidade RG N.º 975.135 SSP/MT e do CPF N.º 650.935.001-78, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 05 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:43FF8BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 076/2012 DE 05 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de CONTROLADOR INTERNO o Senhor LEANDRO DE SOUZA REMÉDIO portador da Cédula de Identidade RG N.º 1466188-8 SSP/MT e do CPF N.º 732.048.971-68, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 05 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:65E60598

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 075/2012 DE 05 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO o Senhor AMARILDO SABATINE FRANCISCO portador da Cédula de Identidade RG N.º 648.190 SSP/MT e do CPF N.º 395.975.801/44, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 05 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:6837D032

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 013/2012-HOMOLOGAÇÃO CONCURSO 001/2012

DECRETO Nº. 013/2012 de 06/07/2012

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT"

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012.

DECRETA

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital 001/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais em anexo.

Artigo 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Artigo 3º - As vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guarantã do Norte/MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade a possibilidade financeira, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 06 dias do mês de julho de 2012.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal e no jornal Oficial do Município AMM, em 06/07/2012.

CLECI BORELI FELISBINO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:1D5C05EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 014/2012 - HOMOLOGAÇÃO CONCURSO 002/2012 - PREVIGUAR

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2012 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVIGUAR - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT"

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2012.

DECRETA

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital 002/2012- do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVIGUAR, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVIGUAR – Guarantã do Norte/MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais em anexo.

Artigo 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Artigo 3º - As vagas existentes no quadro de pessoal do Fundo Municipal de Previdência Social - PREVIGUAR – Guarantã do Norte/MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade a possibilidade financeira, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 06 dias do mês de julho de 2012.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal e no jornal Oficial do Município AMM, em 06/07/2012.

CLECI BORELI FELISBINO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:98BEEDBD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL CONCURSO PUBLICO 001/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
LISTA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) ASSISTENTE SOCIAL			
ROSANGELA SOARES DOS REIS ANTONELLI	00242	8,50	1º
MARLENE DE ANDRADE SILVA	00409	7,50	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ELAINE LEMES DA SILVA	00521	7,25	3º
CLARICE VIEIRA DE BOMFIM	00329	6,75	4º
ALINHE RODRIGUES DE LIMA	00111	6,50	5º
SOLANGE BOMM	00945	6,50	6º
MARLY APARECIDA LOPES DA SILVA	01113	6,50	7º
SITÂNIA MARCIA TRICHES RICIERI	00007	6,25	8º
DANUBIA PEREIRA DA SILVA CRUZ	00782	6,00	9º
CLEUNICE APARECIDA DE SOUSA	01112	5,75	10º
ELZA DE LIMA BRAGA CASSIANO	00093	5,50	11º
MICHELLY DAMIN	00964	5,00	12º
JOSEFINA VIEIRA GONÇALVES	00241	5,00	13º
Cargo: (2) CONTADOR			
GIOVANI MAURICIO OGLIARI	00922	7,50	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
EDIVALDO RIBEIRO GOMES	00819	7,00	2º
RAFAEL VILELA	00403	6,75	3º
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	00614	6,25	4º
JOSIMAR DOS SANTOS	00297	6,00	5º
THIAGO ALMEIDA DA SILVA	00986	6,00	6º
CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS	00801	6,00	7º
Cargo: (3) DENTISTA			
LUDIMILLA CARVALHO VILELA	00691	6,25	1º
GLAYSE ANNY FOGAÇA	00523	5,00	2º
Cargo: (4) DENTISTA - P/ PNE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (5) DENTISTA - 20H P/ ENDODONTIA			
TONICLEBERSON DE SOUZA JUNIOR	01027	7,25	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ALEXANDRA SALVI PEREIRA	00420	7,25	2º
FERNANDA BALBINOT	00701	6,00	3º
Cargo: (6) DENTISTA - 40H P/ ENDODONTIA			
THAIS NAIRA GUSTEMANN ARRABAL	01081	6,00	1º
Cargo: (7) MEDICO CLNICO GERAL			
JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA	00910	8,25	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
VALÉRIA LEMELLE XAVIER	00424	6,75	2º
JOAO CARLOS REZENDE	00854	6,25	3º
THATIANA GIRARDELLI VILELA SILVA	00678	6,25	4º
Cargo: (8) PSICOLOGO			
WANDA LUCIA ALVES DE FREITAS	00012	5,50	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ROOSSIELT PINHEIRO SOARES	00032	5,25	2º
Cargo: (9) PROF. LIC.PLEN.PEDAGOGIA - ED.INFANTIL - SEC. EDUC			
ANGELICA MARIA DE JESUS	00873	7,75	1º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
ANTONIA ALVES FERREIRA	00575	7,25	2º
ROSA ALBUQUERQUE PEREIRA	01111	7,00	3º
ELIZETE ALVES FERREIRA	00578	7,00	4º
VANIA ELIAS DE OLIVEIRA GRAFFUNDER	00255	7,00	5º
LOEIDE DE SOUZA FERREIRA	00188	6,75	6º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
MARINES BATISTA DOS SANTOS	00682	6,75	7º
ROSIMEIRE GOULART	00287	6,50	8º
JULIANA TODESCATTO SCHMIDEL ANTUNES	00981	6,50	9º
NOEMI DE OLIVEIRA GOMES	00780	6,25	10º
ROSEANI CONSTANTINO DA SILVA	00508	6,25	11º
ROSELENE TOSCAN DOS SANTOS COSTA	01046	6,00	12º
RITA DE CASSIA MATOS ZANETTI	00588	6,00	13º
VANESSA CRISTINA ANTONIO	00779	6,00	14º
JOICIELI NERIS ALVES DORNELAS	00084	6,00	15º
ELOIZA BARROS COELHO	01110	5,75	16º
ISADORA PEREIRA RAMOS BARRETO	00533	5,75	17º
DELIANA MURIEL RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	00885	5,75	18º
IVANILDA ROSA DA LUZ	00761	5,75	19º
ROSANGELA DE SOUZA LEITE	00045	5,50	20º
ALDEANE COELHO VARÃO	00192	5,25	21º
MARIA DALVA DINIZ DE FREITAS DOS SANTOS	00191	5,25	22º
MIÉRY ANGÉLICA SCHWARZER SCHNORR	01065	5,25	23º
RAFFAELE STHEFANI WATANABE	00467	5,25	24º
ANA CLEIDE SOUSA	00871	5,25	25º
ELAINE GUERREIRO CAMPOS	00977	5,00	26º
TATIANE DAUFEMBACK DE OLIVEIRA	00636	5,00	27º
MARILENE RAMOS	00874	5,00	28º
Cargo: (10) PROF. PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS - SEC.EDUC.			
ILAINE INES DONA	00042	7,50	1º
ANA VITÓRIA DOCIATI	00739	7,00	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
BRENDA BANEGAS FANOLA	00916	7,00	3º
THERESINHA BUSSOLARO	00437	6,50	4º
KELLIANE SANTOS BARROS	00515	6,25	5º
REGINA BACHEGA DE OLIVEIRA	00342	6,25	6º
SUELI PACHECO ROLIM	00843	6,00	7º
VÂNIA CRISTINA VITORINO MARIA	00127	6,00	8º
LUZIA CAETANA LOPES TERRA	01131	6,00	9º
CLEUNICE ZANATTA	00882	5,75	10º

CLEUZA SALETE KOSVOSKI	00231	5,75	11º
MARLETE SOARES DE MELLO NASCIMENTO	00911	5,75	12º
ELISINEIDE FERREIRA GABI VENANCIO	01097	5,25	13º
ROSANA RODRIGUES COSTA	01184	5,25	14º
LUSIA WALZ	00577	5,25	15º
DORVALINA RIBEIRO TOSTA	00361	5,25	16º
SIBONEIDE ALVES PEREIRA	00226	5,25	17º
GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS	00703	5,25	18º
ROGERIO LEANDRO GEWINSKI	00074	5,00	19º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (11) PSICÓLOGO ESCOLAR - SEC. EDUCAÇÃO			
DANIEL RAMOS DE SOUZA	01086	8,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	00217	7,00	2º
Cargo: (12) PROF. CIENCIAS SOCIAIS - SERIES INICIAIS INDIGINA			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargo: (13) TERAPEUTA OCUPACIONAL			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (14) AGENTE ADMINISTRATIVO - PREFEITURA			
MONICA ZATTA CASSOL	00658	6,75	1º
MAIARA COUTO LINHARES DA SILVA	00291	6,50	2º
LEANDRO SANTOS DA SIVA	00595	6,50	3º
MICHELI MUNIZ MORBEQUE	00688	6,25	4º
ROSIANE GONÇALVES CARNIO	00751	6,25	5º
SANDRA DA SILVA	00978	6,25	6º
LEONORA GETTENS	00660	6,00	7º
JUCINÉIA BLASIUS ALVES	00532	6,00	8º
FERNANDA KEYTYANE TOMÉ DOS SANTOS	00997	6,00	9º
ANDRA APARECIDA JUSTEN	00072	6,00	10º
SILVANA DA SILVA DE BARROS	00935	6,00	11º
JESSICA WALDAMERI	00737	6,00	12º
MARLI COELHO	00675	6,00	13º
DANILA MENDONÇA DE BRITO	00617	6,00	14º
RÚBIA MARA MOYSÉS DOS SANTOS BUSSOLARO	00666	5,75	15º
ANA CRISTINA BORGERT DE ALMEIDA	00100	5,75	16º
ANDRESSA CARNIO DA SILVA	00216	5,75	17º
LUCILENA AGOSTINHO DOS SANTOS	00611	5,75	18º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
NAYARA VITORINO DA COSTA	01083	5,75	19º
MAGDA FERREIRA DANTAS	00848	5,75	20º
KEITY MAYARA RODRIGUES VERSARI DAMASCENO	01018	5,75	21º
FABIANE EING LEWIEN	00503	5,75	22º
DEISE GHISLERI	00330	5,50	23º
ALINE VILAÇA VASCONCELOS	00160	5,50	24º
ANDREA CHOTTEN GARBINATO	00321	5,50	25º
ADENILSE TESCH	00755	5,50	26º
JÉSSICA NAVARRO AGUIAR	01069	5,50	27º
TAIANE ZAMADEI	00442	5,50	28º
KELLY BELOTTO DE MORAES	00232	5,50	29º
VIVIANE KOPHAL RECKZIEGEL	00944	5,50	30º
ELIENE TEIXEIRA VIEIRA	01025	5,50	31º
SUERLANE DA COSTA	01151	5,25	32º
GISELE FERREIRA DE SOUZA	00446	5,25	33º
ANA CLAUDIA DOS PASSOS	00156	5,25	34º
VALNISE KUHN	01080	5,25	35º
JESSICA ANTONIA SCHUMANN	00502	5,25	36º
LUCINEIDE FREIRE PAIVA	01203	5,25	37º
FERNANDA ALINE DE MELO	00319	5,25	38º
ELAINE CONSTANCIO DE PAULA	00076	5,25	39º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
LUCIANA DENZER BORGES	00486	5,25	40º
GESIELY DE JESUS PEREIRA	00399	5,25	41º
REGIANE SILVA DANTAS	00453	5,25	42º
DAIANE CÉLIA DA SILVA PEREIRA	00936	5,25	43º
ROSANGELA CONCEIÇAO DE QUEIROZ	00478	5,00	44º
EDIONE PASA	00447	5,00	45º
VIVIA BIANCA LAUXEN	01059	5,00	46º
ELIZANGELA LOPES DA SILVA DOS SANTOS	00804	5,00	47º
ELAINE APARECIDA DA SILVA	00731	5,00	48º
MAÍRA NOGUEIRA GONÇALVES	00046	5,00	49º
DIENI FABIANO PASUCH	00603	5,00	50º
KEILA DA SILVA DOS SANTOS	00640	5,00	51º
JADERSON DA SILVA MARQUES	00820	5,00	52º
FRANCIELE CORDEIRO PINTO	01168	5,00	53º
SOLANGE WINTER DEMOSSI	01130	5,00	54º
LENI APARECIDA SOBOLESKI	00441	5,00	55º
DINANCI GABARDO	00784	5,00	56º
REGIANE MAGDA DOS SANTOS	01124	5,00	57º
LUANA TRAVESSINI PAZINI	00797	5,00	58º
GEODRIANE ZATTA CASSOL	00918	5,00	59º
DAIAN RAQUEL MENEGON	00940	5,00	60º
TAIZE MENEGON	00907	5,00	61º
SUZANA BARBOSA GIMENES	00282	5,00	62º
ALDENES DE SOUZA SANTOS	00501	5,00	63º
Cargo: (15) AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR			
ROMÁRIO RENATO CORREA CARDOSO	00844	8,25	1º
CRISTIANE DUARTE SCHMITZ	00520	7,75	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
KARINE SANTOS DA SILVA	00917	6,75	3º
NATÁLIA REGINA BUSSOLARO	00396	6,50	4º

CELOÍ MARIA MACHADO CALISTO	01149	6,25	5º
MARIA SILVANA DE SOUSA	00953	6,25	6º
CAMILA MARIA SCHINAIDER	00860	5,75	7º
ANDREIA MAZZOENTTO ZANON	00962	5,50	8º
MARIA JOSE DA SILVA COSTACURTA	00915	5,25	9º
HUGO COSTACURTA NETO	01206	5,25	10º
ANDRÉIA CAROLINE MARONESE	00027	5,25	11º
ELLEN MINUANY SOARES CURTI	00846	5,00	12º
KATIA CARINE SANTANA PARENTE	01073	5,00	13º
EVA LUCIA VIEIRA GONÇALVES	00727	5,00	14º
Cargo: (16) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			
DANIEL DOS SANTOS VENANCIO	01096	6,50	1º
DOUGLAS FERNANDO PARPINELLI BORGES VIEIRA	00899	6,50	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
DONIZETE ELISA FATIMA WEBBER BIESEK	00768	6,25	3º
DILMA FERREIRA DE SOUZA	00792	6,00	4º
MARIA DOS ANJOS DA SILVA	00387	5,50	5º
SIDINEIA DOS SANTOS CAMPOS	00872	5,00	6º
Cargo: (17) AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
ANA CARLA BORGERT DE ALMEIDA	00186	6,75	1º
LUCYENE DA SILVA CORRREIA	00427	6,75	2º
MARCIA DUTRA DE OLIVEIRA	00487	6,50	3º
LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	00748	6,50	4º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
JANAINA FERREIRA PIMENTEL	01140	6,50	5º
LEILIANE DE SOUZA BEZERRA	00335	6,50	6º
SIMONE APARECIDA DE SÁ	00866	5,75	7º
DÉBORA DOS SANTOS FONSECA	00125	5,50	8º
GESSICA BARALDI	00289	5,25	9º
SIMONE DA ROSA FORTUNATO	00556	5,25	10º
ANA CLAUDIA MENDES MOREIRA	00716	5,00	11º
GORETE GOMES DA SILVA	00934	5,00	12º
Cargo: (18) FISCAL SANITÁRIO			
CLAIR TEREZINHA ROQUE	00987	7,75	1º
ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL	00148	7,50	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
GRACIELE DOS SANTOS	00555	6,50	3º
EDIANE DAMART	00277	6,50	4º
DIONALDI DE SOUZA	00029	6,25	5º
ROSANGELA SOARES DOS SANTOS	00855	6,25	6º
WAGNER PARENTE	01123	6,00	7º
MIRCELIA ROSARIA LOPES MUNHOZ	00859	5,50	8º
ROSIMAR GONÇALVES GUIMARAES DE JESUS	01174	5,50	9º
PAULO JUAREZ DA SILVA MERTZ	00185	5,50	10º
CIDES SEMPREBOM BEZERRA	00068	5,25	11º
Cargo: (19) GERENTE DO SISTEMA APLIC			
TATIANE ELLER DOS SANTOS	00333	7,75	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
GARDÊNIA CORREIA LIMA DOS SANTOS	00698	7,50	2º
AROLDO MIGUEL FERREIRA CHAVES	00679	7,50	3º
MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS	00815	7,25	4º
MÔNATA CÉSAR MALVEIRO	01171	7,25	5º
NEILOR RIBAS NOETZOLD	00143	7,00	6º
NATANAEL DOS SANTOS COSTA	01020	7,00	7º
THALITA NICHELLE	00454	6,75	8º
SIDNEY ALBERTO DE OLIVEIRA	00604	6,75	9º
EDUARDO ARTUR STURM	01021	6,75	10º
JEFFERSON LUIZ SCOPEL	01077	6,50	11º
BETANIA MARIA CANEI	01118	6,50	12º
CLÁUDIA BERNARDES VILELA	01173	6,25	13º
MÔNICA MALVEIRO	01169	6,25	14º
JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS	00401	6,25	15º
IANA PATRÍCIA FERNANDES DE LIMA	00841	6,25	16º
KARLA JANAINA FERRETTO LIMA DA SILVA	00398	6,00	17º
MARINA MARTINS DAS NEVES DE OLIVEIRA	00480	6,00	18º
ALEXSANDRO DIAS	00647	6,00	19º
PETERSON GARCIA PEREIRA	00810	5,75	20º
VALÉRIA CARDOSO MARANHÃO	00803	5,50	21º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
JANICE TELES DOS SANTOS	00393	5,50	22º
RENAN GONÇALVES SILVA	00280	5,50	23º
PRISCILA REGINA GESUALDO GRENIER	00034	5,50	24º
JANE MARIA LOPES DE LIMA	00279	5,25	25º
CELSO DUARTE DA SILVA	00893	5,25	26º
GEUCIANE DE SOUZA	00511	5,00	27º
Cargo: (20) TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
JORGINA PEREIRA DA SILVA	00474	6,50	1º
JOSEANE FERREIRA DA SILVA	00632	6,25	2º
EVA RIBEIRO DE SOUZA	01000	6,00	3º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
CLAUDETE APARECIDA DOS PASSOS	00183	5,00	4º
Cargo: (21) TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
ALESSANDRA MARTINS FERREIRA	00518	7,50	1º
LIDIANE LUDKE DOS SANTOS	00568	6,75	2º
DANIELA BOCCOLI	00758	6,75	3º
DANIELA MORAES WILGES DA CUNHA	00994	6,50	4º
ROSENEI INHAIA VENANCIO	00657	6,00	5º
MARTA DE ALMEIDA	00952	6,00	6º
GLEISON BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	00649	6,00	7º

CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
IVONETI DIAS SANTANA	00692	6,00	8º
MARCIA PEREIRA DE SOUZA	00414	5,75	9º
ELENIR APARECIDA DE SOUZA	00415	5,75	10º
JESSYCA VICENTE DA SILVA	01042	5,50	11º
ROSIVANIA FERREIRA DE ALMEIDA	00407	5,50	12º
MARIA JOANA PEREIRA DA SILVA	00482	5,50	13º
MARLI DA SILVA MATOS	00203	5,50	14º
JEANE NUNES FRANCO FERREIRA	01102	5,25	15º
LEILA DA COSTA DANASSAO DA SILVA	00956	5,00	16º
IVONE BEZERRA DA SILVA	00712	5,00	17º
FREDSON JORGE VIANA MARINHO	00531	5,00	18º
ANA LUCIA APARECIDA DE JESUS	00267	5,00	19º
Cargo: (22) TÉCNICO EM PRÓTESES DENTÁRIAS			
CLAUDIA FOLETTO	01006	7,50	1º
Cargo: (23) TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
LAURINDA AZEVEDO GUEDES	00702	7,25	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
CRISTIANE MOREIRA FREIRE BERTI	00369	6,75	2º
RONAN PACHECO COSTA	00049	5,50	3º
Cargo: (24) TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargo: (25) TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA			
ELIAS DA SILVA SERAFIM	00811	6,50	1º
BRUNA MALVEIRA	01084	5,25	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
KARIN ELIS BORSATTI	00041	5,00	3º
Cargo: (26) TÉCNICO EM INFORMÁTICA ESCOLAR			
BRUNO ROBERTO PRETO TRAVESSINI	01013	7,00	1º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
EVERSON JOSE POLIZELLI	01165	6,25	2º
MARIANA ROCHA MICKELON	00159	5,75	3º
Cargo: (27) PROFESSOR MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL			
DEVANI MARIA DA SILVA	01087	7,25	1º
RAQUEL ROSA DOS SANTOS	00757	7,00	2º
JOSIELI SUTIL RITTER	00530	7,00	3º
ELMA TÂNIA GONÇALVES	01158	7,00	4º
SIMONE STREGE	01019	6,75	5º
ILISANE INÊS KNEBEL	00281	6,25	6º
DALILA EVARISTO DA SILVA	00086	6,25	7º
LILIAN ANDREIA VIEIRA	01188	6,25	8º
CÍNTIA DAIANLE LIMA	00429	6,25	9º
JÉSSICA DA SILVA URBIETA	00015	5,75	10º
ELIANE CANDIDA DO CARMO	00850	5,75	11º
DILVANETE CUNHA SILVA	00435	5,75	12º
KEIDIANI PEREIRA	00457	5,75	13º
JOSIANE RIBEIRO ROMÃO	00087	5,50	14º
JOSANE NORA DA SILVA	01164	5,50	15º
JADENILZA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA	00071	5,25	16º
SHIRLEY LEMOS DE OLIVEIRA TELLECHER	00062	5,25	17º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
JACIRA NUNES AGUILHARES	00552	5,00	18º
STEPHANNY KAROLINY ROCHA SANGALETTI	00946	5,00	19º
ELOI DA SILVA BLEMER	00438	5,00	20º
Cargo: (28) PROFESSOR MAGISTÉRIO - SÉRIES INICIAIS			
ANGELA MARIA BORTOLOZZO	00641	6,50	1º
SALETE APARECIDA MORATELLI DE AZEVEDO	00747	6,25	2º
GISLAINE AUXILIADORA VICENTE	00404	6,00	3º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ANDRÉIA MARIA BONILHA CHAMIÇO	00876	5,50	4º
Cargo: (29) PROFESSOR MAGISTÉRIO INDÍGENA - SERIES INICIAIS			
BEPOIO KAIAPÓ	00239	6,00	1º
KOKOBA KAIAPO	00829	6,00	2º
IOTIKIA PANARA	00385	6,00	3º
BEPNHI MENKRAGNOTI	00257	5,50	4º
SAKIERA PANARÁ	00382	5,50	5º
KUKRYTKRA BEPKURE	00830	5,25	6º
Cargo: (30) AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS			
CLARA MARIANA TAVARES DE ALMEIDA FERREIRA	00540	7,33	1º
EDMILSON MEURER DO PRADO	01074	7,33	2º
SUZANY CRISTINY LEAL DA SILVA	00933	7,00	3º
DAIANE CANABARRO	00528	6,67	4º
ANA LÚCIA MARIA DE FIGUEREDO MARQUES	00318	6,67	5º
ZILDA DE FATIMA FERREIRA	00626	6,33	6º
ANDREIA DA SILVA CAMARA DE ANDRADE	00908	6,33	7º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
RUBIA KEILA DA SILVA REZENDE	00763	6,33	8º
LEILA DO CARMO COUTO DA SILVA	00664	6,33	9º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
ROSEVETE COSTA DOS SANTOS	01068	6,33	10º
MIRIAN GRACES DA SILVA	00544	6,33	11º
MONICA VIEIRA SILVA ALVES	00629	6,33	12º
TANIA REGINA ZAMPIERI	00014	6,33	13º
SÔNIA MARA CANABARRO	00517	6,33	14º
MARINES DA SILVA	00543	6,33	15º
SABRINA TEODORO DE MORAIS	00182	6,33	16º
APARECIDA MUNIZ ROSA	00545	6,00	17º
VALDIRENE DE SOUZA DA SILVA	00833	6,00	18º
LUCINEIA RAUPP BARBOSA	01187	6,00	19º
NAIR MARQUES FERNANDES	01161	6,00	20º
REGINA FERREIRA LIMA	01026	6,00	21º
VANESSA FERREIRA TAVARES	00717	6,00	22º
ROSENI DA SILVA SOUZA PRADO	01126	6,00	23º
FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA	00628	6,00	24º
LINDALVA DOS SANTOS	00476	6,00	25º
GILDA APARECIDA DE ARAUJO VITALE	00434	6,00	26º
VERA LUCIA DA CRUZ ANDRADE	01030	6,00	27º
MARCIA REGINA FERNANDES PICALHO	01182	6,00	28º
NILCILENE FEITOSA DIAS	01150	6,00	29º
FLAVIA DE ASSIS CONCEIÇÃO CAON	01085	6,00	30º
IVANIA DO CARMO RODRIGUES	00625	6,00	31º
ROSA FERREIRA PEDROSO	01127	6,00	32º
ADRIANA DE REZENDE	00642	6,00	33º
JAQUELINE DOS SANTOS	00670	6,00	34º
SIMONE DE FATIMA DO NASCIMENTO	00225	6,00	35º
ZILMA APARECIDA FERREIRA	00906	5,67	36º
INES PORFIRIO DOS SANTOS	00760	5,67	37º
ELIANE CORDEIRO	00158	5,67	38º
LUZINETE LEANDRA DA SILVA	00348	5,67	39º
VERA LUCIA DOS SANTOS	01183	5,67	40º
LUCIMAR APARECIDA DA SILVA PEREIRA	00812	5,67	41º
MARCELO APARECIDO MOURA	00680	5,67	42º
EVA ALVES DE LIMA MAGALHAES	00431	5,67	43º
JESSICA FRANCIELI RIBAS CASTILHOS	01064	5,67	44º
ELENILDE DA SILVA SANTOS ROECKER	00618	5,67	45º
MARCOS ANDRÉ GOMES DE SOUZA	00527	5,67	46º
SIMONE DA SILVA SOUZA	00613	5,33	47º
MARINES LINO	00251	5,33	48º
SIDE LEY APARECIDA LAGO LOPES	00584	5,33	49º
ANA MARIA CAFFONE LIMA	00637	5,33	50º
CLEONICE RIBEIRO DE REZENDE	00704	5,33	51º
LUCIANA FRANCISCA MACHADO PAULA	00410	5,33	52º
ZENILDA DE CASTILHO JANTSH	00455	5,33	53º
JUSTINA INES KUHN	01125	5,00	54º
CLEONICE APARECIDA SCARABELOT SIMIANO	01163	5,00	55º
ROSANGELA DINIZ DIAS	00931	5,00	56º
MARIZETE DA APARECIDA ALVES SANTANA	00088	5,00	57º
Cargo: (31) AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO			
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
RENIVON DO AMARAL DA SILVA	00058	8,67	1º
GONÇALO SOARES DE OLIVEIRA	00417	7,67	2º
GILSON LAURINDO PAULA	00059	7,33	3º
ANDRE GUBERT	00498	7,00	4º
CID ROBSON GARCIA DE MIRA	00024	7,00	5º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ZENIL APARECIDO DE ARAUJO	01144	7,00	6º
SILVIA ALCIMARA SOARES SOARES DE MELLO	01205	7,00	7º
RENAN WALTER RUFINO	00129	6,67	8º
JORGE ALGIR PEREIRA	00984	6,67	9º
SILVANO MENDES DE OLIVEIRA	00928	6,67	10º
ALEX FERREIRA LIMA	01012	6,67	11º
ADEMAR BOEING	01160	6,33	12º
RONICLEITON AMARAL DA SILVA	00825	6,33	13º
ONILDO DE SOUZA RODRIGUES	00623	6,33	14º
ALEXANDRE PHILIPPI ROECKER	01014	6,33	15º
HUGO ADEMAR SCHWINGEL	00681	6,33	16º
ANTONIO SOUZA VIEIRA	00947	6,00	17º
DANIEL RAMOS FLACH	00746	5,67	18º
IVANDEL DO AMARAL CAON	00776	5,67	19º
FABIANO GOMES VIEIRA	00635	5,67	20º
EDSON MAYCON DE CASTILHO	00098	5,67	21º
ANTONIO SOARES	01094	5,67	22º
OZAIR MARQUES DE OLIVEIRA	00867	5,33	23º
CIDNEI APARECIDO ALVES	01120	5,33	24º
ROBSON JOSÉ SCHUCK	00174	5,33	25º
RAIMUNDO MARTINS CORRÊA	00796	5,33	26º
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	00359	5,33	27º
DECIO JAIME BURATTI	01101	5,33	28º
MARCOS BORGERT	00839	5,00	29º
HAMILTON CASTILHOS	00646	5,00	30º
LUCIMAR JOSE GARBINATO	00553	5,00	31º
RICHARDSON ALVES RIBEIRO	00713	5,00	32º
VALDEMIR SANTANA	00832	5,00	33º
ADEMIR BORGERT	01133	5,00	34º
VANDERLEY ALVES NOGUEIRA	01139	5,00	35º
Cargo: (32) PEDREIRO			
DAVI ALEXANDRE DA SILVA	00842	6,67	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
DARCI RODRIGUES PEREIRA	00303	5,67	2º
Cargo: (33) MOTORISTA ESCOLAR CAT. "D"			
NILSON DIAS REIS	01132	8,50	1º
MILTOM SIMON	00363	8,46	2º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
HEBER ROSA DOS SANTOS	00939	8,33	3º
ROGERIO APARECIDO PIASSE	00638	8,17	4º
RUY CESAR DE LIMA BARBOSA	01062	7,94	5º
IVANILSON ALVES MACHADO	00102	7,79	6º
LUCIANO FERNANDES PIRES DE MENEZES	00619	7,58	7º
Nome	Inscrição	Média Final	Classificação

CLEOMIR SCARABELOT SIMIANO	00099	7,40	8º
REGINALDO GUILE DOS SANTOS	00316	7,29	9º
ALECY MENDES DE OLIVEIRA	00565	7,18	10º
PEDRO ALMEIDA MATOS	00721	6,76	11º
Cargo: (34) MOTORISTA CAT. "D"			
LEO SCHAEFER	00079	9,00	1º
BRUNO ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	00667	8,50	2º
EDUARDO RODRIGO FRITSCH	00743	8,50	3º
LUIZ LAUXEN	00736	8,44	4º
ANDRE DA SILVA CAMARA	00379	8,39	5º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
RENI DENZER	00579	8,29	6º
ORIVALDO JOSE VIRGULIN	00671	8,18	7º
ANDRÉ BORELLI PIANA	00052	7,96	8º
JORDECI DE OLIVEIRA COSTA	01146	7,75	9º
ELIEL SILVA DE SOUZA	01091	7,72	10º
SANDRO DE SOUSA SILVA	00728	7,63	11º
NATALINO DOS SANTOS	00472	7,18	12º
MARCOS ROBERTO SCHIEHL	01035	6,00	13º
LEANDRO BIAZUS	00988	5,87	14º
Cargo: (35) MOTORISTA MÁQUINA PESADA			
MARCOS ROBERTO CARDOSO PONTE	00516	7,20	1º
GABRIEL DEMBOGURSKI	00395	6,85	2º
JOSÉ CARLOS CARDOSO PONTE	00507	6,35	3º
Cargo: (36) MECÂNICO			
MANOEL FERNANDES ALVES VELOSO	00943	6,33	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
JANDICIR LINSBINSKI	00950	6,00	2º
Cargo: (37) OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA			
WANDERSON CESAR FATIGA	00966	7,22	1º

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:BDC399A6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n°. 010/2012, que teve por objeto a contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica tipo TST no perímetro urbano nos acessos de entrada na MT 270, seguindo pela Rua João Pessoa e acessos de entrada na MT 110, seguindo pela lateral do Estádio Municipal, com execução de sarjetas e bigodes para escoamento de Águas pluviais, conforme descrição em Anexo I do Edital.
Foi adjudicada a Empresa – **CONTRUTORA VIPPS LTDA,** com o valor total de **R$ 303.348,46 (Trezentos e três mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).**

Guiratinga/MT, 06 de Julho de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Macedo Kaneko
Código Identificador:870A0032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público aos interessados que realizará no dia **24/07/2012** as 09h00min, na sala de reunião de Licitação desta Prefeitura, sito à Avenida Rotary Internacional, n°. 944, Bairro Santa Maria Bertila, nesta cidade, a abertura da Licitação na Modalidade **Tomada de Preços**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, MEIO FIO E SARJETAS EM VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, CONFORME DESCRIÇÃO EM PLANILHA, PROJETOS EM ANEXOS DO EDITAL**. Este se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado até o dia **19/07/2012**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min mediante o recolhimento da taxa de **R$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos).**
PUBLIQUE-SE.

Guiratinga/MT, 09 de Julho de 2012.

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Juliana Macedo Kaneko
Código Identificador:16383DA7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 018/2012

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **CLAUDIR LUIZ DAPPER**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e em conformidade com o Item 6.1 do Edital do Concurso Público da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT;

Resolve:

Art. 1° Fica **homologado o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2012 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT**, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens dos candidatos aprovados com vaga e classificados, conforme consta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Item 7 do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, aos 06 dias de Julho de 2012.
Registre-se e afixe.

CLAUDIR LUIZ DAPPER
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (1) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
IRIA IDELCI KLAIS	00165	9,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ELAIDIA GAUTO AQUINO	00050	9,00	2º
ELIANE CASSOL	00134	8,67	3º
MIRIAN LEAL DE SOUSA	00010	8,67	4º
KEZIA DA SILVA	00110	8,00	5º
DIRCE SAPELLI JACOBI	00133	8,00	6º
AUGUSTA MARISETE LODI	00182	8,00	7º
LORENI PERONDI	00142	8,00	8º
MARINES DA SILVA CARGNELUTTI	00120	7,67	9º
MARGARETE LEAL DE SOUZA NUNES	00189	7,67	10º

IZELIA TEREZINHA SCHNEIDER	00045	7,67	11º
JOÃO MARTINS DE SOUZA	00085	7,33	12º
SILVANA APARECIDA DOS ANJOS TIBALDE DE SOUZA	00117	7,00	13º
THUANY RIBEIRO MEDEIROS	00150	6,33	14º
ROSEMEIRE MARTINS VIEIRA	00163	5,33	15º
Cargo: (2) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
GRACIELE ANGELICA FERREIRA	00135	6,50	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ADRIANA HOFFMANN	00067	6,00	2º
RENATHA ALEXIA CORREA FONTEBASSE	00146	5,75	3º
FAGNER ALVES	00109	5,00	4º
Cargo: (3) AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE			
ROSANGELA GRISA GRABOVSKI	00013	7,75	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
MARIA FABIANA HAMMEL	00161	7,50	2º
CRISTIANO FALK	00179	6,50	3º
DIOGO DA CUNHA XAVIER	00170	6,00	4º
ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	00063	5,50	5º
JOELMA ALVES DA SILVA	00025	5,25	6º
LUCIMAR DOS SANTOS BONFIM DE ABREU	00098	5,00	7º
ALESSANDRO DOS SANTOS CADENE	00125	5,00	8º
Cargo: (4) RECEPCIONISTA			
ELIANE SILVA FREIRE	00194	7,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ARIANY CAETANO ANDRADE	00154	6,25	2º
RUAN ALECIO CORREA FONTEBASSE	00148	6,25	3º
KATCILENE NUNES CORREA ROSA	00138	6,25	4º
FABÍOLA REGINA PASTRO	00190	6,25	5º
APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	00094	6,25	6º
JANETE TEREZINHA SZIMINSKI	00139	6,00	7º
JANICE ADRIANE POOTER	00177	6,00	8º
EDINALVA SANTOS DA SILVA	00057	5,50	9º
QUISMAÍRA DOS SANTOS PUHL	00107	5,50	10º
FABIANA DE ASSIS LIMA	00122	5,00	11º
ELISANGELA MASCARELLO	00033	5,00	12º
PAULA FELISBERTO	00030	5,00	13º
Cargo: (5) TÉCNICO LEGISLATIVO			
AUCIRLENE PETERLE	00029	7,00	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
DANIELA GUTIERRES MOREIRA	00172	6,50	2º
DINARA LOURDES FALCHETTI	00155	6,25	3º
JOYCE EMANUELLE RIBEIRO	00187	6,00	4º
ANNYE CRHISTINE LEIMANN	00086	5,50	5º
MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA	00048	5,25	6º
LUZIA BEZERRA GONZAGA	00164	5,25	7º
Cargo: (6) CONTADOR			
NÃO HOUVE APROVADOS			

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:A6673872

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 031/2012, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público o cancelamento da Pregão Presencial nº 026/2012 por presenciar-se deserta a referida licitação.

Itanhangá-MT, 06 de Julho de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:905E900C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 031/2012, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público o cancelamento do Pregão Presencial nº 028/2012 por descumprimento dos termos do Edital.

Itanhangá-MT, 06 de Julho de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:CBEF106F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 224/2012 DATA: 02 DE JULHO DE 2012

SÚMULA: *"Concede Licença para Atividade Política ao servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo art. 104 da Lei Complementar 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política a Srª **Tainara Durrewald**, portadora do CPF 013.787.581-96 e RG 19458770 SSP/MT, servidora efetiva do município no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a partir do dia 05 de julho de 2012, conforme Art. 104 § 2º da Lei complementar 002/2005.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Julho de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:DCF57F11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 225/2012 DATA: 03 DE JULHO DE 2012

SÚMULA: *"Concede Ferias ao servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo art. 64 e 68 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Srº. **Otavio de Medeiros Neto**, portador do CPF 949.655.951-49, Servidor do Município de Itanhangá lotado na Secretaria de Agricultura. Ind. Com. Meio Ambiente e Turismo, suas férias a que fez jus no período de 14 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2012, gozando-as no período de 03 de Julho de 2012 a 02 de Agosto de 2012.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 03 de Julho de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:323FD08E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2012

O Prefeito Municipal de Itanhangá Estado de Mato Grosso, Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições e por meio da comissão do Concurso Público nomeada pela portaria nº 175/2012, torna público que as respostas dos recursos interpostos contra o desempenho dos candidatos nas provas realizadas no dia 03 de junho de 2012, referente Concurso Público edital nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT. Encontra-se no endereço eletrônico www.prismaconsultoria.net. e no jornal Oficial do Município AMM no site www.amm.org.br. E no quadro mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT.

Itanhangá - MT, 29 de junho de 2012.

JACIR DE LARA
Presidente da Comissão do Concurso Público

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no jornal AMM.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012
RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DESEMPENHO DOS CANDIDATOS

O Prefeito Municipal de Itanhangá Estado de Mato Grosso, Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições e por meio da comissão do Concurso Público nomeada pela portaria nº 175/2012, torna público, a para conhecimento dos interessados,a Retificação do resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o desempenho dos candidatos nas Provas do concurso público destinado a selecionar candidatos para Cargos de provimento efetivo, para o quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, nos termos indicados no presente Edital nº 001/2012, analisados de acordo com o item 8, infra transcrito.
8. DOS RESULTADOS E RECURSOS
8.1 Caberão recurso a todas as fases do concurso à Comissão Examinadora do Concurso Público em única e última instância desde que interposto dentro de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos atos e, protocolados diretamente na Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT:
8.1.1 Ao Edital de homologação das inscrições isentas;
8.1.2 Ao Edital de homologação das inscrições;
8.1.3 Às questões, o gabarito preliminar e o resultado das Provas Objetivas de múltipla escolha e prova prática;
8.1.4 À pontuação atribuída na Prova de Títulos;
8.1.5 Erros de cálculo das notas e no resultado final.
8.1.6 Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no site www.prismaconsultoria.net. Às 16h00min do dia útil subsequente ao da realização da prova escrita e no Jornal Oficial do Município AMM no site www.amm.org.br.
8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao de sua divulgação, Anexo VI - Dispõe sobre o modelo do Recurso Administrativo a ser impetrado junto a Comissão Examinadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, quando for o caso;
8.3 A interposição de recursos será feita pessoalmente ou por terceiros com procuração, apenas no prazo recursal, correspondente ao Concurso Público. No endereço da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT.
8.3.1 Caberá recurso à PRISMA contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória nas provas, até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.

8.4 Os recursos julgados serão divulgados no site www.amm.org.br. e www.prismaconsultoria.net., não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.
8.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail, e outros diversos do que determina o subitem 8.3 deste Edital.
8.6 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.
8.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
8.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
8.8 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.
8.10 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.
8.11 Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
8.12 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8.13 Caberão recurso contra a relação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT.
8.14 Publicação da relação do resultado dos candidatos aprovados e classificados, inclusive a dos portadores de deficiência.

NIVEL SUPERIOR			
Nº INSC.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO DO RECURSO
80237	Kessily A. B. M. de Souza	Enfermeiro	INDEFERIDO
79787	Agna Fernandes	Prof. Pedagogia	INDEFERIDO

Recurso indeferido

A candidata Kessily A. B. M. de Souza esta solicitando sua pontuação na prova de Titulos, ".....5.1.5.5 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha...."

Recurso indeferido

A candidata Agna Fernandes recorre da questão nº 07 Artigo - O erro consiste justamente na falta do artigo. "Nem todas as opiniões são valiosas". A letra D não tem artigo porque a palavra Portugal não admite artigo.

Resposta correta letra A.

Justificativa
Ratificamos que a alternativa da questão 07 é a letra "A", tendo em visto o que se pede na pergunta. A letra "A" obedece a exigência da pergunta, pois não tem o artigo exigido , Dá se o nome de artigos às palavras o (com as variações a, os, as) que se antepõe aos substantivos - Que se trata de um simples representante de uma dada espécie, tem também a função de especificar ou generalizar o substantivo ao qual não se fez menção anterior. Neste caso "as" e o artigo que antecede o substantivo opiniões. Correto seria "Nem todas as opiniões são válidas". Porém nas questões "B", "C" obedecem esta régra. A Letra "D" não possui o artigo antecedendo o substantivo Portugal, pois Portugal é um substantivo próprio e específico. Não é necessário colocar "Andou por todo "o" Portugal".

NIVEL MÉDIO

Nº INSC.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO DO RECURSO
80108	Loni Irene de Oliveira	Monitor de Creche	INDEFERIDO
80144	Elaine Caminski	Fiscal Tributário	INDEFERIDO

Recurso Indeferido
As candidatas inconformadas com a suas eliminações do concurso pedem para que seja feito nova conferencia em suas folhas de respostas e afirmam ter feito um numero de acertos bem superior ao apresentado no resultado. Solicita ainda a apresentação do seu gabarito para sair da duvida.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº INSC.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO DO RECURSO
80035	Melem Aparecida Caminski	Aux. Serv. Gerais	INDEFERIDO

Recurso Indeferido
A candidata inconformada com a sua eliminação do concurso pede para que seja feito nova conferencia em sua folha de respostas e afirma ter feito um numero de acertos bem superior ao apresentado no resultado. Solicita ainda a apresentação do seu gabarito para sair da duvida.

Itanhangá - MT, 29 de junho de 2012.

JACIR DE LARA
Presidente da Comissão do Concurso Público

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no jornal AMM.

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:BAFEACB1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2012

Entidade: Câmara Municipal de Itiquira - MT			
Contrato 014/2012	ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL	
	CONTRATADO **ALESSANDRO FERREIRA GANZAGA**		
Data da Emissão 01/07/2012	Data Vencimento 31/12/2012	Valor R$ 900,00	Dotação 3.3.90.36
Objeto do Contrato: Inserção de matérias no site da Câmara Municipal.			

Itiquira - MT, 05 de julho de 2012.

ALCIDES ANFILÓFIO DE CAMPOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Hiolanda Alves Pacheco
Código Identificador:FF0A86A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 34/2012 ITIQUIRA-MT, 28 DE JUNHO DE 2012.

" Homologa a Instrução Normativa SPO nº 006/2012, VERSÃO 01/2012, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo Poder Executivo Municipal."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERNANI JOSÉ SANDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, VI e X, combinado com o art. 95, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica Homologada a **Instrução Normativa do SPO Nº. 006/2012, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo Poder Executivo,** que segue anexa como parte integrante do presente Decreto.
Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre procedimentos referente ao cronograma de implantação das novas regras da contabilidade pública no âmbito Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, ao dia 28 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:FBA7F44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Presidente da Comissão de Licitação, em atendimento ao **OFÍCIO N° 081/2012/SASA/SECID**, torna público a retificação do Edital de **Tomada de Preços nº 009/2012**, passando sua abertura para **ÀS 13:00 HORAS DO DIA 23 DE JULHO DE 2012,** no mesmo endereço. O edital e seus anexos estão disponíveis para apreciação e aquisição das 07:00 às 13:00 horas nos dias úteis.

ITIQUIRA – MT, 06 DE JULHO DE 2012.

MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:DD0F71EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESECIAL 020/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2012

A Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, senhor **AROLDO REZENDE MENDONÇA**, nomeado pela Portaria 101/2012, no uso de suas funções, torna publico para conhecimento dos interessados no **Pregão Presencial 020/2012**, que tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL,** do tipo **Menor Preço Lote**. Obteve-se o seguinte resultado: **LICITAÇÃO DESERTA.**

Itiquira-MT, 06 de Julho de 2012.
.
AROLDO REZENDE MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:6E4A8E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

A Prefeitura Municipal de Itiquira, localizada a Praça Frei Liberato Keterrer nº 310 – Bairro Centro, Itiquira/MT através do seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará às **09:00 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2012** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE: BIOQUIMICOS, HEMATOLOGIA, SOROLOGIA, MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA, HORMONIOS, URINA E CO PARA ATENDER SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO,** conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09:00 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2012.** O credenciamento será feito no inicio da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaopmitiquira@hotmail.com.

Itiquira/MT, 06 de Julho de 2012.

AROLDO REZENDE MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:4759FF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itiquira, localizada a Praça Frei Liberato Keterrer nº 310 – Bairro Centro, Itiquira/MT através do seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará às **13:00 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2012** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL** conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **13:00 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2012.** O credenciamento será feito no inicio da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaopmitiquira@hotmail.com.

Itiquira/MT, 06 de Julho de 2012.

AROLDO REZENDE MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:8A150576

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 004/2012

Versão nº 01
Aprovação em: 28/06/2012
Ato de Aprovação: Instrução Normativa SPO nº 004/2012
Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade e Orçamento.

I - FINALIDADE

Estabelecer as normas e procedimentos a serem observados por toda a administração para garantir, disciplinar e elaborar, tempestivamente, as realizações de Audiências Públicas, para apresentar e debater com a população, os projetos do PPA, LDO e LOA do Município de Itiquira-MT.

II - ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da administração Públicas Direta e Indireta, que ficam sujeitas às de realização de audiências públicas, nas fases de elaboração, análise e prestação de contas, estabelecendo responsáveis, regras e procedimentos e prazos para realização das ações do Poder Executivo Municipal.

III – CONCEITO

Conjunto de atividades desenvolvidas pela Poder Executivo Municipal com intuito de estabelecer métodos para realização das Audiências Públicas no Poder Executivo Municipal.
Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I - Audiência Pública: É um dos instrumentos de transparência trazidos pela Lei 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo objetivo é envolver a população nos processos de elaboração e execução dos planos orçamentários: PPA, LDO e LOA. Sua realização é condição de validade do ato administrativo, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal;
II - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
III - Plano Plurianual - PPA: Instrumento de médio prazo para planejar, estrategicamente, as ações do Governo, pelo período de quatro de anos. Demonstra as diretrizes, objetivos, metas físicas e financeiras da administração pública;
IV - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO: Estabelece as diretrizes, normas, prioridades, metas e principais parâmetros do Projeto de Lei Orçamentária Anual e constitui elo entre PPA e LOA;

V - Lei Orçamentária Anual - LOA: Programa as ações do governo a serem executadas para tornar possível a concretização das metas planejadas no plano plurianual e observância da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV – BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade, do Chefe do Poder Executivo, no sentido de atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no artigo 37 da Constituição Federal e em conformidade com o que dispõe no artigo 48 da Lei Complementar nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 44 da Lei Federal nº 10.257 - Estatuto da Cidades, Lei Municipal nº 638/2009 de 10 de março de 2009 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Itiquira-MT, consoante as Instrução Normativa SPO nº 001/2009 que estabelece as normas gerais para da elaboração do Plano Plurianual - PPA, Instrução Normativa SPO nº 002/2009, que estabelece as normas gerais para da elaboração do Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Instrução Normativa SPO nº 003/2009, que estabelece as normas gerais para da elaboração do Lei Orçamentária Anual - LOA.

V – RESPONSABILIDADES

1 – Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa e Controle Interno:
I - Cumprir as determinações desta Instrução Normativa quanto às condições e procedimentos a serem observados no planejamento e na realização das atividades inerentes à realização das audiências públicas;
II - Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, avaliar a eficácia dos procedimentos, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento e mantendo-a atualizada; orientar as áreas executoras e supervisionar sua aplicação;

2 – Da Unidade Executora;
I - Atender às solicitações da Unidade de Controle Interno, facultando amplo acesso a todos os elementos de contabilidade e de administração, bem como assegurar condições para o eficiente desempenho do encargo;
II - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;
III - Estabelecer cronograma de atividades anuais para realizar as audiências públicas, com prévia definição de datas e dos locais;
IV - Elaborar o edital de convocação;
V - Dar publicidade por meios de comunicação de forma a possibilitar a ampla participação popular no evento;
VI - Divulgar o evento público por meios de comunicação de forma a possibilitar a ampla participar popular;
VII - Definir dentre os cidadãos da comunidade, personalidades e entidades que deverão ser convidados quando necessário;
VIII - Convocar dentre agente públicos municipais dos quais incumbem o dever de participar da audiência pública;
IX - Estabelecer dados mínimos que deverão ser apresentados e a forma de apresentação, bem como quais aspectos deverão ser esclarecidos ou enfatizados na audiência pública;
X - Organizar as reuniões com a respectiva metodologia;
XI - Registrar o evento: a ata da Audiência, fotografias, dentre outros meios hábeis;
XII - Arquivar, adequadamente, os registros de comprovação do evento e disponibilizá-los.
XIII - Não sonegar, sob pretexto algum, nenhum processo, informação ou documento ao servidor do Controle Interno.
A publicidade do evento, Inciso IV, art. 5º, deverá observar o objetivo constitucional de informar o maior número de cidadãos possíveis.

3 – Dos Objetivos

Estabelecer os procedimentos para a realização das audiências públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

VI – PROCEDIMENTOS

1- Do Planejamento:

Esta Normativa visa estabelece as normas a serem adotado pelo Poder Público Municipal, considerando a necessidade das ações necessárias para a realização das audiências públicas e em atendimento às disposições do artigo 37 da Constituição Federal.
Estabelecendo o cronograma para realização de audiência pública no município de Itiquira-MT:
O Edital de Convocação deve ser publicado no prazo mínimo de 7 dias de antecedência.
As Audiências Públicas para elaborar e discutir o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual serão realizadas anualmente, conforme regulamenta a Lei de Responsabilidade Fiscal.
As Audiências Públicas para elaborar e discutir o Programa Plurianual – PPA será realizadas no ano de elaboração, conforme regulamenta a Lei de Responsabilidade Fiscal.

2 - Da Convocação

Caberá a Departamento de Contabilidade proceder todos os tramites necessários para a realização da audiência pública no município. As audiências públicas serão convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias através de aviso publicado nos órgãos de imprensa do município, devendo conter as informações sobre seus objetivos, data, horário, local, prazos e condições para inscrição, além da agenda básica da audiência.

3- Do Convite/Imprensa/Divulgação

Fica da responsabilidade da Gerência de Comunicação Social (assessoria de imprensa) ou quem lhe fizer a vez, enviar convites para todos os meios de imprensa, promover a divulgação do evento nesses meios de comunicação (rádios, jornais e TV).
Os convites devem ser encaminhados para todas as autoridades do município e entidades de classe, filantrópicas, culturais e religiosas.

4. Preparativos Finais

Checar previamente se o local escolhido está de acordo, se existem cadeiras, mesa para as autoridades e para a coordenação, bem com microfones pra a mesa e microfones soltos para as pessoas que quiserem fazer uso da palavra. Recomenda-se que o som seja testado antes do início do evento.

5. Audiência Pública - Abertura

A abertura de Audiência pública será realizada pela unidade responsável pelo Cerimonial ou a quem for delegado o poder, explicando os objetivos, conduzindo os trabalhos e apresentado os componentes da mesa

6. Fala das autoridades e das pessoas escolhidas para falar

O Coordenador da Mesa Diretora passará a palavra aos participantes, de acordo com a ordem de inscrição, fixando-lhes o tempo destinado às manifestações. O Coordenador deverá abri oportunidade para manifestações por parte daqueles da platéia que quiserem expor alguma sugestão ou encaminhamento ou mesmo quiserem fazer algum questionamento sobre o assunto. (determinando respeito pelo tempo dado).

7. Encerramento dos trabalhos

A Audiência Pública será realizada em horário, a critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou prorrogação dos trabalhos. Casos omissos: serão resolvidos pela Mesa Diretora.
Deverá responsável divulgar o resultado da audiência pública através dos órgãos de imprensa do município.

8. Do Registro da Presença

A Audiência Pública será objeto de registro em ata com a respectiva lista de presença.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Departamento de Contabilidade e Orçamento, receberá uma cópia depois de aprovada, que deverá ser divulgada a todos os servidores que por ela sejam disciplinados ou meramente envolvidos.
Todos os servidores das unidades executoras deverão cumprir as determinações e atender aos dispositivos constantes na respectiva Instrução Normativa.
Caso haja necessidade de eventuais alterações na presente instrução normativa o responsável pela Unidade de Controle Interno juntamente com os setores envolvidos elaborarão uma nova versão, contemplando as novas necessidades.
Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto a Unidade de Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte do Poder Executivo Municipal.
Toda e qualquer dúvida gerada por esta norma deverá ser solucionada junto serão resolvidas diretamente pelo Prefeito Municipal, ouvida a Unidade de Controle Interno.
Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 28 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON ALMEIDA FREIRE
Controlador Interno
Portaria Nº 219a/2011

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:0F0951A3

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 005/2012

Versão nº 01
Aprovação em: 28/06/2012
Ato de Aprovação: Decreto Municipal nº 033/2012
Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade e Orçamento.

I - FINALIDADE

Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal no acompanhamento dos resultados previstos nos programas do Plano Plurianual - PPA, do cumprimento das metas fiscais e das prioridades e metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

II - ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da administração Públicas Direta e Indireta, os atos de acompanhamento dos resultados previstos nos programas do PPA, do cumprimento das metas fiscais e das prioridades e metas definidas na LDO.

III – CONCEITO

Conjunto de atividades desenvolvidas pela Poder Executivo Municipal com intuito de acompanhar os resultados previstos nos programas PPA, do cumprimento das metas fiscais e das prioridades e metas definidas na LDO no Poder Executivo Municipal.
Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I - Acompanhamento: Meio pelo qual é possível monitorar o desempenho, cumprimento das metas fiscais e das prioridades e metas definidas na LDO, e difundir as práticas adotadas, produzindo aprendizado e aperfeiçoamentos que possam ser compartilhado;
III - Plano Plurianual - PPA: Instrumento de médio prazo para planejar, estrategicamente, as ações do Governo, pelo período de quatro de anos. Demonstra as diretrizes, objetivos, metas físicas e financeiras da administração pública;
IV - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO: Estabelece as diretrizes, normas, prioridades, metas e principais parâmetros do Projeto de Lei Orçamentária Anual e constitui elo entre PPA e LOA;
V - Lei Orçamentária Anual - LOA: Programa as ações do governo a serem executadas para tornar possível a concretização das metas planejadas no PPA e observância da LDO;

IV – BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade, do Chefe do Poder Executivo, no sentido de atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no artigo 37 e artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com o que dispõe no artigo 4 da Lei Complementar nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidades, Lei Federal nº 4.320/1964 e o artigo 161 da Resolução n. 14, de 25 de setembro de 2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT), consoante a Lei Municipal nº 638/2009 de 10 de março de 2009 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Itiquira-MT.

V – RESPONSABILIDADES

1 – Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa e Controle Interno:

I - Cumprir as determinações desta Instrução Normativa quanto às condições e procedimentos a serem observados no planejamento e na realização das atividades inerentes ao acompanhar os resultados previstos nos programas do PPA, do cumprimento das metas fiscais e das prioridades e metas definidas na LDO no Poder Executivo Municipal;
II - Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, avaliar a eficácia dos procedimentos, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento e mantendo-a atualizada; orientar as áreas executoras e supervisionar sua aplicação;
III - Avaliar o cumprimento das metas fiscais, das prioridades e metas estabelecidas na LDO e obtenção dos resultados previstos nos Programas constantes do PPA;
IV- Elaborar *check-list* de controle.
V - Encaminhar aos Responsáveis pela execução informações referentes ao cumprimento das metas fiscais, das prioridades e metas estabelecidas na LDO, bem como da obtenção dos resultados previstos nos Programas constantes do PPA.
VI - Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.

2 – Da Unidade Executora;

I - Atender às solicitações da Unidade Municipal de Controle Interno, facultando amplo acesso a todos os elementos de contabilidade e de administração, bem como assegurar condições para o eficiente desempenho do encargo;
II - Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando as sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
III - Informar por escrito, ao superior imediato, a prática de atos irregulares ou ilícitos, que possam acarretar possíveis prejuízos morais ou materiais à erário público municipal;
IV- Auxiliar o Chefe do Poder Executivo na execução, acompanhamento e revisão dos resultados previstos nos Programas do PPA, do cumprimento das metas fiscais e das prioridades e metas definidas na LDO;
V - Organizar em planilhas ou sistemas informatizados os Programas e as Ações previstas no PPA, bem como as metas fiscais, prioridades e metas definidas na LDO;

VI - Encaminhar as planilhas ou informações dos sistemas informatizados ao Chefe do Poder Executivo e Unidade Municipal de Controle Interno;
VII - Auxiliar o Chefe do Poder Executivo no acompanhamento dos resultados previstos nos Programas do PPA, do cumprimento das metas fiscais e das prioridades e metas definidas na LDO;
VIII - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;
IX - Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações;
X - Atender as requisições e cópia de documentos e aos pedidos de informação apresentados durante a realização dos trabalhos de auditoria interna e ou/inspeção;
XI - Não sonegar, sob pretexto algum, nenhum processo, informação ou documento ao servidor do Controle Interno.

3 – Dos Objetivos

Estabelecer os procedimentos de acompanhar os resultados previstos nos programas do PPA, do cumprimento das metas fiscais e das prioridades e metas definidas na LDO no Poder Executivo Municipal.

VI – PROCEDIMENTOS

As Secretarias acompanham a execução dos programas do PPA, metas e diretrizes e resultados parciais, produzem relatórios, conforme orientação da Unidade Municipal de Controle Interno, ao longo do exercício.
Cada Secretaria/Unidade elege um responsável para acompanhar os indicadores dos programas definidos no PPA.
Os indicadores devem ser acompanhados, mensalmente, por meio de preenchimento de fichários individuais de acompanhamento e disponibilizados, quadrimestralmente, à Unidade Municipal de Controle Interno nos seguintes prazos:
I. Primeiro quadrimestre: até o último dia útil do mês de maio de cada ano;
II. Segundo Quadrimestre: até o último dia útil do mês de setembro de cada ano;
III. Terceiro Quadrimestre: até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano.
A Unidade Municipal de Controle Interno avalia os relatórios das Secretarias, de acordo com o *check-list* mínimo de acompanhamento de resultados.
O relatório não esteja em conformidade com o *check-list* de acompanhamento de resultados, a Unidade Municipal de Controle Interno emitirá parecer com recomendações para os ajustes e indicará prazo para o devido ajustamento à Secretaria encaminhadora.
Estando o relatório de acompanhamentos de resultados em conformidade, a Unidade Municipal de Controle Interno tomará os seguintes procedimentos:
I - Consolida os relatórios por programas;
II - Confronta os dados obtidos referentes à execução física, com os obtidos por meio de controle de execução de execução orçamentária;
III - Elabora o relatório de gestão;
IV. Dá publicidade.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Departamento de Contabilidade e Orçamento, receberá uma cópia depois de aprovada, que deverá ser divulgada a todos os servidores que por ela sejam disciplinados ou meramente envolvidos.
Todos os servidores das unidades executoras deverão cumprir as determinações e atender aos dispositivos constantes na respectiva Instrução Normativa.
Caso haja necessidade de eventuais alterações na presente instrução normativa o responsável pela Unidade de Controle Interno juntamente com os setores envolvidos elaborarão uma nova versão, contemplando as novas necessidades.
Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto a Unidade de Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte do Poder Executivo Municipal.
Toda e qualquer dúvida gerada por esta norma deverá ser solucionada junto serão resolvidas diretamente pelo Prefeito Municipal, ouvida a Unidade de Controle Interno.
Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 28 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON ALMEIDA FREIRE
Controlador Interno
Portaria Nº 219a/2011

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:AFD48BCD

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 006/2012

Versão nº 01
Aprovação em: 28/06/2012
Ato de Aprovação: Decreto Municipal nº 034/2012 de 28 de junho de 2012.
Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade e Orçamento.

I - FINALIDADE

I - Regulamentar os atos de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;
II - Disciplinar os procedimentos para a implantação do cronograma de implementação das novas regras aplicadas à contabilidade pública;
III - Disciplinar os procedimentos para a divulgação do cronograma de implementação das novas regras aplicadas à contabilidade pública.

II - ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da administração Públicas Direta, que ficam sujeitas aos procedimentos e prazos para implantação das novas regras aplicadas à contabilidade pública .

III – CONCEITO

Conjunto de atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal com intuito de estabelecer prazos para Implantação das novas regras aplicadas a Contabilidade Pública.
Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I- Contabilidade pública: é um instrumento de planejamento e controle semelhante a um diagrama, em que são definidas e detalhadas minuciosamente as atividades a serem executadas durante um período estimado.
II- Convergência às normas internacionais: elaboração de demonstrações contábeis baseadas em critérios uniformes e homogêneos, de forma que os gestores, investidores e analistas de todo o mundo possam utilizar informações transparentes, confiáveis e comparáveis, nos processos de tomadas de decisões; harmonizaçao e adequação às normas internacionais.
III- Cronograma: é um instrumento de planejamento e controle semelhante a um diagrama, em que são definidas e detalhadas minuciosamente as atividades a serem executadas durante um período estimado.
IV- Implementação: Pôr em prática, em execução ou assegurar a realização de alguma coisa.
V- Mensuração: Ação ou efeito de medir ou mensurar. Determinação do valor de certas grandezas.
VI - Ativo intangivel: É um ativo não monetário identificável sem substância física. São incorpóreos representados por bens e direitos

associados a uma organização. Independentemente de estarem contabilizados possuem valor e podem agregar vantagens competitivas, tal como é o caso de uma marca.
VII- Depreciação: O registro da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.
VIII - Amortização: É a redução do valor dos bens imateriais em razão do tempo.
IX - Exaustão: Exaurir significa esgotar completamente. Em termos contábeis, a exaustão se relaciona com a perda de valor dos bens ou direitos do ativo, ao longo do tempo, decorrentes de sua exploração (extração ou aproveitamento).
X - Valor recuperável: É o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

IV – BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade, dos Chefe do Poder Executivo, no sentido de atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no artigo 37, artigo 70 e artigo 165, incisos I, II e III da Constituição Federal e em conformidade com o que dispõe na Lei Federal nº. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei Complementar nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Municipal nº 638/2009 de 10 de março de 2009 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Itiquira-MT, Portarias STN nº 406/2011 Aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado Setor Público, V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, VI – Perguntas Respostas e VII – Exercício Prático, da 4ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Portarias STN nº 828/2011**,** Altera o prazo de implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e dá outras providências, Resolução 01/2007, que aprova "Guia de implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública" estabelece Prazos e da outras providências, Resolução Normativa TCE-MT nº 03/2012, que determina aos Poderes e órgãos estaduais e municipais de Mato Grosso a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem as Portarias STN 406 828/2011, define cronograma de implementação e dá outras providências.

V – RESPONSABILIDADES

1 – Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa e Controle Interno:
I - Cumprir as determinações desta Instrução Normativa quanto às condições e procedimentos a serem observados no planejamento e na realização das atividades inerentes à implantação das novas regras da contabilidade pública;
II - Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, avaliar a eficácia dos procedimentos, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento e mantendo-a atualizada; orientar as áreas executoras e supervisionar sua aplicação;
III - Nomear as comissões que forem necessárias; Bem como a comissão para realização de levantamentos e avaliações do patrimônio;
IV - Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela Unidade de Controle Interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;
V - Gerenciar, dirigir e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a ele (a) atribuído (a), determinar a distribuição, controle, orientação e coordenação dos serviços de Contabilidade do Poder Executivo Municipal;
VI - Assumir responsabilidade pelo fornecimento de informações a Controladoria Interna;
VII - Elaborar relatório com o resultado dos procedimentos adotados para a implantação das novas regras de contabilidade pública;
VIII - Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.

2 – Da Unidade Executora;
I - Atender às solicitações da Unidade de Controle Interno, facultando amplo acesso a todos os elementos de contabilidade e de administração, bem como assegurar condições para o eficiente desempenho do encargo;
II - Realizar os procedimentos desta normativa em conformidade com os respectivos cronograma;
III - Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando as sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
IV - Informar por escrito, ao superior imediato, a prática de atos irregulares ou ilícitos, que possam acarretar possíveis prejuízos morais ou materiais à erário público municipal;
V - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;
VI - Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações;
VII - Atender as requisições e cópia de documentos e aos pedidos de informação apresentados durante a realização dos trabalhos de auditoria interna e ou/inspeção;
VIII - Não sonegar, sob pretexto algum, nenhum processo, informação ou documento ao servidor do Controle Interno.

3 – Dos Objetivos

Estabelece o cronograma de ações no Município de Itiquira para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no âmbito da Poder Executivo Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011.

VI – PROCEDIMENTOS

1- Do Planejamento:

Esta Normativa visa estabelecer o cronograma de ações a ser adotado pelo Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade da implantação das novas regras aplicadas a Contabilidade do Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011.

2 - Da Obrigação De Aderir Às Novas Regras Da Contabilidade Pública

I - O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público a partir do exercício de 2013;
II - Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, gradualmente, a partir do exercício de 2012 e, integralmente, até o final do exercício de 2014.

3 - Da Implantação Do Cronograma De Implementação Das Novas Regras Aplicadas À Contabilidade Pública

I - As obrigações descritas nesta Instrução Normativa deverão ser cumpridas nos prazos definidos no Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública, em atendimento às Portarias STN 406/2011 e 828/2011, Anexo Único desta Instrução Normativa.
II - O "Cronograma de Implementação" deverá ser encaminhado ao TCE/MT pelo gestor/departamento competente até o dia 30/06/2012, por meio eletrônico, nos informes do Sistema APLIC relativos à competência maio/2012.
III - O "Cronograma de Implementação" deverá ser disponibilizado em meio eletrônico de acesso público.

IV - Caberá à Unidade de Controle Interno acompanhar a execução do "Cronograma de Implementação" no Poder Executivo Municipal.

4 - Do Processo Administrativo

O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade, conforme artigo 134 da Lei Municipal nº 379 de 03 de março de 1.999 ;
O Processo Administrativo é um procedimento voltado para apurar responsabilidade de servidores pelo descumprimento de normas de controle interno sem dano ao erário, mas, caracterizado como grave infração;
O processo administrativo será proposto pela Unidade de Controle Interno e determinado pelo Chefe do Poder Executivo;
Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, conforme artigo 136 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 379 de 03 de março de 1.999;
O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;
O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de processo administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário nas normas instituídas;
A inobservância desta Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em Lei;
Os fatos apurados pela comissão serão objetos de registro claro em relatório e encaminhamento à controladoria municipal para emissão de parecer e conhecimento ao Chefe do Poder Executivo com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do Estatuto dos Servidores.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto a Unidade de Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte do Poder Executivo Municipal.
Fundamentado nesses termos e com o intuito de cumprir com os requisitos obrigatórios do TCE/MT em remessa de documentos o Sistema de Controle Interno estabelece a presente Instrução Normativa na prática de suas atividades.
Toda e qualquer dúvida gerada por esta norma deverá ser solucionada junto serão resolvidas diretamente pelo Prefeito Municipal, ouvida a Unidade de Controle Interno.
Integram esta Instrução Normativa o seguinte anexo único, "*CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 E 828/2011"*.
Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 28 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON ALMEIDA FREIRE
Controlador Interno
Portaria Nº 219a/2011

ERNANI JOSE SANDER
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 E 828/2011

ITEM	PRODUTO		PRAZO MÁXIMO
1 Reconhecimento, Mensuração e evidenciação dos bens móveis, Imóveis e intangíveis;			**31/12/2012**
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	**31/12/2012**
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e *impairment* periódicos dos ativos.	**31/12/2012**
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	**31/12/2012**
1.4	AdequaçãoDesenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos.	**31/12/2012**
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação, dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			**31/12/2012**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	**31/12/2012**
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	**31/12/2012**
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	**31/12/2012**
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			**31/12/2013**
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	**31/12/2013**
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	**31/12/2013**
4 Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			**31/12/2013**
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	**31/12/2013**
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	**31/12/2013**
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			**31/12/2013**
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	**31/12/2013**
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	**31/12/2013**
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	**31/12/2013**
6 Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			**31/12/2013**
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	**31/12/2013**
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "*impairment*".	**31/12/2013**
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação,"*impairment*", etc. dos elementos patrimoniais.	**31/12/2013**
7 Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			**31/12/2014**
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	**31/12/2014**
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	**31/12/2014**
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	**31/12/2014**
7.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	**31/12/2014**
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	**31/12/2014**
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	**31/12/2014**
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			**31/12/2014**
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	**31/12/2014**
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das	*Template* de DCASP adequada à nova metodologia.	**31/12/2014**

	fórmulas;		
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	**31/12/2014**
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			**31/12/2014**
9.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	**31/12/2014**
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "*benchmark*".	**31/12/2014**
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	**31/12/2014**
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "*impairment*" para os ativos de infraestrutura.	**31/12/2014**
9.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	**31/12/2014**
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			**31/12/2014**
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	*Template* de ajustes de participações .	**31/12/2014**
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado	**31/12/2014**
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	**31/12/2014**
11. Implementação do sistema de custos;			**31/12/2014**
11.1	Registro de fenômenos por competência	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados	**31/12/2014**
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	**31/12/2014**
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	**31/12/2014**
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	**31/12/2014**
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	**31/12/2014**
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	**31/12/2014**

Publicado por:
Jefferson Almeida Freire
Código Identificador:7A876192

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIAS 312-2012

PORTARIA N.º 312 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
EXONERAR, a pedido a partir desta data, o Sr.º VALDECI VITALINO, servidor publico municipal, nomeado conforme Portaria n.º 001/2009 de 01 de janeiro de 2009.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:24763CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA- 313-2012

PORTARIA Nº 313 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011ao Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:A2F64138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA - 314-2012

PORTARIA N.º 314 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a CRISTALINO FERREIRA LEOPOLDINO.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:7C3B9703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 315-2012

PORTARIA N.º 315 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:9066293B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 316-2012

PORTARIA N.º 316 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a ANA PAULA REZENDE SILVA.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:1B1D2B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 317-2012

PORTARIA Nº 317 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a Srª. SARA FERREIRA RAMALHO, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:3BBD118B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 318-2012

PORTARIA Nº 318 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 ao Sr. ADEMIR MARQUES DE OLIVEIRA.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:1C546DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 319-2012

PORTARIA N.º 319 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a ALEXANDRO FRANCELINO FREZA.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:376BCD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 320-2012

PORTARIA N.º 320 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a JOEL PAULO ANDRE.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:0AF2CFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 321-2012

PORTARIA Nº 321 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a Srª. SANDRA ALBEFARO MARQUES, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:F20A01ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 322-2012

PORTARIA N.º 322 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, ao Sr. PAULO CESAR DA SILVA, pelo período de 03 (três) anos.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:243F5F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 323-2012

PORTARIA Nº 323 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 ao Sr. CLAUDECI DE SOUZA DA CRUZ, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:A325AD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 324-2012

PORTARIA N.º 324 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, ao servidor JOÃO FRANCISCO, a conversão em espécie remunerada de 90 dias de Licença Premio, referente ao qüinqüênio 2006/2011.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:D6C073ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 325-2012

PORTARIA N.º 325 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a EDSON CANDIDO DA SILVA.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:77C04720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 326-2012

PORTARIA Nº 326 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 ao Sr. ANDERSON PAVINI, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:5B64E201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 327-2012

PORTARIA N.º 327 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

CONCEDER, a pedido a partir do dia 01 de maio de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a ELIAS CANDIDO DA SILVA.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:FD74BABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 328-2012

PORTARIA N.º 328 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a EDILEUZA CANDIDO DA SILVA.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:68D568F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 329-2012

PORTARIA N.º 329 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a MARIANA PAIXÃO DE SOUZA.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:8588462E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 330-2012

PORTARIA N.º 330 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a servidora MARILENE DAS DORES ARAUJO, a conversão em espécie remunerada de 90 dias de Licença Premio, referente ao qüinqüênio 2004/2009.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:92A0407A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 331-2012

PORTARIA N.º 331 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a servidora CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS, a conversão em espécie remunerada de 90 dias de Licença Premio, referente ao qüinqüênio 2004/2008.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:77B69424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 332-2012

PORTARIA N.º 332 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
EXONERAR, a pedido a partir desta data, a Sr.ª CRISTIANE GOMES VIEIRA, servidora publica municipal, nomeada conforme Portaria n.º 006/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:9DF2CCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 333-2012

PORTARIA N.º 333 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a EVA PAULINO MARTINS.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:0E503E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 334-2012

PORTARIA N.º 334 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a MARIA DO PILAR DE JESUS GONÇALVES.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:C7E2C210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 335-2012

PORTARIA N.º 335 DE 01 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a PEDRO FARJADO DE MELO.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:A519BBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 336-2012

PORTARIA Nº 336/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A POSSE DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dar posse ao servidor público abaixo relacionado, para o respectivo cargo e padrão, para o qual foi nomeado, conforme Decreto nº. 070/2012, datado de 22/05/2012:

CARGO: PEDREIRO	
1	ELISEU MANSANO

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:99C0604D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 337-2012

PORTARIA Nº 337 DE 04 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido a partir do dia 01 de junho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a Srª. MARIA FERREIRA DE SOUZA, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:60271861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 338-2012

PORTARIA N.º 338 DE 04 DE JUNHO DE 2012.
DESIGNAR, a Srª. BEATRIZ PAVINI, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:48958A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 339-2012

PORTARIA Nº 339 DE 04 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido a partir do dia 01 de junho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a Sr.ª KEILA TELES FERREIRA, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:E71FD00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 340-2012

PORTARIA N.º 340 DE 08 DE JUNHO DE 2012.
EXONERAR, em virtude do termino da Licença Maternidade, a Sr.ª THEISSE CRISTINA FERREIRA DIOGO

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:32FBEDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 341-2012

PORTARIA N.º 341 DE 08 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, conforme atestado médico concedido pelo Dr. EDUARDO BATISTÃO BASSAN - CRM/MT 5248,
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir do dia 14 de junho de 2012, ao servidor JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:2577183C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 342-2012

PORTARIA N.º 342 DE 08 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, conforme atestado médico concedido pelo Dr. RICHARD CICUTO - CRM/MT 4674, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir do dia 09 de junho de 2012, a servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:3D687F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 343-2012

PORTARIA N.º 343 DE 11 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 11/06/2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a ANDREIA APARECIDA DO CARMO.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:7A5E19CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 344-2012

PORTARIA N.º 344 DE 12 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 11/06/2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a ILDA DA SILVA DE OLIVEIRA.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:59143CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 345-2012

PORTARIA N.º 345 DE 18 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a CRISTIANE MITIE IMADA.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:EE057BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 346-2012

PORTARIA N.º 346 DE 18 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a CATARINA BATISTA.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:9FCEE9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 347-2012

PORTARIA N.º 347 DE 19 DE JUNHO DE 2012.
Dispõe sobre a instituição Plano de Ação para Implementação das Adequações dos Novos Procedimentos Contábeis do Município de Jauru/MT.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:CB8B2BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 348-2012

PORTARIA N.º 348 DE 20 DE JUNHO DE 2012.
EXONERAR, a pedido a partir desta data, o Sr.º JONATAS SILVA BARBOSA, servidor publico municipal, nomeado conforme Portaria n.º 010/2012 de 03 de janeiro de 2012.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:BBB6444F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 349-2012

PORTARIA Nº. 349/2012

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença."

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:70A95E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 350-2012

PORTARIA N.º 350 DE 22 DE JUNHO DE 2012.
EXONERAR, a pedido a Sr.ª DAIANE DA SILVA TEODORO, servidora publica municipal, nomeada conforme Portaria n.º 011/2012 de 04 de janeiro de 2012.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:B247E78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 351-2012

PORTARIA N.º 351 DE 22 DE JUNHO DE 2012.
Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. Divino Pedra Vieira, servidor público deste município.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:9E954E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 352-2012

PORTARIA N.º 352 DE 22 DE JUNHO DE 2012.
Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez conforme Emenda Constitucional n.º 70/2012 ao servidor Sr. Divino Pedra Vieira

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:7D2C23B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 353-2012

PORTARIA N.º 353 DE 22 DE JUNHO DE 2012.
EXONERAR, em virtude de Aposentadoria por Invalidez o Sr. DIVINO PEDRA VIEIRA, servidor publico municipal, nomeado conforme Decreto n.º 124/1994 de 20 de dezembro de 1994.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:BC5B8B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 354-2012

PORTARIA N.º 354 DE 22 DE JUNHO DE 2012.
Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez conforme Emenda Constitucional n.º 70/2012 à servidora Sra. Neuza Rodrigues Nogueira

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:42807D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 355-2012

PORTARIA N.º 355 DE 22 DE JUNHO DE 2012.
EXONERAR, em virtude de Aposentadoria por Invalidez a Sr.ª NEUZA RODRIGUES NOGUEIRA, servidora publica municipal, nomeada conforme Portaria n.º 015/1998 de 09 de fevereiro de 1998.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:900343A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 356-2012

PORTARIA Nº 356/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A POSSE DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dar posse ao servidor público abaixo relacionado, para o respectivo cargo e padrão, para o qual foi nomeado, conforme Decreto nº. 070/2012, datado de 22/05/2012:

CARGO: MOTORISTA II	
1	GILBERTO PEDRO DE SOUZA

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:F33E8B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 357-2012

PORTARIA N.º 357 DE 25 DE JUNHO DE 2012.
Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 373/2011 que concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com fundamente na EC n.º 70/2012 à servidora Sra. Florisnete da Rocha Vieira.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:59110544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 358-2012

PORTARIA N.º 358 DE 27 DE JUNHO DE 2012.
EXONERAR, a pedido a partir desta data, o Sr.º MARCIO HENRIQUE DA SILVA, servidor publico municipal, nomeado conforme Portaria n.º 198/2012 de 12 de março de 2012.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:30AC2466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 359-2012

PORTARIA N.º 359 DE 28 DE JUNHO DE 2012.
EXONERAR, a pedido a partir desta data, o Sr.º EWERSON ORTEGA BARBOSA, servidor publico municipal, nomeado conforme Portaria n.º 011/2012 de 04 de janeiro de 2012.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:5F948F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 360-2012

PORTARIA N.º 360 DE 28 DE MAIO DE 2012.
CONCEDER, conforme atestado médico concedido pelo Dr. OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS - CRM/MT 419, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir do dia 26 de junho de 2012, ao servidor VALNIR DO PILAR MEIRA.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:9423E22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 361-2012

PORTARIA N.º 361 DE 29 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido a partir do dia 01 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a CRISTALINO FERREIRA LEOPOLDINO.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:89DC3BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 362-2012

PORTARIA Nº 362 DE 29 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 ao Sr. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA DUTRA, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:B287C7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 363-2012

PORTARIA N.º 363 DE 29 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a LENI FERREIRA DE ARAUJO.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:6FD97DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 364-2012

PORTARIA N.º 364 DE 29 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido a partir do dia 01 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a JOAQUIM RUFINO NETO.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:AB7F926B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 365-2012

PORTARIA N.º 365 DE 29 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido a partir do dia 01 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a SIMONE DO PILAR BARROS.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:C8FFECD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 366-2012

PORTARIA N.º 366 DE 29 DE JUNHO DE 2012.
CONCEDER, a pedido a partir do dia 01 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a LEILA TEIXEIRA SANTIAGO DE ABREU.

Jauru – MT, 05 de Julho de 2012.

CLOTER OLIVEIRA DAVI
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:A7922ECF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.689/2012.

Concede Licença para Atividade Política a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e de acordo com art. 99, paragrafo 2º da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008, Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais de Juina – MT.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **DANIEL HONORATO DA ROSA**, CPF nº 667.415.729-53, Matrícula n.º 6318, investido(a) no cargo de **Fiscal de Obras,** no período de **06/07/2012 a 22/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **06** de **Julho** de **2012.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:F27A519A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.690/2012.

Concede Licença para Atividade Política a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e de acordo com art. 99, paragrafo 2º da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008, Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais de Juina – MT.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, **EDNEIA SUMAIO BRAZ VELOSO**, CPF nº 534.928.031-72, Matrícula n.º 761, investido(a) no cargo de **Agente Administrativo II, 40 horas/SUAS,** no período de **06/07/2012 a 22/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **06** de **Julho** de **2012.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:A726AE2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 132/2012

Contratado: AMARO TEODORO DE OLIVEIRA
Valor: R$ 4.410,00 (Quatro mil quatrocentos e dez reais).
Vigência: 01/06/2012 a 31/12/2012
Dotação: 07.02–3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física
Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel Urbano, sito nesta no Lote 14, Quadra 01, Loteamento Primavera, Av. dos Beija Flores s/nº – Juina-MT, destinado a realização de Oficinas Teatrais vinculadas ao Departamento de Cultura através do Projeto "Pequeno Artista – Teatro como Instrumento de Educação e Inclusão Social"

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juina

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:68A57BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 138/2012

Contratado: H. MARZO ZANELA - ME
Valor: R$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).
Vigência: 11/06/2012 a 31/12/2012
Dotação: 05.02–3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
Objeto: Prestação de serviços de **atendimento médico de urgência e emergência no plantão clínico e pronto socorro de segunda a sexta-feira na UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Juina-MT.,** para atendimento de serviços especializados essenciais aos Munícipes e aos beneficiários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juina

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:002F10D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 140/2012

Contratado: 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Valor: R$ 81.060,07 (Oitenta e um mil, sessenta reais e sete centavos).
Vigência: 14/06/2012 a 31/12/2012
Dotação: 04.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
Objeto: Prestação de serviços de Registro dos Loteamentos "Teto Verde e Padre Duilio", Registro da Retificação de área denominada "Àrea com 1.039.542,50m2, remanescente de uma área maior com 1.044.542,50m2, denominada Reserva Ténica – Secção Industrial Projeto Juina 1ª Fase - Bairro Palmiteira", neste Município. INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juina

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:0D1C68B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 141/2012

Contratado: JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
Valor: R$ 10.992,51 (Dez mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).
Vigência: 14/06/2012 a 31/12/2012
Dotação: 08.01–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Objeto: Prestação de serviços na Emissão de 219 (duzentos e dezenove) Certidões de Inteiro Teor que serão apresentadas ao INTERMAT para cumprir o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2012 e 76 (setenta e seis) Certidões de Inteiro Teor e Ônus para registro dos Lotes 01 ao 22 da Quadra 263, Lotes 01 ao 34 da Quadra 276 e Lotes 01 ao 20 da Quadra 277, neste Município. INEXIGIBIIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juina

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:85F99C03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 144/2012

Contratado: A. A. DALMASSO – ME.
Valor: R$ 74.700,00 (Setenta e quatro mil, e setecentos reais)
Vigência: 25/06/2012 a 31/12/2012
Dotação: 07.04–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
Objeto: Prestação de Serviços de recuperação e reparos nos Centros de Educação Infantil Luiz Felipe M. M. Luiz, Criança Feliz, Arco Iris, Vasco Papa, Bruno L. De Campos, Menino Jesus e Escolas Municipais Alvarez de Azevedo, Paulo Freire e Padre José de Ancieta, neste Municipio. CONVITE N.º 026/2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juina

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:6A18DBE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 151/2012

Contratado: CONFIANÇA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.
Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Vigência: 03/06/2012 a 31/12/2012
Dotação: 03.02–3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas dependências do novo prédio da Prefeitura Municipal de Juina-MT., sendo: limpeza de entulhos provenientes de restos de obras; lavagem de paredes no intuito de remover sujeiras incrustadas por meio de hidrojateamento; lavagem e limpeza de todos os vidros das janelas e portas, vitrines na área interna e fachadas; lavagem nos pisos e forros; acondicionamento dos entulhos na área externa. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/2012

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juina

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:F8700911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 182/2012

Contratado: AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME
Valor: R$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais).
Vigência: 28/06/2012 a 07/07/2012
Dotação: 02.02–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 02.06–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 03.01–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 03.02–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 03.03–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 03.04–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 03.05–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 03.06–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 03.07–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 04.01–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 04.02–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Objeto: Aquisição, instalação e drenagem de 33 (trinta e três) aparelhos de ar condicionado modelo split para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças e Administração do Município de Juína–MT. PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juina

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:7360F7C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 183/2012

Contratado: FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS QUARESMA LTDA – ME
Valor: R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: 29/06/2012 a 31/12/2012
Dotação: 08.01–4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Objeto: Aquisição uma carroceria de madeira para colocação em veículo para uso no Viveiro Municipal da Secretaria de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente de Juína – MT. Contrato de Repasse nº. 0346643-81/2010 - Ministério do Desenvolvimento Agrário / Caixa. PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:8B5B6BF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 184/2012

Contratado: FABRICIO MARCOS GOMES DE MELO
Valor: R$ 79.412,00 (Setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais).
Vigência: 29/06/2012 a 29/07/2012
Dotação: 02.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; 03.06–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; 04.01–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; 05.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; 06.01–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; 07.04–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; 08.01–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; 09.03–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; 11.02–3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.
Objeto: Prestação de Serviços de fabricação e colocação de painéis galvanizado com base de madeira, painéis de lona com estrutura metálica, confecção e colocação de faixas, confecção de placas de identificação, pintura de letreiros de fachada, colocação de letreiros e placas de trânsito, atendendo as necessidades de diversos Órgãos da Administração Pública Municipal de Juina-MT. CONVITE N.º 027/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:4E8B7BFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 145/2012
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 031/2012;
CONTRATADA: Britadeira Lopes Ltda. - ME;
VALOR: R$ 23.020,90 (Vinte e três mil, vinte reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Aquisição de pedra brita e pedrisco para pavimentação asfáltica da Av. Mato Grosso e Alargamento da Avenida Londrina – 1ª Fase, no Bairro Módulo V, no Município de Juína - MT;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:517405E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2012
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 031/2012;
CONTRATADA: Cotriguaçu Motoserras Ltda.;
VALOR: R$ 23.626,93 (Vinte e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos);
DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica da Av. Mato Grosso e Alargamento da Avenida Londrina – 1ª Fase, no Bairro Módulo V, no Município de Juína - MT;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:F5650A81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 147/2012
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 031/2012;
CONTRATADA: F B B Concreto Ltda. ME;
VALOR: R$ 3.105,63 (Três mil, cento e cinco reais e sessenta e três centavos);
DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Aquisição de materiais (Concreto Usinado) para pavimentação asfáltica da Av. Mato Grosso e Alargamento da Avenida Londrina – 1ª Fase, no Bairro Módulo V, no Município de Juína - MT;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:D7386749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 148/2012
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 031/2012;
CONTRATADA: Paulo A. de Queiroz ME;
VALOR: R$ 2.648,37 (Dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos);
DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Aquisição de materiais (Madeiras) para pavimentação asfáltica da Av. Mato Grosso e Alargamento da Avenida Londrina – 1ª Fase, no Bairro Módulo V, no Município de Juína - MT;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:23B91E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 149/2012
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 031/2012;

CONTRATADA: Praobra Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda. - EPP;
VALOR: R$ 4.926,38 (Quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos);
DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Aquisição de 112,5 m³ de areia grossa para pavimentação asfáltica da Av. Mato Grosso e Alargamento da Avenida Londrina – 1ª Fase, no Bairro Módulo V, no Município de Juína - MT;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:53E7A27A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2012
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 031/2012;
CONTRATADA: Pretto & Pretto Ltda.;
VALOR: R$ 57.744,67 (Cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);
DOTAÇÃO: 09.001.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Aquisição de 25.106,38 litros de Óleo Diesel para pavimentação asfáltica da Av. Mato Grosso e Alargamento da Avenida Londrina – 1ª Fase, no Bairro Módulo V, no Município de Juína - MT;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2012;
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:ED198CEA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO – CONVITE Nº. 019/2012

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 05 de Julho de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "CONVITE" Nº 019/2012, tendo como objeto a "contratação de empresa para cobertura da quadra poliesportiva da escola municipal "Fernão Dias Paes" no distrito de São José do Pingador, no município de Lambari D'Oeste – MT", teve como empresa vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA MIRASSOL LTDA,** proposta no valor global de **R$: 146.795,60 (cento e quarenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).**
Maiores informações fone 0xx65 3228-1178 - Lambari D'Oeste – MT, em 05 de Julho de 2012.

NILZA ALAIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:3AFC9E5F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 05/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT;

CONTRATADO: VALMOR BESKOW - CONTABILIDADE -ME;

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Contabilidade Pública, Financeira e Orçamentária, Assessoria Geral e responsabilidade técnica por todos os atos e informações contábeis da Câmara Municipal de Vereadores de acordo com a Lei Federal N. 4.320/64, LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal Complementar n. 101/2000) e demais normas em vigor. Em especial o presente contrato tem por objeto o fechamento, por parte da Contratada, dos balancetes da Contratante, referentes aos meses de junho e julho de 2012, independentemente do tempo ou vigência do presente contrato e os respectivos lançamentos e informações no Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (APLIC).

VALOR: R$ 5.000,00(cinco mil reais);
VIGÊNCIA: 29/06/2012 até 28/07/2012

Lucas do Rio Verde, 29 de junho de 2012.

CARLOS KRIEGER GIROTTO
Presidente

Publicado por:
Wander Rodrigo Bortolassi
Código Identificador:DC5AF8C3

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 124/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora JOSEFA APARECIDA DE LIMA MOTA."

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **JOSEFA APARECIDA DE LIMA MOTA**, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **29 de JUNHO de 2012 e término em 04 de NOVEMBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00063P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 29/06/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 06/07/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA
Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:CCBF0908

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2012

Referente: Registro de Preços para seleção das propostas mais vantajosas para administração, visando a registro de preços para

aquisição de oxigenio gasoso medicinal e cilindros de oxigenio gasoso medicinal para atendimento a pacientes em domicílio, atendimento da Sec. Municipal de Saude, bem como as ambulâncias e todas as unidades de saúde do Município de Lucas do Rio Verde – MT.
Data da realização: 06/07/2012
Empresa vencedora: Lote 0001 a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A, com o valor total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 06 de julho de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:B9A9D28D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2012

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de materiais que serão utilizados na execução da rede de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e obras de arte corrente (meio fio e sarjetas) em diversas vias urbanas do municipio de Lucas do Rio Verde-MT.
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/07/2012
EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 0001 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, com o valor total de R$ 19.799,40 (dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); Lote 0002 a empresa: COPACEL IND.COM.DE CALC. E CER.LTDA, com o valor total de R$ 17.793,00 (dezessete mil e setecentos e noventa e três reais); Lote 0003 a empresa: F. SANCHES & CIA LTDA, com o valor total de R$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais); Lote 0004 a empresa: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, com o valor total de R$ 36.890,00 (trinta e seis mil e oitocentos e noventa reais); Lote 0005 a empresa: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, com o valor total de R$ 51.920,00 (cinquenta e um mil e novecentos e vinte reais); Lote 0006 a empresa: F. SANCHES & CIA LTDA, com o valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais); Lote 0007 a empresa: F. SANCHES & CIA LTDA, com o valor total de R$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais); Lote 0008 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, com o valor total de R$ 6.405,28 (seis mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos); Lote 0009 a empresa: F. SANCHES & CIA LTDA, com o valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
Lucas do Rio Verde MT, 06 de Julho de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:104B4108

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 165/2010

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT, através da Secretaria Municipal de Gestão Publica, torna publico a **SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 165/2010** que trata da Prestação de serviços de áudio-visual para captação, produção, edição e veiculação em Emissora Local de reportagens, entrevistas ao vivo, matérias e programas de caráter educativo e/ou informativo, sobre as ações institucionais realizadas pelo Município de Lucas do Rio Verde – MT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude do período eleitoral. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.504/1997.

Lucas do Rio Verde, 06 de julho de 2012.

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:0367AB7F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 164/2010

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT, através da Secretaria Municipal de Gestão Publica, torna publico a **SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 164/2010** que trata da **P**restação de serviços de áudio-visual para captação, produção, edição e veiculação em Emissora Local de reportagens, entrevistas ao vivo, matérias e programas de caráter educativo e/ou informativo, sobre as ações institucionais realizadas pelo Município de Lucas do Rio Verde – MT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude do período eleitoral. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.504/1997.
Lucas do Rio Verde, 06 de julho de 2012.

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:9D99513F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 184/2010

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT, através da Secretaria Municipal de Gestão Publica, torna publico a **SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 184/2010** que trata da Prestação de serviços de publicação em jornal de circulação municipal para divulgações de interesses da comunidade, matérias jornalísticas e atos administrativos de acordo com as necessidades e quantidades determinadas pelo Município de Lucas do Rio Verde (MT), pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude do período eleitoral. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.504/1997.

Lucas do Rio Verde, 06 de julho de 2012.

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:5712A448

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 185/2010

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT, através da Secretaria Municipal de Gestão Publica, torna publico a **SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 185/2010** que trata da Fornecimento de prestação de serviços de publicações em jornal de circulação municipal para divulgações de interesses da comunidade, matérias jornalísticas e atos administrativos do Município de Lucas do Rio Verde, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude do período eleitoral. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.504/1997.

Lucas do Rio Verde, 06 de julho de 2012.

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:9A69D84E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 186/2010

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT, através da Secretaria Municipal de Gestão Publica, torna publico a **SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 165/2010** que trata da **P**restação de serviços de publicação em jornal de circulação municipal para divulgações de interesses da comunidade, matérias jornalísticas e atos administrativos de acordo com as necessidades e quantidades determinadas pelo Município de Lucas do Rio Verde (MT)., pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude do período eleitoral. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.504/1997.

Lucas do Rio Verde, 06 de julho de 2012.

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:710DE6C6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 225/2010

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT, através da Secretaria Municipal de Gestão Publica, torna publico a **SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 225/2010** que trata da **P**restação de serviços de editoração eletrônica e divulgação em sites de assuntos de interesse da comunidade e matérias jornalísticas de caráter educativo e/ou informativo, sobre as ações institucionais realizadas pelo Município de Lucas do Rio Verde – MT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude do período eleitoral. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.504/1997.
Lucas do Rio Verde, 06 de julho de 2012.

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:217990F8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 226/2010

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT, através da Secretaria Municipal de Gestão Publica, torna publico a **SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 226/2010** que trata da **P**restação de serviços de editoração eletrônica e divulgação em sites de assuntos de interesse da comunidade e matérias jornalísticas de caráter educativo e/ou informativo, sobre as ações institucionais realizadas pelo Município de Lucas do Rio Verde – MT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude do período eleitoral. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.504/1997.
Lucas do Rio Verde, 06 de julho de 2012.

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:30459B26

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 240/2010

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT, através da Secretaria Municipal de Gestão Publica, torna publico a **SUSPENSÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 240/2010** que trata da Prestação de serviços de divulgação em emissora de rádio de atos oficiais, comunicados, campanhas institucionais e programas jornalísticos e/ou entrevistas de interesse público do Município de Lucas do Rio Verde (MT), pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude do período eleitoral. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.504/1997.
Lucas do Rio Verde, 06 de julho de 2012.

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:90E68125

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO TP-009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia **29 DE JUNHO DE 2012** as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO ,** maiores Informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedora da Presente Licitação a empresa: **GIUSTTI & GIUSTTI LTDA – ME** no valor de **R$ 220.261,40**

Matupá – MT, 29 de Junho de 2012.

CARLOS ABRAAO GAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:C12CD13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO TP-010/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia **02 DE JULHO DE 2012** as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA

DE PREÇO, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE UM PSF NO BAIRRO UNIÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL,** maiores Informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedora da Presente Licitação a empresa: **GIUSTTI & GIUSTTI LTDA – ME** no valor de **R$** 238.258,42

Matupá – MT, 02 de Julho de 2012.

CARLOS ABRAAO GAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:3B2A19EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 130/2012

CONTRATO Nº. 130/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **SIRLENE SANTOS ZANE – ME**
OBJETO: Pregão presencial sistema registro de preço para aquisição de material elétrico para iluminação publica do estádio municipal e prestação de serviço para instalação da iluminação publica no estádio municipal do município de Matupá – MT**.**
VALOR: **R$ 112.574,69**
Vigência: 15/06/2012 à 31/12/2012

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:6610D1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 131/2012

CONTRATO Nº. 131/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **C S DA ROCHA & CIA LTDA**
OBJETO: Construção de 02 Barracões de Exposição de Gado com uma área Construída de 250,00 m²; implantado no município Matupá/MT, conforme Termo de Convênio nº. 023/2012.
VALOR: **R$ 70.620,80**
Vigência: 19/06/2012 à 19/06/2012
FONTE CÓDIGO GERAL: **15.001.23.692.0039.1102.449051 "366" R$ 70.620,80**

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:838189C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 132/2012

CONTRATO Nº. 132/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **INSTITUTO FLORESTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – IFPDS**
OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto de Produção Sustentável,visando captar recursos junto ao Fundo Amazônia- BNDS para atender as necessidades das famílias de Assentados nos projetos de assentamento da Gleba União/Padovani no município de Matupá, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR: **R$ 7.500,00**
Vigência: 22/06/2012 à 22/09/2012
FONTE CÓDIGO GERAL: **06.001.20.601.0007.1020.339039 "063" R$ 7.500,00**

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:5C5FDEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 133/2012

CONTRATO Nº. 133/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **V FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Realização do Evento MISS MATUPÁ 2012, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Matupá.
VALOR: **R$ 135,00**
Vigência: 22/06/2012 à 22/08/2012
FONTE CÓDIGO GERAL: **13.001.13.392.0037.1097.339039 "335" R$ 135,00**

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:F1D548B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 134/2012

CONTRATO Nº. 134/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **V FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**
OBJETO: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços Especializados para Sonorização e Iluminação, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Matupá, conforme Convênio nº. 011/2012 – SEDTUR.
VALOR: **R$ 15.200,00**
Vigência: 20/06/2012 à 22/08/2012
FONTE CÓDIGO GERAL: **13.001.13.392.0037.1097.339039 "335" R$ 15.200,00**

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:AE10695E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 135/2012

CONTRATO Nº. 135/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **PAULO CESAR ZANCO & CIA LTDA**
OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira, para** serviço de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial nas vias: Avenida Central, Rua 01 H4, Rua 06 H4, 2 H4, 3 H4, 4 H4, 5 H4, 7 H4 e Rua Avenida C, com total de 38.112,86 m², no município de Matupá/MT**.**
VALOR: **R$ 1.661.322,03**
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da emissão da ordem de serviço.
FONTE CÓDIGO GERAL: **10.002.15.451.0033.1084.449051 "292"**

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:9A24F71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 136/2012

CONTRATO Nº. 136/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **GIUSTTI & GIUSTTI LTDA ME**
OBJETO: E**xecução de obra para construção de um centro de múltiplo uso, em atendimento à secretaria municipal de Promoção Social do município de Matupá.**
VALOR: **R$ 220.261,40**
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da emissão da ordem de serviço.
FONTE CÓDIGO GERAL: **09.002.08.244.0028.1121.449051 "253"**

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:8937C79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 137/2012

CONTRATO Nº. 137/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **GIUSTTI & GIUSTTI LTDA ME**
OBJETO: C**onstrução de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro União, do município de Matupá/MT, conforme portaria nº. 3.766/2010/Ministério da Saúde.**
VALOR: **R$ 238.258,42**
Vigência: 120 (cento e vinte dias) dias, a partir da emissão da ordem de serviço.
FONTE CÓDIGO GERAL: **08.002.10.301.0025.1058.449051 "179" R$ 238.258,42**

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:356C148E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 138/2012

CONTRATO Nº. 138/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA**
OBJETO: Sistema Registro de Preço para eventual e futura aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, zero km, combustível diesel, transformada em ambulância tipo B "simples remoção", em atendimento à secretaria municipal de saúde do município de Matupá/MT.
VALOR: **R$ 114.980,00**
Vigência: 02/07/2012 a 31/12/2012.
FONTE CÓDIGO GERAL: **08.002.10.301.0025.1058.449051 "179" R$ 238.258,42**

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:47EE93E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO N 131/2011

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 131/2011
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **QUERINO KUHSLER & CIA LTDA ME**
OBJETO: *Contratação de empresa de Engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira, para Execução de Obras de Construção do Centro de Múltiplo Uso do Parque de Exposições do Município de Matupá , conforme convênio nº. 002/2011*.
OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 28/10/2012. Assinatura: 27/06/2012.
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:078A4675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATO N 142/2010

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 142/2010
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA-ME**
OBJETO: Imprimação e Pavimentação de 96.000 m², tipo tratamento Superficial Duplo com capa selante, nos Bairros União e Jardim das Flores (Parcial) no Município de Matupá/MT.
OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 20/09/2012. Assinatura: 28/06/2012.
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:7A663CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 142/10

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 078/2011
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **CONSTRUTORA JURUENA LTDA**
OBJETO: Obras de Construção de Ponte de Estrutura Mista sobre o Rio Braço Norte no Município de Matupá Estado de Mato Grosso, conforme Convênio 737350/2010.
OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 27/12/2012. Assinatura: 29/06/2012.
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:71960671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATO N 078/2011

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 078/2011
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **CONSTRUTORA JURUENA LTDA**
OBJETO: Obras de Construção de Ponte de Estrutura Mista sobre o Rio Braço Norte no Município de Matupá Estado de Mato Grosso, conforme Convênio 737350/2010.
OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 27/12/2012. Assinatura: 29/06/2012.
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:A21DDFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATO N 03/2010

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2010
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **PONTUAL CONSTRUTORA LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para obras de construção de centro e eventos no lago 02, no município de Matupá.
OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 31/12/2012. Assinatura: 29/06/2012.
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:D28047C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATO N 051/2010

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 051/2010
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **PONTUAL CONSTRUTORA LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para execução de 100 (cem) unidades habitacionais com 24,14 m2 de área construída cada uma, com padrão de acabamento mínimo.
OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 27/12/2012. Assinatura: 29/06/2012.
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:5F314D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATO N 089/2010

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/2010
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
OBJETO: Construção da portaria principal do parque de exposições, em atendimento a secretaria municipal de indústria e comércio do município de Matupá/MT, conforme contrato de repasse n° 2628.0311278-22/2009.
OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 31/12/2012. Assinatura: 29/06/2012.
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:38A38C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATO N 070/09

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 070/2009
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para obras de engenharia de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Bairro União, no município de Matupá/MT.
OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 31/12/2012. Assinatura: 29/06/2012.
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:CDE8790A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATO N 126/09

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 126/2009
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME**
OBJETO: Obras de Engenharia para Construção de PSF no Bairro Cidade Alta, no Município de Matupá, conforme Contrato de Repasse nº. 0282305-26-2008.
OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 30/11/2012. Assinatura: 29/06/2012.
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais clausulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:7061A565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATO N 141/2010

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 141/2010
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA-ME**
OBJETO: Obras de pavimentação e drenagem superficial da Av. Interpeninsular (parcial) de principal acesso do Bairro Cidade Alta ao comércio central, conforme Convênio nº. 716126/2009 - MI.
OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 25/10/2012. Assinatura: 26/06/2012.
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:9AA2F1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECISAO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 089/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.
CONTRATADO: **DEUCRENIO ANTUNES ROSA**
OBJETO: Contratação de serviço de operador de máquinas pesadas.
VALOR: R$ 25.612,51
FONTE CÓDIGO GERAL**:** 10.001.15.452.0045.2045.3390.36 “290”
ASSINATURA: 21/06/2012

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:E97FF122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISAO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 089/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.
CONTRATADO: **DEUCRENIO ANTUNES ROSA**
OBJETO: Contratação de serviço de operador de máquinas pesadas.
VALOR: R$ 25.612,51
FONTE CÓDIGO GERAL**:** 10.001.15.452.0045.2045.3390.36 “290”
ASSINATURA: 21/06/2012

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:4C3C3660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATO N 090/2012

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADO: **MILTON ALMEIDA DA CRUZ**
OBJETO: Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral para atendimento em PSF em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matupá/MT – Lote 01.
OBJETIVO: Alterar a cláusula Quinta – Do Valor. VALOR ADITADO: R$ 9.667,00
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:D8DA44E7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 060/2012

TERMO DE RESCISÃO: Nº 01/2012.
CONTRATO RESCINDIDO: Nº 060/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT.
CONTRATADA: EMPRESA TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA TORRE TUBULAR DE 60 METROS, INCLUINDO O EMPREGO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Por este Instrumento Jurídico, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES – ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua J, nº 12, Bairro Jardim Paraná, em Nobres/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. José Carlos da Silva, por intermédio da ASSESSORIA JURIDICA, nos termos do quanto estabelecem os artigos 77, inciso XII e 79, I, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, bem assim, a cláusula nona do ajuste, em razão do interesse público, assegurados princípios

administrativos da defesa e contraditório e da razoabilidade e proporcionalidade.

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 060/2012 celebrado com a EMPRESA TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 11.601.924/0001-60, neste ato representado pelo SR. Marcio de Freitas Correa, devidamente inscrito no CPF nº 094.915.058-40, que tem por objeto a "prestação de serviços de FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO DE UMA TORRE TUBULAR".

Nobres/MT, 04 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:097B16DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012 - ADESÃO AO PREGÃO Nº 031/2011- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE RESCISÃO: Nº 03/2012.
ATA DE REGISTRO RESCINDIDO: Nº 014/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT.
PROMITENTE FORNECEDORA: EMPRESA TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE PRIVADA WIRELEES CRIPTOGRAFADA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Por este Instrumento Jurídico, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES – ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua J, nº 12, Bairro Jardim Paraná, em Nobres/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. José Carlos da Silva, por intermédio da ASSESSORIA JURIDICA, nos termos do quanto estabelecem os artigos 77, inciso XII e 79, I, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, bem assim, a cláusula décima da ata, em razão do interesse público, assegurados princípios administrativos da defesa e contraditório e da razoabilidade e proporcionalidade.

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº. 014/2012 celebrado com a EMPRESA TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 11.601.924/0001-60, neste ato representado pelo SR. Marcio de Freitas Correa, devidamente inscrito no CPF nº 094.915.058-40, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, serviços de instalação e configuração de rede privada wirelees criptografada, para atendimento as secretarias municipais.

Nobres/MT, 04 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:EC91687E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 048/2012

TERMO DE RESCISÃO: Nº 02/2012.
CONTRATO RESCINDIDO: Nº 048/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT.
CONTRATADA: EMPRESA TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DO TIPO SCANNEAMENTO; SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA COM ATIVIDADES DE CONTROLE DE DIGITALIZAÇÃO, CONTENDO POLITICAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO REMOTO NO POSTO DE ATENDIMENTO, AJUSTE NECESSÁRIOS DIÁRIOS CONTÍNUOS NO DESEMPENHO DO SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO, SEGURANÇA NO ACESSO QUANDO O SISTEMA ESTIVER SENDO UTILIZADO VIA WEB, COM CONTROLES DE USUÁRIOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TUDO DE ACORDO COM A PROPOSTA DA VENDEDORA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Por este Instrumento Jurídico, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES – ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua J, nº 12, Bairro Jardim Paraná, em Nobres/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. José Carlos da Silva, por intermédio da ASSESSORIA JURIDICA, nos termos do quanto estabelecem os artigos 77, inciso XII e 79, I, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, bem assim, a cláusula nona do ajuste, em razão do interesse público, assegurados princípios administrativos da defesa e contraditório e da razoabilidade e proporcionalidade.

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 048/2012 celebrado com a EMPRESA TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 11.601.924/0001-60, neste ato representado pelo SR. Marcio de Freitas Correa, devidamente inscrito no CPF nº 094.915.058-40, que tem por objeto a "contratação especializada em sistema de digitalização de documentos, do tipo scanneamento; serviço de implantação e manutenção do sistema com atividades de controle de digitalização, contendo politicas de segurança e monitoramento remoto no posto de atendimento, ajuste necessários diários contínuos no desempenho do software de digitalização, segurança no acesso quando o sistema estiver sendo utilizado via web, com controles de usuários, sob o regime de empreitada por preço global, tudo de acordo com a proposta da vendedora, que faz parte integrante deste instrumento".

Nobres/MT, 04 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:08386306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2012

"Concede Licença para o Exercício de Atividades Políticas".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para exercício de Atividades Políticas prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao Sr. **SEBASTIÃO JACILDO REI QUEROBINO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **02/07/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 06 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:E2EC6E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2012

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Reginei de Mello Campos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art 1º. Exonerar a pedido o Sr. **REGINEI DE MELLO CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1326086-3 SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 024.273.501-09, do cargo de Assessor Técnico Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **05/07/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 06 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:C1F7F342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2012

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Cleonis Felix do Nascimento, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. **CLEONIS FELIX DO NASCIMENTO**, portador do RG nº. 11318384 SJ/MT, e inscrito no CPF nº. 848.696.401-63, do cargo em Comissão de Coordenador de Indústria e Comércio.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **02/07/2012**, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 06 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:924F52DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2012

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Cleonis Felix do Nascimento, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **CLEONIS FELIX DO NASCIMENTO**, portador do RG nº. 11318384 SJ/MT, e inscrito no CPF nº. 848.696.401-63, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **03/07/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 06 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:19B4A997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2012

"Dispõe sobre a exoneração da Srª. Lucimara Faria Marim de Souza, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Srª. **LUCIMARA FARIA MARIM DE SOUZA**, portadora do RG nº 23.625.677-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 067.365.958-51, do cargo em Comissão de Coordenadora de Projeto Social, na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **05/07/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 06 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:C58FC63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2012

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Fernanda Cristina do Nascimento Cortes, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Srª. **FERNANDA CRISTINA DO NASCIMENTO CORTES**, portadora do RG nº 2315064-5-SSP/MT, inscrita no CPF nº. 054.532.581-10-, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Projeto Social, na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **06/07/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 06 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:356A8669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2012

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Lucimara Faria Marim de Souza, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Srª. **LUCIMARA FARIA MARIM DE SOUZA**, portadora do RG nº 23.625.677-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº.

067.365.958-51, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **06/07/2012**, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 06 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:ADD652CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2012

"Dispõe sobre a exoneração da Srª. ***Vânia Cristina Rodrigues,*** *e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido a Srª. **VÂNIA CRISTINA RODRIGUES**, portadora do RG nº 1407949-6 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 009.143.961-29, do cargo de Fiscal de Tributos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de **02/07/2012**, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 06 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:CFA8D0B7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N 250, DE 06 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito Suplementar na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Neurilan Fraga, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar, na Lei Orçamentária vigente nas seguintes dotações:

Órgão 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Unidade Orçamentária 008 – Departamento de Engenharia e Urbanização.
Função 15 – Urbanismo.
Sub-função 451 – Infraestrutura Urbana.
Programa 0026 – Infraestrutura Municipal
Projeto 1.013 – Pavimentação Asfáltica, Construção de Calçamentos, Meios-Fios e Restauração das Vias Urbanas.

40.00.00 – Despesas de Capital
44.90.00 – Investimentos
44.90.51 – Obras e Instalações R$: 120.525,48

Orgão 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde.
Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa 0024 – Expansão e Melhoria da Rede Pública de Saúde.
Projeto 1036 – Construção, Reforma e Melhoramento de Unidades de Saúde.

40.00.00 – Despesas de Capital
44.90.00 – Investimentos
44.90.51 – Obras e Instalações R$ 209.000,00

Art. 2º Para cobertura dos presentes Créditos Suplementares objetos do artigo anterior, ficam assegurados os valores dos Convênios celebrados entre o Município de Nortelândia e os Órgãos do Governo Estadual e Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia – MT, aos 06 dias do mês de julho de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:3E26E4C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 251, DE 06 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito Especial no PPA, LDO e na Lei Orçamentária vigente; e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia – Estado de Mato Grosso, Sr. **Neurilan Fraga**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo abrir um Crédito Especial, na Lei Orçamentária vigente nas seguintes dotações:

Órgão 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
Unidade Orçamentária 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
Função 23 – Comércio e Serviços
Sub-função 691 – Promoção Comercial.
Programa 0032 – Comercialização.
Projeto Atividade – Implantação de Oficina de Lapidários de Pedras Semipreciosas.
30.00.00 – Despesas Correntes
33.00.00 – Despesas de Custeio
33.90.30 – Material de Consumo R$ 58.000,00

40.00.00 – Despesas de Capital
44.00.00 – Investimentos
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 162.000,00

Órgão 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
Unidade Orçamentária 004 – DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO.
Função 23 – Comércio e Serviços
Sub-função 691 – Promoção Comercial.
Programa 0029 – Promoção da Economia.
Projeto Atividade – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Cooperativa de Mulheres.

40.00.00 – Despesas de Capital
44.00.00 – Investimentos
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 200.000,00

Órgão 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
Unidade Orçamentária 001 – DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO.
Função 23 – Comércio e Serviços.

Sub-função 691 – Promoção Comercial.
Programa 0029 – Promoção e Extensão Rural.
Projeto Atividade – Construção de Latícinio.

40.00.00 – Despesas de Capital
44.90.00 – Investimentos
44.90.51 – Obras e Instalações R$ 472.000,00

Art. 2° Para cobertura do presente Crédito Especial objeto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Convênios com órgãos do Governo Estadual e Federal.

Art. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2010/2013, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente projeto de lei através de decreto.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia – MT, aos 06 dias do mês de julho de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:89CE9F40

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/CPL/2012
Tomada de Preços Nº. 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para amplo conhecimento que a Tomada de Preço 002/2012 foi considerada **DESERTA**, devido ao não comparecimento de interessados no certame.

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de julho de 2012.

LILIAN TAVARES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:8C15F986

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 086/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE"**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. Nova Canaã do Norte, 03 de Julho de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:5D0AB210

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 087/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS DE MÓVEIS DE MADEIRA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **ISAIAS BATISTA-ME**. Nova Canaã do Norte, 03 de Julho de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:213EE975

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 088/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA E VIDROS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **ISAIAS BATISTA-ME**. Nova Canaã do Norte, 04 de Julho de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:78456E14

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2012

CONTRATADA: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Veículos (02 - Ônibus Rural Escolar - ORE 2 e 03 – Ônibus Rural Escolar – ORE 3) de transporte escolar diário de alunos de educação básica da rede publica.para atender ao Plano de Ações Articuladas - PAR do Ministério da Educação.

Data Da Assinatura: 05 de Julho de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:0E7E7A81

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 014/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Sr. Sebastião Miranda da Silva".

O Diretor Executivo do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 15 e 16, da Lei Municipal nº. 805/2010 de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor **Sr. Sebastião Miranda da Silva,** portador do RG nº. 557.837 SSP/MT e do CPF nº. 045.700.732-04, efetivo no cargo de Motorista, classe "A", nível "09", referência "525", lotado na Secretaria Municipal de Administração, com remuneração integral a partir de 19 de Abril de 2012 e término em 31 de Agosto de 2012, conforme processo administrativo do CANAÃ-PREVI nº. **2012.05.0004P**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT, 22 de Junho (06) de 2012.

IZARU BELARMINO LEITE
Diretor Executivo

Homologo:

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:5AEC64F6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 015/2012

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. Maria Aparecida da Silva*".

O Diretor Executivo do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 15 e 16, da Lei Municipal nº. 805/2010 de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Sra. Maria Aparecida da Silva,** portadora do RG nº. 1141436-7 SSP/MT e do CPF nº. 487.886.191-68, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional - Zeladora, classe "A", nível "02", referência "497", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com remuneração integral a partir de 20 de Junho de 2012 e término em 10 de Agosto de 2012, conforme processo administrativo do CANAÃ-PREVI nº. **2012.05.0005P**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT, 22 de Junho (06) de 2012.

IZARU BELARMINO LEITE
Diretor Executivo

Homologo:

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:8FF54A63

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 016/2012

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. Maria de Lourdes Godoy*".

O Diretor Executivo do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 15 e 16, da Lei Municipal nº. 805/2010 de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Sra. Maria de Lourdes Godoy,** portadora do RG nº. 862.950 SSP/MT e do CPF nº. 327.484.261-34, efetiva no cargo de Zeladora, classe "C", nível "13", referência "513", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, com remuneração integral a partir de 22 de Junho de 2012 e término em 21 de Julho de 2012, conforme processo administrativo do CANAÃ-PREVI nº. **2012.05.0006P**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT, 22 de Junho (06) de 2012.

IZARU BELARMINO LEITE
Diretor Executivo

Homologo:

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:2EC5665E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 017/2012

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. Renilda do Patrocinio*".

O Diretor Executivo do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 15 e 16, da Lei Municipal nº. 805/2010 de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Sra. Renilda do Patrocinio,** portadora do RG nº. 7.727.837-0 SSP/PR e do CPF nº. 033.575.516-08, efetiva no cargo de Professora Ensino Fundamental V a VIII - História, classe "C", nível "03", referência "487", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com remuneração integral a partir de 25 de Junho de 2012 e término em 30 de Outubro de 2012, conforme processo administrativo do CANAÃ-PREVI nº. **2012.05.0007P**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT, 22 de Junho (06) de 2012.

IZARU BELARMINO LEITE
Diretor Executivo

Homologo:

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:B1F8C369

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 31/2012

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS**.** Vencedor(s): **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. CNPJ 08.440.584/001-28:** Global: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). **Homologação e Adjudicação dia 09/07/2012.**
OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Liesch Dala Riva
Código Identificador:0898C3E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 33/2012

Objetivo: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet n° 50E – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial n° 33/2012, no dia 19/07/2012 as 08h00mim.
O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

DIEGO LIESCH DALA RIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Liesch Dala Riva
Código Identificador:F055148D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCEDE LINCENÇA AFASTAMENTO A SERVIDORA

PORTARIA Nº 218 /2012

" CONCEDE LINCENÇA AFASTAMENTO A SERVIDORA"

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 47, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor (a) LUZIA MARINALVA CORADI BRAGA, brasileira, Professora 25 HRS, inscrita no CPF/MF sob nº 453.175.009.82, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37825352, residente e domiciliada na Rua Italia, s/n° - Jd. Europa, nessa cidade de Nova Maringá/MT, **licença de até 90 (noventa) dias**, a contar do registro da candidatura, para concorrer a eleições.
Art. 2º - Consubstanciado no artigo 91 da Lei Municipal 293/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, o servidor não terá prejuízo de sua remuneração.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Nova Maringá/MT, 05 de julho de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:A75EC696

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXONERAR SERVIDORA A PEDIDO

PORTARIA Nº. 219/2012

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. SILVANA MARIA CUNHA, portador da Cédula de Identidade nº. 1488457-7 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 981.096.421.87, do cargo de CHEFE DE DIVISAO DE APOIO PESSOAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 05 de Julho de 2012.
P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:D788AEF7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCEDE LINCENÇA AFASTAMENTO A SERVIDOR

"CONCEDE LINCENÇA AFASTAMENTO A SERVIDOR"

PORTARIA Nº 220 /2012
OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 47, inciso I da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor (a) RICARDO ONO, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 805.199.541.49, portador da Cédula de Identidade RG nº 21481535 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Pedro, n° 23 - Centro, nessa cidade de Nova Maringá/MT, **licença de até 90 (noventa) dias**, a contar do registro da candidatura, para concorrer a eleições.
Art. 2º - Consubstanciado no artigo 91 da Lei Municipal 293/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, o servidor não terá prejuízo de sua remuneração.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Nova Maringá/MT, 05 de julho de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:21710090

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCEDE LINCENÇA AFASTAMENTO A SERVIDOR

"CONCEDE LINCENÇA AFASTAMENTO A SERVIDOR"

PORTARIA Nº 221 /2012

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 47, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor (a) ELISEU WANDERSON JUNIOR FERREIRA, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 531.762.351.00, portador da Cédula de Identidade RG nº 822.309 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua São Pedro, n° 23 - Centro, nessa cidade de Nova Maringá/MT, **licença de até 90 (noventa) dias**, a contar do registro da candidatura, para concorrer a eleições.

Art. 2º - Consubstanciado no artigo 91 da Lei Municipal 293/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, o servidor não terá prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Maringá/MT, 05 de julho de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:03F692F4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCEDE LINCENÇA AFASTAMENTO A SERVIDORA

PORTARIA Nº 222 /2012

" CONCEDE LINCENÇA AFASTAMENTO A SERVIDORA"

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 47, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor (a) MARIA RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA, brasileira, Assessora Pedagógica, inscrita no CPF/MF sob nº 146.884.502.06, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1418685 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Alemanha, s/n° - Jd. Europa, nessa cidade de Nova Maringá/MT, **licença de até 90 (noventa) dias**, a contar do registro da candidatura, para concorrer a eleições.**Art. 2º** - Consubstanciado no artigo 91 da Lei Municipal 293/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, o servidor não terá prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Maringá/MT, 05 de julho de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:48BC8B8B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCEDE LINCENÇA AFASTAMENTO A SERVIDORA

PORTARIA Nº 223 /2012

" CONCEDE LINCENÇA AFASTAMENTO A SERVIDORA"

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 47, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor (a) EDIR EVA DE ALMEIDA, brasileira, Assessora Pedagógica, inscrita no CPF/MF sob nº 019.866.701.98, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1825834-4 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro, s/n° - Jd. America, nessa cidade de Nova Maringá/MT, **licença de até 90 (noventa) dias**, a contar do registro da candidatura, para concorrer a eleições.

Art. 2º - Consubstanciado no artigo 91 da Lei Municipal 293/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, o servidor não terá prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Maringá/MT, 05 de julho de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:C104F130

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXONERAR SERVIDOR A PEDIDO

PORTARIA Nº. 224/2012 **"EXONERAR SERVIDOR A PEDIDO"**

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. RENI JOAO KAEFER, portador da Cédula de Identidade nº. 2037096 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 931.311.009.15, do cargo comissionado de ASSESSOR DISTRITAL, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 05 de Julho de 2012.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:9526F349

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCEDE LINCENÇA AFASTAMENTO A SERVIDORA

PORTARIA Nº 225 /2012

" CONCEDE LINCENÇA AFASTAMENTO A SERVIDORA"

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 47, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor (a) ROSILENE PEREIRA GAMA, brasileira, Professora 20 Horas, inscrita no CPF/MF sob nº 000.489.631.94, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16095766 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, s/n° - Jd. América, nessa cidade de Nova Maringá/MT, **licença de até 90 (noventa) dias**, a contar do registro da candidatura, para concorrer a eleições.

Art. 2º - Consubstanciado no artigo 91 da Lei Municipal 293/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, o servidor não terá prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Maringá/MT, 05 de julho de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:7ED98B07

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCEDE LINCENÇA AFASTAMENTO A SERVIDOR

"CONCEDE LINCENÇA AFASTAMENTO A SERVIDOR"

PORTARIA Nº 220 /2012
OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 47, inciso I da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor (a) MARINALDO ARAUJO WOLFF, brasileiro, Vigia, inscrito no CPF/MF sob nº 175.959.148.33, portador da Cédula de Identidade RG nº 1616037-1 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Madeireira Zanchet- Centro, nessa cidade de Nova Maringá/MT, **licença de até 90 (noventa) dias**, a contar do registro da candidatura, para concorrer a eleições.
Art. 2º - Consubstanciado no artigo 91 da Lei Municipal 293/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, o servidor não terá prejuízo de sua remuneração.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Nova Maringá/MT, 05 de Julho de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:8EEB20E5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 227/2012

"NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EFETIVO"

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ROSA ESTEVO DE JESUS, portadora do RG nº. 881.393 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 001.202.361.25, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Obras, Viação e Serviços Publicos.
Art. 2º - O subsidio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Nova Maringá – MT, 05 de Julho de 2012.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:A463ABFD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 228/2012

"NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EFETIVO"

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. IVONE DE ASSIS FILHO, portadora do RG nº. 0010004946 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n.º 964.662.601.78, para exercer o cargo efetivo de ZELADORA lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Ação e Promoção Social.
Art. 2º - O subsidio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Nova Maringá – MT, 06 de Julho de 2012.
P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:F0DCC04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO 58/2012

Na publicação do Jornal da AMM nº 1506, no dia 06/05/2012, pagina n° 102.

ONDE SE LÊ:

Valor: R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)

LEIA SE:

Valor: R$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais)

Publicado por:
Sônia Mara Zardo Magalhaes
Código Identificador:9AC7DF01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 08/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 38/2012 no dia 23/07/2012 às 9:00 horas (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, s/nº., Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009 de 14 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal 14/2010, de 12 de janeiro de 2010, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br , no campo "**Licitação – 2012"**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 06 de julho de 2012.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:4E122E09

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 46A/2012

PORTARIA Nº 046-A/2012
De 11 de Junho de 2012.

SÚMULA: NOMEIA PARA EXERCER FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 06/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a implantação do Sistema GEO-OBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 06/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a aprovação da nova versão do Sistema GEO-OBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do engenheiro municipal responsável pela fiscalização de obras e serviços, objetos de convênios, para atendimento de recomendação da equipe técnica do TCE/MT, para inserção de documentos no Sistema GEO-OBRAS;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Nomear, para exercer a fiscalização de obra de CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B DO PROGRAMA PROINFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA, oriunda da Tomada de Preços nº 005/2012, Contrato nº 58/2012, o Senhor: **RENATO MICHAEL ZANELLA,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portadorda Carteira de Identidade/RG nº 9.806.893-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 053.610.169-85, CREA MT 022474, residente e domiciliado na cidade de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - O serviço de fiscalização deverá ser exercido em conformidade com as normas do TCE/MT, e demais responsabilidades pactuadas no contrato nº 15/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e a empresa RCA Serviços de Engenharia Ltda, assinado em 24 de janeiro de 2012, publicado em 03 de fevereiro de 2012, no Jornal Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios (AMM) e no mural desta municipalidade como costume.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 11 de Junho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:39D52C3C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento,objeto: aquisição de oxigênio medicinal, data de abertura:06.07.2012 às 08:00 horas, do qual foi vencedora dos itens 01 a 03 a empresa MÚLTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ – 09.058.981/0001-00, valor total R$ 57.800,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.Nova Mutum/MT, 06 de julho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:D6C9CEC9

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 018/2012 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n º 018/2012 e Processo Adm. 180/2012, o qual tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93 e Lei Municipal N.° 1.227 de 15 de Dezembro de 2009.

Nova Mutum – MT, 06 de julho de 2012.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:4F0FAB3D

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE EXONERAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 227/2012, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

"Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de **Auxiliar de Serviço Geral**, a Servidora **Silvana Sabino Bezerra**, nomeada pela Portaria nº 479/2011 de 1º de outubro de 2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2012.
Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER CARMEM REGINA CASAGRANDE
Prefeito Municipal Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:945BE486

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE EXONERAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 228/2012, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

"exonera a Servidora Que Menciona e Dá Outras Providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de **Auxiliar de Serviço Geral**, a Servidora **Elizana Maria da Silva**, nomeada pela Portaria nº 495/2011 de 15 de outubro de 2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2012.
Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER CARMEM REGINA CASAGRANDE
Prefeito Municipal Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:2DB86366

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE EXONERAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 229/2012, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

"exonera a Servidora Que Menciona e Dá Outras Providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de **Enfermeira**, a Servidora **Monica Huppes**, nomeada pela Portaria nº 527/2011 de 19 de dezembro de 2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2012.
Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER CARMEM REGINA CASAGRANDE
Prefeito Municipal Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:82863702

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE EXONERAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 230/2012, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

"Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de **Recepcionista**, a Servidora **Joanna Roberta Correa Marques**, nomeada pela Portaria nº 473/2011 de 1º de outubro de 2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2012.
Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:1E2994EA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE EXONERAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 241/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

"exonera a Servidora Que Menciona e Dá Outras Providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de **Agente Administrativo II**, a Servidora **Alice Lunkes**, nomeada pela Portaria nº 155/2011 de 21 de março de 2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2012.
Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER CARMEM REGINA CASAGRANDE
Prefeito Municipal Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:F0F6C290

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE EXONERAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 242/2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

"exonera a Servidora Que Menciona e Dá Outras Providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, a Servidora **Fernanda Tomazi**, nomeada pela Portaria nº 2472009 de 3 de agosto de 2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2012.
Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER CARMEM REGINA CASAGRANDE
Prefeito Municipal Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:A8BD6E2B

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE EXONERAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 246/2012, DE 30 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de **Agente Administrativo II**, a Servidora **Sandra Verônica Nunes de Souza**, nomeada pela Portaria nº 329/2011 de 05 de julho de 2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2012.
Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:267F7D28

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE EXONERAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 247/2012, DE 30 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera os Servidores que menciona e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores relacionados abaixo a partir de 30/06/2012.

SERVIDOR	CARGO
Adriana Silva de Oliveira	Atendente de Saúde
Aline da Silva Gasques	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Claudia Leite dos Santos	Atendente de Saúde
Ângela Maria Hartmann	Técnica em Enfermagem
Camila Keiko Takagui	Enfermeira
Carla Aparecida Caminha	Auxiliar de Serviços Gerais
Célia da Silva Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Célia Maria Cauduro	Auxiliar de Serviços Gerais
Célia Maria Nascimento da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Claudileide Maria da Silva	Técnica em Enfermagem
Cleide da Silva	Enfermeira
Cleonice Pinheiro	Atendente de Saúde
Cleuzeny de Moraes Tolazzi	Coordenadora de Departamento
Credinei Moreira Lopes	Técnica em Enfermagem
Cristiane de Almeida Viana	Auxiliar de Serviços Gerais
Dagoberto Flores Nunes	Assistente de Manutenção
Dayane Michelle Campos Rondon	Técnica em Enfermagem
Débora Keila da Silva Dias	Auxiliar de Serviços Gerais
Doralice Correia de Almeida	Enfermeira
Edna Melo Soares Brito	Auxiliar de Farmácia
Elaine Oliveira Antonow	Assistente Administrativo de Saúde
Eliane Wahall	Assistente Administrativo de Saúde
Eliene da Silva	Técnica em Enfermagem
Elisa Ferreira de Almeida	Técnica em Enfermagem
Elisane Maria Della Mea	Diretor – Diretor Geral
Elissandra Dias Pacheco Franco	Técnica em Enfermagem
Elizandra Civalsci Costa	Farmacêntico
Erina de Fatima Valeriana Murta	Técnica em Enfermagem
Evanilde Teixeira de Oliveira Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais
Flavia Inge Kirsch	Técnica em Enfermagem
Francisca Carolina Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Geovani Auxiliadora Pavan de Moraes	Atendente de Saúde
Irene Fermino de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Ivete Nicknig	Técnica em Enfermagem
Ivonete Bulka	Auxiliar de Serviços Gerais
Janete Rezende Alves	Técnica em Enfermagem
Jessica Carolina Marchioro Vicente	Atendente de Saúde
Jose Claudinei de Ávila	Tecnico em Radiologia / RX
Juliana Cardoso Perreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Juraci Aparecida Flores	Auxiliar de Serviços Gerais
Ladi Hilgert Scherer	Assistente Administrativo de Saúde
Letícia Lopes da Silva Andreotti	Atendente de Saúde
Luzia Aparecida da Silva	Técnica em Enfermagem
Mara Rejane da Silva Alves	Técnica em Enfermagem
Marcela Marta Snichelotto	Auxiliar de Serviços Gerais
Marcia Cristina Nogaroli	Auxiliar de Farmácia
Marco Antônio dos Santos	Tecnico em Radiologia / RX
Maria Eliane Queiroz	Técnica em Enfermagem
Maria Izabel Silva	Auxiliar de Farmácia
Maria Lucia Variani Cima	Técnica em Enfermagem
Maria Moraes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Valdenir Mota dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Maribete França Silva	Auxiliar de Farmácia
Marinez Justina Klauch	Técnica em Enfermagem
Maristela de Souza Torzecki	Técnica em Enfermagem
Nedivane Kerkhoff	Atendente de Saúde
Patrícia Cristina Gonçalves	Técnica em Enfermagem
Pollyanna de Andrade	Nutricionista
Raquel Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais
Ricardo Clemente da Silva	Médico Clínico Geral
Rozene Maciel Macedo	Técnica em Enfermagem
Salete Costa Silva Alff	Atendente de Saúde
Silvana Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Sirlene Rodrigues	Técnica em Enfermagem
Sonita Rodrigues Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
Suzy Mara Rodrigues Costa	Técnica em Enfermagem
Valneide Pompone da Silva	Tecnico em Radiologia / RX
Vilma de Fatima Tomazi Fraga	Técnica em Enfermagem
Zilda Pereira Freire	Técnica em Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2012.
Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:308891C8

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 233/2012, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia a Senhora Camila Keiko Takagui e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e atendendo a Lei Complementar nº 014/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **Camila Keiko Takagui**, para investidura no Cargo de **Enfermeira**, com salário inicial de R$ 2700,30 (dois mil e setecentos reais e trinta centavos), conforme Lei Complementar n.º 078/2011 de 23 de setembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2012.
Registre-se e afixe-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:F241B6B0

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 234/2012, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia a Senhora Francisca Carolinda dos Santos e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e atendendo a Lei Complementar nº 014/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Francisca Carolina dos Santos**, para investidura no Cargo de **Auxiliar de Serviços Geral**, com salário inicial de R$ 841,35 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme Lei Complementar n.º 078/2011 de 23 de setembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2012.
Registre-se e afixe-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:19E5428D

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 235/2012, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia a Senhora Juliana Cardoso Perreira e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e atendendo a Lei Complementar nº 014/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Juliana Cardoso Perreira**, para investidura no Cargo de , com salário inicial de R$ 841,35 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme Lei Complementar n.º 078/2011 de 23 de setembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2012.
Registre-se e afixe-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:268C3A7D

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 236/2012, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia a Senhora Maria Valdenir Mota dos Santos e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e atendendo a Lei Complementar nº 014/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Maria Valdenir Mota dos Santos**, para investidura no Cargo de Auxiliar de Serviços geral, com salário inicial de R$ 841,35 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme Lei Complementar n.º 078/2011 de 23 de setembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 1º de junho de 2012.
Registre-se e afixe-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:5494399B

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 238/2012, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia a Senhora Letícia Lopes da Silva Andreotti e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e atendendo a Lei Complementar nº 014/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Letícia Lopes da Silva Andreotti**, para investidura no Cargo de **Atendente de Saúde**, com salário inicial de R$ 1011,15 (hum mil e onze reais e quinze centavos), conforme Lei Complementar n.º 078/2011 de 23 de setembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 4 de junho de 2012.
Registre-se e afixe-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:6343FA42

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE NOMEAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 239/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia a Senhora que menciona e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Edital de Concurso Público nº 001/2010 e Edital de Convocação nº 021/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Elisângela Juliana Paris**, para investidura no Cargo de **Administradora**, a partir de 11 de junho de 2012, com salário inicial de R$ 2.995,96 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais, noventa e seis centavos).
Art. 2º - O Servidor ficará sujeito a estágio probatório conforme dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 019 de 04/06/98.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2012.
Registre-se e afixe-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:815C8291

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - EXTRATO DE NOMEAÇÕES

PORTARIA SAD Nº 243/2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia o Senhor que menciona e dá outras providências".

O Sr. **Lírio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Edital de Concurso Público nº 001/2010 e Edital de Convocação nº 021/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **André de Souza Faria**, para investidura no Cargo de **Engenheiro Sanitarista 40h**, a partir de 18 de junho de 2012, com salário inicial de R$ 2.995,96 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais, noventa e seis centavos).
Art. 2º - O Servidor ficará sujeito a estágio probatório conforme dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 019 de 04/06/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.
Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2012.
Registre-se e afixe-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

CARMEM REGINA CASAGRANDE
Secretária de Administração

Publicado por:
Mirian Claas Parreira Lourenço
Código Identificador:10947F9F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 012/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria na organização, realização e aplicação de concurso público no Município de Nova Mutum - Data de Abertura: 17 de Julho de 2012. Horário: 16:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 06 de Julho de 2012.
CARMEM REGINA CASAGRANDE GIACHINI
Presidente da Cpl

Publicado por:
Geovani Lamera
Código Identificador:A10B4AAA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nas Unidades de Saúde e aos pacientes do SUS. Tipo:menor preço por item - Data de abertura: 19 de julho de 2012.Horário:08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e anexos:Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br,ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 06 de julho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:6234C659

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1031 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre vedações aos Secretários e Chefes do Poder Executivo devido ao Período Eleitoral

A Prefeita Municipal de Nova Nazaré – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando o período eleitoral,
Considerando a mudança na legislação eleitoral, considerado a Lei Complementar n°. 64/90,

DECRETA

Art. 1°. - Os Secretários, chefes ou responsáveis por quaisquer serviços da Administração pública estão vedados de praticar quaisquer atos, tais como, admitir, demitir, doar, ceder, usar materiais ou serviços da administração, ceder uso de bens móveis e imóveis e demais atos proibidos pela Legislação Eleitoral vigente.

Art. 2°. – Dessa Forma é ilegal fazer ou permitir distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionado pelo Poder Público.

Art. 3°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do município de Nova Nazaré, aos seis dias de julho de 2012.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal de Nova Nazaré - Mt

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:D7DC5165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674 DE 02 DE JULHO DE 2.012.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Rural e dá outras providências

A Senhora **Railda de Fátima Alves** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor ***ZEZITO MOREIRA NERES,*** a ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Rural, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, exercendo todas as suas funções previstas em Lei.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de Julho de 2.012.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:0FA06290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1032 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Luto Municipal e dá outras providências

A Senhora **Raílda de Fátima Alves**, Prefeita do Município de Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais e,

Em virtude do **Falecimento do Srº MONZAR BERNARDES DE PAULA**, pioneiro deste município e ex Secretário Municipal**,**

DECRETA

Art. 1º. - Fica decretado **Luto Municipal** no dia 06 de Julho de 2012.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré aos seis dias do mês de Julho de dois mil e doze.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:BD6590E6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
N.º 001/2012 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT CONVOCA os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal N.º 001/2012 realizado em 03 de junho de 2012, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste edital, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de serem nomeados aos respectivos cargos no prazo acima estabelecido e tomarem posse no prazo de 30 dias a partir da nomeação prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:
Candidatos convocados para tomar posse no serviço público da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT:

Cargo	Nome do Candidato	Classificação
Agente de Controle Interno	Raquel Soares de Lima Souza	01
Assistente Social	Fernanda Jaqueline de Melo	01
Assistente Social	Evarista Barbosa	02
Auxiliar Administrativo	Maria Gardênia da Silva	01
Auxiliar Administrativo	Niuza Gomes da Silva Lemos	02
Auxiliar Administrativo	Gustavo Sauer Mallman Leite de Alencar	03
Auxiliar Administrativo	Luciano Lima Santos	04
Auxiliar Administrativo	Diego Cristiano Cardoso	05
Enfermeiro	Raul Tarcisio Santos	01
Enfermeiro	Pedro Wilson de Lima Santana	02
Fiscal de Vig. Sanitária e Epidemiológica	Roseni do Nascimento Alves	01
Fiscal de Vig. Sanitária e Epidemiológica	Sergio de Freitas Alves	02
Fiscal de Vig. Sanitária e Epidemiológica	Leandro de Cena Artuzo	03
Fisioterapeuta	Douglas Beraldo Tocantins da Cruz	01
Médico Clínico Geral	Evaldo Gener Rodrigues da Silva	01
Médico Clínico Geral	Fidencio Campos Junior	02
Médico Clínico Geral	Guilherme Szuchaman Wolquind	03
Médico Clínico Geral	Samuel da Silva Barreto	04
Médico Ortopedista	José Maria Fraes Vasques Neto	01
Odontólogo	Fabricio Galli	01
Odontólogo	Sonia Cristina da Rocha Branco	02
Odontólogo	Dea Della Pasqua Reolon	03
Pedagogo	Maria Luisa dos Santos Gomes	01
Pedagogo	Marlene da Costa Campos	01
Professor	Cleia Ferreira Neris Alves	01
Professor	Leidiana Nonata Pereira	02
Professor de Educação Física	Patricia Fernanda Carneiro da Silva	01
Professor de Educação Física	Dayany Nascimento Chiarelli	02
Psicólogo III	Lia Zeitoun Petrenko	01
Químico	Lais Cobianchi Junqueira Araujo	01
Técnico em Enfermagem	Ivete Ferreira Barbosa Correa	01
Técnico em Enfermagem	Adriana Patricia Mazini Faustino	02
Técnico em Enfermagem	Davi de Souza Pereira	03
Técnico em Enfermagem	Norlei Almeida dos Santos	04
Técnico em Higiene Dental	Nilma Lima Bispo de Oliveira	01
Técnico em Higiene Dental	Edi Carlos Pedro da Silva	02

Para a realização do exame médico admissional os candidatos aprovados, conforme lista acima, domiciliados neste município deverão se apresentar no PSF. Os candidatos domiciliados em outra unidade da federação deverão realizar o exame médico admissional perante qualquer médico devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina).

Todos os candidatos convocados deverão se submeter aos exames enumerados no ANEXO II e apresentar atestado médico conforme o ANEXO III.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal Nova Olímpia/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Nova Olímpia/MT, 04 de julho de 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Apresentar em cópia em 01 via (folha A/4)

Carteira de Identidade (RG).
Cadastro de Pessoa Física – CPF (Se estiver agregado à carteira de Identidade, autenticar em cartório)
Título de Eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral atualizado
Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge)
Carteira de Trabalho original
PIS ou PASEP
Numero de Telefone para contato
Comprovante de residência (Se não estiver no nome do aprovado, apresentar declaração com reconhecimento de firma em cartório)
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
CPF dos dependentes
Carteira de vacinação dos filhos menores
Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)

Apresentar em cópia autenticada:
Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado e ou Certificado de Conclusão)
Carteira Profissional e certidão negativa expedida pelo órgão de classe ou comprovante de quitação com o órgão de classe (CRM, COREN , CREFITO, CRESS, CRC, CRA, etc.)

Apresentar via original:
Exame Médico Admissional
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicilio do candidato
Certidão Negativa de Débitos Municipais
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.
Uma foto 3x4 recente

ANEXO II

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS PARA TODOS OS CARGOS

· SOROLOGIA (HEPATITES: HBSAG - HCV)
· HIV I E II
· HEMOGRAMA.
· GLICEMIA.
· COLESTEROL TOTAL

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT - CNPJ nº
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:
( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares_____
Observações: ___
_____
Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto

( ) Inapto

Riscos Ocupacionais
( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos
( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura servidor Carimbo Assinatura Médico/CRM

Página 01 do Anexo III
ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT – CNPJ nº:
Nome do Servidor: _____
Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: _____
Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____
Antecedentes: Já teve ou tem?
( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos ( ) Hepatite ( )Asma
( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes **( ) Problemas de Coluna**
Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( ) _____
Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) _____
Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente
Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL
Empregos Anteriores – Empresa: _____
Função: _____ Tempo na empresa: _____Turno: _____
Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )
Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )
Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )
Urinário ( ) Outros ( )
Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )
Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )
Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )
Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )
Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

EXAME MÉDICO
Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: _____
Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso: _____
P.A: _____ mmHg
Cabeça – Face _____Dentes____
Tórax Tipo: _____F.R._____
Ausculta_____
Ap. Circ. Ausculta:_____
Abdomem Tipo: _____
Palpação_____
Ap. Genito Urinário: _____
Coluna Vertebral_____
Membros_____
Sistema Nervoso _____
Exames Complementares _____
_____
Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )
CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO
Página 02 do Anexo III

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:AB93917A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO 005/2012

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 005/2012.
Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18
Contratada: Juliana da Cruz Lorca Bariquelo
Data Assinatura: 06/07/2012
Motivo: Rescisão para atividade política, concorrer nas eleições pleito 2012.
Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmar Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:05C0F3A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO 024/2012

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 024/2012.
Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18
Contratada: Rosangela Soares Nascimento
Data Assinatura: 06/07/2012
Motivo: Rescisão para atividade política, concorrer nas eleições pleito 2012
Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmar Termo de Rescisão Contratual.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:CC79A543

GABINETE DO PREFEITO
LEI 493/2012

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 226.840,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais), destinado as Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar em seu Orçamento Programa a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.		
Unidade:001 – Gabinete do Secretaria		
Função 12 – Educação		
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0021 – Gerenciamento Global da Educação.		
Projeto:1.032 – Aquisição de Ônibus – Caminho da Escola		
Natureza da Despesa:		
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	226.840,00
TOTAL DA AÇÃO	R$	226.840,00

Artigo 3° - O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei n° 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1° do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação vinculado, nos termos e

em conformidade com o Acórdão n° 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Os recursos utilizados para atender o presente credito configurando o excesso de arrecadação vinculado serão aqueles originários do Termo de Compromisso nº. 4365/2012, Firmado com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Artigo 5º - O Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei em mais R$ 226.840,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais)).

Artigo 6º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 450/2011 - LDO 2012 e Lei Municipal nº. 341/2009 - PPA 2010/2013, as alterações descritas nesta lei, bem como as respectivas leis de exercícios posteriores.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, em 05 de Julho de 2012.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:A2E085A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI 494/2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 454/2011, Orçamento Programa do Exercício de 2012, no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SESAN, para atender ao projeto 1.016 denominado de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - SESAN

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será consignado na dotação orçamentária com a codificação abaixo descrita:

Código Reduzido: 0194		
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SESAN		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 – Saúde		
Sub-Função: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0005 – Modernização da Gestão		
Projeto: 1.016 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - SESAN		
Natureza da Despesa:		
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R$	200.000,00

Artigo 3º - O presente crédito adicional ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Os recursos utilizados para atender o presente crédito serão aqueles originários da tendência do excesso de arrecadação do município.

Artigo 5º - O Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei em mais R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 450/2011 - LDO 2012 e Lei Municipal nº 341/2009 - PPA 2010/2013, a alteração descrita nos artigos anteriores desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 05 de Julho de 2012.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:6A768F56

GABINETE DO PREFEITO
LEI 495/2012

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADOTAR PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA A QUE SE REFERE A ALÍNEA "E" DO INCISO III DO CAPUT DO ARTIGO 60 DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS O QUE ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 11.738 DE 16 DE JULHO DE 2.008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. DORIVAL LORCA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adotar para fins do cumprimento do piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica, o que dispõe a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2.008, compatível com a jornada de 30 (trinta) horas semanais, devendo proceder as devidas adequações no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, conforme disposto no artigo 206 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Para a adequação e cumprimento do piso salarial nacional de que trata o caput deste artigo e em conformidade com que estabeleceu o Ministério da Educação e Cultura a variação ocorrida no piso salarial profissional deverá ser correspondente ao reflexo da variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de 2.011, em relação a 2010 o que atinge o índice de 22,23% (vinte e dois, virgula vinte e três pontos percentuais).

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados como recursos os constantes da Lei orçamentária do exercício 2.012.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2.012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 05 de julho de 2012.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:1718868B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2012

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política a profissional desta Prefeitura Municipal que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Roque Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 86 § 1º e 2º da Lei nº. 9527 de 10 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a pedido do servidor ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 36.449.213-9 SSP/PR, e do CPF nº. 655.764.469-68, ocupante de cargo efetivo de Contínuo, Licença para atividade política:

I - Com a remuneração do cargo efetivo, a partir do protocolo do pedido de registro da candidatura na Justiça Eleitoral até o décimo dia seguinte ao da eleição.

§ 1º Na hipótese do inciso I, deste artigo, o servidor fará jus à remuneração do cargo efetivo somente pelo período de três meses.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2012.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 06/07/2012 à 06/08/2012.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:C0A01936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2012

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política a profissional desta Prefeitura Municipal que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Roque Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 86 § 1º e 2º da Lei nº. 9527 de 10 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a pedido do servidor LUIZ CARLOS PELISSARI, portador do RG nº 038.599 SSP/MS, e do CPF nº. 237.028.001.82, ocupante de cargo efetivo de Motorista, Licença para atividade política:

I - Com a remuneração do cargo efetivo, a partir do protocolo do pedido de registro da candidatura na Justiça Eleitoral até o décimo dia seguinte ao da eleição.

§ 1º Na hipótese do inciso I, deste artigo, o servidor fará jus à remuneração do cargo efetivo somente pelo período de três meses.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2012.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 06/07/2012 à 06/08/2012.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:EB4F35F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2012

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política a profissional desta Prefeitura Municipal que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Roque Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 86 § 1º e 2º da Lei nº. 9527 de 10 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a pedido do servidor ZAIDE ALVES DA CRUZ, portadora do RG nº 803.415 SSP/MT, e do CPF nº. 002.314.061-50, ocupante de cargo efetivo de Zeladora, Licença para atividade política:

I - Com a remuneração do cargo efetivo, a partir do protocolo do pedido de registro da candidatura na Justiça Eleitoral até o décimo dia seguinte ao da eleição.

§ 1º Na hipótese do inciso I, deste artigo, o servidor fará jus à remuneração do cargo efetivo somente pelo período de três meses.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2012.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 06/07/2012 à 06/08/2012.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:532C614D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081/2012

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política a profissional desta Prefeitura Municipal que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Roque Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 86 § 1º e 2º da Lei nº. 9527 de 10 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a pedido do servidor ADEMIR DIAS DA SILVA, portador do RG nº 1.254.508-2 SSP/MT, e do CPF nº. 825.871.911-49, ocupante de cargo efetivo de Operador de Máquinas, Licença para atividade política:

I - Com a remuneração do cargo efetivo, a partir do protocolo do pedido de registro da candidatura na Justiça Eleitoral até o décimo dia seguinte ao da eleição.

§ 1º Na hipótese do inciso I, deste artigo, o servidor fará jus à remuneração do cargo efetivo somente pelo período de três meses.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2012.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 06/07/2012 à 06/08/2012.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:194FB525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2012

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Atividade Política a profissional desta Prefeitura Municipal que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Roque Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 86 § 1º e 2º da Lei nº. 9527 de 10 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a pedido do servidor MANOEL RODRIGUES QUEIROZ, portador do RG nº 1.489.594-3 SSP/MT, e do CPF nº. 976.205.641-87, ocupante de cargo efetivo de Vigilante Sanitário, Licença para atividade política:

I - Com a remuneração do cargo efetivo, a partir do protocolo do pedido de registro da candidatura na Justiça Eleitoral até o décimo dia seguinte ao da eleição.

§ 1º Na hipótese do inciso I, deste artigo, o servidor fará jus à remuneração do cargo efetivo somente pelo período de três meses.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2012.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 06/07/2012 à 06/08/2012.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:D4A007E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO TP 026-2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 026/2.012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO - objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TANQUES PARA EMULSÃO ASFÁLTICA SENDO UM COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS E OUTRO COM CAPACIDADE PARA 30.000 LITROS,** CONFORME DESCRIÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. Data de abertura dos envelopes 24/07/2.012, às 15 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão entrar em contato com Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362
Nova Xavantina – MT, 09 de julho de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Walmir Arruda Costa
Código Identificador:F4BB1702

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO INEXIGIBILIDADE 02-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2.012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2.012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2.012, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA ANSELMO E RAFAEL E BANDA, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE JULHO DE 2.012, DESTINADO A ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA TEMPORADA DE PRAIA, REALIZADO NESTE MUNICÍPIO.
Nova Xavantina – MT, 06 de julho de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal.

WALMIR ARRUDA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Walmir Arruda Costa
Código Identificador:16218A93

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002-2012
ADMISSÃO

•Contratação da Servidora VERNI PAULINA REINHEIMER IDUARTE como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS contrato de trabalho em caráter permanente a partir de **02 DE JULHO DE 2012,** Contrato de nº 76/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES
Nova Xavantina - MT, 02 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:EA04D27B

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002-2012
ADMISSÃO

• Contratação da Servidora KEROLAY VALADÃO CARVALHO como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS contrato de trabalho em caráter permanente a partir de **02 DE JULHO DE 2012,** Contrato de nº 77/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES
Nova Xavantina - MT, 02 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:039DDC8D

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002-2012
ADMISSÃO

Contratação da Servidora EDNA AMORIM SOUZA como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS contrato de trabalho em caráter permanente a partir de **02 DE JULHO DE 2012,** Contrato de nº 78/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES
Nova Xavantina - MT, 02 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:C16112A5

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002-2012
ADMISSÃO

Contratação da Servidora ELOENE RODRIGUES PIMENTEL como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS contrato de trabalho em caráter permanente a partir de **02 DE JULHO DE 2012,** Contrato de nº 79/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES
Nova Xavantina - MT, 02 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:A89B5C72

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002-2012
ADMISSÃO

Contratação da Servidora IVOLNEI DE LIMA como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS contrato de trabalho em caráter permanente a partir de **02 DE JULHO DE 2012,** Contrato de nº 80/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES
Nova Xavantina - MT, 02 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:D62D7868

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002-2012
ADMISSÃO

Contratação da Servidora ALBERTINA ELOY CARDOSO como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS contrato de trabalho em caráter permanente a partir de **02 DE JULHO DE 2012,** Contrato de nº 81/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES
Nova Xavantina - MT, 02 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:CEE77437

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JULHO 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002-2012
ADMISSÃO

Contratação da Servidora ANA RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS contrato de trabalho em caráter permanente a partir de **02 DE JULHO DE 2012,** Contrato de nº 82/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES
Nova Xavantina - MT, 02 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:69902809

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002-2012
ADMISSÃO

Contratação da Servidora PAOLA PEREIRA DOS SANTOS como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS contrato de trabalho em caráter permanente a partir de **02 DE JULHO DE 2012,** Contrato de nº 83/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES
Nova Xavantina - MT, 02 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:FA9CF4EB

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JULHO 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002-2012
ADMISSÃO

Contratação da Servidora ZENIA GONÇALVES XAVIER como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS contrato de trabalho em caráter permanente a partir de **02 DE JULHO DE 2012,** Contrato de nº 84/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES
Nova Xavantina - MT, 02 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:F772FCF0

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATOS DE CONTRATO DO MÊS DE JULHO 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002-2012
ADMISSÃO

Contratação da Servidora ELIVANIA PEREIRA JAIME OLIVEIRA como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS contrato de trabalho em caráter permanente a partir de **02 DE JULHO DE 2012,** Contrato de nº 85/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES
Nova Xavantina - MT, 02 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:15C42AC1

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JULHO 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002-2012
ADMISSÃO

Contratação da Servidora KELLY-LANE ALVES MAQUES como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS contrato de trabalho em caráter permanente a partir de **02 DE JULHO DE 2012,** Contrato de nº 86/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES
Nova Xavantina - MT, 02 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:0A8F286C

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JULHO 2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002-2012
ADMISSÃO

Contratação da Servidora ADRIANA DE OLIVEIRA como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS contrato de trabalho em caráter permanente a partir de **02 DE JULHO DE 2012,** Contrato de nº 87/2012 com remuneração de 622,00(seiscentos e vinte e dois reais).

ENI MARIA TRICHES NUNES
Nova Xavantina - MT, 02 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:6671F81C

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
Nomeação de IVANI AUXILIADORA VIEIRA CARVALHO, posse no Concurso Público Municipal 001/2010, no cargo de Assistente Social, Portaria de Nomeação nº 5.371 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:6BEEAA87

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
Nomeação de FRANCIELE NOETZOLD, posse no Concurso Público Municipal 001/2010, no cargo de Agente Administrativo, Portaria de Nomeação nº 5.369 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:58BEE78A

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
Nomeação de DEZENILTA LOPES DA SILVA, posse no Concurso Público Municipal 001/2010, no cargo de Atendente, Portaria de Nomeação nº 5.370 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:10ECF735

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
Nomeação de MARTA REZENDE GOMES, posse no Concurso Público Municipal 001/2010, no cargo de Atendente, Portaria de Nomeação nº 5.363 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:F58A4213

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012 Nomeação de **ADRIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA**, CPF: 99366606172 RG 5903094 SSP/MT posse no Concurso Público Municipal 001/2012 no cargo de GARI Portaria de Nomeação nº 5.372 de 02 de julho de 2012.
ENI MARIA TRICHES NUNES - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:C5CE8C95

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de **CICERO EVANIO DA SILVA**, CPF: 00083592105 RG 5658642 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012 no cargo de GARI Portaria de Nomeação nº 5.373 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:BCAEBA3F

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de **ELIVANI OLIVEIRA SOARES**, CPF: 01335576185 RG 14512343 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012 no cargo de GARI Portaria de Nomeação nº 5.374 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES -
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:51DCCE49

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de IRISLANE DA SILVA LIMA, CPF: 04446642111 RG 2068427-4 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012 no cargo de GARI Portaria de Nomeação nº 5.375 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:72C21F74

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de **LEANDRO FELIPE DA SILVA,** CPF: 02925786103 RG 55622432-2 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012 no cargo de GARI Portaria de Nomeação nº 5.376 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:8CC9CA99

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de LEIDIANE CARDOSO LIMA PEREIRA**,** CPF: 02546956124 RG 1781944-0 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012 no cargo de GARI Portaria de Nomeação nº 5.377 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:5E37E273

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de LINDOMAR PEDROSA. MENDANHA**,** CPF: 78579805104 RG 10477870 SJ/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012 no cargo de GARI Portaria de Nomeação nº 5.378 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:89B958E1

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de RONALDO MARTINS SANTOS**,** CPF: 00476187109 RG 20469977 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012 no cargo de GARI Portaria de Nomeação nº 5.380 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:7207FEE8

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de JOSE APARECIDO P. PIMENTEL**,** CPF: 62217348191 RG 951168 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012 no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS Portaria de Nomeação nº 5.381 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:13C8020D

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de MARIA CECÍLIA LO MONADO**,** CPF: 88575527134 RG 1794388 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012 no cargo de FISCAL DE OBRAS, Portaria de Nomeação nº 5.382 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:4E30801F

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de ANTONIO MARCOS NETO**,** CPF: 88736172120 RG 15599477 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012 no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Portaria de Nomeação nº 5.384 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:D969EEAA

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de ELLEN CRISTINA ROSA DA CRUZ, CPF: 02185833111 RG 15505928 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012, no cargo de NUTRICIONISTA, Portaria de Nomeação nº 5.385 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:0DBA5526

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de NAGELLA THAYSA BIER DE SOUSA, CPF: 008.912.351-40 RG 4371300 DGPC/GO, posse no Concurso Público Municipal 001/2012, no cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, Portaria de Nomeação nº 5.366 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:33E51B67

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de FABRÍCIA PINTO GALINDO, CPF: 28351857807 RG 32344176-2 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012, no cargo de PSICÓLOGO, Portaria de Nomeação nº 5.386 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:55CAC82A

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de LUCIANA SANTOS DA ROSA, CPF: 62754068104 RG 10556642-2 SJ/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012, no cargo de PSICÓLOGO, Portaria de Nomeação nº 5.387 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:F065B181

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de JOSLEY PAULA GOUVEIA, CPF: 00587187107 RG 20832400 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO ADUCACIONAL (MOTORISTA), Portaria de Nomeação nº 5.388 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:B40BC019

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de MOISES CORREIA DE OLIVEIRA, CPF: 00180555162 RG 4600473 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO ADUCACIONAL (MOTORISTA), Portaria de Nomeação nº 5.389 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:0E885665

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de LEONIDAS JOSÉ DA SILVA, CPF: 02567197133 RG 16436237 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO ADUCACIONAL (MOTORISTA), Portaria de Nomeação nº 5.390 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:A2C38653

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de MARCIA ELIZABETH RODRIGUES, CPF: 88781950144 RG 3723521 2.A VIA SSP/GO, posse no Concurso Público Municipal 001/2012, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NUTRIÇÃO), Portaria de Nomeação nº 5.392 de 02 de julho de 2012.

ENI MARIA TRICHES NUNES
-Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:B4835D4C

DIVISAO DE PESSOAL
EXTRATO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Nomeação de MELINE GARCIA DOS SANTOS, CPF: 91402310110 RG 1369075-2 SSP/MT, posse no Concurso Público Municipal 001/2012, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NUTRIÇÃO), Portaria de Nomeação nº 5.393 de 02 de julho de 2012

ENI MARIA TRICHES NUNES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:49FCAE99

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 133/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre transferência de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o Senhor **WANTUIR MARTINS CUNHA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 962.990.291.53 e portador da Cédula de identidade RG nº 19783388 SSP/MT, servidor efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para a Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Secretário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 04 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:606CADCF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 137-2012

PORTARIA Nº. 0137 / 2012

SÚMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Nomear o **Sr. JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, Crea RN 220408612-6 para acompanhamento e fiscalização a obra de **REFORMA DOS BANHEIROS DO CENTRO ESPORTIVO n**o Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso a ser construída com recursos do Convênio 044/2012 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado das Cidades – SECID.
§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 14367 do CREA-MT, anexa a esta.
Artigo 2° - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.
Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, AOS quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:82F7AAD1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 138/2012

PORTARIA Nº. 0138 / 2012

SÚMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Nomear o **Sr. JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, Crea RN 220408612-6 para acompanhamento e fiscalização a obra de **CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE medindo 109,02 m²** no Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso a ser construída com recursos da Portaria nº 3.164/2011 firmado com o Ministperio da DSaúde através da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 1412852 do CREA-MT, anexa a esta.
Artigo 2° - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.
Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, AOS quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:46C3583B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 139/2012

PORTARIA Nº. 0139 / 2012

SÚMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Nomear o **Sr. JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, Crea RN 220408612-6 para acompanhamento e fiscalização a obra de **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA AYRTON SENNA** na cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso a ser construída com recursos do Convênio 068/2012 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado das Cidades – SECID.
§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 1412871 do CREA-MT, anexa a esta.
Artigo 2° - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.
Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, AOS quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:D800751D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 140/2012

PORTARIA Nº. 0140 / 2012

SÚMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO / FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA, EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Nomear o **Sr. JANDIR SVIERK**, Engenheiro Civil, Crea RN 220408612-6 para acompanhamento e fiscalização a obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na avenida: Novo Mundo localizada na comunidade 5000 no Município de novo Mundo MT total de 5.293,86 m². a ser construída com recursos do Convênio 0132/2012 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso através da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇAO URBANA-SETPU

§ Único – Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, está devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº 1412923 do CREA-MT, anexa a esta.

Artigo 2° - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assumir responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação, a partir da expedição da respectiva ART.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, AOS quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:D5CBC768

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 141/2012 DE 05 DE JULHO DE 2012.

"Dispõe sobre Concessão de Licença para atividade Política, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando as Eleições Municipais de 2012 a acontecer em 07/10/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, licença para atividade política do dia 05/07/2012 à 22/10/2012, à Senhora **TAMAR AMÉLIA DE SOUZA,** servidora efetiva no cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, em conformidade com o §2º do artigo 100 da Lei Complementar n.º 04/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Dias dos Santos
Código Identificador:5AC5AAC5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: J. AFONSO DA SILVA – ME
DO ADITIVO: FICAM ACRESCIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO PRIMITIVO O VALOR DE R$ 13.680,40 (TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REIAS E QUARENTA CENTAVOS).
PARANAÍTA/MT, 21/06/2012

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:3A188220

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: GEANDRÉ FRANK LATORRACA - ME
DO ADITIVO: FICAM ADITADAS AS CLÁUSULAS SEGUNDAS E TERCEIRA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRIMITIVO, O VALOR DE R$ 9.319,00 (NOVE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS).
PARANAÍTA/MT, 22/06/2012

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:98351794

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PARANAÍTA.
VIGÊNCIA: 13/06/2012 A 31/12/2012
VALOR: R$ 31.188,14 (TRINTA E UM MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:761C8C71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: P. H. F. BAR LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DUPLA SERTANEJA DE RENOME CONSAGRADA PARA AS COMEMORAÇÕES DO 33º ANIVERSÁRIO DE PARANAÍTA/MT.
VIGÊNCIA: 26/06/2012 A 29/06/2012
VALOR: R$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS)

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:4182468B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: DAFA BUZZI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PARANAÍTA.
VIGÊNCIA: 13/06/2012 A 31/12/2012
VALOR: R$ 13.080,00 (TREZE MIL E OITENTA REAIS)

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:E315A3F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PARANAÍTA.
VIGÊNCIA: 13/06/2012 A 31/12/2012
VALOR: R$ 31.188,14 (TRINTA E UM MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:269F85B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: AÇO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VARREDORA COLETORA RETOCÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PARANÍITA/MT..
VIGÊNCIA: 05/06/2012 A 31/12/2012
VALOR: R$ 74.00,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:449F3CC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: PELEGRINO E CIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTAO EDUCACIONAL (ADMINISTRATIVA, PEDAGOGICA E ESTATISTICA) PARA LOCACAO, CONVERSAO DE DADOS, IMPLANTACAO, MANUTENCAO E TREINAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PARANAITA - MT.
VIGÊNCIA: 01/06/2012 A 31/12/2012
VALOR: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:C6CE7B18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: ELENISE DE OLIVEIRA COSTA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PARANAÍTA.
VIGÊNCIA: 13/06/2012 A 31/12/2012
VALOR: R$ 35.476,40 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:DF7FDFAF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.100-2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA/MT."

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Teste Seletivo nº 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaita /MT,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado a partir de 04 de Julho de 2012, os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Municipal nº 001/2012, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaita/MT, no horário de expediente das 07:00 as 13:00h., no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Decreto, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, com a documentação exigida para serem contratados e empoçados nos respectivos cargos.

ESCOLA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA						
PROFESSOR - CIÊNCIAS NATURAIS						
Nº	**Inscrição**	**Nome do candidato**	**Prova Objetiva**	**Prova de Títulos**	**Total**	**Resultado Final**
3	28	LUCIANA KARINA GORINI	77	0	77	Classificado

Art. 2º- Os candidatos convocados nos termos do art.1º deste Decreto, para serem nomeados e empoçados, deverão atender os seguintes requisitos:

O candidato convocado terá até 05 (cinco) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão ser apresentados em via original e 1 (uma) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:
- Documentos pessoais: Cédula RG e Comprovante do CPF;
- Titulo de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- Cartão do PIS/PASEP se possuir;
- Carteira Profissional CTPS/MTE;
- Reservista se possuir (se masculino);
- Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente.
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 declaração da matricula escolar;
- Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (site Fórum)
- Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; (IRRF ou declarar a punho o que possue)
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; (Declaração a punho)
- 1 fotos 3x4 recente;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
- Registro no Conselho profissional de classe (se for o caso);
– Numero de Conta no Banco Bradesco;

Parágrafo único – Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido poderá ser excluído do teste seletivo. O candidato contratado que não se apresentar no local e prazo estabelecido para ocupar o posto de trabalho será excluído do teste e substituído pelo candidato subsequente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 04 de Julho de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:FCF2B070

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.101-2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE 6ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO Nº 002/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA/MT."

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Teste Seletivo nº 002/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaita /MT,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado a partir de 04 de Julho de 2012, os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Municipal nº 002/2012, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaita/MT, no horário de expediente das 07:00 as 13:00h., no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Decreto, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, com a documentação exigida para serem contratados e empoçados nos respectivos cargos.

PROFESSOR SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GETULIO VARGAS - MANDACARU									
	Nº	Insc.	Nome do candidato	L. Portug.	Matem	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Resultado Final	Classificado
	2	119	JANETE PEREIRA	3	3	12	45	0	60	Classificado

Art. 2º- Os candidatos convocados nos termos do art.1º deste Decreto, para serem nomeados e empoçados, deverão atender os seguintes requisitos:

O candidato convocado terá até 05 (cinco) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão ser apresentados em via original e 1 (uma) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:
- Documentos pessoais: Cédula RG e Comprovante do CPF;
- Titulo de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- Cartão do PIS/PASEP se possuir;
- Carteira Profissional CTPS/MTE;
- Reservista se possuir (se masculino);
- Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente.
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 declaração da matricula escolar;
- Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (site Fórum)
- Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; (IRRF ou declarar a punho o que possue)
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; (Declaração a punho)
- 1 fotos 3x4 recente;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
- Registro no Conselho profissional de classe (se for o caso);
– Numero de Conta no Banco Bradesco;

Parágrafo único – Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido poderá ser excluído do teste seletivo. O candidato contratado que não se apresentar no local e prazo estabelecido para ocupar o posto de trabalho será excluído do teste e substituído pelo candidato subseqüente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 04 de Julho de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:B37C6EA0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 182 DE 05 DE JULHO DE 2012.

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear os membros abaixo para efetuar avaliação de bens imóveis sempre que necessário.

1.- Presidente: Manoel Luiz Ferreira da Silva, CPF: 181.218.371-20
2.- Secretário: Jair Carneiro Ribas, CPF: 415.202.201-97
3.- Membro: Edson Paulo dos Santos, CPF: 487.729.251-91

II - A Comissão deverá emitir relatório de avaliação sempre que solicitado.

III **–** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n 311/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 05 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:38C8CD0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 185 DE 06 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. VILSON PIRES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Exonerar a pedido a **Srª. LUCIA GONÇALVES DE ARAUJO**, portadora do CPF n° 550.421.981-72, do cargo efetivo de **Instrutor de Danças,** lotada na Secretaria Municipal de Educação**.**

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, **com efeito retroativo a 01 de julho de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 06 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:2D5E6953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 186 DE 06 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT;
SR. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder nos termos do artigo 117 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **AFASTAMENTO** a Servidora Pública Municipal Efetiva **EUZEBINA ALVES DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF 550.446.461-72, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, sem prejuízo de vencimentos**,** a partir da data de 06/07/2012 até a data do resultado oficial das eleições, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereadora no pleito de 2012, conforme pedido de desincompatibilização protocolado pela própria servidora.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 06 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:9D69DF21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 187 DE 06 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR** . **VILSON PIRES** , no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder nos termos do artigo 117 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **AFASTAMENTO** ao Servidor Público Municipal Efetivo **ONÉSIMO ALVES DE MENEZES,** inscrito no CPF 362.520.501-72, do cargo de Assistente Social, sem prejuízo de vencimentos**,** a partir da data de 06/07/2012 até a data do resultado oficial das eleições, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2012, conforme pedido de desincompatibilização protocolado pelo próprio servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 06 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:57723695

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 802/2012

"Dispõe sobre a aprovação do Loteamento DEDÉ II – (CIBRAZEM), e dá outras providências":

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Srº VILSON PIRES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DEDÉ II – (CIBRAZEM), localizado no Bairro Rui Barbosa, perímetro urbano, ocupando a área de 13,2669Ha do lote CIBRAZEM de propriedade de Alice Maria Marques Barbosa com 14,2744Ha., Matricula nº 6.714 L.-02-AH, 1º Ofício de Paranatinga/MT.

Art. 2º - O LOTEAMENTO DEDÉ II – (CIBRAZEM) possui: vias de acesso, rede de distribuição de água, energia elétrica, e demais infra-estrutura;

Art. 3º - O LOTEAMENTO DEDÉ II – (CIBRAZEM), está em conformidade com o que determina a Lei nº 02/2002 de 06 de março de 2.002;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de julho de 2012

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

ATO DE APROVAÇÃO

Aos 02 dias do mês de julho de 2.012, conforme documentação técnica apresentada pelo Loteador do Loteamento DEDÉ II-(CIBRAZEM), composta do Parcelamento de Lotes, constando de Mapas e Memoriais Descritivos de Quadras, Lotes e demais Áreas Públicas devidamente preservadas, onde estão localizadas no Bairro Rui Barbosa, ocupando a área 13,2669Ha do lote CIBRAZEM de propriedade de Alice Maria Marques Barbosa com 14,2744Ha., Matricula nº 6.714 L.-02-AH 1º Ofício de Paranatinga, RESOLVE APROVAR o projeto urbanístico para fins de regularização fundiária dos lotes parcelados e compromissados.

Paranatinga-MT, 02 de julho de 2.012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:EE8248D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 803/2012

"Dispõe sobre a aprovação do Loteamento ALTO DA BANDEIRANTES, e dá outras providências":

O Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Srº VILSON PIRES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO ALTO DA BANDEIRANTES, de propriedade de ADEMAR RIBEIRO RONDON, área de 5,370774Ha. ou 53.707,74m2, composta de 8 quadras e 72 lotes, localizado na Avenida Bandeirantes no Bairro NOVO HORIZONTE, ocupando a área do lote 19-C Matricula nº. 1.423 L-2-G, 1º Ofício de Paranatinga/MT.

Art. 2º - O LOTEAMENTO ALTO DA BANDEIRANTES possui: vias de acesso, rede de distribuição de água, energia elétrica, e demais infra-estrutura;

Art. 3º - O LOTEAMENTO ALTO DA BANDEIRANTES, está em conformidade com o que determina a Lei nº 02/2002 de 06 de março de 2.002;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de julho de 2012

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

ATO DE APROVAÇÃO

Aos 02 dias do mês de julho de 2.012, após analise da documentação técnica apresentada pelo Loteador do Loteamento ALTO DA BANDEIRANTES, composta do levantamento Planimétrico do Perímetro, Parcelamento de Lotes, constando de Mapas e Memoriais Descritivos de Quadras, Lotes e demais Áreas Públicas onde esta localizado na Avenida Bandeirantes no Bairro NOVO HORIZONTE, ocupando a área do lote 19-C Matricula nº. 1.423 L-2-G 1º Ofício de Paranatinga de propriedade de ADEMAR RIBEIRO RONDON, área de com 5,370774Ha. ou 53.707,74m2, composta de 8 quadras e 72 lotes, RESOLVE APROVAR o projeto urbanístico para fins de regularização fundiária dos lotes e áreas parceladas.

Paranatinga-MT, 02 de julho de 2.012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:58A31656

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 009/2012

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"
A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n° 001/2012 de 03/01/2012, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Tomada de Preço.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA - MT.**
Data da Abertura: Dia 25/07/2012 às 14h00minh.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13: 00h às 17: 00h), mediante pagamento de R$ 100,00 (cem reais).
Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-4400, fax (0XX66) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta – MT, 06 de Julho de 2012.

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:2EED3DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2012

EXTRATO DE CONTRATO 058/2012
PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 020/2012 **DATA:** 01/06/2012
CONTRATADO: TÂMIA CARLA ARAÚJO DE OLIVEIRA
OBJETO: Prestação de serviços de profissional com a função de psicóloga para estar no atendimento e acompanhamento das famílias cadastradas no programa de atenção integral à família - PAIF.
VALOR: R$ 14.000,00 **DOTAÇÃO:** 08.002.2119.3390.36

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:EBE4FD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2012

EXTRATO DE CONTRATO 059/2012
PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: **DATA:** 01/06/2012
CONTRATADO: GENILDA MARTINS ARRUDA
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Luthero Lopes, Nº163, Vila São Sebastião Pedra Preta – MT, CEP: 78.795-000, com a finalidade de instalar o PSF II SÃO SEBASTIÃO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 4.354,00 **DOTAÇÃO:** 11.002.2048.3390.36

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:4AF38CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 060/2012

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2012 **DATA:** 14/06/2012
CONTRATADO: VIVO S/A
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, com fornecimento de uma linha digital de tecnologia GSM, com os respectivos aparelhos, em regime de comodato, no sistema pós-pago.
VALOR: R$ 6.245,16 **DOTAÇÃO:** 02.001.2004.3390.39

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:CB06A88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 061/2012

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2012 **DATA:** 15/06/2012
CONTRATADO: VIVO S/A
OBJETO: Aquisição de 4.750 litros de gasolina comum e 117.500 litros de óleo diesel comum.
VALOR: R$ 269.640,00
DOTAÇÃO: 02.001.2004.3390.30 – 05.001.2027.3390.30 – 07.001.2040.3390.30 – 07.002.2038.3390.30 – 07.003.2129.3390.30 – 08.001.2073.3390.30 – 10.001.2090.3390.30 – 11.002.2048.3390.30

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:90CDA1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 062/2012

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 021/2012 **DATA:** 19/06/2012
CONTRATADO: RECUPERADORA DE PNEUS LODI LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviços de reca e vulcanização de pneus.
VALOR: R$ 32.550,00 **DOTAÇÃO:** 05.001.2027.3390.39 – 10.001.2090.3390.39

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:230A8E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 063/2012

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 021/2012 **DATA:** 19/06/2012
CONTRATADO: GENIUS PNEUS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de reca e vulcanização de pneus.
VALOR: R$ 38.190,00
DOTAÇÃO: 05.001.2027.3390.39 – 07.001.204.03390.39 - 10.001.2090.3390.39

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:3EDA78B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 064/2012

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA **DATA:** 25/06/2012
CONTRATADO: MICHELI ESCARLA DELMINA DA SILVA MARTINS
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 139, Centro do Município de Pedra Preta – MT, CEP: 78.795-000 com a finalidade de ser utilizado como "casa de abrigo" provisório do Município.
VALOR: R$ 3.856,39
DOTAÇÃO: 08.001.2064.3390.36

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:63C7F811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 065/2012

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 024/2012 **DATA:** 27/06/2012
CONTRATADO: JOSÉ MARQUES DUQUES DE ASSUNÇÃO
OBJETO: Prestação de serviços de mensageiro com mão de obra motorizada, para execução de serviços de distribuição interna e externa de correspondências e documentos em Pedra Preta e Rondonópolis MT.
VALOR: R$ 14.800,80
DOTAÇÃO: 03.001.2012.3390.36

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:BF1A822E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 066/2012

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 022/2012 **DATA:** 28/06/2012
CONTRATADO: ELÉTRICA SERPAL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das Secretaria e da iluminação pública.
VALOR: R$ 70.921,65
DOTAÇÃO: 03.001.2012.3390.30 – 03.001.2146.3390.30 – 04.001.2017.3390.30 – 05.001.2021.3390.30 – 05.001.2147.3390.30 – 07.001.2029.3390.30 – 07.001.2116.3390.30 – 07.002.2038.3390.30 – 07.003.2125.3390.30 – 08.002.2068.3390.30 – 08.002.2113.3390.30 – 09.001.2081.3390.30 – 09.001.2083.3390.30 – 11.001.2050.3390.30 – 11.002.2048.3390.30 – 11.002.2054.3390.30 – 11.002.2102.3390.30

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:088F1ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 067/2012

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 023/2012 **DATA:** 28/06/2012
CONTRATADO: UNY TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar na zona rural deste Município.
VALOR: R$ 77.107,20
DOTAÇÃO: 07.001.2040.3390.39 – 07.002.2038.3390.39 – 07.002.2107.3390.39 – 07.002.2134.3390.39 – 07.003.2129.3390.39

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:11BFCB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2008, DE 12/06/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CONC. 003/2008 **DATA:** 25/04/2012
CONTRATADO: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Pavimentação e drenagem de ruas e avenidas da Vila Garça Branca, no Município de Pedra Preta – MT.
VIGÊNCIA: 25/12/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:4C16A0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2011, DE 02/05/2011

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TP 004/2011 **DATA:** 02/05/2012
CONTRATADO: J. S. ZORZI COMÉRCIO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VIGÊNCIA: 31/08/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:2DBE6DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2011, DE 04/05/2011

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CC 024/2011 **DATA:** 04/05/2012
CONTRATADO: AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição de lubrificantes e filtros.
VIGÊNCIA: 31/08/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:F73F5B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2011, DE 13/07/2011

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TP 076/2011 **DATA:** 08/05/2012
CONTRATADO: LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA ME
VALOR ADITIVADO: R$ 62.100,13 (sessenta e dois mil, cem reais e treze centavos).
OBJETO: Conclusão das obras de construção de uma escola pública de educação infantil - Proinfância.
VIGÊNCIA: 08/08/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:C3BF5BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2011, DE 03/11/2011

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISP 037/2011 **DATA:** 09/05/2012
CONTRATADO: SEBASTIANA LEMOS DE CARVALHO
OBJETO: Locação de um imóvel destinado na realização de cursos de costura profissionalizantes.
VIGÊNCIA: 31/12/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:BBB80D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2011, DE 01/06/2011

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CC 027/2011 **DATA:** 25/05/2012
CONTRATADO: GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de aparelhos condicionadores.
VIGÊNCIA: 31/08/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:3FFD4F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2011, DE 04/04/2011

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CC 015/2011 **DATA:** 03/06/2012
CONTRATADO: LINCE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de computadores e suprimentos de informática.
VIGÊNCIA: 03/09/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:E3424933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2012, DE 23/04/2012

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CC 016/2012 **DATA:** 05/06/2012
CONTRATADO: LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de piscina e drenagem no Centro de Convivência da Melhor Idade com fornecimento de materiais.
VIGÊNCIA: 07/08/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:AFE0CBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2011, DE 15/06/2011

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TP 006/2011 **DATA:** 14/06/2012
CONTRATADO: RJ HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais de laboratório, odontológicos e raio x.
VIGÊNCIA: 14/08/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:F9D6E9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011, DE 23/03/2011

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CC 010/2011 **DATA:** 21/06/2012
CONTRATADO: FORLUX ENERGIA LTDA
OBJETO: Aquisição materiais elétricos para manutenção das secretarias e da iluminação pública.
VIGÊNCIA: 21/08/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:D1B4F6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2007, DE 19/06/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CC 018/2007 **DATA:** 21/06/2012
CONTRATADO: PLURAUD ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de auditoria contábil e operacional relativa ao ISSQN das instituições financeiras do Município.
VIGÊNCIA: 22/12/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:6623DF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2011, DE 08/12/2011

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CC 039/2011 **DATA:** 28/06/2012
CONTRATADO: JUCICLEY LOPES DE OLIVEIRA – ME
OBJETO: Prestação de serviço funeral para munícipes carente do Município de Pedra Preta/MT.
VIGÊNCIA: 08/12/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:E6A98BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2012, DE 15/06/2012

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISP. 010/2012 **DATA:** 28/06/2012
CONTRATADO: CAMILO & CARVALHO LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de gasolina comum e óleo diesel comum.
VIGÊNCIA: 31/07/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:E22EDCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2011, DE 30/09/2011

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CC 037/2011 **DATA:** 29/12/2011
CONTRATADO: LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal São Sebastião.
VIGÊNCIA: 09/02/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:9ABBF557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2011, DE 30/09/2011

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CC 037/2011 **DATA:** 04/01/2012
CONTRATADO: LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal São Sebastião.
VIGÊNCIA: 09/02/2012

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:BD30F18E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 027/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, ***Sr. Dênio Peixoto Ribeiro***, no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº. 001/2011 de 08/12/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,
Considerando a realização do Concurso Público nº. 001/2011 de 08/12/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura;
Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto nº. 011/2011 de 05/03/2011 da Prefeitura Municipal;
Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;
Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº. 013/2012 e;
Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos.

Parágrafo Único – Os candidatos nomeados pela ordem de classificação e que atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, são os constantes do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Artigo 3º - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de convocação conforme Decreto nº. 013/2012 do D.O. Pg.99 de 07/03/2012, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2012.

DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 027/2012

NOME	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: (03) CONTADOR			
JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER	00056	5,50	1º
Cargo: (05) PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
ADENICE FRANÇA DE QUEIROZ	00089	5,00	1º
Cargo: (07) AGENTE DE CONSUMO			
LUIZ ALVES DE LIMA NETO	00072	7,75	1º
Cargo: (08) TECNICO EM HIGIENE DENTAL			
WALKIRIA REIS BORGES	00010	5,50	1º
Cargo: (10) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
ROSANGELA GONÇALVES DE AGUIAR	00124	8,67	
Cargo: (11) GARI			
VARMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	00087	6,92	1º
Cargo: (12) MOTORISTA CAT. "D"			
NAURO MORAES MONTELO	00068	9,22	1º
VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	00116	9,00	2º
RONIVALDO FERREIRA MARTINS	00120	9,00	3º
ANIZIO BRUNO BORGES FILHO	00074	9,00	4º
Cargo: (14) TECNICO EM ENFERMAGEM			
CLEDINETE DO CARMO MARQUES DE SOUZA	00077	5,25	1º
SIMONE APARECIDA BATISTA FELICIANO	00126	5,25	2º

Publicado por:
Wiviany Redde de Almeida
Código Identificador:88764D14

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO

CONTRATO N.º 034/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT.
Contratado: PAULO BORGES SOARES –ME.
Objeto: A CONTRATADA se obriga a reformar ponte de madeira de lei, substituição de pranchão, viga, subviga, travesseiro, trava de rodeiro, guarda roda e travesseiro, em atendimento á Secretaria Municipal de Infra-Estrutura deste Município.
Valor: R$ 93.690,00 (noventa e três mil seiscentos e noventa reais).
Período: 28 de junho de 2012 à 28 de outubro de 2012.
Dotação Orçamentária: 417 – 15.451.0028.1051.4.4.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Alvaro A. de Oliveira
Código Identificador:DC91A743

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO 017/2012

O Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria N° 004/2012, de 09/01/2012 torna público, que o vencedor do Pregão 017/2012, destinado a COMPRA DE URNAS FUNERÁRIAS , foi a empresa FUNERÁRIA PINHEIRO (MANOEL APRIGIO PINHEIRO), inscrita no CNPJ n° 03.711.884/0001-80.

Sendo só o tínhamos para o momento subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Poconé-Mt, 14 de junho de 2012.

ERASMO PAULO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:A2DC4440

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2012 - EDITAL Nº 007/2012

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e a Presidente da Comissão executora do processo seletivo simplificado Gilvania Cardoso da Guarda Silva designada pela Portaria Nº 076/2012, de 18 de junho de 2012, no uso de suas atribuições, TORNA A PÚBLICO:

1. ANÁLISE DE RECURSOS REFERENTE GABARITO OFICIAL

1.1 A Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº. 076/2012 de 18/06/2012, ao analisar o recurso de nº. 01/2012 de 06/07/2012, interposto pelo Candidato Inscrito sob nº 08, emitiu **PARECER PELO DEFERIMENTO** do recurso; tendo em vista o gabarito preliminar foi publicado com erro material de digitação, invertendo a resposta correta das questões 29 e 30, motivo pelo qual o gabarito das questões 29 - D e 30 – C, deve ser alterado para 29 – C e 30 –D.
Em razão do erro material no gabarito, impõe-se a revisão da pontuação de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 003/2012.

2. JULGAMENTO DE RECURSO E ALTERAÇÃO DE GABARITO
2.1 O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT, senhor **GERSON ROSA DE MORAES,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE acolher o parecer da Comissão Organizadora, em consequência, publicar a Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2012, para vaga de Agente Comunitário de Saúde - ACS.
GABARITO OFICIAL

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	D	C	C	B	D	C	B	C	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	B	A	D	A	D	B	C	Anulada
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	D	A	B	C	A	C	D	**C***	**D***

(*) Alternativas alteradas após julgamento de recurso.

3. **RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS**

3.1 Após correção do gabarito quanto às questões 29 e 30 e atualização da pontuação de todos os candidatos inscritos no certame, apurou-se o seguinte resultado.

3.2 CARGO: Agente Comunitário de Saúde Micro-área 03

N.	Nome	Notas					Resultado
		Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Somatório	Percentual (%)	
01	Leidiane Dias de Sousa	6,00	9,00	7,00	22,00	73,33	Aprovada
02	Meirivone Maria de Lima	4,00	8,00	9,00	21,00	70,00	Classificado
03	Rosilene de Sousa Barros	4,00	9,00	5,00	18,00	60,00	Classificada
04	Wendel Vergílio dos Santos	5,00	6,00	2,00	13,00	43,33	Desclassificado
05	Janilton de Sousa Santos	5,00	7,00	2,00	14,00	46,66	Desclassificado
06	Simone Gomes Costa	5,00	5,00	3,00	13,00	43,33	Desclassificado
07	Maria Aparecida de Jesus	5,00	5,0	2,00	12,00	40,00	Desclassificado
08	Sebastião M. Araujo Ramos	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente
09	Jurema B. Goes da Silva	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente

3.3 CARGO: Agente Comunitário de Saúde Micro-área 05

N.	Nome	Notas					Resultado
		Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Somatório	Percentual (%)	
01	Alaine A. Carvalho de Sousa	5,00	8,00	4,00	17,00	56,66	Aprovada
12	Tatiana Rosa de Sousa	3,00	6,00	7,00	16,00	53,33	Classificada

4. RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 Tendo em vista que a correção do gabarito preliminar do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2012 não alterou a ordem de classificação publicada no Edital nº 006/2012, fica ratificado o resultado final do presente certame conforme quadro abaixo**.

3.1 CARGO: Agente Comunitário de Saúde Micro-área 03

N.	Nome	Notas					Resultado
		Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Somatório	Percentual (%)	
01	Leidiane Dias de Sousa	6,00	9,00	7,00	22,00	73,33	Aprovada
02	Meirivone Maria de Lima	4,00	8,00	9,00	21,00	70,00	Classificado
03	Rosilene de Sousa Barros	4,00	9,00	5,00	18,00	60,00	Classificada

3.2 CARGO: Agente Comunitário de Saúde Micro-área 05

N.	Nome	Notas					Resultado
		Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Somatório	Percentual (%)	
01	Alaine A. Carvalho de Sousa	5,00	8,00	4,00	17,00	56,66	Aprovada
12	Tatiana Rosa de Sousa	3,00	6,00	7,00	16,00	53,33	Classificada

Pontal do Araguaia, 06 de julho de 2012

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

GILVANIA DA GUARDA CARDOSO E SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:C9043265

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 643/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012

"Dispõe sobre a Contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Art. 97 da Lei Orgânica deste Município e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.º - Em conformidade com art. 87 da Lei Orgânica do Município, e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar contratação excepcional por tempo determinado.
Art. 2.º - Considerando-se necessidade temporária de excepcional interesse público, toda aquela de cujo atendimento não pode prescindir a coletividade, em especial nos Setores de Viação, Obras e Serviços Públicos (Cemitério); Educação e Cultura (Escola Municipal São Jorge).
Parágrafo Primeiro – Para atendimento das atividades, relacionam-se as quantidades, cargos, carga horária e valores por categoria funcional, nas Tabelas abaixo relacionadas:
LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R$
01	Zelador de Cemitério	40 hs/semana	622,00 mais 20% insalubridade

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R$
01	Professor: Nível Superior	25 hs/semana	890,00

Art. 3.º - Os contratos firmados de acordo com esta Lei, extinguirão-se-á:
I - Pelo término do prazo contratual;
II - Por iniciativa do contratado;
III - Descumprimento por parte do Contratado das cláusulas contratuais, apurado em processo de sindicância.

Parágrafo Primeiro - A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 4º – O contrato será regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Pontal do Araguaia

Art. 5º - O prazo da contratação estará limitado à vigência, no âmbito do município, dos programas administrativos que as provocaram, devendo os contratos encerraram-se, impreterivelmente, em **31 de dezembro de 2012**.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia -MT, 06 de julho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:1DF119A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 644/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012

"Dispõe sobre a criação de novas vagas temporárias no serviço público municipal e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e **Eu** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT as seguintes vagas, a saber, referente Processo Seletivo Simplificado 001/2012, realizado em 22 de abril/2012:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
VAGAS CARGOS
02 Professor Pedagogo
04 Monitor de Creche
01 Merendeira

Art. 2º - Os respectivos salários-base serão os constantes do Lei Municipal 610/2012 de 30/01/2012.

Art. 3o – Para preencher as vagas constantes do art. 1º, observar-se-á a ordem de classificação, conforme homologado pelo Edital 008/2012 do Processo Seletivo Simplificado 001/2012.

Art. 4o – As atribuições para os cargos criados seguirão as constantes do Edital 001/2012 do Processo Seletivo Simplificado 001/2012.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – Estado de Mato Grosso, 06 de julho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:B5521408

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1068/2012, DE 06 DE JULHO DE 2012

"Convoca candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2012 e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2012, através do Decreto Municipal n° 1045/2012, de 30 de maio de 2012.
Considerando a criação de novas vagas temporárias criadas através da Lei Municipal n° 644/2012, de 06/0/2012, referente Processo Seletivo Simplificado n° 001/2012.
Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata contratação dos candidatos aprovados;

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2012, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de **02 (dois) dias**, a contar desta data, a se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no horário de expediente (07:30 as 13:30h), apresentando os documentos constantes do Anexo II, deste Decreto, para posterior assinatura de contratos dos seus respectivos cargos para quais foram aprovados.
Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.
Art. 2.º - Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a contratação dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3.º - Os servidores exercerão suas funções no local onde forem contratados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2012.
Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 06 de julho de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOS CANDIDATOS APROVADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLAS.	NOME	CARGO
7º	Karla Vicuña Neves Paiva	Professor de Pedagogia
8º	Fernanda N. Vanderley Oliveira	Professor de Pedagogia
5º	Necelina Sousa Lourenço Luz	Monitor de Creche
6º	Maristelma de Carvalho	Monitor de Creche
7º	Lilia Raquel Mineres	Monitor de Creche
8º	Cilmaria Porfírio Ramos	Monitor de Creche
4º	Norely Sousa Neves	Merendeira

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

ANEXO II

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada) que comprove:

• Cédula de Identidade - RG;
• Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
• Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
• Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
• Declaração de Frequência Escolar dos Filhos;
• Certidão de regularidade do CPF - Cadastro de Pessoa Física, emitido pelo site da Receita Federal;
• Cartão PIS / PASEP;
• Carteira de Trabalho;
• Título de Eleitor;
• Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral;
• Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
• Duas (02) fotos 3x4 coloridas;
• Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
• Carteira Nacional de Habilitação;
• Certificado de Reservista (sexo masculino);
• Comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, ou certificado de conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC; e certificado de formação em informática, conforme exigência do cargo a que concorreu.
• Fotocópia autenticada de Curso específico **(Técnico em Enfermagem)**;
• Emitir Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta Prefeitura no Setor de Tributos);
• Comprovante de residência, ex. (conta de água, luz, telefone);
• Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
• Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função;
• Declaração de bens;
• Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2012;
• Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional), comprovadas por exame realizado por médico credenciado e vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e à Administração Municipal.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divina Laura
Código Identificador:E0A3344B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 051/2012

"Nomear o Senhor mARCOS CARVALHO PRUDÊNCIO, para exercer o cargo de SecretÁriO Municipal de Comunicação Social e Cultura".

A Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, **JAQUELINA SOARES PIRES**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **mARCOS CARVALHO PRUDÊNCIO**, inscrito sob o CPF N° 639.529.041-04, para exercer o cargo em Comissão de **SecretáriO Municipal de Comunicação Social e Cultura**, Referência **CC-2**, a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Branca/MT, 06 de julho de 2012.

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcio de Paula Urel
Código Identificador:35A50C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2012
CARTA CONVITE Nº. 015/2012
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT torna público o RESULTADO da licitação realizada no dia 26/06/2012 ás 14h00min licitação na modalidade Carta Convite, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300, fone/fax (66) 3466-1252, tendo como objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT conforme especificações no Edital e anexo. Sendo vencedora do certame a empresa **OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA – ME** – CNPJ nº. 14.879.221/0001-96
Ponte Branca – MT, 04 de julho de 2012.

JOELMA AUXILIADORA BORGES
Pres. da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:620C8462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº. 031/2012
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT, E OLIVEIRA

FRAGA E SANTOS LTDA – ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.503.638/0001-33 com sede à Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, nº 300- Centro, CEP 78.610-000, nesta cidade Ponte Branca - MT, devidamente representada pela Prefeita do Município Srª JAQUELINA SOARES PIRES, RG nº. 653.863 SSP/MT e CPF nº. 453.998.241-91, doravante denominada simplesmente Contratante, e a empresa OLIVEIRA FRAGA E SANTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.879.221/0001-96 estabelecida à Av. Joaquim Marinho, nº. 1.301 Bairro Vila Nova, Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000 representada neste ato por Wanderlei Sebastião da Silva Fraga, brasileiro, casado, comerciante, RG nº. 214361 SSP/MT e do CPF nº. 172.480.001-91, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Carta Convite nº. 015/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 55, I).

1.1 - O objeto do presente Contrato destina – se a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, para secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT, conforme especificações dos serviços em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (ART. 55, II).

2.1 – O regime de execução é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, VIII, "a" da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III).

3.1 – Para a execução total deste contrato fica ajustado o preço global de R$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais) proposto pela CONTRATADA. Os pagamentos serão efetuados, mediante apresentação da referida nota fiscal, no departamento de tesouraria da prefeitura municipal de Ponte Branca – MT

3.2 – O contrato deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjugado na composição de preços dos valores básicos de cada item durante toda sua vigência e execução.

3.3 – O Cronograma de Desembolso máximo por período será executado de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

3.4 – Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO (ART. 55, IV).

4.1 – O prazo para execução total deste contrato será de julho a 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA (ART. 55, V).

5.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.

02.030 – Secretaria de Viação e Transportes
04.122.4050.2015 – Manter as Atividades da Secretaria
339039000000 68 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

02.030 - Secretaria de Viação e Transportes
04.122.4050.2015 – Manter as Atividades da Secretaria
339039000000 66 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

04.090 – Secretaria de Saúde
10.302.7020.2077 - Manter as Atividades da Secretaria
33903000000 287 – Material de Consumo

02.050 – Secretaria de Educação
04.122.4050.2015 - Manter as Atividades da Secretaria
33903000000 147 – Material de Consumo

02.120 – Secretaria de Promoção Social
08.244.8050.2065 - Manter as Atividades da Secretaria
33903000000 167 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS (ART. 55, VII)

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

a) Entregar os objetos licitados, conforme quantidades e especificações estabelecidos no contrato, edital e proposta da CONTRATADA;

b) Permitir e facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal, caso haja necessidade no local de confecção dos serviços licitados, devendo prestar as informações e esclarecimentos necessários;

c) Todas as despesas de transporte, fretes e taxas tributárias correrão por conta da CONTRATADA.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

a) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;

b) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento;

c) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

d) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e/ou descontados todos os encargos legais;

e) Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato;

f) Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela;

g) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;

h) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida lei.

6.3 – Das penalidades cabíveis e dos valores das multas

6.3.1 – Advertência verbal ou escrita sendo aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

6.3.2 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos produtos;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;

c) 10% (dez por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

d) 5% sobre o valor acordado por recusa injustificada em assinar o contrato em até cinco dias depois da notificação;

e) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, pelo prazo de até dois anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

g) Perda da garantia contratual.

6.3.3 – De qualquer sanção imposta a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

6.3.4 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

6.3.5 – A multa definida na alínea "a" do item 6.3.2, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

6.3.6 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS DE RESCISÃO (ART. 55, VIII)
7.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:
a) A CONTRATADA não entregar os materiais, objeto contratado, dentro de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da "ORDEM DE COMPRA" ou interrompê-los por mais de 03 (três) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;
b) A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente contrato, no todo ou em parte;
c) As multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
d) A CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
e) Ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

CLAUSULA OITAVA - RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 55, IX)
8.1 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.
8.2 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes conseqüências:
a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
b) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do artigo 58 da Lei nº. 8.666/93;
c) Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidas;
d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
8.3. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO (ART 55, XI)
9.1 – O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao Processo de Licitação n° 027/2012 e ao Edital de Carta Convite nº. 015/2012 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora**.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS (ART 55,XII)
10.1 – Aplica-se a Lei nº. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (ART. 55, XIII)
11.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Alto Araguaia - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
12.2 – E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Ponte Branca – MT, 05 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca–MT Oliveira Fraga e Santos Ltda–ME

JAQUELINA SOARES PIRES CNPJ 14.879.221/0001-96
Contratante Contratada

Testemunhas:
Nome: Sebastião Antonio da Silva
CPF: 458.538.781-15

Nome: Paulo Reginaldo Nogueira de Oliveira
CPF: 325.636.711-91

Publicado por:
Kelismar Nogueira Roma
Código Identificador:6689C6D9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

EM VIRTUDE DE FALHAS FORMAIS, RETIFICA-SE A PORTARIA Nº 125/12 DO SR. ISAIAS PAIVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 125/12, ONDE-SE LÊ COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, PASSA A CONSTAR, MOTORISTA DE GABINETE DO PREFEITO.

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:C770BFC6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO P P Nº 18/2012

Oficio Nº.83 /2012

A
AMM
Para Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2012

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 18/2012,** no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2012, consagrou se vencedora a empresa: Posto Tigrão LTDA para os itens nº 01 R$ 650,00; Itens nº 02 R$ 635,00; item nº 07 R$ R$ 1.250,00;
Item nº 09 R$ 35,00; item nº 10 R$ 20,00. E a empresa Marcilon A Santos EPP para os itens nº 03 R$ 139,00; item nº 04 R$ R$ 980,00; item nº 05 R$ 62,00; item nº 06 R$ 1.848,00; item nº 08 R$ R$ 472,00;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS**

Porto Alegre do Norte – MT, 06 de Julho de 2012.

MÔNICA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:1BBF411C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DL Nº08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2012.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de tendas 4x4 para atender o convênio nº 001 da secretaria de Estado de desenvolvimento do turismo de mato grosso – SEDTUR para realização do 5º Rally do Varjão no município de Porto Alegre do Norte/MT.

Favorecido: D DALUZ SOUZA ME CNPJ: 15008486/0001-81Serra N. Dourada MT, **Prazo de execução:** 13 de Abril 2012 01 de Julho de 2012. **Valor global:** R$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Fundamento Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93; Dispensa nº 08 Convênio nº 001/2012 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - EDTUR
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre do Norte, 04 de Julho de 2012.

EDI ESCORSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:8F33570E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 013/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 013/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: JOÃO MACEDO DE JESUS – ME

OBJETO DO CONTRATO: Suprir as necessidades conforme a demanda do Município durante o exercício de 2012, no transporte escolar da linha 005 – Fazenda "Upa-Upa" / Comunidade "Simione"

DATA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$107.331,84 (cento e sete mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº. 01/2012

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 08/02/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:CB1020E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 0143/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 014/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: MUNIZ PEREIRA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME

OBJETO DO CONTRATO: Suprir as necessidades conforme a demanda do Município durante o exercício de 2012, no transporte escolar da linha 006 – Fazenda "Santa Jesuína" / Comunidade "São João"

DATA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: RR33.880,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº. 01/2012

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 08/02/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:2E3F13D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 020/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 020/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: RONAN DE OLIVEIRA SOUZA

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de assessoria e consultoria jurídico-administrativa, nas diversas áreas de atividades do Município.

DATA DO CONTRATO: 01 de março de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Convite nº 01/2012

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 01/03/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:3685234C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 054/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 054/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: ALMEIDA & ZANOVELLO LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E CONGÊNERES, BEM COMO ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, para atender as necessidades parceladamente das secretarias municipais, durante o exercício de 2012.

DATA DO CONTRATO: 27 de março de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.054.070,50 (Um milhão cinquenta e quatro mil e setenta reais e cinquenta centavos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Nº. 01/2012

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 27/03/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:A76617C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 055/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 055/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: COMERCIAL LEVE GÁS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E CONGÊNERES, BEM COMO ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, para atender as necessidades parceladamente das secretarias municipais, durante o exercício de 2012.

DATA DO CONTRATO: 27 de março de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.820,00 (Dezessete mil oitocentos e vinte reais)**.**

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Nº. 01/2012

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 27/03/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:B7FF6223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 056/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 056/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: JOANA MARTINS DE OLIVEIRA – ME

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E CONGÊNERES, BEM COMO ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, para atender as necessidades parceladamente das secretarias municipais, durante o exercício de 2012.

DATA DO CONTRATO: 27 de março de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 503.219,29 (Quinhentos e três mil duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Nº. 01/2012

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 27/03/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:8AA76B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 057/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 057/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: A. C. VERONEZ – ME

OBJETO DO CONTRATO: Suprir as necessidades conforme a demanda do Município durante o exercício de 2012, no transporte escolar da linha 001 - Fazenda "Fênix" / "Americana do Norte.

DATA DO CONTRATO: 26 de março de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.054,40 (Dezessete mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº. 04/2012. Tomada de Preços 003/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 26/03/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:FFAEDABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 020/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 058/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: A. C. VERONEZ – ME

OBJETO DO CONTRATO: Suprir as necessidades conforme a demanda do Município durante o exercício de 2012, no transporte escolar da linha 002 - Fazenda "Santa Rosa" / Fazenda "Santo Antônio" / Comunidade "Cambará"

DATA DO CONTRATO: 26 de março de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 34.958,00 (Trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº. 04/2012. Tomada de Preços 003/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 26/03/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:BDE5BA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 059/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 059/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: MUNIZ PEREIRA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME

OBJETO DO CONTRATO: Suprir as necessidades conforme a demanda do Município durante o exercício de 2012, no transporte escolar da linha 003 - Fazenda "Faz Carne" / Fazenda "São João" / Comunidade "São João"

DATA DO CONTRATO: 26 de março de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 40.128,00 (Quarenta mil cento e vinte e oito reais**)**

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº. 04/2012. Tomada de Preços 003/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 26/03/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:E7FEC2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 061/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 061/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **M. SOKOLOWSKI – ME**

OBJETO DO CONTRATO: Suprir as necessidades conforme a demanda do Município durante o exercício de 2012, no transporte escolar da linha 005 - Fazenda "Cambará" / Fazenda "SERV". / Sítio "7 de Setembro" / Trevo de Tabaporã/MT.

DATA DO CONTRATO: 26 de março de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 21.252,00 (Vinte e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº. 04/2012. Tomada de Preços 003/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 26/03/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:6AF5E9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 068/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 068/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **ESTRADÃO AUTO POSTO LTDA - ME**

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para **futura e eventual** aquisição fracionada de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros em geral para a manutenção dos veículos e maquinários das secretarias do município de Porto dos Gaúchos/MT, durante o exercício de 2012

DATA DO CONTRATO: 10 de maio de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 951.730,43 **(**novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência 002/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 10/05/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:005FE2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 069/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 069/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **M C M BRAUN - ME**

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para **futura e eventual** contratação de empresa especializada em serviços de *buffet* para atuar em eventos promovidos pelo município de Porto dos Gaúchos/MT, atendendo a todas as secretarias municipais, durante o exercício de 2012.

DATA DO CONTRATO: 10 de maio de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 445.200,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência 003/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 10/05/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:DAA58897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 075/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 075/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **ADOLFO FRENZEL**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE e CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE.

DATA DO CONTRATO: 14 de maio de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: Até o término da quantidade adquirida.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.595,00 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Chamada Pública 001/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 14/05/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:F8B1AAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 076/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 076/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **JOÃO JOSÉ DAS NEVES**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE e CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE.

DATA DO CONTRATO: 14 de maio de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: Até o término da quantidade adquirida.

VALOR DO CONTRATO: 1.680,00 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Chamada Pública 001/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 14/05/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:F49705CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 077/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 077/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **JOSÉ DE ARIMATÉIA BATISTA PEREIRA**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE e CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE.

DATA DO CONTRATO: 14 de maio de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: Até o término da quantidade adquirida.

VALOR DO CONTRATO: 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Chamada Pública 001/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 14/05/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:35E1C46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 078/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 078/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **NATIVO BECHTOLD**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE e CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE.

DATA DO CONTRATO: 14 de maio de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: Até o término da quantidade adquirida.

VALOR DO CONTRATO: 3.042,50 (Três Mil e Quarenta e dois Reais e Cinqüenta Centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: Chamada Pública 001/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 14/05/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:53DE17D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 079/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES PORTES**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE e CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE.

DATA DO CONTRATO: 14 de maio de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: Até o término da quantidade adquirida.

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.250,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinqüenta Centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: Chamada Pública 001/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 14/05/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:C5D81B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 082/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 082/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição fracionada de medicamentos e materiais do gênero para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o Hospital Municipal, PSFs, Odontologia e demais unidades de saúde do município de Porto dos Gaúchos/MT, durante o exercício de 2012.

DATA DO CONTRATO: 28 de maio de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 418.183,96 (Quatrocentos e dezoito mil cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência 006/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 28/05/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:62B2A06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 083/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 083/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **ROTILLI & MACHADO LTDA ME**

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição fracionada de medicamentos e materiais do gênero para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o Hospital Municipal, PSFs, Odontologia e demais unidades de saúde do município de Porto dos Gaúchos/MT, durante o exercício de 2012.

DATA DO CONTRATO: 28 de maio de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 114.595,8400 (Cento e quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.**

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência 006/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 28/05/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:E5ACCF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 084/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição fracionada de medicamentos e materiais do gênero para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o Hospital Municipal, PSFs, Odontologia e demais unidades de saúde do município de Porto dos Gaúchos/MT, durante o exercício de 2012.

DATA DO CONTRATO: 28 de maio de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 115.361,4662 (Cento e quinze mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência 006/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 28/05/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:AC0D167C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 085/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **IARA TONDIN SILVEIRA - MEI**

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de forma fracionada em recargas de tonners e cartuchos pretos e coloridos a base de troca, incluindo manutenção e troca de peças relacionadas aos mesmos, atendendo a demanda das Secretarias do Município, durante o exercício de 2012.

DATA DO CONTRATO: 28 de maio de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 200.050,00 (Duzentos mil e cinquenta reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência 007/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 28/05/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:192B0357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 089/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 089/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **J. I. PAPELARIA LTDA – ME**

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para **futura e eventual** aquisição fracionada de materiais escolares, de escritório e demais itens do gênero, atendendo a demanda de todas as Secretarias Municipais, durante o exercício de 2012

DATA DO CONTRATO: 01 de junho de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 387.501,60 (Trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e um reais e sessenta centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência 008/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 01/06/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:37E3F4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 090/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **JOÃO F. SCARIOT - EPP**

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materias de construção em geral, como: elétricos, hidráulicos, pintura, encanamentos e demais itens do gênero, atendendo a demanda de todas as Secretarias Municipais, durante o exercício de 2012.

DATA DO CONTRATO: 01 de junho de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.262.329,44 (Um milhão duzentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência 009/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 01/06/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:939EF640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 091/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 091/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **CAIADO PNEUS LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para **futura e eventual** aquisição fracionada de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar em geral a serem utilizados nos veículos e maquinários das secretarias municipais de Porto dos Gaúchos/MT, durante o exercício de 2012.

DATA DO CONTRATO: 11 de junho de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 459.969,04 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência 005/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 11/06/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:BE90D389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 340-2012

PORTARIA N° 340/2012
De: 02 de Julho de 2012

"Eleva Classe da servidora Elearicia Brito Batista e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei n° 352/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar Classe da servidora **Elearicia Brito Batista** de (C/A – N/3) para **(C/B – N/3)** cuja remuneração passará ser R$ 1.271,17 (Um mil duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos), lotada no cargo **223 Tecnico em Enfermagem,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:91BF0951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 095/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 095/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **REPRI COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de peças para uso em manutenção mecânica dos maquinários pertencentes à secretaria municipal de Infraestrutura denominados (MOTONIVELADORA FIATALLIS ANO 1984 MODELO FG70 E MOTONIVELADORA CATRPILLAR 120B DE SERIE N. 32C-00592), da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT.

DATA DO CONTRATO: 06 de julho de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais) por lote 02 de peças.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite 004/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 06/07/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:B423CEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 096/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 096/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de EMULSÃO RL-1C E DIESEL para serviços de pavimentação asfáltica em TSD nas vias: av. Guilherme Mayer, rua D. alvinha, rua Paulo Rezer e rua santos com um total de 23.248,44 m2, no município de porto dos gaúchos – MT

DATA DO CONTRATO: 06 de julho de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 120 dias.

VALOR DO CONTRATO: 35.101,35 (trinta e cinco mil cento e um reais e trinta e cinco centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n. 02/2012

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 06/07/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:D1C2DC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 097/2012

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 097/2012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **W. D. TERRAPLANEGEM E CONSTRUCAO LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de pavimentação asfáltica, construção de meio fio nas seguintes vias: Prolongamento da av. Guilherme Mayer, ate próxima a entrada da "flutuante", após a praça central, conforme CONVENIO SINFRA E O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

DATA DO CONTRATO: 06 de julho de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 120 dias.

VALOR DO CONTRATO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n. 03/2012

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 06/07/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:F87895CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 001-2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2012 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2010.

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT **CONVOCA** os candidatos que foram classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2010 realizado em 28/02/2010, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de ser nomeado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido e tomar posse no prazo de 30 dias a partir da nomeação prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT:

Cargo: GARI
Local: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
1 – Sidney Alves da Silva

Para a realização do exame médico admissional o candidato aprovado, conforme lista acima, domiciliado neste município deverá se apresentar no PSF - Urbano desta urbe. O candidato domiciliado em outra unidade da federação deverá realizar o exame médico admissional perante qualquer médico devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina).
O candidato convocado deverá se submeter aos exames enumerados no ANEXO II e apresentar atestado médico conforme o ANEXO III.
Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Porto dos Gaúchos/MT, 05 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

ANEXO I

Apresentar em cópia em 01 via (folha A/4)

Carteira de Identidade (RG).
Cadastro de Pessoa Física (CPF).
Título de Eleitor e comprovante da Justiça Eleitoral - 2008.
Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge)
Carteira de Trabalho
PIS ou PASEP
Numero de Telefone para contato
Comprovante de residência
Certidão dos filhos menores de 21 anos
Carteira de vacinação (dos filhos se tiver)
Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)
Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório para o cargo de motorista)

Apresentar em cópia autenticada:
Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado e ou Certificado de Conclusão)

Apresentar via original:
Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe (CRM, CRO, COREN, CREFITO etc...)
Exame Médico Admissional
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicilio do candidato
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.
Uma foto 3x4 recente

ANEXO II

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS PARA O CARGO

Cargos: Gari
· SOROLOGIA (HEPATITES)
· HIV I E II
· HEMOGRAMA.
· GLICEMIA.
· COLESTEROL TOTAL
· RAIO-X COLUNA COM LAUDO

ANEXO III
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT - CNPJ nº 03.204.187/0001-33
( ) Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT - CNPJ nº 00.746.765/0001-75
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: ____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:
( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares_____
Observações: _____

Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto
( ) Inapto

Riscos Ocupacionais

( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos
( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

PORTO, _____/_____/_____

_____ __
Assinatura servidor Carimbo Assinatura Médico/CRM

Página 01 do Anexo III

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT – CNPJ nº 03.204.187/0001-33
( ) Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT – CNPJ nº 00.746.765/0001-75
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: ____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:
( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares_____

Observações: _____

Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto
( ) Inapto

Riscos Ocupacionais
( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos
( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

Declaro ter recebido em ___/___/____ PORTO, _____/_____/_____
A segunda via deste atestado.
Nome : _____ __

____
Carimbo Assinatura Médico/CRM
Assinatura Servidor

Página 02 do Anexo III

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT – CNPJ nº 03.204.187/0001-33
( ) Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT – CNPJ nº 00.746.765/0001-75
Nome do Servidor: _____
Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: _____
Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____
Antecedentes: Já teve ou tem?
( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos ( ) Hepatite ( )Asma
( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes
Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( ) _____
Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) _____
Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente
Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL
Empregos Anteriores – Empresa: ____
Função: _____ Tempo na empresa: _____Turno: _____
Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )
Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )
Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )
Urinário ( ) Outros ( )
Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )
Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )
Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )
Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )
Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

EXAME MÉDICO
Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: ___
Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso: _____
P.A: _____ mmHg
Cabeça – Face _____Dentes_____
Tórax Tipo: _____F.R._____Asculta_____
Ap. Circ. Asculta:_____
Abdomem Tipo: _____Palpação_____
Ap. Genito Urinário: _____
Coluna Vertebral_____
Membros_____
Sistema Nervoso _____
Exames Complementares _____

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO
Página 03 do Anexo III

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:6D7B2DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 341-2012

PORTARIA Nº. 341/2012
De: 02 de Julho de 2012

"Concede Férias ao servidor Aparecido de Jesus Pacheco e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Aparecido de Jesus Pacheco**, nomeado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 24/06/2011 a 23/06/2012.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 02 de julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:A4518C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA342-2012

PORTARIA N° 342/2012
De: 02 de Julho de 2012

"Concede Licença Saúde ao servidor Delmar Rezer e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Saúde ao servidor **Delmar Rezer,** lotado no cargo de Motorista junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o período de 01 de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2012, conforme Comunicação de Decisão da Previdência Social.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 02 de julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:6DD65C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 343-2012

PORTARIA Nº. 343/2012
De: 02 de Julho de 2012

"Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Nelci Rezer, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 116 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2012, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Nelci Rezer**, nomeada para o cargo de Apoio Administrativo Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:92F3BBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 344-2012

PORTARIA Nº. 344/2012
De: 05 de Julho de 2012

"Exonera Manoel Silvério da Silva por motivo de aposentadoria e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE; no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, resolve:
Art. 1º - Exonerar **Manoel Silvério da Silva**, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 11 de julho de 2012, do cargo de ***Gari***, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 05 de julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:B21E0AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CONTRATO 094/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.

CONTRATADO: **DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de peças para uso em manutenção mecânica dos maquinários pertencentes à secretaria municipal de Infraestrutura denominados (MOTONIVELADORA FIATALLIS ANO 1984 MODELO FG70 E MOTONIVELADORA CATRPILLAR 120B DE SERIE N. 32C-00592), da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT.

DATA DO CONTRATO: 06 de julho de 2012.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS) por LOTE DE PEÇAS.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite 004/2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 06/07/2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:DE5AFB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 345-2012

PORTARIA N°. 345/2012
De: 05 de Julho de 2012

"Concede Licença Para Atividade Política a servidora Rosilda Araújo de Freitas e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, Sra. CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 119º, da Lei 018/1991, de 18 de junho de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Atividade Política** a servidora **Rosilda Araújo de Freitas,** nomeada em 02/05/2007 através do Termo de Posse e Compromisso nº 178/2007, lotada no cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o período de 05/07/2012 a 22/10/2012.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:013CF70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 346-2012

PORTARIA N°. 346/2012
De: 05 de Julho de 2012

"Concede Licença Para Atividade Política a servidora Vânia dos Santos Bernardes e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, Sra. CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 119º, da Lei 018/1991, de 18 de junho de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Atividade Política** à servidora **Vânia dos Santos Bernardes,** nomeada em 13/02/2006 através do Termo de Posse e Compromisso nº 162/2006, lotada no cargo de Agente de Saúde Ambiental, junto a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 05/07/2012 a 22/10/2012.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:D62CE454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 348-2012

PORTARIA N°. 348/2012
De: 05 de Julho de 2012

"Concede Licença Para Atividade Política a servidora Valdelice Bento da Silva e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, Sra. CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 119º, da Lei 018/1991, de 18 de junho de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Atividade Política** a servidora **Valdelice Bento da Silva,** nomeada em 11/03/1998 através do Termo de Posse e Compromisso nº 074/1998, lotada no cargo de Apoio Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes durante o período de 05/07/2012 a 22/10/2012.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:B746B682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 347-2012

PORTARIA N°. 347/2012
De: 05 de Julho de 2012

"Concede Licença Para Atividade Política ao servidor Audiere Duarte do Nascimento e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, Sra. CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 119º, da Lei 018/1991, de 18 de junho de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Atividade Política** ao servidor **Audiere Duarte do Nascimento,** nomeado em 11/03/1998 através do Termo de Posse e Compromisso nº 056/1998, lotado no cargo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, durante o período de 05/07/2012 a 22/10/2012.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:20E595EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 349-2012

PORTARIA N°. 349/2012
De: 05 de Julho de 2012

"Concede Licença Para Atividade Política ao servidor João Carlos Pivato e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, Sra. CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 119º, da Lei 018/1991, de 18 de junho de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Atividade Política** ao servidor **João Carlos Pivato,** nomeado em 18/02/2002 através do Termo de Posse e Compromisso nº 119/2002, lotado no cargo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 05/07/2012 a 22/10/2012.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:E09EB276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 350-2012

PORTARIA N°. 350/2012
De: 05 de Julho de 2012

"Concede Licença Para Atividade Política ao servidor Rodrigo Marques Domingos e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, Sra. CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 119º, da Lei 018/1991, de 18 de junho de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Atividade Política** ao servidor **Rodrigo Marques Domingos,** nomeado em 04/05/2010 através do Termo de Posse e Compromisso nº 218/2010, lotado no cargo de Operador de Saneamento, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o período de 05/07/2012 a 22/10/2012.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Julho de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:6DB5061F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012 - PMPE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta, LICITAÇÃO NA MODALIDADE Registro de Preço do tipo menor preço por lote único para eventual aquisição futura e parcelada de Medicamentos, obtidos através do Maior Desconto sobre o guia de preços ABCFarma – do mês pedido, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.
Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 o Decreto Municipal nº 020/2010, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.
A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 25 (Vinte e Cinco) de Julho de 2012, às 09h: 00m,** na sala de reunião da Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame**.
As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 08h: 45 m, do dia especificado no parágrafo anterior.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um pen drive vazio ou por e-mail, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 12:00 horas. É necessário que ao solicitar o edital para download, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (065)3384-1244, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3384-1244.**

Porto Estrela-MT, 06 de Julho de 2012.

ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roosevelt da Guia Ortega
Código Identificador:FBA84F45

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 430 DE 05/07/2012

Portaria nº 430 de 05 de julho de 2012

Afastamento dos servidores para concorrer as Eleições 2012, conforme menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu, e Lei Municipal nº. 905 de 21 de novembro de 2003, art. 92 inciso IV, e Art. 96 e de acordo com as Resoluções de nº 18019/92 e 20623/00, consoantes aos demais parâmetros de legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento remunerado para concorrer as eleições municipais aos seguintes servidores:
· Emmanuel Carlos Rodrigues Silva;
· Maria Sueli Policarpo Soares;
· Zenilde Silva Brito;
· Elisa Márcia Monteiro;
· Terezinha Rosa Ramos Filha de Oliveira;
· Sebastiana Maria Brandão Souza;

Art. 12 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 05 de julho de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito de Poxoréu

Publicado por:
Marlene Aparecida Mazzetto de Castro
Código Identificador:C75ED044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 431 DE 06/07/2012

Portaria nº 431 de 06 de julho de 2012

Afastamento dos servidores para concorrer as Eleições 2012, conforme menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 113, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu, e Lei Municipal nº. 905 de 21 de novembro de 2003, art. 92 inciso IV, e Art. 96 e de acordo com as Resoluções de nº 18019/92 e 20623/00, consoantes aos demais parâmetros de legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento remunerado para concorrer as eleições municipais aos seguintes servidores:
· Darci Emma Kaba;
· Olindina Barbosa de Oliveira;

Art. 12 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 06 de julho de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
- Prefeito de Poxoréu –

Publicado por:
Marlene Aparecida Mazzetto de Castro
Código Identificador:04DA22E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO 033/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 033/2012, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 033/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 024/2012
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Emulsão Asfáltica CM-30 e Asfalto Diluído RR-2C para uso do Município de Querência - MT.
Vencedor:
· **DISBRAL – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A –** foi vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total de R$ 419.000,00;

Querência - MT, 06 de julho de 2012.

CRISTIANE TIECKER REIDEL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Tiecker Reidel
Código Identificador:5695C6E1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 28 de Julho de 2012, às 14:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Tomada de Preços Nº 07/2012 tendo como objeto a **contratação de empresa para Execução da planilha remanescente de adequação de ruas e avenidas, iluminação, arborização e sinalização horizontal e vertical, na sede do Município de Reserva do Cabaçal-MT, no total de 17.605,00 m2,** tendo como vencedora a empresa: **W P CONSTRUTORA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 12.648.863/0001-59.

Reserva do Cabaçal-MT, 06 de Julho de 2012.

MAÍSA TONIOLO H. DE CARVALHO
Pres. Com. Permanente de Licitação

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:2203C6B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal
CONTRATADO: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº.: 06.020.318/0001-10
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
VALOR : 668.560,00, (Seiscentos Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta Reais)
VIGENCIA: 03/07/2013.

Reserva do Cabaçal-MT, 06 de Julho de 2012.

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito de Reserva do Cabaçal-MT

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:E0CDF677

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 015/2012

NOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2012, PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2012.
PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa M. J. de Queiroz CNPJ: 04.918.982/0001-56
CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO / VALOR
O valor do contrato terá um acréscimo por lote cotado de:
Lote 01 peças para veículos leves desconto 5% para genuínas e 5% para original e prestação de sérvios mecânica para veículos leves o valor global de R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinqüenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.
DA ASSINATURA: 02.05.2012
ASSINAM: Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal Magno José De Queiroz

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:24215F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 016/2012

NOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2012, PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2012.
PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa Auto Elétrica Rodrigues Ltda CNPJ: 04.270.834/0001-78
CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO / VALOR
O valor do contrato terá um acréscimo por lote cotado de:
Lote 01 prestação de serviços referente à parte elétrica no valor global de R$ 18.750,00;
Lote 02 – prestação de serviços referente à parte elétrica R$ 18.750,00;
Lote 03 – prestação de serviços referente à parte elétrica R$ 18.750,00;
Lote 04 – prestação de serviços referente as parte elétrica R$ 18.750,00;
Lote 05 prestação de serviços referente à parte elétrica R$ 18.750,00;
Lote 06 – prestação de serviços referente à parte elétrica R$ 18.750,00;
Lote 07 – prestação de serviços referente à parte elétrica R$ 18.750,00;

ESTIMANDO O VALOR DE R$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinqüenta reais) e;
Lote 12 – peças elétricas para manutenção de todos os veículos da Prefeitura Municipal peças genuínas desconto 3% e peças originais desconto de 3%.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

DA ASSINATURA: 02.05.2012

ASSINAM: Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal Odorico Rodrigues Pereira

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:A347F68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 017/2012

NOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2012, PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2012.

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa N. G. de Sousa & Sousa - Ltda CNPJ: 13.639.744/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO / VALOR

O valor do contrato terá um acréscimo por lote cotado de:
Lote 02 peças para micro ônibus desconto de 3% e peças originais 3%;
Lote 03 peças para caminhão e roçadeiras, peça genuínas desconto de 5% e originais de 5%;
Lote 04 peças para máquinas pesadas peça genuínas desconto de 3% e originais de 3%;
Lote 05 peças para máquinas pesadas peça genuínas desconto de 3% e originais de 3%;
Lote 06 peças para tratores peça genuínas desconto de 3% e originais de 3%;
Lote 09 óleos lubrificantes 1ª linha desconto de 4% e 2ª linha desconto de 4%.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

DA ASSINATURA: 02.05.2012

ASSINAM: Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal Nilson Gomes De Sousa

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:17738A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 018/2012

NOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2012, PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2012.

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa R. S. Tinan Pneus - Epp CNPJ: 00.850.888/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO / VALOR

O valor do contrato terá um acréscimo por lote cotado de:
Lote 10 pneus e câmaras para todos os veículos leves 1ª linha desconto de 2% e 2ª linha desconto de 2%;
Lote 11 pneus e câmaras para os veículos pesados 1ª linha desconto de 2% e 2ª linha desconto de 2%.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

DA ASSINATURA: 02.05.2012

ASSINAM: Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal Rosemary Dos Santos Tinan

Publicado por:
Ronaldo Martins Pinto
Código Identificador:5531587B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 017/2012

O Município de Ribeirãozinho – MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação Carta Convite 017/2012, visando a contratação de empresa para Reconstrução da Ponte de Madeira sobre o Córrego Grota do Peixe 12,0 m em rodovia municipal, conforme Termo de Convenio nº 121/2012 entre a SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT, realizada no dia 05 de julho de 2012, às 09h00min, tendo por vencedor do certame a empresa A. C. de Azevedo e Cia Ltda CNPJ: 05.018.323/0001-26.
Ribeirãozinho - MT, 05 de julho de 2012.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:A27232DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 584 DE 04 DE JULHO DE 2012.

"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de RIO BRANCO para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, **Sra NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Rio Branco para o exercício 2013 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, cumprindo as determinações do Art. 165 Parágrafo 2º da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1.964 e da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A Proposta Orçamentária Anual será elaborada em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado para o exercício e comparada com a arrecadação verificada no primeiro semestre de 2012 e Projetada, no concernente à tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se o comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2012, os efeitos das alterações na legislação tributária até 31 de dezembro de 2012, da variação de índices inflacionários correntes e previstos até dezembro de 2012, do crescimento econômico e das ações fiscais oriundas do poder Público municipal, ou quaisquer outros fatores que possam influenciar de maneira relevante no comportamento da arrecadação.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:
I – Projeção da Receita e da Despesa para 2013/2015;
II - Anexo de metas e prioridades para 2013;
III. - Anexo de Riscos Fiscais;
IV – Relatório dos projetos em andamento (art. 45 da LC 101/2000.
Art. 3º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do Art. 165 da Constituição Federal, além de obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa, devendo primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das Contas Públicas e estar voltado para:
§ 1º - Através de ação planejada e transparente, cumprir as metas de resultados entre receitas e despesas;
§ 2º - Mediante prevenção de riscos e correção de desvios, obedecer a limites e condições no que tange a renúncia de receita, a geração de despesas com pessoal, a dívida consolidada, às operações de crédito, inclusive por antecipação de receita - ARO, a concessão de garantias e à inscrição em restos a pagar.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2013

Art. 4º - Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2013 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.
§ 1º - O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do município, por ocasião da lei orçamentária poderá fazer a seleção de metas ou prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta lei.
§ 2º - Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária.
§ 3º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2013, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais.
§ 4º - Na fixação da despesa deverão constar os recursos e observando os limites, mínimos e máximos previstos na legislação em vigor no que tange ao PASEP, ao FUNDEB, os gastos com pessoal e seus encargos, as despesas com a saúde e a Educação e a Câmara municipal.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO
E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA 2013

Seção I
Da Organização dos Orçamentos do Município

Art. 5º - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 6º - Os orçamentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação (créditos orçamentários) com suas respectivas dotações.

§ 1º As atividades, projetos e operações especiais poderão ser desdobrados em subtítulos (sub-projetos ou sub-atividades), abertos por Decreto do Poder Executivo, para especificar sua localização física integral, parcial ou, ainda, atender à classificação por fonte de recursos (recursos vinculados), não podendo haver alteração das respectivas finalidades, produtos, unidades de medida e valores, estabelecidos para o respectivo título (projeto, atividade ou operação especial).
§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com vinculação de suas metas físicas ao anexo de metas e prioridades de que trata esta Lei.

Art. 7º - A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias e/ou em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – a fundos especiais;
II - às ações de saúde e assistência social;
III - ao pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;
IV – aos créditos orçamentários que se relacionem à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
V - à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
VI - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
VII - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
VIII - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e
IX - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária deverá ser encaminhado pelo executivo ao Legislativo até o dia 30 de setembro de 2012 e será constituído de:
I - texto da lei;
II - quadros orçamentários consolidados na forma prevista na Lei 4.320/64;
III – Quadros exigidos em legislações suplementares.
§ 1º. Integrará a proposta orçamentária, além dos documentos referidos, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

Art. 9º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2013 e a remeterá ao Executivo até 15 (quinze) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder, observadas as limitações contidas nesta Lei e as limitações da Emenda Constitucional N.º 25, de 14/02/00.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2013, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de calculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Art. 10 – Não sendo encaminhando ao Poder Executivo o autógrafo da Lei orçamentária até o início do exercício de 2013, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 11 - A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 1,5 % (um e meio por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o Município.

§ 1º - A reserva de contingência será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo natureza da despesa.
§ 2º - Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo

providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do Art. 43 da Lei 4320/64.

§ 3º - A reserva de que trata o *caput* deste Art., poderá ser utilizada para suporte orçamentário à dotações que se fizerem insuficientes, através de abertura de crédito adicionais autorizados na forma do Art. 43 da Lei 4320/64.

Art. 12 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000:
I - integrará o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3o do art. 182 da Constituição Federal, o impacto orçamentário e financeiro exigido em decorrência da LC nº 101/2000, art. 16;
II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 182 da Constituição Federal, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se refere os incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 13 - O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2013, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8o da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. Para fins de elaboração do cronograma do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminhará ao Executivo a sua necessidade de repasses financeiros, estabelecidas mensalmente, para o exercício de 2013.
§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** e os que o modificarem conterão:
I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar no 101, incluindo seu desdobramento por origem de recursos;
II - demonstrativo da despesa por programas de governo.

Art. 14 - Os instrumentos de Transparência na Gestão Fiscal deverão receber ampla divulgação, através de publicações nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal, e em Órgãos de Imprensa local ou de circulação regional inclusive em meios eletrônicos de acessos públicos.
§ 1º - No decorrer do exercício o Executivo Municipal, publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, o relatório a que se refere o § 3º do Artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes previsto no Artigo 52 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00, respeitando os padrões estabelecidos no § 4º do Artigo 55 da mesma Lei e nas Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

§ 2º - O Relatório de Gestão Fiscal, obedecendo aos preceitos do Artigo 54 e do Artigo 55 e da alínea b, inciso II do Artigo 63, todos da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00, serão divulgados até trinta dias após o encerramento do semestre.

Art. 15 - Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre as receitas e as despesas que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo Único - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 16 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:
I - A obrigações Constitucionais e legais do Município;
II - Ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamento de débitos;
III - A despesas fixas com pessoal e encargos sociais, enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do Artigo 20 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/00;
IV - Despesas vinculadas a uma determinada fonte de recursos cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso estejam sendo normalmente executado.

Art. 17 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas, para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:

I - Novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
II - Investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica, cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
III - Despesas de manutenção de atividades não essenciais, desenvolvidas com recursos ordinários;
IV - Outras despesas, a critério do Executivo Municipal, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 18 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2013, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2012, nos termos do art. 29-A da Constituição da República e **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

§1º. Para efeitos do cálculo a que se refere o caput considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º. Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I – caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.
II – caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados ao Executivo até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 19 - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República e da **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**, efetivamente arrecadada no exercício de 2012, conforme previsto no artigo anterior.
§ 1º. Em caso da não elaboração do referido cronograma, os repasses se darão na forma de duodécimos mensais, iguais e sucessivos, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

Art. 20 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.
Parágrafo único. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos será devolvido ao Poder Executivo, deduzido:
I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – os valores necessários para:
a) obras e investimentos do Poder Legislativo que ultrapassem um exercício financeiro;
b) outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 21 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 22 - Os serviços de contabilidade do Município organização sistema de custos que permita:
a) mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;
b) mensurar os custos diretos e indiretos dos programas de governo;
c) identificar o custo por atividade governamental e órgãos;
d) a tomada de decisões gerenciais.
Art. 23 - A avaliação dos resultados dos programas de governo se fará de forma contínua pelo sistema de controle interno do Poder Executivo.
§ 1º. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o atingimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.
§ 2º. Anualmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a participação popular na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo avaliará, perante à sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando o planejamento realizado em comparação com o executado no que se refere aos indicadores de desempenho, aos valores gastos e às metas físicas relacionadas com os produtos das ações.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art 24 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:
I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa;
II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.
§ 1º. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.
§ 2º. O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 3º. É condição para o início de projetos, devendo constar do procedimento de que trata o art. 38 da Lei 8.666/96, ou do procedimento de compra, em casos de contratações com valores estimados superiores aos previstos no art. 24, I e II da referida Lei, a referência de atendimento ao artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 25 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2013, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 26 - Fica autorizada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:
I - de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportivas;
II - cadastradas junto às Secretarias Municipais correspondentes;
III - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;
IV - consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;
Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 27 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

Art. 28 - A transferência de Recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:
I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município.
II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Lei Municipal.
III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, estes ficam condicionados, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano, ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 101/2000:

a) destinação dos recursos através de fundo rotativo;
b) formalização de contrato;
c) aprovação de projeto pelo Poder Público;
d) acompanhamento da execução;
e) prestação de contas.
Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27 da LC nº 101/2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo, hipótese em que a lei orçamentária estabelecerá crédito orçamentário próprio.
Seção VII

Dos Créditos Adicionais

Art. 29 – Ficam os poderes executivo e legislativo autorizados a proceder abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fonte recurso as constantes do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 30 - A compensação de que trata o art. 17, § 2o, da Lei Complementar no 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Parágrafo único. Cada Poder manterá controle sobre os valores já aproveitados da margem de expansão desde a edição da LC nº 101/2000.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 31 - O Poder Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 32 - O Poder Executivo e o Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais:

I – No Poder Legislativo:

a) 70% das receitas de impostos e transferências que cabem ao Poder, conforme Art. 29-A da Constituição Federal, excluídos os valores referentes aos inativos e pensionistas e eventuais repasses de cunho extra-orçamentários;

b) em caso de a despesa com pessoal projetada situar-se abaixo dos 6% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, deverá ser observado o limite de acréscimo desta despesa, previsto no Art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II – No Poder Executivo:

a) caso o Poder tenha ultrapassado os 54% (cinqüenta e quatro pontos percentuais) sobre a Receita Corrente Líquida no exercício de 2012, o orçamento de 2013 deverá prever o retorno ao percentual limite até o final do exercício, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

b) em caso de a despesa com pessoal projetada situar-se abaixo dos 54% sobre a Receita Corrente Líquida, deverá ser observado o limite de acréscimo desta despesa, em percentual da receita base de cálculo, nos termos do art. 71 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Art. 33 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de manifestação do Conselho de Política e Remuneração de Pessoal de que trata o art. 39 da Constituição da República.

Art. 34 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I – No Poder Executivo:

a) aumento de remuneração em percentual de até 6%;

b) investiduras por admissão por aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;

c) concessão de abono remuneratório aos servidores em efetivo exercício do magistério;

d) criação de empregos públicos para o atendimento de programas da União;

e) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

f) realização de concurso público

II – No Poder Legislativo:

a) aumento de remuneração em percentual de até 6%;

b) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revelem a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

§ 1º. As autorizações dos incisos I e II deverão ser precedidas da análise da repercussão sobre o percentual da despesa com pessoal, nos termos do artigo 17 e 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

c) realização de concurso público

Art. 35 – O Município manterá o pagamento de horas extras aos servidores, de acordo com as normas especificadas do Estatuto do Servidor Público.

Art. 36 - Na hipótese de ser atingindo o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do executivo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 37 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal no corrente exercício, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, para vigorarem a partir do exercício de 2013, especialmente no diz respeito a:

I - Revisão das taxas, observando sua adequação às constantes oscilações nos custos reais dos serviços prestados;

II - Revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;

III - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

IV - Revisão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);

V - Corrigir quaisquer injustiças tributárias verificadas e constantes da legislação vigente;

VI - Ajustar a Legislação Tributária aos novos ditames impostos pela condição econômica do país, bem como sua adequação em função das características próprias do Município;

VII - Consolidação de toda a Legislação Tributária do Município.

Art. 38 - O Poder Executivo fica incumbido de instituir e utilizar todos os mecanismos legais a ele atribuídos para arrecadar todos os tributos e contribuições de sua competência.

Parágrafo Único - O Poder Executivo envidará ações no sentido de diminuir o volume da dívida tributária e não tributária do Município.

Art. 39 - O Poder Executivo promoverá a modernização da máquina fazendária no sentido de aumentar a produtividade e diminuir os seus custos.

Art. 40 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, somente poderá ser apreciado caso se revista de elevado alcance social e de interesse público justificado, devendo estar acompanhada de:

I - Estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois seguintes;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Medidas de compensação da renúncia por meio do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição.

Art. 41 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão canceladas a previsão da receita e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:
I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
IV – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

Art. 43 - A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, não se incluindo na proibição a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.
§ 1º - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou de abertura de créditos adicionais suplementares, obedecerão ao princípio da iniciativa constante do Artigo 165 da Constituição Federal e somente poderão ser aprovados quando:
I - Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual vigente;
II - Indiquem os recursos necessários na forma do Artigo 43 da Lei 4.320/64, excluídos os que incidam sobre:
a) O pagamento de pessoal e seus encargos;
b) Amortização e serviço da dívida;
c) A destinação ao atendimento de precatórios judiciais.
Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, 04 de julho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:F59903C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 580, DE 04 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO; E ALTERAÇÃO DOS INCISOS IV E V DO ARTIGO 22, O ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL N° 497, DE 27/05/2009 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, Senhora NEUZA MARIA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o percentual de 4,99(quatro inteiros e noventa e nove décimos por cento) de reposição salarial a todos as categorias funcionais, inclusive aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Rio Branco-MT, com efeito a partir de 1° de maio de 2012.

Parágrafo Único. Fica excluído da percepção a que se refere este artigo o(a) servidor(a) que através da Resolução n° 01, de 27 de fevereiro de 2012, teve reajuste salarial igual ou superior ao percentual de 4,99(quatro inteiros e noventa e nove décimos por cento).

Art. 2º Os incisos IV e V, do artigo 22 e artigo 36, da Lei Municipal de n° 497, de 27 de maio de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação.

Artigo 22.....

"IV – Classe E, para o servidor que apresentar certificado de curso de capacitação na área em que atua com carga horária acima de 320 horas;

V – Classe F, para o servidor que apresentar certificado de curso de capacitação na área em que atua com carga horária acima de 340 horas."

"Art. 36 A revisão geral salarial dos Servidores Públicos da Câmara Municipal deverá ocorre, sempre que possível, no mês de maio de cada ano, considerando-se este mês como data base das categorias funcionais, tendo com base o índice oficial INPCA acumulado no período."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, 04 de julho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
- Prefeita -

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:1B8A594C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 581 DE 04 DE JULHO DE 2012.

"Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, criado pela Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto 7499 de 16 de junho de 2011, nas condições definidas pela Portaria Interministerial nº 152, de 09.04.2012 da STN/MF e MCidades e da Portaria nº 547, de 28.11.2011 da SNH/MCidades."

Neuza Maria de Souza Silva, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações que se fizerem necessárias visando que os seus munícipes possam se beneficiar de subvenção propiciada pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, direcionada para municípios com população de até cinquenta mil habitantes, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.977, de 07.07.2009, regulamentada pelo Decreto nº 7499, de 16 de junho de 2011, observadas as condições estabelecidas na Portaria Interministerial nº 152, de 09.04.2012 da STN/MF e MCidades e na Portaria nº 547, de 28.11.2011 da SNH/MCidades e demais atos normativos que regulamentam o Programa.

ARTIGO 2º – Para os fins de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar o valor das subvenções do PMCMV com benefícios fiscais; bens ou serviços economicamente mensuráveis; assistência técnica ou recursos financeiros a serem aportados no processo de produção das unidades habitacionais.

ARTIGO 3º – O Poder Executivo Municipal poderá transferir imóveis ou direitos a eles relativos em benefício da população a ser atendida pelo PMCMV.

ARTIGO 4º – O PMCMV será implementado em conformidade com as seguintes modalidades:

a) Produção de empreendimentos habitacionais (produção de empreendimento habitacional composto por múltiplas unidades, em áreas que venham a dispor, ao término da obra, de infraestrutura básica que permita as ligações domiciliares do sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, acesso por vias públicas e drenagem de águas pluviais); ou

b) Produção de unidades habitacionais isoladas (substituição de unidades habitacionais isoladas em situação precária de habitabilidade, por meio de construção de novas moradias, que sejam localizadas em áreas com infraestrutura básica que permita as ligações domiciliares de sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, acesso por vias publicas e drenagem de águas pluviais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As unidades habitacionais observarão as seguintes especificações mínimas:

a) área útil de trinta e seis metros quadrados; e
b) sala, dois quartos, banheiro, cozinha, circulação e área de serviço coberta.

ARTIGO 5º – Os beneficiários finais não poderão apresentar renda familiar superior a R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e as suas indicações observarão os critérios de elegibilidade e de seleção de beneficiários do PMCMV, consideradas as reservas aos portadores de deficiência e aos idosos.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado o atendimento de pessoas físicas que:

a) tenham sido beneficiadas, a qualquer época, com subsídios oriundos dos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, destinados à aquisição de unidade habitacional;
b) sejam detentoras de financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do território nacional; ou
c) sejam proprietárias, cessionárias, arrendatárias dos programas do Governo Federal ou promitentes compradoras de imóvel residencial urbano ou rural.

ARTIGO 6º – O contrato de transmissão do domínio ou da posse será assinado entre o Município ou entidade que o Poder Público Municipal indicar e o beneficiário final, devendo ser celebrado, preferencialmente, em nome da mulher, ou ainda, em nome de pessoa portadora de deficiência física.

ARTIGO 7º - Fica o Poder Executivo autorizado oferecer garantias, inclusive com recursos financeiros, da realização da sua contrapartida ao Programa até o valor da subvenção nas datas dos desembolsos, multiplicado pelo número de operações contratadas e não concluídas no tempo devido, acrescido dos acessórios e sanções estipulados no subitem 4.2 da Portaria Interministerial nº 152, de 09.04.2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - As garantias previstas neste artigo só poderão ser exercidas na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas pelo Município.

ARTIGO 8º – Fica o Poder Executivo autorizado a assumir mais as seguintes responsabilidades:

a) celebrar o Termo de Acordo e Compromissos com o AGENTE FINANCEIRO devidamente credenciado pelo Banco Central do Brasil para operar o PMCMV, observados os prazos fixados pelo Programa.
b) providenciar a inclusão do beneficiário no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, observadas as diretrizes de elegibilidade, priorização e seleção de demanda prevista em normativo específico do Ministério das Cidades, remetendo ao AGENTE Certidão de Cadastramento no CADÚNICO mais o arquivo remessa da situação de domicilio/família.
c) providenciar as autorizações, alvarás, licenças e outras medidas necessárias à aprovação e viabilização dos projetos arquitetônicos, urbanísticos, complementares e de implantação de infraestrutura básica;
d) responsabilizar-se pelas ações necessárias à implantação dos equipamentos e serviços relacionados a educação, saúde, lazer e transporte público, urbanizando as áreas eleitas em conformidade com as propostas e projetos aprovados;
e) regularizar as unidades habitacionais resultantes das aplicações do Programa perante os órgãos municipais e estaduais competentes, inclusive cartorariamente;
f) providenciar todos os documentos pertinentes aos aspectos sociais, técnicos, financeiros e jurídicos necessários à implantação do Programa;
g) emitir o habite-se ou documento equivalente, das unidades habitacionais com as obras concluídas, em até 30 (trinta) dias a contar da data da conclusão das obras.
h) assegurar a transmissão da propriedade e/ou da posse de lotes de terrenos, dotados de infraestrutura e regularizados cartorariamente, para os beneficiários finais, observados os meios admitidos pelo Estatuto das Cidades;
i) responsabilizar-se pelas obrigações, compromissos e garantias relacionadas ao(s) Município(s), nas situações em que venha substituí-lo(s) integral ou parcialmente.

ARTIGO 9º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário, até o atendimento dos encargos de contrapartida.

ARTIGO 10 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 11 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, 04 de julho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
- Prefeita -

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:C5670F81

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 582 DE 04 DE JULHO DE 2012.

Estabelece Isenção de Imposto Sobre Serviços de Qaualquer Natureza - ISSQN, para empreendimentos habitacionais de interesse social, incluídos nos programas vinculados à política habitacional Municipal, Estadual e Federal.

Neuza Maria de Souza Silva, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.° - A construção de edificações e grupamentos de edificações de empreendimentos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda, incluídos em programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, fica isenta de tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Artigo 2.° - Às empresas beneficiadas com o disposto neste Lei, ficarão isentas, ainda, do pagamento de toda e qualquer taxa e/ou emolumentos municipais, especialmente do pagamento de Alvarás de Licença para Construção, Concessão de Habite-se e todos aqueles previstos no Código Tributário do Município.

Artigo 3º - Os Beneficiários dos Programas beneficiados com o disposto no artigo anterior, eleitos por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal ficarão isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se houver.
Artigo 4.° - A concessão da isenção, prevista nesta lei, fica condicionada ao reconhecimento, pela Secretaria Municipal de Finanças, do enquadramento do empreendimento nas normas sociais do município.

Artigo 5.° - Os benefícios desta Lei estendem-se aos núcleos habitacionais iniciados e ainda não conclusos neste município.

Artigo 6.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, 04 de julho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
- Prefeita -

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:EDC10B6C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 583, DE 04 DE JULHO DE 2012.

LEI MUNICIPAL Nº 583, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a implantação e organização do Conselho Escolar nas Escolas Públicas Municipais de Rio Branco.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA, Prefeita Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I.**
Art. 1º – Ficam criados os Conselhos Escolares nas Escolas Públicas Municipais de Rio Branco.
Art. 2º – O Conselho Escolar é um colegiado permanente de debate e articulação entre os vários segmentos da comunidade escolar, tendo em vista a democratização da escola pública e a melhoria da qualidade socialmente referenciada da educação nela ofertada.
Parágrafo Único - Entende-se por comunidade escolar, para efeito desta Lei, o conjunto de alunos/as, pais/mães ou responsáveis legais por alunos/as, trabalhadores/as em educação docentes e não docentes em efetivo exercício na unidade escolar.
Art. 3º – O Conselho Escolar constitui-se no órgão máximo da gestão escolar e exercerá as funções consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora, nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, resguardados os princípios constitucionais, as disposições legais e as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º - O Conselho Escolar será constituído pelo/a Diretor/a da Escola e representação paritária dos/as trabalhadores/as em educação docentes, trabalhadores/as em educação não docentes, pais/mães ou responsáveis legais pelos alunos/as e os/as estudantes, eleitos/as pelos seus pares, em assembléia do segmento que representam, na seguinte proporção de: no mínimo dois (02) representantes titulares e dois (02) suplentes por segmento;
§ 1º – O/A Diretor/a da Escola tem assento nato no Conselho Escolar e não poderá exercer os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
§ 2º Todos os segmentos existentes na comunidade escolar deverão estar representados no Conselho Escolar, assegurada a proporcionalidade de 50% para o conjunto dos segmentos pais/mães ou responsáveis legais e alunos/as e 50% para o conjunto dos/as trabalhadores/as em educação.
I -No impedimento legal de membros do segmento alunos/as para compor a representação estabelecida neste parágrafo, o percentual de 50% (cinqüenta por cento) será completado, respectivamente, por representantes dos/as pais/mães ou responsáveis legais.
II - Na insuficiência de representantes do segmento trabalhadores em educação não docentes, o percentual de 50% (cinqüenta por cento) será completado pelos/as trabalhadores/as em educação docentes.
§ 4º – O número total de integrantes do Conselho Escolar deverá ser necessariamente, ímpar.
§ 5º – Cada representante terá um/a (01) suplente que assumirá no caso de impedimento, desistência ou vacância do titular, com exceção do Diretor/a, que seguirá legislação específica.
Art. 5º – Podem candidatar-se ao Conselho Escolar:
I – trabalhadores/as em educação docentes, do quadro permanente, designados/as e em efetivo exercício na unidade escolar;
II - trabalhadores/as em educação não docentes, do quadro permanente, designados/as e em efetivo exercício na unidade escolar;
III - pai, mãe ou responsáveis legais dos/as alunos/as regularmente matriculados/as e frequentes;
IV – alunos/as com dez (10) anos ou mais regularmente matriculados/as e frequentes;
§ 1º - Entende-se por responsável legal pelos/as alunos/as, as pessoas que apresentarem documentação que comprove sua responsabilidade legal informada no ato da matrícula e/ou rematrícula na Escola Pública Municipal.
§ 2º - O/A integrante da comunidade escolar pertencente a segmentos diversos deverá optar pela participação, pelo voto e pela representação, se concorrer, de um único segmento.
§ 3º - Aos/Às trabalhadores/as em educação atuantes na escola e que não integram o quadro permanente, está assegurado o direito ao voto e participação nas discussões.
Art. 6º – O Conselho Escolar terá as seguintes atribuições:
I - participar da elaboração do calendário escolar e fiscalizar seu cumprimento, observando as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente;
II - participar do processo de discussão, elaboração ou alteração do Regimento Escolar, incluindo nele as competências e funcionamento do Conselho Escolar;
III - convocar assembléias gerais da comunidade escolar, quando houver a necessidade de discussão de algum assunto pertinente a sua competência;
IV - avaliar o desempenho da escola, considerando as diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;
V - acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (evasão, cancelamento, aprovação, reprovação, aprendizagem, entre outros) propondo, quando necessárias, ações pedagógicas e/ou outros encaminhamentos visando a melhoria da qualidade social da educação escolar;
VI - criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar na definição do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, sugerindo modificações sempre que necessário;
VII - elaborar o plano de formação continuada e permanente dos/as conselheiros/as escolares, visando ampliar a qualificação de sua atuação;
VIII - participar de atividades de formação para os/as conselheiros/as escolares, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, visando ampliar a qualificação de sua atuação;
IX - participar da elaboração e aprovar o plano de aplicação de recursos financeiros oriundos de transferências, repasses, programas ou captados pela escola, em consonância com a legislação vigente e o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar;
X - fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar;
XI - analisar e aprovar a prestação de contas da aplicação financeira da escola.
XII - divulgar periodicamente, de acordo com a prestação de contas, informações referentes ao uso dos recursos financeiros, resultados obtidos e qualidade dos serviços prestados;
XIII - promover relações de cooperação e intercâmbio com outros Conselhos Escolares;
XIV - encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, proposição para ampliação e/ou reforma do prédio escolar, bem como recursos pedagógicos;
XV - mobilizar campanhas de esclarecimento sobre o zelo e conservação do patrimônio público, do prédio escolar, da importância da educação para a prevenção da violência física, psicológica e moral, entre outras;

XVI - propor atividades culturais e/ou pedagógicas que favoreçam o enriquecimento curricular, o respeito ao saber do/a aluno/a e a valorização da cultura da comunidade local;
XVII - propor alterações curriculares na unidade escolar, respeitada a legislação vigente, a partir da análise, entre outros aspectos, do aproveitamento significativo considerando os conceitos dos tempos e dos espaços pedagógicos na escola;
XVIII - propor discussões junto aos segmentos sobre alterações metodológicas, didáticas e administrativas na escola, respeitada a legislação vigente.
XIX - aos segmentos trabalhadores/as em educação docente e não docente, integrantes do Conselho Escolar, cabe realizar a avaliação para o desenvolvimento funcional dos seus pares, em conformidade com os critérios estabelecidos em norma específica.

Parágrafo Único: O Conselho Escolar poderá criar subcomissões que tratem de temas, discussões, proposição e encaminhamentos específicos.
Art. 7º – O mandato de cada Conselheiro/a será de dois (2) anos, com direito a uma recondução consecutiva.
Art. 8º – O processo de eleição do Conselho Escolar será coordenado por uma Comissão Eleitoral Escolar composta por um/a (01) representante titular e seu/sua respectivo/a suplente de cada segmento da comunidade escolar.
§ 1° - Os membros da Comissão Eleitoral Escolar não podem ser candidatos.
§2º –As eleições do Conselho Escolar deverão ser realizadas em anos ímpares, iniciando no ano de 2011.
Art. 9º – O Conselho Escolar elegerá o/a Presidente, o/a Vice-Presidente e o/a Secretário/a entre os/as integrantes que o compõem, maiores de 18 anos, observado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 4º.
Parágrafo único. Em caso de vacância do Presidente, o Vice-Presidente assume o cargo até o encerramento de seu mandato.
Art. 10 - O integrante do Conselho Escolar perderá seu mandato em caso de:
I - destituição pelo plenário por 2/3 (dois terços) do Conselho Escolar, mediante representação fundamentada do segmento que representa ou de qualquer outro conselheiro, assegurada ao integrante ampla defesa durante o processo de apuração dos fatos;
II - ausência injustificada a duas reuniões ordinárias, no prazo de doze (12) meses;
III – mais de três (3) ausências justificadas, em reuniões do Conselho Escolar, no prazo de doze (12) meses;
IV – renúncia;
V – falecimento;
VI - perda de vínculo com a escola.
§ 1º. O/A suplente assume em caráter de substituição, no caso das ausências justificadas, previamente comunicadas e, em caráter permanente, na ocorrência de vacância.
§ 2º. Comprovada a vacância, o segmento deverá realizar novo processo de eleição de representante no prazo máximo de trinta (30) dias, observado o disposto no Artigo 5º desta Lei.
Art. 11 – O Conselho Escolar reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo/a presidente ou atendendo solicitação de, no mínimo, um terço (1/3) de seus integrantes titulares.
Parágrafo Único. O quórum mínimo para funcionamento e deliberação do Conselho Escolar será a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um (01) de seus/suas integrantes.
Art. 12. O exercício da função de membro do Conselho Escolar não será remunerada e é considerado de relevante interesse público.
Art. 13. – As atas das reuniões do Conselho Escolar, bem como as presenças e ausências de seus integrantes, serão registradas em um único livro.
Art. 14.–Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 15. –Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, 04 de julho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
- Prefeita -

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:06D9B80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPO DETERMINADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT.

CONTRATO N°: **027**/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT
CONTRATADA: **ANDRESSA ALVES DA SILVA CASTELAN**
OBJETO: Contratação Temporária de **PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA**.
PRAZO: 13/06/2012 a 21/12/2012
VALOR: R$ **1.632,38** (um mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) ao mês.

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:E00664C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPO DETERMINADO

CONTRATO N°: **028**/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT
CONTRATADA: **LUCINEIA DA PENHA EDUARDO**
OBJETO: Contratação Temporária de **PROFESSORA DE MATEMATICA**.
PRAZO: 13/06/2012 a 21/12/2012
VALOR: R$ **816,19** (oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos) ao mês.

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:669F72A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPO DETERMINADO

CONTRATO N°: **029**/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT
CONTRATADA: **ELIANE TOMAZELLI VITORASSI**
OBJETO: Contratação Temporária de **AUXILIAR DE CUIDADOR DE CRIANÇA**
PRAZO: 14/06/2012 a 31/12/2012.
VALOR: R$ **622,00** (seiscentos e vinte e dois reais) ao mês.

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:384F18DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPO DETERMINADO

CONTRATO N°: **030**/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT
CONTRATADA: **MARIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ**
OBJETO: Contratação Temporária de **AUXILIAR DE CUIDADOR DE CRIANÇA**
PRAZO: 14/06/2012 a 31/12/2012.
VALOR: R$ **622,00** (seiscentos e vinte e dois reais) ao mês.

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:88716358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPO DETERMINADO

CONTRATO N°: **031**/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT
CONTRATADA: **ZELI DE BARROS MAGALHAES**
OBJETO: Contratação Temporária de **CUIDADORA DE CRIANÇA E ADOLESCENTES.**
PRAZO: 14/06/2012 a 31/12/2012.
VALOR: R$ **642,00** (seiscentos e quarenta e dois reais) ao mês.

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:8F5880A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPO DETERMINADO

CONTRATO N°: **032**/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT
CONTRATADA: **JOAO MAGALHÃES**
OBJETO: Contratação Temporária de **AUXILIAR DE CUIDADOR DE CRIANÇA**
PRAZO: 14/06/2012 a 31/12/2012.
VALOR: R$ **642,00** (seiscentos e quarenta e dois reais) ao mês.

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:4C2A9986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114 DE 24 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera VILMA APARECIDA ANDRADE, membro do Conselho Tutelar".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora ***VILMA APARECIDA ANDRADE,*** do cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, portadora do RG n°1593294-0 SSP/MT e do CPF n° 018.762.551.45, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 097/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:264CC85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115 DE 24 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera ADRIANO INCENCIO MOREIRA, membro do Conselho Tutelar".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor ***ADRIANO INOCENCIO MOREIRA,*** do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, portador do RG n° 1461677-7 SSP/MT e do CPF n° 981.524.591.00, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 97/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:30DB6596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 24 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera MARLENE LOURENÇO DA SILVA, membro do Conselho Tutelar".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora ***MARLENE LOURENÇO DA SILVA***, do cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, portadora do RG n° 0687623-4 SSP/MT e do CPF n° 468.316.491.49, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 059/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:8BBCA272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117 DE 24 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera JURACY CARDOSO DE SA, membro do Conselho Tutelar".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora ***JURACI CARDOSO DE SA,*** do cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, portadora do RG n° 1398656-2

SSP/MT e do CPF n°934.085.441.15, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 97/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:DDBD7868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia MARLENE LOURENÇO DA SILVA, como membro do Conselho Tutelar"

.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear ***MARLENE LOURENÇO DA SILVA***, portador do RG n° 0687623-4 SSP/MT e do CPF n° 468.316.491.49, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:BF952D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear ***MARIDALVA LAET DE ABREU***, portadora do RG n° 663.887 SSP/MT e do CPF n° 813.470.731.91, para exercer o Cargo de Eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:D22A1C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia VILMA APARECIDA ANDRADE como membro do Conselho Tutelar".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear ***VILMA APARECIDA ANDRADE***, portadora do RG n° 1593294-0 SSP/MT e do CPF n° 018.762.551.45, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:841AAC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia ANGELA APARECIDA RODRIGUES como membro do Conselho Tutelar".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear ***ANGELA APARECIDA RODRIGUES***, portadora do RG n° 13252461 SSP/MT e do CPF n° 895.126.931.00, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:8D24E332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia TEIKA LUCIANA DE OLIVEIRA WATANABE como membro do Conselho Tutelar".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear ***TEIKA LUCIANA DE OLIVEIRA WATANABE*** portadora do RG n° 18580807 SSP/MT e do CPF n° 016.849.471.03, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:E9190D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

"Desvio de Função do Servidor WELINTON ALVES DOS SANTOS.".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Desviar a função do Servidor **WELITON ALVES DOS SANTOS,** portador do RG n° 1513855-0 SSP/MT e do CPF n° 000.245.251.03, do cargo efetivo de Vigilante Sanitário, nível 02, classe A, para exercer a função de motorista para transportar pacientes deste município nos veículos da Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 26 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:8FDED262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113 DE 24 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA, membro do Conselho Tutelar".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a servidora *FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA*, do cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, portadora do RG n° 1534792-3 SSP/MT e do CPF n° 005.330.541.84, lotada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 288/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco - MT, em 25 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:157CB149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

"Nomear a Servidora JANETE SANTOS MENDES LAMARAO, para exercer a Função Gratificada".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com o artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 09 de abril de 2012, e, em consonância com o artigo 62, incisa VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora **JANETE SANTOS MENDES LAMARÃO**, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, portadora do RG nº 1210559-7 SJ/MT e do CPF 349.667.815-15, lotada no Gabinete da Prefeita.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 26 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:B7415B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

"Nomear O Servidor EDSON FERREIRA DOS SANTOS, Em Exercício Do Cargo Em Comissão De Chefe De Departamento".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais Especificamente De Acordo Com O Artigo 8º, Da Lei Municipal Nº 07, De 09 De Abril De 2012, E, Em Consonância Com O Artigo 62, Incisos VI E IX, Combinado Com O Artigo 90, Inciso II, Letra "A", Da Lei Orgânica Do Município.
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear O Servidor **EDSON FERREIRA DOS SANTOS** No Cargo Em Comissão De Chefe Do Departamento De Esporte, Portador Do RG Nº 692.779 SSP/MT E Do CPF 770.772.531-04, Lotado Na Secretaria De Infra Estrutura E Desenvolvimento.

Artigo 2º - As Despesas Decorrentes Da Execução Desta Portaria Correrão À Conta Da Respectiva Dotação Inserida Na Lei Orçamentária Anual – LOA, Respeitadas As Disposições Constantes Na Lei De Diretrizes Orçamentária – LDO, Vigentes No Exercício Financeiro Em Curso.

Artigo 3º - Esta Portaria Entrará Em Vigor Na Data De Sua Publicação, Revogadas As Disposições Em Contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Da Prefeita, Edifício Sede Do Poder Executivo, Em Rio Branco-MT, Em 01 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:1270E6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 24 DE JUNHO DE 2012.

"Retorno da Suspensão de Atividade e Remuneração do Servidor ADRIANO INOCENCIO MOREIRA, em exercício do cargo de Conselheiro Tutelar".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com o artigo 62, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Retornar da Suspensão, proferida por determinação Judicial; Suspensão essa efetuada através da Portaria Municipal nº 044/2012, onde a mesma suspende as atividades e remuneração por prazo indeterminado, do Conselheiro Tutelar, **ADRIANO INOCENCIO MOREIRA**, portador do RG nº 1461677-7 SSP/MT e do CPF 981.524.591.00, lotado na Secretaria de Ação Social Trabalho e Cidadania.

Parágrafo Único – A suspensão da Determinação Judicial foi interrompida, haja vista o vencimento do período eletivo do mesmo.

Artigo 2º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 25 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:24C34775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Revoga a Portaria nº 206 de 09/06/11 da servidora ELISANGELA ABREU DA SILVA MELLO. '

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 206 de 09/06/11 da servidora, **ELISANGELA ABREU DA SILVA DE MELLO**, portadora do RG nº 159701015-9 SSP/MT e do CPF nº 941.009.180-20, da função de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, junto ao Hospital Rio Branco, vinculada a Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 29 de Junho de 2012.

NEUZA Mª DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:7D4A9824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Nomeia MARIA CELIA ROMA, para exercer o Cargo de Diretora Administrativa".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo

com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 07 de 09 de Abril de 2012, e, em consonância com o artigo 62, incisos VI e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear ***MARIA CELIA ROMA***, efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na secretaria de Saúde, portadora do RG n° 413.197 SSP/MT e do CPF n° 345.499.191.91, para exercer o Cargo de Diretora Administrativa do hospital Rio Branco, MT.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete d Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 29 de Junho de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:C74A1E94

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012, Objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviços com o fornecimento de peças para a recuperação/conserto de Bomba Injetora e Motor"**, processado nos autos dos Processos Administrativos Apensos de nº 470/2012 – SEMEC, 471/2012 – SEMOSP e 472/2012 – SEMAGRI.

Os interessados poderão retirar a integra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 ás 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá ás 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 de Julho de 2012.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 05 de Julho de 2012.

EDIMAR RICARTE
Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 470/2012.

Publicado por:
Edimar Ricarte
Código Identificador:DADF9EC4

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012, Objeto: "Aquisição de Materiais de Expediente, para atender demanda das Secretarias Municipais"**, processado nos autos dos Processos Administrativos Apensos de nº. 084/2012 – SEMEC, 085/2012 – SEMAD, 086/2012 – SEMUSA, 087/2012 – SEMAS, 088/2012 – SEMFAZ e 089/2012 – SEMAGRI.

Os interessados poderão retirar a integra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 ás 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá ás 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de Julho de 2012.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 06 de Julho de 2012.

EDIMAR RICARTE
Pregoeiro
O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 084/2012.

Publicado por:
Edimar Ricarte
Código Identificador:4413F098

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 09/PGM/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ nº 04.221.486/0001-49 e OLIVEIRA RODÃO MONTEIRO NETO , CPF nº 628.16.949-91 – objeto: prorrogação de prazo e valor do contrato nº 16/PGM/PMR/11 – proc. nº 58/2011-SEMAS: Empenho nº 07.000034-12: R$ 3.300,00 – prazo: (06) seis meses – reinicio: 01/07/2012 – termino: 31/12/2012. Data: 29/06/2012.

Publicado por:
Luiz Franscisco da Silva
Código Identificador:C87E6CE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 10/PGM/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ sob o nº 04.221.486/0001-49 e DEIR CARVALHO RICARTE, CPF nº 086.248.737-46 – objeto: prorrogação do prazo e valor do contrato nº 20/PGM/PMR/11 - proc. nº 71/2011/SEMFAZ: 03.000032-12: R$ 5.400,00 – prazo: (06) seis meses – reinicio: 01/07/2012 – termino: 31/12/2012. Data: 29/06/2012.

Publicado por:
Luiz Franscisco da Silva
Código Identificador:03B51DB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 11/PGM/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ nº 04.221.486/0001-49 E JOSE MOURA FILHO, CPF nº 021.813.392-87 – Objeto: prorrogação do prazo e valor do contrato nº 19/PGM/PMR/11 - proc. nº 62/2011/SEMOSP: Empenho nº 06.000033-12: R$ 12.000,00 – prazo: (06) seis meses – reinicio: 01/07/2012 – termino: 31/12/2012. Data: 29/06/2012.

Publicado por:
Luiz Franscisco da Silva
Código Identificador:AAD90BA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 12/PGM/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ nº 04.221.486/0001-49 e LORIVAL LUIZ DA SILVA, CPF nº 190.653.452-72 – Objeto: prorrogação de prazo e valor do contrato nº 14/PGM/PMR/11 - proc. nº 55/2011-SEMAD: Empenho nº 08.000024-12: R$ 2.700,00 – prazo: (06) seis meses – reinicio: 01/07/2012 – termino: 31/12/2012 - Data: 29/06/2012

Publicado por:
Luiz Franscisco da Silva
Código Identificador:8C7EE246

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 13/PGM/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ nº 04.221.486/0001-49 e ANTONIO MIRANDA PESSOA, CPF nº 470.811.209-20 – Objeto: prorrogação do prazo e valor do contrato nº 15/PGM/PMR/11 - proc. nº 56/2011-SEMAD: Empenho nº 08.000025-12: R$ 2.400,00 – prazo: (06) seis meses – reinicio: 01/07/2012 – termino: 31/12/2012 – Data: 29/06/2012.

Publicado por:
Luiz Franscisco da Silva
Código Identificador:2F204710

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 14/PGM/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ nº 04.221.486/0001-49 e MARCIA APARECIDA ALVES, CPF nº 471.021.102-78 – Objeto: prorrogação do prazo e valor do contrato nº 13/PGM/PMR/11 - proc. nº 54/2011-SEMAD: Empenho nº 08.000023-12: R$ 4.200,00 – prazo: (06) seis meses – reinicio: 01/07/2012 – termino: 31/12/2012. Data: 29/06/2012.

Publicado por:
Luiz Franscisco da Silva
Código Identificador:2266B55B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

Objeto: Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Produtos Alimentícios, Carne Bovina, Frango, Higiene, Limpeza e Descartáveis em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu – MT.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna publico a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa: **GILSON ENDLICH VALIM - ME** com lance final para o Lote I no valor de R$ 125.053,33 (Cem e vinte e cinco Mil e cinqüenta e três Reais e trinta e três centavos); com lance final para o Lote II no valor de R$ 6.500,00 (Seis Mil e quinhentos Reais); com lance final para o Lote III no valor de R$ 8.320,00 (Oito Mil trezentos e vinte Reais); que destina o Registro de Preços.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 06 de Julho de 2012.

MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:90233E0F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. **CONTRATADA:** ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 00.839.039/0001-05.
DO PRAZO E VIGÊNCIA/CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo e vigência/contrato prorrogado de 15 de Junho de 2012 até 15 de Agosto de 2012.
DA ORIGEM: Contrato n°. 006/2012.
DA LICITAÇÃO: Convite n° 001/2012.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.
DO FUNDAMENTO: Artigo 57 inciso II, §1° e § 2° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Junho de 2012.

EURÍPEDES NERI VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha
Código Identificador:D0422D0F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CÂMARA MUNICIPAL
A CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2012

O Sr. João Francisco Batistela – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Rita do Trivelato – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do candidato a seguir relacionado, aprova do em Concurso Público Municipal editar nº001/2011 de 12/12/2011 e homologado pelo Decreto nº005/2012 público em 24 de Fevereiro de 2012.

CLASSIFICAÇÃO	*CANDIDATO*	*CARGO*
1º	*ADRIANI APARECIDA DE MELO*	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO I*

II- O candidato deverá comparecer na Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato – MT no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do ato da Convocação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios párea o cargo, conforme lista de documentos exigidos pelo Edital e pela Câmara de Vereadores e aprovação em exame médico pericial devendo o candidato apresentar atestado de aptidão física e mental e demais exames que a Pericia Médica julgar necessário.

III- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado desistente conforme determinada o item 18.8 do Edital de Concurso.

18.8 – "Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o pavimento do cargo".

Esta Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 04 de Julho de 2012.

JOÃO FRANCISCO BATISTELA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato -mt

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:073F8262

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 121/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO (A PEDIDO) DA Srª ADRIANI APARECIDA DE MELO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar (a pedido) a Srª **ADRIANI APARECIDA DE MELO**, inscrito no RG sob nº 1183211-8 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 875.562.191-00, do cargo em comissão de ASSESSORA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revoga-se aportaria 015/2012 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 06 de julho de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:D64CB5E3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 095/2012

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO - MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,
R E S O L V E
Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Servidor ***AMARILDO MACIEL GONÇALVES***, portador do RG sob o nº. 1190250-7 - SJ/MT, e CPF nº. 850.047.071-20, do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - A exoneração se dá a pedido do servidor, de acordo com a lei, e não haverá prejuízos para as partes.
Parágrafo único. Os direitos decorrentes com a presente exoneração correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a primeiro de junho de 2012
Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos vinte e três dias do mês de Maio de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 20.06.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

DIANA SILVA DALTRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Registrada e Publicada na Data Supra, na Forma da Lei.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:6B222992

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 092/2012

SÚMULA: RECOMPÕE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT NOMEADOS PELA PORTARIA Nº.001 DE 02 JANEIRO DE 2012 E PORTARIA Nº.068 DE 06 DE ABRIL DE 2012, PARA O RESTANTE DO EXERCÍCIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, ***SILVIO SOUTO FELISBINO***, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, através da presente Portaria,
CONSIDERANDO, a saída da Sra. Maurília Soares Ferreira de Matos, membro da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº.001 de 02 de janeiro de 2012, que esta em benefício de Licença Maternidade pelo INSS,
RESOLVE
Art. 1º Fica recomposta a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT**, para o restante do **exercício de 2012**, como se segue:
- FAGNER MOREIRA DA CUNHA PRESIDENTE
- FABIA NEVES BRITO RELATOR
- APARECIDO JUNIO DE LIMA MEMBRO
- ELISANGELA MOURA DOS SANTOS MEMBRO

Art. 2º A Comissão de Licitação, de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal, no decorrer do exercício de 2012, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), consoante as alterações que lhe forem dadas.
Art. 3º Os membros integrantes da Comissão de Licitação de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos treze dias do mês de junho de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 13.06.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:2C540803

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 093/2012

SÚMULA: RECOMPÕE A EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº.002 DE 02 JANEIRO DE 2012 E PORTARIA Nº.067 DE 06 DE ABRIL DE 2012, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, PARA O RESTANTE DO EXERCÍCIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, **SILVIO SOUTO FELISBINO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, através da presente Portaria,

CONSIDERANDO, a saída da Sra. Maurília Soares Ferreira de Matos, membro da equipe de apoio nomeada pela Portaria nº.002 de 02 de janeiro de 2012, que esta em benefício de Licença Maternidade pelo INSS,

RESOLVE

Art. 1º Fica recomposta a Equipe de apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT, para o restante do exercício de 2012, como se segue:

- PREGOEIRO: FAGNER MOREIRA DA CUNHA
- EQUIPE DE APOIO: FÁRIA NEVES BRITO
ROBSON CRUZ DE OLIVEIRA
ELISANGELA MOURA DOS SANTOS

Art. 2º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade, sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:E483A067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 094/2012

CONCEDE A PEDIDO LICENÇA A SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedido em favor da Servidora Pública Municipal, Sra. ***LUZENIR BASTISTA E SOUZA***, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Junho de 2012 a 01 de Junho de 2014.

Art. 2º - A concessão do afastamento se dá a pedido da servidora.

Parágrafo único – Faz parte integrante desta Portaria o TERMO DE CONCESSÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pactuado entre as partes.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso-MT, ao primeiro dia do mês de março de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 01.03.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

DIANA SILVA DALTRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Registrada e Publicada na Data Supra, na Forma da Lei.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:CBA52395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2012

SÚMULA: ENQUADRA SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº011 DE 2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º Fica enquadrados os servidores efetivos do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de Santo Afonso-MT, de acordo com a tabela a baixo:

NOME	CARGO	Nivel	Classe	VENCIMENTO
Gilmar Panuncio	*Motorista Abulanceiro*	*04*	*A*	*R$970,96*

Art. 2º - O enquadramento de que trata esta portaria ocorre em caráter provisório e de acordo com a Lei Complementar 011/2011 e seus anexos, sendo que após analise realizada por comissão específica, será publicado novo ato com o enquadramento definitivo de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos Vinte dias do mês de Junho de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa – 20.06.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:23F71D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2012

PORTARIA Nº. 097/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação de rescisões por término de contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Sr. Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, através da presente Portaria,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a homologação das rescisões por término do CONTRATO ADMINISTRATIVO relacionado a baixo:

Nº.	Vigência	Data da Rescisão	CONTRATADO	OBJETO
018	05/03/2012 A 17/12/2012	01/06/2012	ELIETE FÁTIMA DE SOUZA NUNES	prestação de serviços pessoais e profissionais de Professora do Ensino Fundamental – Educação, na EMPG. Sebastião Tavares da Silva, vinculado e subordinado à Secretaria Municipal de Educação, sendo de interesse público da municipalidade.

Art. 2º A rescisão contratual ocorre de acordo com a Lei, e não haverá prejuízo para as partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com poder retroativo à primeiro de junho de 2012.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de mato grosso, aos 20 dias do mês de Junho de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa – 20.06.2012

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

DIANA SILVA DALTRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:77E9D75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 098/2012

SÚMULA: EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,
RESOLVE
Art. 1º - Fica exonerado o a **Sra.** ***LENICE FERREIRA MARTINS SOUTO,*** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 791.977 - SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 522.488.601-53, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.
Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido da servidora, de acordo com a lei, e não haverá prejuízos para as partes.
Parágrafo único. Os direitos decorrentes com a presente exoneração correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 26 dias do mês de Junho de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 26.06.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

DIANA DA SILVA DALTRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:462F6202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2012

SÚMULA: EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,
R E S O L V E
Art. 1º Fica Exonerada a **Sra.** ***CAMILA CARVALHO DE MENEZES,*** brasileira, portadora da Cédula e Identidade RG Nº. 2172943-3-SSP/MT, e CPF Nº. 040.517.201-01, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.
Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido da servidora, de acordo com a lei, e não haverá prejuízos para as partes.
Parágrafo único. Os direitos decorrentes com a presente exoneração correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Paço Municipal, 26 de Junho de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 26.06.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

DIANA SILVA DALTRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:7C8812F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, nas Leis Municipais 004/1998, 144/2005 e 233/2008 e LCM nº 010/2011, através da presente Portaria,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder licença para exercício de atividade política com afastamento remunerado para efeito de desincompatibilização eleitoral à ***Sra. ALDILAINE DA SILVA MORAES DOS DANTOS,*** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 37.354.027-9-SSP/MT, e inscrita no CPF sob o nº 334.908.788-41 do cargo de ***CONSELHEIRA TUTELAR***, em razão de ter sido aprovada como candidata à vereadora nos termos da legislação vigente.
Art. 2º A licença concedida de que trata esta portaria, se faz na forma da lei, e de acordo ao pedido formulado, para efeito de desincompatibilização eleitoral para concorrer a cargo eletivo municipal.
Art. 3º A Conselheira Tutelar licenciada e nominada no art. 1º desta portaria, não sofrerá prejuízo na sua remuneração mensal básica.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Paço Municipal, 02 de julho de 2012, 21º da Emancipação Político-Administrativa – 02.07.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:AA4B087E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 103/2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA O SERVIDOR MUNICIPAL DO RESPECTIVO CARGO EFETIVO QUE OCUPA, PARA EFEITO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO. DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,
RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados de 07/07/2012 a 07/10/2012, ao seguinte servidor publico municipal.
Nome Cargo
Helena Simões de Lima Merendeira

Art. 2º - A licença concedida que trata esta portaria, se faz na forma da lei, e de acordo ao pedido formulado, para efeito de desincompatibilização eleitoral para concorrer a cargo eletivo municipal.
Art. 3º - O servidor licenciado e mencionado no art.1° desta portaria, não sofrerá prejuízo na sua remuneração mensal básica.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 02 dias do mês de Julho de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 02.07.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

DIANA DA SILVA DALTRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Registrada e Publicada na Data Supra, na Forma da Lei.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:08D9DA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 104/2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA O SERVIDOR MUNICIPAL DO RESPECTIVO CARGO EFETIVO QUE OCUPA, PARA EFEITO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO. DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,
RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados de 07/07/2012 a 07/10/2012, ao seguinte servidor publico municipal.
Nome Cargo
Rosinalva Dias da Rocha Zeladora
Art. 2º - A licença concedida que trata esta portaria, se faz na forma da lei, e de acordo ao pedido formulado, para efeito de desincompatibilização eleitoral para concorrer a cargo eletivo municipal.
Art. 3º - O servidor licenciado e mencionado no art.1° desta portaria, não sofrerá prejuízo na sua remuneração mensal básica.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 02 dias do mês de Julho de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 02.07.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

DIANA DA SILVA DALTRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:625EB4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 105/2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA O SERVIDOR MUNICIPAL DO RESPECTIVO CARGO EFETIVO QUE OCUPA, PARA EFEITO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO. DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,
R E S O L V E
Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados de 07/07/2012 a 07/10/2012, ao seguinte servidor publico municipal.
Nome Cargo
Josiney Batista de Souza Motorista
Art. 2º - A licença concedida que trata esta portaria, se faz na forma da lei, e de acordo ao pedido formulado, para efeito de desincompatibilização eleitoral para concorrer a cargo eletivo municipal.
Art. 3º - O servidor licenciado e mencionado no art.1° desta portaria, não sofrerá prejuízo na sua remuneração mensal básica.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 02 dias do mês de Julho de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 02.07.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

DIANA DA SILVA DALTRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:065B9F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 106/2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA O SERVIDOR MUNICIPAL DO RESPECTIVO CARGO EFETIVO QUE OCUPA, PARA EFEITO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO. DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,
R E S O L V E
Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados de 07/07/2012 a 07/10/2012, ao seguinte servidor publico municipal.
Nome Cargo
Vanderlei Leal de Souza Gestor de Tributos
Art 2º - A licença concedida que trata esta portaria, se faz na forma da lei, e de acordo ao pedido formulado, para efeito de desincompatibilização eleitoral para concorrer a cargo eletivo municipal.
Art. 3º - O servidor licenciado e mencionado no art.1° desta portaria, não sofrerá prejuízo na sua remuneração mensal básica.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 02 dias do mês de Julho de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 02.07.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

DIANA DA SILVA DALTRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:40081041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 107/2012

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA O SERVIDOR MUNICIPAL DO RESPECTIVO CARGO EFETIVO QUE OCUPA, PARA EFEITO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO. DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,
R E S O L V

Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados de 07/07/2012 a 07/10/2012, ao seguinte servidor publico municipal.
Nome Cargo
João Evangelista Pinheiro de Abreu Motorista Ambulânceiro
Art. 2º - A licença concedida que trata esta portaria, se faz na forma da lei, e de acordo ao pedido formulado, para efeito de desincompatibilização eleitoral para concorrer a cargo eletivo municipal.
Art. 3º - O servidor licenciado e mencionado no art.1° desta portaria, não sofrerá prejuízo na sua remuneração mensal básica.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 02 dias do mês de Julho de 2012, 22º da Emancipação Político-Administrativa - 02.07.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

DIANA DA SILVA DALTRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

Publicado por:
Diana da Silva Daltro
Código Identificador:360466A1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PORTARIA Nº 123/SMA/2012

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **NEY MACÁRIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 107, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 432/90, à vista da Ata de Convenção, expedida pelo Partido;

RESOLVE:

Conceder licença de 03 (três) meses, a Sra. **Rita Maria Ferreira**, contratada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora na Esfera Municipal, a partir de 02 de Julho de 2012, sem prejuízo da remuneração.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 02 de Julho de 2012.

NEY MACÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luciclea Aparecida Santos
Código Identificador:E2E4A903

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PORTARIA Nº 124/SMA/2012

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **NEY MACÁRIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 107, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 432/90, à vista da Ata de Convenção, expedida pelo Partido;

RESOLVE:
Conceder licença de 03 (três) meses, a Sra. **Tania Marcia dos Santos**, contratada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora na Esfera Municipal, a partir de 02 de Julho de 2012, sem prejuízo da remuneração.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 02 de Julho de 2012.

NEY MACÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luciclea Aparecida Santos
Código Identificador:0B44A43C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PORTARIA Nº 142/SMA/2012

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **NEY MACÁRIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 107, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 432/90, à vista da Ata de Convenção, expedida pelo Partido;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 123/SMA/2012, que concedeu licença de 03 (três) meses, a Sra. **Rita Maria Ferreira**, contratada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora na Esfera Municipal, a partir de 02 de Julho de 2012.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 06 de Julho de 2012.

NEY MACÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luciclea Aparecida Santos
Código Identificador:3231E7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PORTARIA Nº 143/SMA/2012

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **NEY MACÁRIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 124/SMA/2012, que concedeu licença de 03 (três) meses, a Sra. **Tania Marcia dos Santos**, contratada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora na Esfera Municipal, a partir de 02 de Julho de 2012.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 06 de Julho de 2012.

NEY MACÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luciclea Aparecida Santos
Código Identificador:D81E56A7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS SOBRE OS PEDIDOS DE RECURSOS CONCORRENCIA 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna públicos os julgamentos dos pedidos de RECURSOS, emitido pelas empresas SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVÍL LTDA, DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a LL CONSTRUTORA LTDA, conforme os Autos do Processo nº 035/2012, cujo o objeto e o **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 21,95 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO MÃE MARIA; E 28,55 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO DOM PEDRO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONENIO Nº760207/2011 E 760208/2011 – INCRA.** Passamos a emitir os seguintes pareceres:

Recurso da empresa SANTA EUNICE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
PARECER: Que o pedido de recurso foi feito Tempestivamente, e a Comissão julga o mesmo como Procedente, passando assim à recorrente a empresa SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, **HABILIDADA** para a segunda fase do certame licitatório – Abertura de Proposta.

Recurso da empresa DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
PARECER: Que o pedido de recurso foi feito Tempestivamente, e a Comissão julga o mesmo como Procedente, passando assim à recorrente a empresa DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, **HABILIDADA** para a Primeira fase do certame licitatório – Abertura dos Envelopes de Documentação.

Recurso da empresa LL CONSTRUTORA LTDA.
PARECER: Que o pedido de recurso foi feito Tempestivamente, e a Comissão julga o mesmo como **não Procedente**, mantendo a Decisão de **INABILIDAÇÃO** da empresa recorrente LL CONSTRUTORA LTDA, na Primeira fase do certame licitatório – Abertura dos Envelopes de Documentação.

DATA DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA – Fica marcado para o dia 12 de julho de 2012 as 15:00 horas a abertura dos envelopes contendo as documentação da empresa Destesa Terra Construções Ltda;

Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 ás 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606 .
São Félix do Araguaia - MT, 06 de Julho de 2012.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.
Comissão Permanente de Licitação.
PORTARIA Nº 18/2012

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:21C8739A

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012.

A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA**,** torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão na forma Presencial Nº. 01/2012, PARA A **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE 01 (UM) MÉDICO (ANESTESISTA); 01 (UM) MÉDICO (ORTOPEDISITA) E 01 (UM) MÉDICO (PEDIATRA) PARA O ATENDIMENTO NO HOSPITAL REGIONAL NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.** Aberta em 03 de Julho de 2012, às 9:00, tendo como resultado **LICITAÇÃO DESERTA**.

São Félix do Araguaia - MT, 03 de Julho de 2012.

MAGDA A. ALVES SILVA
Pregoeira
PORTARIA Nº04/2012

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:291F0CDD

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA TERMO DE REVOGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 02/2012.

Por determinação da Presidenta do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia – CISA, a Pregoeira, torna público aos interessados que, o Processo nº 02/2012, Pregão Presencial 02/2012, objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER O CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA, NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT**, com abertura para 16/07/2012, às 9:00 horas, foi revogado, por razões de interesse público, baseando no (Artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98).

São Félix do Araguaia - MT, 03 de Julho de 2012.

MAGDA A. ALVES SILVA
Pregoeira
PORTARIA Nº04/2012

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:2198231C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2012

Contratado (a): ITAMAR LEAL BARROS

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma Banda Musical para animação do baile do aniversário desta cidade no dia sete (07) de julho.

Valor Total: R$ - A contratante pagará à contratada o vencimento de R$ - 4.729,00 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais) que serão pagos através de depósito em conta bancária de titularidade do contratado., após a prestação dos serviços.

Publicado por:
Laura Azevedo dos Santos
Código Identificador:7DED82D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2012

Contratado (a): FLAVIO JOSÉ PENSO JUNIOR

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviço de assistência técnica a internet para a secretaria municipal de saúde.

Valor Total: R$ - A contratante pagará à contratada a importância de R$ - 7.784,00 (sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais) dividido em sete (07) parcelas de R$ 1.112,00 (um mil, cento e doze reais) que serão pagos através de depósito em conta bancária de titularidade do contratado.

Vigência: 27/06/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
Laura Azevedo dos Santos
Código Identificador:D9498C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2012

Contratado (a): RINALDO ANTONIO MONTEIRO

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de um medico veterinário para inseminação de vacas raça girolando nas propriedades rurais desse município.

Valor Total: R$ - A contratante pagará à contratada a importância de R$ - 7020,00 (sete mil, e vinte reais) dividido em quatro (04) parcelas de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) que serão pagos através de depósito em conta bancária de titularidade do contratado.

Vigência: 28/06/2012 a 28/10/2012

Publicado por:
Laura Azevedo dos Santos
Código Identificador:CCFFE739

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 05/2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 11 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT.

ADEILSON CORRÊA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 – *A Mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de 2 (dois) anos, e se comporá do Presidente e dos 1º e 2º Secretários, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subseqüente".*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 05 de julho de 2012.

ADEILSON CORRÊA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:DFAB3EFA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CARTA CONVITE 06/2012

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE N.º 06/2012

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através de sua Presidente da CPL, nomeada pela Port. nº. 005/2012 torna público, para conhecimento dos interessados, que ***fica prorrogada*** a licitação **MODALIDADE - CARTA CONVITE 006/2012** da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, onde Constitui-se objeto da presente licitação a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnicos em Consultoria Jurídica para o Município de São José do Xingu-MT, compreendendo: Emissão de pareceres em Atos Normativos da Prefeitura Municipal; minutas e contratos administrativos e da administração; editais de licitação nas modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002; Recursos em processos licitatórios; Defesa dos interesses do Município em qualquer instancia ou Tribunal".**

REALIZAÇÃO: 16/07/2012. **ABERTURA DA SESSÃO: 10** horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681691 / 1398/1109.

São José do Xingu – MT, 05 de julho de 2012.

FERNANDA ALVES BEZERRA
Presidente da CPL.
Port. nº 05/2012.

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:2A1F8BFA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 14/06/2012 **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2013.
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de material de consumo destinados a Pavimentação Asfaltica e Drenagem de águas Pluviais, em diversas Ruas, Rotatória da Praça Paraná e Limpa Rodas no Bairro Alto da Glória, em Sinop/Mt; Atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em atendimento ao Convênio 021/2012, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**.**
EMPRESA DETENTORA: ATA Nº. 161/2012 – SUPERMASSA E ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 10.210.085/0001-96, **SINOP - MT.**

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	341	METROS	TUBOS DE CONCRETO ARMADO CA -1 COM DIÂMETRO = 0,40M	SUPERMASSA	46,70	15.924,70
03	169	METROS	TUBOS DE CONCRETO ARMADO CA -1 COM DIÂMETRO =0,80M	SUPERMASSA	138,90	23.474,10
VALOR TOTAL						R$ 39.398,80

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, 06 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:269A9749

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 14/06/2012 **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2013.
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Manutenção de Roçadeiras (máquinas costais) – atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**. EMPRESA DETENTORA:**
ATA Nº. 162/2012 – MOURA MAQUINAS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF 36.906.006/0001-70, **SINOP - MT.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	150	UND	SERVIÇO DE AFIAÇÃO DE LAMINA	MOURA	8,50	1.275,00
2	150	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA CARBURADOR	MOURA	31,00	4.650,00
3	150	UND	SERVIÇO DE TROCADOR DE CILINDRO	MOURA	55,00	8.250,00
4	150	UND	SERVIÇO DE TROCA DE CARCAÇA	MOURA	70,00	10.500,00
VALOR TOTAL						R$ 24.675,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, 06 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:90BC2217

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 14/06/2012 **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2013.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Lousas Interativas Digitais, destinadas as Escolas Municipais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**. EMPRESA DETENTORA:**
ATA Nº. 164/2012 – ENSINO MAIS FÁCIL TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ/MF 03.008.949/0001-26, **NITEROI - RJ.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	TOTAL
01	LOUSA DIGITAL INTERATIVA DE 78 POLEGADAS COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: DIMENSÕES ENTRE 1.223 MM A 1768 MM DE ALTURA POR 1.329 MM A 1638 MM DE LARGURA, PROFUNDIDADE ENTRE 27.3 MM A 70 MM, PESO MÁXIMO ENTRE 25 A 36 KG, RESOLUÇÃO 12800X9200 OU SUPERIOR, DIMENSÕES DA ÁREA ATIVA 1614MM X 1175MM OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO INTERNA 2730 PONTOS POR POLEGADA, RESOLUÇÃO DE SAÍDA 120 PARES COORDENADOS POR SEGUNDO, ***SUPERFÍCIE DA TELA:*** DEVE SER COMPOSTA POR SUPERFÍCIE DE AÇO CERÂMICO OU SIMILAR, RESISTENTE À DANOS SUPERFICIAIS COMO RISCOS, ARRANHÕES, BACTÉRIAS, QUÍMICOS,FERRUGEM, FOGO E PICHAÇÕES. DEVE PERMITIR ESCRITA DIÁRIA COM MARCADORES PARA LOUSA BRANCA SEM A CRIAÇÃO DE MANCHAS. A PROTEÇÃO DEVE SER FRONTAL. A SUPERFÍCIE DEVE PERMITIR LIMPEZA DO EQUIPAMENTO COM QUALQUER TIPO DE PRODUTO. DEVERÁ ACOMPANHAR UMA CANETA COM BLUETOOTH, PERMITIR INTEGRAÇÃO COM PAD REMOTO SEM PILHAS OU BATERIAS, MULTITOUCH, PERMITINDO ATÉ 02 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, DEVE POSSUIR BARRA DE ATALHOS (BOTÕES PARA CONTROLE) DE CANETA, APAGADOR, IMPRESSORA E ETC. (NO HARDWARE) PARA FACILITAR O USO O PROFESSOR EM UMA BARRA MAGNÉTICA TOTALMENTE MÓVEL QUE INCLUSIVE POSSA SER DESLOCADA PARA A MESA DO PROFESSOR, QUE NÃO DEPENDA DE BANDEJAS COM SENSORES DE LUZ PARA FUNCIONAR, NÃO DEVERA DEPENDER DE CABOS, DEVERA UTILIZAR TECNOLOGIA BLUETOOTH COM CERTIFICAÇÃO JUNTO A ANATEL, DEVE POSSUIR UM DISPOSITIVO PARA FAZER A COMUNICAÇÃO ENTRE A LOUSA E O COMPUTADOR, PARA LIBERAR A UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS COMUNS DE AULA, COMO CANETAS DE TODOS OS TIPOS, APAGADORES, ETC, IDIOMA: PORTUGUÊS DO BRASIL, DEVE ESTABELECER A COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR ATRAVÉS DE UM DRIVER DE SIMPLES INSTALAÇÃO QUE NÃO OCUPE MAIS DO QUE 170 MB DE MEMÓRIA, DEVE TER ATUALIZAÇÕES GRATUITAS, DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS PROGRAMAS INSTALAÇÕES NO COMPUTADOR, PERMITINDO FAZER ANOTAÇÕES SOBREPOSTAS, GRIFAR TEXTOS, APAGAR, SALVAR E IMPRIMIR TODAS AS AÇÕES, DEVE POSSUIR UMA FOLHA DE ROSTO PARA VISUALIZAÇÃO E TEXTOS DE ACORDO COM A VONTADE DO PROFESSOR, DEVE POSSUIR FERRAMENTA QUE TRAGA UM HOLOFOTE PARA TELA, DEVE APRESENTAR UM TECLADO VIRTUAL QUE DEVE FUNCIONAR EM QUALQUER PROGRAMA INSTALADO NO MICROCOMPUTADOR CONECTADO A LOUSA INTERATIVA, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA WINDONS, MAC OU LINUX, POSSUA CANETAS VIRTUAIS, TAIS COMO MARCA TEXTO, CANETAS COM LINHA CONTINUA OU TRACEJADAS E EM VARIAS ESPESSURAS. CONEXÃO O COM O COMPUTADOR COM CABO UBS E COM OPÇÃO DE WIRELLES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CERTIFICAÇÕES UL,CE, FCC, ROHS COMPLIANCE	POLYVISION – ENOOE 2610	200	14.410,00	2.882.000,00
VALOR TOTAL					R$ 2.882.000,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, 06 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F1E010E6

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 18/06/2012 **VIGÊNCIA:** 18 de Junho de 2013.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha, para atender ações da Casa do Índio, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**.**

EMPRESAS DETENTORAS:

ATA Nº. 169/2012 – COMERCIAL LUAR LTDA - ME - CNPJ 02.545.557/0001-33, **CUIABÁ/MT.**

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	620	UN	MARGARINA COM SAL POTE DE 1KG	SOYA	3,87	2.399,40
33	22	PC	COLORAU PACOTE COM 1 KG	PAIOL	3,73	82,06
49	5	CX	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, CAIXA COM 24 LATAS DE 400G	ITAMBE	191,78	958,90
71	125	FD	ESPONJA DE AÇO FARDO DE 140X8 UNIDADES	INOVE	112,90	14.112,50
111	72	UN	FARINHA PARA QUIBE 500G	OFELIA	1,38	99,36
121	3	PC	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA P3 - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	MAGICA	8,97	26,91
VALOR TOTAL						**R$ 17.679,13**

ATA Nº. 170/2012 – DELFIOL & DELFIOL LTDA - CNPJ 01.315.636/0001-95, **SINOP/MT.**

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	602	FD	ARROZ TIPO 1. FARDO COM 6 X 5000 G.	CASTANHAL	42,50	25.585,00
4	87	FD	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOAGEM FINA OU MÉDIA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, COM DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO, COM SELO DE PUREZA ABIC. FARDO CONTENDO 20 UNIDADES.	CABOCLO	137,70	11.979,90
5	215	FD	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PACOTE DE 1 KG, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPÉCTO DE PÓ FINO, COR BRANCA. FARDO COM 10 UNID.	BELARINA	15,70	3.375,50
8	525	UN	EXTRATO DE TOMATE LATA COM 850 GR	OLÉ	4,65	2.441,25
10	125	KG	SAL REFINADO, IODADO, SEM IMPUREZAS, PACOTES DE 1 KG.	LEBRE	1,25	156,25
15	2120	CX	SUCO EM PÓ AÇUCARADO DIVERSOS SABORES CAIXA COM 15 UNIDADES DE 50 G CADA.	WILSON	6,20	13.144,00
16	1270	UN	LEITE LÍQUIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA	VENCEDOR	24,95	31.686,50
17	3	CX	LEITE EM PÓ INDICADO PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE VIDA DO BEBÊ. COMPOSIÇÃO: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSSACARÍDEO, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B12) E L-CAMITINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CAIXA CONTENDO 24 LATAS DE 450 G CADA.	NESTOGENO I	465,00	1.395,00
18	3	CX	LEITE EM PÓ INDICADO PARA O SEGUNDO TRIMESTRE DE VIDA DO BEBÊ. COMPOSIÇÃO: LACTOSE, LEITE DESNATADO, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DO LEITE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12), ÓLEO DE PEIXE, CULTURA DE LACTOBACILLUS E BIFIDUS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CAIXA CONTENDO 24 LATAS DE 450 G CADA.	NESTOGENO II	365,50	1.189,50
19	1200	KG	CARNE BOVINA DE 1ª COXÃO MOLE (BIFE), A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPÉCTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTRA, CONTENDO NA EMBALAGEM SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CNPJ, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO), REEMBALADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIGOBOM	16,12	19.344,00
20	2400	KG	CARNE DE 1 COM OSSO KG	FRIGOBOM	12,50	30.000,00
21	750	KG	CARNE BOVINA, MOÍDA DE ACÉM, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPÉCTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM SIF, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, CNPJ, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO), REEMBALADA EM CAIXAS DE PAPELÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIGOBOM	9,40	7.050,00
23	3000	KG	PEIXE TIPO TAMBAQUI KG	PAPPEN	8,90	26.700,00
25	620	CX	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. CAIXA CONTENDO 12 PACOTES DE 400 G CADA.	DALLAS	23,90	14.818,00
26	60	KG	APRESUNTADO, FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUINA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICA TRANSPARENTES, EM EMBALAGEM DE 1KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	PALMALI	8,90	534,00
27	62	PC	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO - PACOTE COM 500 G.	SAF INSTAN	11,45	709,90
29	50	PC	FUBÁ DE MILHO TIPO 1, PACOTES DE 1 KG. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTOS DE PARASITAS E MATÉRIAS TERROSAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO OU RANÇOSO.	BADOTTI	1,30	65,00
30	40	CX	MISTURA PARA BOLO. SABORES VARIADOS. CX. CONTENDO 12 UNID. DE 450 G CADA.	LUNAR	22,90	916,00
34	30	LA	MILHO VERDE EM CONSERVA. PESO 1 KG, DRENADO, EMBALAGEM EM LATA INTACTA, LIVRE DE AMASSADOS E/OU FERRUGEM.	GOIÁS VERDE	5,65	169,50
35	30	LA	ERVILHA EM CONSERVA. PESO 1 KG, DRENADO, EMBALAGEM EM LATA INTACTA, LIVRE DE AMASSADOS E/OU FERRUGEM.	GOIÁS VERDE	4,75	142,50
36	600	DZ	MILHO VERDE ESPIGA PACOTE COM 12 UNIDADES.	ENIO	7,50	4.500,00
37	12	UN	PALITO DE DENTE CAIXA COM 25X100 UNIDADES	BILA	6,50	78,00
38	18	LA	CEREAL PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DO BEBÊ A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE VIDA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, VITAMINAS (VITAMINA B12,	MUCILON	159,50	2.871,00

			VITAMINA C, VITAMINA D, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA E, ÁCIDO FÓLICO), FUMARATO FERROSO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. CONTÉM GLÚTEN. CAIXA CONTENDO 18 LATAS DE 400 G CADA.			
39	125	CX	TOMATE LONGA VIDA - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM SE APRESENTAR FRESCOS, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIA, ESTAR INTACTOS, LIVRES DE RACHADURA, CORTES E ESMAGAMENTO, TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDA E PEGAJOSA. CAIXA CONTENDO 20 KG.	DOMINADOR	53,45	6.681,25
40	124	CX	CENOURA - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM SER APRESENTADAS FRESCAS, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIO, ESTAR INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO, TAMBÉM NÃO DEVE CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDA E PEGAJOSA. CAIXA CONTENDO 20 KG.	VERDURÃO	50,80	6.299,20
41	121	CX	CHUCHU - IN NATURA 1ª QUALIDADE. DEVEM SER APRESENTADOS FRESCAS, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIO, ESTAR INTACTOS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE PEGAJOSO. CAIXA CONTENDO 20 KG.	VERDURÃO	55,00	6.655,00
42	120	CX	BETERRABA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE. DEVEM SER APRESENTADAS FRESCAS, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIO, ESTAR INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA. CAIXA CONTENDO 20 KG.	VERDURÃO	50,80	6.096,00
43	120	SC	ABÓBORA CAMBOTIÃ IN NATURA DE 1ª QUALIDADE. APRESENTANDO-SE FRESCAS, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIA, ESTAR INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. SACO COM 20 KG.	VERDURÃO	34,94	4.192,80
44	1200	KG	BATATA INGLESA, INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	MONALIZA	2,25	2.700,00
45	185	KG	ALHO BRANCO OU ROXO, SEM RÉSTIA, MOFO, MUCHO COM BULBO INTERIÇO	KIALHO	9,26	1.713,10
46	250	KG	MAMÃO FORMOSA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, DEVE SER APRESENTADO FRESCO, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIA, ESTAR INTACTO, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. KG.	VERDURÃO	2,27	567,50
47	3740	KG	MELANCIA, 1ª QUALIDADE, DEVEM SER APRESENTADAS FRESCAS, ESTA INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO, TAMBÉM NÃO DEVE CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA	FAVORITA	1,27	4.749,80
48	500	UN	ABACAXI PÉROLA - IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	VERDURÃO	3,70	1.850,00
56	80	FD	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAM. P., COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, NÚCLEO ABSORVENTE COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, ELÁSTICOS NAS PERNAS E GEL SUPER ABSORVENTE. FARDO COM 18 PACOTES CONTENDO 9 UNIDADES CADA.	TURMINHA FELIZ	54,95	4.396,00
57	100	FD	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAM. M., COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, NÚCLEO ABSORVENTE COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, ELÁSTICOS NAS PERNAS E GEL SUPER ABSORVENTE. FARDO COM 18 PACOTES CONTENDO 9 UNIDADES CADA.	TURMINHA FELIZ	54,95	5.495,00
58	80	FD	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAM. G., COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, NÚCLEO ABSORVENTE COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, ELÁSTICOS NAS PERNAS E GEL SUPER ABSORVENTE. FARDO COM 18 PACOTES CONTENDO 9 UNIDADES CADA.	TURMINHA FELIZ	54,95	4.396,00
59	50	FD	ABSORVENTE ÍNTIMO HIGIÊNICO COM ABAS. FARDO CONTENDO 80 PACOTES COM 8 UNIDADES CADA	DE LUXE	104,50	5.225,00
80	30	CX	SAPÓLIO EM PÓ - CAIXA COM 12 X 300 G	FONT	20,00	600,00
85	50	KG	CORDA DE NYLON 6.0 MM	ITACORDA	12,10	605,00
90	15	UN	ADOÇANTE LÍQUIDO - COM ASPARTAME 100ML, INGREDIENTES: SORBITOL, PROPILENOGLICOL, ÁGUA, MALTODEXTRINA, EDULCORANTE ARTIFICIAL ASPARTAME, ESPESSANTE CELULOSE MICROCRISTALINA, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO E EMULCIFICANTE POLISSORBATO	ZERO-CAL	9,55	143,25
91	60	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - KG	COOPER LIDER	16,90	1.014,00
92	680	UN	ALFACE "IN NATURA", FRESCA E LIVRE DE ESMAGAMENTO.	FERNANDEZ	1,99	1.353,20
93	550	MÇ	CHEIRO VERDE. COMPOSTO DE CEBOLINHA E SALSINHA. IN NATURA.	FERNANDEZ	1,99	1.094,50
94	124	SC	CEBOLA "IN NATURA", DE 1ª QUALIDADE. DEVEM SE APRESENTAR FRESCAS, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIA, ESTAR INTACTAS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO, TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDA E PEGAJOSA. SACO CONTENDO 20 KG.	VERDURÃO	49,90	6.187,60
95	120	SC	REPOLHO "IN NATURA" DE 1ª QUALIDADE. DEVE SE APRESENTAR FRESCO, ESTAR INTACTO, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO OU MANCHAS, TAMBÉM NÃO DEVE CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDA E PEGAJOSA. SACO CONTENDO 20 KG.	VERDURÃO	39,80	4.776,00
96	120	CX	BATATA DOCE "IN NATURA" DE 1ª QUALIDADE. DEVE SE APRESENTAR FRESCA, ESTAR INTACTA, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO OU MANCHAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDA E PEGAJOSA. CAIXA CONTENDO 20 KG.	VERDURÃO	45,13	5.415,60
97	50	CX	ABÓBORA VERDE "IN NATURA", DE 1ª QUALIDADE, DEVE SE APRESENTAR FRESCA, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIO, ESTAR INTACTA, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFICIE ÚMIDA E PEGAJOSA. CAIXA CONTENDO 20 KG.	VERDURÃO	49,80	2.490,00
98	180	CX	LARANJA PERA "IN NATURA" DE 1ª QUALIDADE. DEVE ESTAR FRESCA, INTACTA, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO OU MANCHAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDA E PEGAJOSA. SACO CONTENDO 20 KG.	NOVO MUNDO	30,90	5.562,00
99	196	CX	MAÇÃ "IN NATURA" DE 1ª QUALIDADE. DEVE ESTAR FRESCA, INTACTA, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO OU MANCHAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDA E PEGAJOSA. CAIXA CONTENDO 20 KG.	GALA	57,80	11.328,80
100	300	KG	LIMÃO TAITI "IN NATURA" DE 1ª QUALIDADE. DEVE ESTAR FRESCO, INTACTO, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E	VERDURÃO	3,49	1.047,00

			ESMAGAMENTO OU MANCHAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDA E PEGAJOSA.			
101	120	CX	TANGERINA "IN NATURA" DE 1ª QUALIDADE. DEVE ESTAR FRESCA, INTACTA, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO OU MANCHAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UMIDA E PEGAJOSA. CAIXA CONTENDO 20 KG.	VERDURÃO	94,00	11.280,00
103	245	CX	BANANA NANICA, DE 1ª QUALIDADE, DEVE SE APRESENTAR FRESCA, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIA, ESTAR INTACTA, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO, TAMBÉM NÃO DEVE CONTER TERRA NA SUA SUPERFICIE EXTERNA, O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFICIE ÚMIDA E PEGAJOSA. CAIXA CONTENDO 20 KG.	BIANCH	39,80	9.751,00
104	200	KG	INHAME "IN NATURA", DE 1ª QUALIDADE, DEVE SE APRESENTAR FRESCO, COM GRAU DE MATURIDADE MÉDIO, ESTAR INTACTO, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUPERFICIE ÚMIDA E PEGAJOSA.	VERDURÃO	4,19	838,00
105	450	CX	CHÁ MATE TOSTADO 250 G, ASPÉCTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM INTACTA.	UNIÃO	1,75	787,50
107	150	CX	CALDO DE CARNE EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDIDADES COM 63 GRAMAS CADA.	MAGGI	8,34	1.251,00
108	100	CX	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES COM 63 GRAMAS CADA.	MAGGI	8,34	834,00
112	6	CX	FÓSFORO - EM MADEIRA, COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL, APRESENATADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA EM PÓLVORA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS DE 40 PALITOS	PARANÁ	1,65	9,90
114	24	BR	QUEIJO MUSSARELA - BARRA, RESFRIADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. INGREDIENTES: LEITE FLUIDO PASTURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALADO, CONTENDO APROXIMADAMENTE, 3,5Kg.	COOPER LIDER	59,15	1.419,60
116	80	UN	PAPEL TOALHA BRANCO COM 02 ROLOS	KLASS	2,35	188,00
117	25	KG	PIMENTÃO - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS	VERDURÃO	4,62	115,50
119	24	BR	PRESUNTO, BARRA, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUINA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICA TRANSPARENTES, EM EMBALAGEM TIPO BARRA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO). EMBALAGEM COM 3,5 KG.	SEARA	61,25	1.470,00
120	150	KG	SALSICHA A GRANEL, EMBALAGEM EM POLIETILENO, TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃI DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU AGRICULTURA, PRODUTO COM SELO INSPEÇÃO	ESTRELA	4,60	690,00
123	24	UN	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO (ZEAMAYA, L.) FABICADOS A PARTIR DE MATÉIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSA, FUNGOS E PARAISTOS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. O	MILHEBNA	2,25	54,00
			AMIDO DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS			
VALOR TOTAL						**R$ 330.172,90**

ATA Nº. 171/2012 – ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 11.978.499/0001-22, **VÁRZEA GRANDE/MT.**

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
50	40	UN	COPO DESCARTÁVEL 50 ML. EMBALADO COM 100 UND., PAREDES UNIFORMES, RESISTENTES, CERTIFICADOS PELO INMETRO	COPOSUL	0,95	38,00
52	2400	UN	CREME DENTAL TUBO COM 50 G	ICE FRESH	0,71	1.704,00
55	100	FD	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, BOA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MX10 CM.	LISSE	17,90	1.790,00
60	60	FD	SACO DE LIXO 15 LITROS (REFORÇADO) FARDO COM 25 X 20 UNIDADES.	RAVA	13,00	780,00
61	60	FD	SACO DE LIXO 30 LTS (REFORÇADO) FARDO COM 25X10 UNIDADES.	RAVA	18,50	1.110,00
62	60	FD	SACO DE LIXO 50 LTS (REFORÇADO) FARDO 25X10 UNIDADES.	RAVA	23,00	1.380,00
63	120	FD	SACO DE LIXO 100 LTS (REFORÇADO) FARDO COM 25X5 UNIDADES.	RAVA	30,00	3.600,00
68	60	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	SERUTIL	1,30	78,00
69	10	FD	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE - FARDO COM 60 X 3 UNIDADES	BRILHUS	30,00	300,00
75	144	CX	DESINFETANTE LÍQUIDO - CX COM 12 X 1000 ML	AGUA BOA	15,00	2.160,00
77	30	CX	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8%. EMBALAGEM PLÁSTICA, FRASCO CONTENDO 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	NOBRE	47,00	1.410,00
82	10	CX	DESODORIZADOR DE AMBIENTES CAIXA COM 12 X 400ML	PURO AR	57,50	575,00
83	35	KG	SODA CAUSTICA KG	LIPON	6,00	210,00
84	34	UN	SABÃO EM BARRA CAIXA COM 50 X 200 G.	SOL	32,00	1.088,00
86	150	PA	LUVAS DE BORRACHA REFORÇADA AMARELA COM FORRO INTERNO	VOLK	2,00	300,00
88	40	PC	FRALDA GERIÁTRICA G. PACOTE CONTENDO 16 UNIDADES.	BABY ROGER	29,00	1.160,00
89	120	UN	PANO DE PRATO ALVEJADO 100% ALGODÃO	ALGODÃO	1,44	172,80
106	100	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, BOM RENDIMENTO E SABAR, COR PROPRIA DO TIPO,CHEIRO CARACTERISTICO E SABOR DOCE, COM UMIDADE MAXIMA DE 3%ENRIQUECIDO COM VITAMINA E MINERAIS(B6, VIT B12, ACIDO FOLICO E NIANCIA) EMBALAGENS DE 400G , LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS.	GURILAR	1,80	180,00
122	15	PC	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT, NA FORMA SANFONADA, ELASTICO, COSTURA EM OVERLOC NA EXTREMIDADE, NA COR BRANCA, EMBALGEM COM 100 UNIDADES	BETEL	7,00	105,00
VALOR TOTAL						**R$ 18.140,80**

ATA Nº. 172/2012 – GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 03.401.442/0001-38, **CUIABÁ/MT.**

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
2	70	UN	FEIJÃO TIPO 1, FARDO COM 30 X 1000 G.	VÔ VITTO	147,98	10.358,60
3	96	CX	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, PREPARADO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SÃOS E LIMPOS. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO CONTENDO COLUME LIQUIDO DE 900ML CX. CONTENDO 20 UNID	SOYA	65,95	6.331,20
6	120	FD	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, PACOTES DE 1 KG, SENDO FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA. FARDO CONTENDO 30 UNID.	TRIÂNGULO	63,00	7.560,00
7	800	UN	MACARRÃO COM OVOS-PACOTE COM 1 KG	STA FELICIDADE	2,82	2.256,00

9	216	FD	AÇUCAR CRISTAL, ORIGEM VEGETAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 KG, COM VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FARDO CONTENDO 10 UNIDADES.	BARRACOOL	40,00	8.640,00
11	51	CX	TEMPERO COMPLETO CAIXA COM 12X1000G	FIA JOANA	37,58	1.916,58
12	200	UN	POLVILHO AZEDO FARDO C/ 10X1000G	YOKI	37,83	7.566,00
14	348	UN	OVOS VERMELHOS CARTELA COM 30 UNIDADES.	CAMVA	5,78	2.011,44
22	1270	CX	FRANGO INTEIRO CONGELADO CAIXA COM 17 KG	FRANGOBOM	75,27	95.592,90
24	620	CX	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, AMIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA: PROTEASE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. CAIXA CONTENDO 10 EMBALAGENS DE 400 G CADA. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES INTACTOS.	DALLAS	19,45	12.059,00
28	112	LA	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO - LATAS COM 100 GR	APTI	1,24	138,88
31	32	CX	VINAGRE CAIXA COM 12 X 750 ML.	PALHINHA	11,13	356,16
32	10	KG	PIMENTA DO REINO MOIDA SEM UMIDADE E IMPUREZAS PACOTE COM 1 KG	PAIOL	13,82	138,20
53	1500	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	BIBOP	0,81	1.215,00
54	1500	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	DENTIL	1,15	1.725,00
109	144	UN	CANELA EM PÓ, ISENTO DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS EMBALAGEM PLÁSTICA, 10G	MIKA	0,71	102,24
113	500	CX	GELATINA SABORES VARIADOS - PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTIVEL EM PÓ. EMABALGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, INGREDIENTES: AÇUCAR, GELATINA, SAL ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRCIO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E CORANTES, EMBALAEM CONTENDO 85 GRAMAS	APTI	0,70	350,00
115	6	PC	ORÉGANO - TEMPERO COMPOSTO DE ERVA AROMÁTICA SECA, UNIDADE UTILIZADA PACOTE 100 GRAMAS	MIKA	2,92	17,52
118	20	PC	MILHO PIPOCA, TIPO 1, EMB. PLÁSTICA DE 500 G	CHOPIMPA	1,46	29,20
VALOR TOTAL						**R$ 158.363,92**

ATA Nº. 173/2012 – ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 08.878.508/0001-07, **CUIABÁ/MT.**

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
51	120	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX. COM 25 PACOTES DE 100 UNID. CADA.	MINAPLAST	49,00	5.880,00
64	60	UN	RODO DE MADEIRA C/ 02 BORRACHAS - 55 CM	PLASTGRAN	3,80	228,00
65	60	UN	RODO DE ESPUMA P/ APLICAÇÃO DE CERA	PLASTGRAN	4,43	265,80
66	90	UN	VASSOURA CERDA PLASTICA (MACIA) COM CABO - UNITARIO	PLASTGRAN	3,80	342,00
67	50	UN	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	PLASTGRAN	4,30	215,00
70	200	UN	SACO DE PANO BRANCO ALVEJADO 70X52 UNITÁRIO	MARTIMPANO	2,00	400,00
79	30	CX	SAPÓLIO LÍQUIDO 300 ML. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	NOBRE	44,00	1.320,00
87	40	PC	FRALDA GERIÁTRICA M. PACOTE CONTENDO 16 UNIDADES.			
102	2400	UN	SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS	NIPS	0,49	1.176,00
110	6	UN	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE	ARTESANAL	4,50	27,00
VALOR TOTAL						**R$ 10.989,80**

ATA Nº. 174/2012 – TRIOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME - CNPJ 02.292.135/0001-01, **CUIABÁ/MT.**

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
72	120	CX	DETERGENTE LIQUIDO - CAIXA COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	DETERGEX	10,92	1.310,40
73	240	UN	SABÃO EM PÓ PACOTES COM 5KG.	EFICAZ	15,90	3.816,00
74	240	CX	ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P., ACONDICIONADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 01 LITRO. COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX. COM 12 UNIDADES.	EFICAZ	11,64	2.793,60
76	48	UN	LIMPADOR LIQUIDO MULTI-USO CAIXA DE 24X500ML	EFICAZ	29,89	1.434,72
78	120	CX	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS. CX. CONTENDO 6 UNID.	FOFURA	13,32	1.598,40
81	30	UN	LIMPA ALUMINIO CAIXA COM 24 X 500ML	EFICAZ	24,49	734,70
VALOR TOTAL						**R$ 11.687,82**

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, 06 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:573B13B2

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 18/06/2012 **VIGÊNCIA:** 18 de Junho de 2013.
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Poltronas para Obesos, a serem instaladas no Auditório do Centro de Eventos, atendendo ao Decreto Lei 5.296/2004 e Lei 10.098/2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**. EMPRESA DETENTORA:**
ATA Nº. 175/2012 – MAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, CNPJ/MF 13.370.518/0001-69, **SINOP - MT.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	**07**	**UN**	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA OBESO COM 70 CM DE LARGURA CAPACIDADE DE 150 KG,ASSENTO REBATIVEL CONFECCIONADO EM MADEIRA TIPO MESCLA,COMPENSADA DE 7 LAMINAS COM 14MM DE ESPESSURA.ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 55 KGF/M3 E ESPESSURA DE 45 MM.CHAPA DE FIXAÇAO EXTERNA PARA FLITUAÇAO ACOPLADA NA ROTULA DOS PES.ENCOSTO FIXO,CONFECCIONADO EM MADEIRA TIPO MESCLA,COMPENSADA DE 7 LAMINAS COM 14MM DE ESPESSURA.ESPUMA COM DENSIDADE DE 55KGF/M3 E ESPESSURA DE 45MM.ACABAMENTO EM PERFIL FRANCIS.CONTRA ENCOSTOEM MATERIAL VINILICO(COR A ESCOLHER).APOIO DE BRAÇO CONFECCIONADO EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN, COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL.	MARTIFLEX	1.250,00	**8.750,00**
VALOR TOTAL						**R$ 8.750,00**

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 06 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9A47229C

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 18/06/2012 **VIGÊNCIA:** 18 de Junho de 2013.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos odontológicos para atender a odontologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**.** **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº. 176/2012 – DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 05.375.249/0001-03, **RIBEIRÃO PRETO/SP.**

ITEM	QTD.	UND.	PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	15	UND	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO CONTENDO: CADEIRA ODONTOLÓGICA COM ENCOSTO DE CABEÇA BI-ARTICULADO, CAIXA DE COMANDO E COMANDO DE PÉ INCORPORADO A BASE DA CADEIRA COM MOVIMENTOS, VOLTA ZERO AUTOMÁTICO, ACENDIMENTO E REGULAGEM DE 4 INTENSIDADES LUMINOSAS DO REFLETOR, 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PRÉ PROGRAMÁVEIS, ESTOFAMENTO DE MATERIAL EM VISCOELASTICO PROPORCIONANDO UMA POSTURA CORRETA DA COLUNA VERTEBRAL E CERVICAL FUNÇÃO ANTI-DECUBITO, TRATAMENTO BACTERIOLÓGICO EQUIPO COM 3 TERMINAIS, SUPORTE DE INSTRUMENTAIS E SUPORTE DE PONTAS REMOVÍVEIS E AUTOCLAVEIS PEDAL DE COMANDO INDIVIDUAL E PROGRESSIVO DO ACIONAMENTO DAS PONTAS, BRAÇO FLEX COM TRAVA PNEUMÁTICA E NEGATOSCÓPIO. UNIDADE COM 2 SUGADORES SENDO 1 CONVENCIONAL E O OUTRO 4 MAIS POTENTE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, MANGUEIRA DO SUGADOR COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, SEPARADORES DESTRITOS EMBUTIDOS NA CAIXA DE COMANDO INTEGRADA A BASE DA CADEIRA, BACIA REMOVÍVEL DE CERÂMICA ESMALTADA COR BRANCA E ACIONAMENTO DA ÁGUA POR BOTÃO ELÉTRICO ON/OFF. REFLETOR ODONTOLÓGICO - ESPELHAMENTO MULTICOATING: INTENSIDADE DE LUZ PROGRAMÁVEL NA FAIXA DE 6.000, 9.000 E 22.000 LUZ ATRAVÉS DE COMANDO LOCALIZADO NO PEDAL DA CADEIRA, DE LUZ COM LÂMPADA INCANDESCENTE H3 HALOGENA, DE 12 VAC E 55 W PROTETOR DE LÂMPADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESMALTADO E CABEÇOTE COM PUXADORES ERGONÔMICOS BRAÇO MULTIARTICULADO COM ARTICULAÇÕES EM AÇO CARBONO SELEÇÃO DE ENTADA PARA 110/127/220V.	DABI ATLANTE CROMA TECHNO V	11.000,00	165.000,00
2	30	UND	MOCHO COM BASE GIRATÓRIA 5 (CINCO) RODÍZIOS RESISTENTES, SUPORTA ATÉ 135 KG, ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL A GÀS, MOVIMENTOS ARTICULADOS DE ALTURA DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO E DA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, ATRAVÉS DE ALAVANCAS LATERAIS.	DABI ATLANTE ERGORELAX PREMIUM	617,00	18.510,00
5	25	UND	PROFI- APARELHO DE TARTARECTOMIA SOM PIEZELÉTRICO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO CORPO CONFECCIONADO EM ABES COM DESIGN VERTICAL CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA PEINEL COM CONTROLES DO SISTEMA ERGONOMICAMENTE DESENHADOS CHAVE SELETORA DO ULTRA-SOM OU JATO DE BICARBONATO, CHAVE SELETORA DE POTENCIA DO ULTRA-SOM OU JATO DE BICARBONATO, CHAVE SELETORA DE POTENCIA DO ULTRA-SOM E DE REGULAGEM DA BOMBA PERISTÁLTICA INTEGRADA AO EQUIPAMENTO QUE POSSIBILITA A REGULAGEM DA VAZÃO DO LÍQUIDO IRRIGANTE, TANQUE DO RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO E REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM LED PARA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO LÍQUIDO PEÇA DE MÃO DO ULTRA-SOM LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZELÉTRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICA, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRA-SÔNICAS ENTRE 24 A 30 KHZ DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR, RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE ATÉ 135º C, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE DO TRANSDUTOR DO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM, MANGUEIRAS E CAPA DO TRANSDUTOR COM SISTEMA BACTERICIDA, PONTA ATIVA DO INSTRUMENTO COM AMPLITUDE VARIÁVEL, DEPENDENDO DA POTENCIA DE 0,05 MM A 0,1 MM, ACOMPANHA TRÊS TIPS PARA REMOÇÃO DO CALCLO E DUAS CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS, COM PROLONGADOR DE PROTEÇÃO, TODOS ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE, SISTEMA DE REMOÇÃO DE BIOFILME NÃO MINERALIZADO SELECIONADO ATRAVÉS DA CHAVE SELETORA DO PAINEL RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO ,CONFECCIONADO EM ABES, TAMPA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, LINHA INTERNA DO JATO DE PÓ EM AÇO INOX PEÇA DE MÃO DE JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE FILTRO DE AR PARA DRENAGEM DA UMIDADE DO AR, PEDAL ÚNICO DE ACIONAMENTO PARA ULTRA-SOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO, DISPOSITIVO MULTI-TENSÃO.	DABI ATLANTE PROFI NEO	2.250,00	56.250,00
VALOR TOTAL						**R$ 239.760,00**

ATA Nº. 177/2012 – DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00, **BELO HORIZONTE-MG.**

ITEM	QTD.	UND.	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
3	03	UND	RAIO-X COLUNA MÓVEL COM REGULADOR - APARELHO COM BASE MÓVEL, SOBRE QUATRO RODÍZIOS DUPLOS, COM FREIOS, BRAÇOS ARTICULADOS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E CAPA EXTERNA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO CABEÇOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO DOIS LIMITADORES NA	PROCION	3.990,00	11.970,00

			ARTICULAÇÃO IMERSÃO EM ÓLEO CÂMARA EXPANSADORA DE BORRACHA CONE REVESTIDO EM CHAPA DE CHUMBO, TENSÃO NOMINAL 70 KVP, CORRENTE DE 8 MA REGULADOR DE TENSÃO AUTOMÁTICO PARA AJUSTE CORRETO DA TENSÃO ATRAVÉS DE CHAME SELETORA ALIMENTA O CABEÇOTE SEM OSCILAÇÕES DA REDE, POSSIBILITANDO SEU USO EM 127/220V PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTOR GERAL CONTROLE REMOTO ELETRÔNICO CONECTADO AO PAINEL DE COMANDO ATRAVÉS DE FIO ESPIRALADO, PERMITE O COMANDO A UMA DISTANCIA DE ATÉ 3 M DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO COM ESCALA GRADUADA DE 0,1 A 2,5 SEGUNDOS TECLA DE DISPARO MANTIDA ACIONADA DURANTE TODO O TEMPO DE EXPOSIÇÃO SELECIONADO, QUE SERÁ ACOMPANHADO POR UM LED ACESO EM UM SINAL AUDÍVEL MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRA DISPARO ACIDENTAIS CABEÇOTE COM CERTIFICADO DE TESTE QUANTO A RADIAÇÃO DE FUGA, ATENDENDO PORTARIA SVS - 453, DE 01-06-1998			
4	20	UND	AUTOCLAVE 21 LITROS-AUTOCLAVE COM VOLUME INTERNO DE 21 L CÂMARA EM AÇO INOX, 1 CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, ENCHIMENTO MANUAL DE ÁGUA DA CÂMARA ATRAVÉS DE UM COPO DOSADOR, DUAS BANDEJAS COM PEGADOR EM AÇO INOX, PAINEL DE CONTROLE COM LUZES PILOTOS INDICATIVAS DAS FUNÇÕES E MANÔMETRO COM ESCALAS DE PRESSÃO E TEMPERATURAS, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO DE 15 MINUTOS APÓS ATINGIR A TEMPERATURA E PRESSÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRE-PRESSÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA CONTRA SOBRE-TEMPERATURA, SINAL SONORO AO FINAL DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCESSO DE SECAGEM COM A PORTA ENTREABERTA E RESSISTENCIA DESLIGA PROPORCIONANDO ECONÔMIA DE NERGIA ELÉTRICA RESERVATÓRIO EXTERNO DE ÁGUA PARA DESPRESSURIZAÇÃO DA CÂMARA.	DIGITALE	2.390,00	47.800,00
6	30	UND	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO - FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO INTENSIDADE DE LUZ ACIMA DE 500M W/CM2, PROGRAMAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, COM BIP SONORO A CADA 5 SEGUNDOS, LUZ DE LED PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA AUTOCLAVEL, COMPRIMENTO DE LUZ ENTRE 440 A 480NM, COM 3 MODOS DE POTÊNCIA PRÉ-PROGRAMÁVEIS.	SCHUSTER EMITTER C	645,00	19.350,00
8	5	UND	COMPRESSOR - COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO COM VOLUME INTERNO DE AR DE 100 LITROS, VOLUME DE AR ASPIRADO DE 8 P.C.M. 226LTS/MIN PRESSÃO MÁXIMA 120 LBF, 1 CABEÇOTE NÍVEL RUÍDO DE 75 DBA DIMENSÕES DO COMPRESSOR C84 X L43 X A84 CM.	FIAC CD 200	2.940,00	14.700,00
9	20	UND	AMALGAMADOR - ÁPARELHO BATEDOR DE CÁPSULAS DE ALTA EFICIÊNCIA, COMPACTO COM PAINEL DE CONTROLE COM MEMBRANAS DE FÁCIL OPERAÇÃO, DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE BATIMENTO DE 0 A 35 SEGUNDOS, MEMORIZAÇÃO DO ULTIMO TEMPO DE BATIMENTO SELECIONADO, COMPATIBILIDADE PARA RECEBER CÁPSULAS DE TODAS AS PROCEDÊNCIAS, COBERTURA DE PROTEÇÃO COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA QUE INTERROMPE A OPERAÇÃO CASO A COBERTURA SEJA ABERTA, SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL DESINFECÇÃO,	RHOS ODONTOMIX DIGITAL	448,00	8.960,00
			FREQUÊNCIA DE 4.200 OSCILAÇÕES POR MINUTO.			
10	10	UND	COMPRESSOR - COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, IDEAL PARA UM CONSULTÓRIO, COM VOLUME INTERNO DE AR DE 30 LITROS, POTENCIA DE 1,5 CV, VOLUME DE AR ASPIRADO DE 7,06 P.C.M 200 LTS/MIN PRESSÃO MÁXIMA 120 LBF 1 CABEÇOTE NÍVEL RUÍDO DE 75 DBA DIMENSÕES DO COMPRESSOR C57 X L430 X A63 CM.	FIAC CD TOP 7/30	1.895,00	18.950,00
VALOR TOTAL					**R$ 121.730,00**	

ATA Nº. 178/2012 – ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 00.730.538/0001-51, **CAMPO GRANDE/MS.**

ITEM	QTD.	UND.	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
7	20	UND	SELADORA DE EMBALAGENS DE MESA, COM SISTEMA DE CORTE E SUPORTE DE ROLOS - SELADORA ESPECIFICA PARA RODOS PAPEL GRAU CIRÚRGICA E POLIPROPILENO/BOPP CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL ATÉ 300ºC ESPESSURA DE SELAGEM DE 13 MM CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPO DE SELAGEM COM ALARME SONORO SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE PARA ROLOS DE ATÉ 30 CM DE LARGURA SISTEMA DE CORTE COM 30 CM DE LARGURA E COM FACA DE DUPLO CORTE POSSUI SUPORTE PARA COLOCAÇÃO DOS ROLOS A SEREM SELADOS.	SELAPACK SM 300 PLUS	1.300,00	26.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 26.000,00**	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, 06 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B8696803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 399/2012

DATA: 05 de julho de 2012.

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro comissionado, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro comissionado, o servidor que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
9080	EDGAR ANTONIO DOS SANTOS	CH. DEPTO. DE PROJETOS	07	05.07.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:235FE47A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2012

DATA: 05 de julho de 2012

SÚMULA: Nomeia, no quadro comissionado, ao servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, no quadro comissionado, ao servidor que menciona:

NOME	CARGO	CC	ADMISSÃO
GENEILTON PEREIRA ANDRADE	ASS. DEPTO. DE CEMITERIOS	06-A	05.07.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:B806D391

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2011

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta – dos recursos Orçamentários, do Termo de Convênio nº 023/2011, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste Convênio correrão a conta do aporte de recursos da CONCEDENTE, provenientes dos códigos orçamentários:
2004.339039.0000.999; 2005.339039.0000.999;
2009.339039.0000.999; 2014.339039.0000.999;
2015.339039.0000.999; 2016.339039.0000.999;
2018.339039.0000.999; 2020.339039.0000.999;
2032.339039.0000.999; 2034.339039.0000.999;
2080.339039.0000.999; 2084.339039.0000.999;
2090.339039.0000.202; 2098.339039.0000.202;
2100.339039.0000.202; 2118.339039.0000.999;
2119.339039.0000.999; 2078.339039.0000.999;
2062.339039.0000.301; 2064.339039.0000.301;
2066.339039.0000.301; 2067.339039.0000.301."
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
CONVENENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

SINOP, 05 de julho de 2012.

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:C1974FFA

SAAES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

N.º 008/2012
MODALIDADE: Pregão Presencial 010/2012– SRP - n° 008/2012. TIPO: Menor Preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra de pintura dos sistemas de abastecimento do SAAES e construção da calçada do sistema Pérola, em conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 008/2012 - **CODEX INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o número 09.228.694/0001-. Sinop. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/07/2012.
EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:848646BF

SAAES
EXTRATO CONTRATO

Contrato n.º 020/2012. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra de pintura dos sistemas de abastecimento do SAAES e construção da calçada do sistema Pérola, em conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. Data: 05/07/2012. VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATADA: **CODEX INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o número 09.228.694/0001. Valor total de R$ 16.330,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta reais). Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2012, SRP nº 008/2012 conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02 alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/07/2012.
EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:2CC2666D

SAAES
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 010/2010
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP –MT. Contratado: INVIOLÁVEL SINOP/MT. CNPJ n.º 004.471.218/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação, locação e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio. Prazo de execução: ONDE SE LÊ: 08/07/2012 LEIA-SE: 08/07/2013. Sinop/Mt, 06/07/2012.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Presidente CPL.

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:FB2EF7B7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 108/2012

DATA: 05 DE JULHO DE 2012

EXONERA O Sr. ANISIO ASTOR WASEM DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ANISIO ASTOR WASEM**, portador do RG nº 1.402.155-8 SSP/PR, CPF nº 191.630.459-15, do cargo de Assistente Parlamentar I do Vereador Hilton Polesello, lotado no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:D81895E7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 109/2012

DATA: 06 DE JULHO DE 2012

ALTERA HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 09 DE JULHO DE 2012 A 01 DE OUTUBRO DE 2012 (PERÍODO ELEITORAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 001/2012, de 07 de fevereiro de 2012;

Considerando a Resolução nº 002/1991, de 20 de março de 1991;

Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sorriso, no período compreendido entre 09 de julho de 2012 a 01 de outubro de 2012 (período eleitoral), antecipando-as para as 09:00 (nove) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:3C83DEE8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 110/2012

DATA: 06 DE JULHO DE 2012

DETERMINA QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO NO DIA 06 DE JULHO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E:

Considerando o falecimento da Senhora ALICE ASSUMPTA CONCOLLATO POLESELLO, mãe do Vereador Hilton Polesello, desta Casa de Leis, ocorrido no dia 05 de julho de 2012 e em sinal de respeito e solidariedade à família, a Presidente deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a partir das 09:00 (nove) horas não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 06 de julho de 2012 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:9C7ECE39

CIDESA ALTO TELES PIRES
RESOLUCAO 01/2012 CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 001/2012
DATA: 30 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

· CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao setor Público em convergências às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art.6° da Portaria STN n°406 de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN n° 828 de 14 de setembro de 2011;
· CONSIDERANDO a Resolução Normativa n° 03/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que determina aos órgãos estaduais e municipais a adoção do plano de contas, das demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público e dos procedimentos contábeis patrimoniais e específico a que se referem as Portarias 406 e 8282/2011, que define cronograma de implantação e dá outras providencias;
· CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 Decreto da Prefeitura Municipal de Sorriso n° 041 de 29 de maio de 2012;

O SR. CLOMIR BEDIN PRESIDENTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO ALTO TELES PIRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:
ART. 1º - Fica instituído para o Consorcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico Social E Ambiental Do Alto Tele Pires Sorriso - MT, o **CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO** de acordo com o anexo único desta Resolução.
ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO ALTO TELES PIRES, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE MAIO DE 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
CLOMIR BEDIN
Presidente
ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 e 828/2011

	ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1 Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			**31/12/12**
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação	Até 31/12/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e *impairment* periódicos dos ativos.	Até 31/12/2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Até 31/12/2012
1.4	AdequaçãoAquisiçãoDesenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos.	Até 31/12/2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			**31/12/12**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	Até 31/12/2012
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	Até 31/12/2012
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	Até 31/12/2012
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			**31/12/13**
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	Até 31/12/2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	Até 31/12/2013
4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			**31/12/13**
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	Até 31/12/2013
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	Até 31/12/2013
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			**31/12/13**
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	Até 31/12/2013
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	Até 31/12/2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Até 31/12/2013
6 Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			**31/12/13**
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	Até 31/12/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "*impairment*".	Até 31/12/2013
6.2	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação,"*impairment*", etc. dos elementos patrimoniais.	Até 31/12/2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			**31/12/13**
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Até 31/12/2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Até 31/12/2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	Até 31/12/2013
7.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Até 31/12/2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Até 31/12/2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Até 31/12/2013
8 Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			**31/12/13**
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Até 31/12/2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	*Template* de DCASP adequada à nova metodologia.	Até 31/12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Até 31/12/2013
9 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			**31/12/14**
9.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	Até 31/12/2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "*benchmark*".	Até 31/12/2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	Até 31/12/2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "*impairment*" para os ativos de infraestrutura.	Até 31/12/2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de Infraestrutura.	Até 31/12/2014
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			**31/12/14**
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	*Template* de ajustes de participações.	Até 31/12/2014
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	Até 31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores;	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	Até 31/12/2014
11. Implementação do sistema de custos;			**31/12/14**
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	Até 31/12/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	Até 31/12/2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	Até 31/12/2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	Até 31/12/2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de Custos.	Até 31/12/2014
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos;	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	Até 31/12/2014

Publicado por:
Nivaldo Martinello
Código Identificador:3A290EE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 070/2012, tendo como objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais de 1º Linha e Genuínas para Veículos e Maquinas Pesadas da Frota Municipal", conforme resultado abaixo:

A F DE FARIAS, CNPJ: 15.252.024/0001-05

COD. ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR EXTENSO
95179	PECAS GENUINAS PARA MAQUINAS PESADAS DE MARCA NEW HOLLAND	18,5	DEZOITO E MEIO
95176	PECAS MECANICAS ORIGINAIS DE 1 LINHA KOMATSU	21,5	VINTE E UM E MEIO

NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.975.746/0001-62

COD. ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR EXTENSO
95182	PECAS GENUINAS PARA MAQUINAS PESADAS DE MARCA CARTERPILLAR	18,5	DEZOITO E MEIO
95184	PECAS MECANICAS ORIGINAIS DE 1 LINHA CATERPILLAR	20,5	VINTE E MEIO
95187	PECAS ORIGINAISDE 1 LINHA PARA MAQUINAS AGRICOLA DE MARCA MASSEY FERGUSSON	36,5	TRINTA E SEIS E MEIO

VALDEBERTO SATELES - ME, CNPJ Nº 05.800.082/0001-72

COD. ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR

			EXTENSO
95173	PECAS MECANICAS ORIGINAIS DE 1 LINHA NEW HOLLAND	25	VINTE E CINCO
95188	PECAS MECANICAS ORIGINAIS DE 1 LINHA PARA FIAT ALLIS	31,5	TRINTA E UM E MEIO
95185	PECAS ORIGINAISDE 1 LINHA PARA MAQUINAS AGRICOLA DE MARCA VALMET/VALTRA	31	TRINTA E UM
95186	PECAS ORIGINAISDE 1 LINHA PARA MAQUINAS AGRICOLA DE MARCA NEW HOLLAND/FORD	35	TRINTA E CINCO

ZORDAN – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ Nº 00.743.727/0001-69

COD. ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR EXTENSO
95180	PECAS GENUINAS PARA MAQUINAS PESADAS DE MARCA CASE	22	VINTE E DOIS
95174	PECAS MECANICAS ORIGINAIS DE 1 LINHA CASE	22,5	VINTE E DOIS E MEIO
95183	PECAS GENUINAS PARA MAQUINAS PESADAS DE MARCA FIAT ALLIS	22	VINTE E DOIS
95181	PECAS GENUINAS PARA MAQUINAS PESADAS DE MARCA KOMATSU	17	DEZESSETE
95177	PECAS MECANICAS ORIGINAIS DE 1 LINHA PARA MAQUINAS AGRICOLA DE MARCA VALMET	18,5	DEZOITO E MEIO
95178	PECAS MECANICAS ORIGINAIS DE 1 LINHA PARA MAQUINAS AGRICOLA DE MARCA JOHN DEERE	18,5	DEZOITOE MEIO

SORRISO – MT, 06 DE JULHO DE 2012

SERGIO KOCOVA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:F5A5FAAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2012

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços n.º 017/2012, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Consultoria, Supervisão e Fiscalização de Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Sorriso – MT". SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa CONECTIVA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 05.007.355/0001-26, com proposta de preços no valor global de R$ 211.165,02 (duzentos e onze mil cento e sessenta e cinco reais e dois centavos).

Sorriso – MT, 06 DE JULHO DE 2012.

SERGIO KOCOVÁ SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:90409EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO –
ESTADO DE MATO GROSSO –
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 08

O Prefeito Municipal do Município de SORRISO/MT e o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2012,no uso de suas atribuições, tornam
público que foi realizada a RETIFICAÇÃO do EDITAL COMPLEMENTAR 06 publicado em 26/06/2012, conforme segue:

Art. 1º. - Fica Retificado o QUADRO DE CLASSICADOS CONSTANTES DO ANEXO VI DO EDITAL COMPLEMENTAR SUPRACITADO para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme segue:

ONDE SE LÊ:					
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**COD ÁREA - ABRANGÊNCIA**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	KEZIA RODRIGUES DE SOUSA	0080	03-PRIMAVERA	30	CLASSIFICADO
2	CLEIDE DIAS SABÓIA DE ALMEIDA	0151	03-PRIMAVERA	29	CLASSIFICADO
16	CLEMAIR TEREZINHA ANSELMO	0266	20-ROTA DO SOL	24	CLASSIFICADO
LEIA-SE:					
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**COD ÁREA - ABRANGÊNCIA**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	KEZIA RODRIGUES DE SOUSA	0080	04-BELA VISTA	30	CLASSIFICADO
2	CLEIDE DIAS SABÓIA DE ALMEIDA	0151	20-ROTA DO SOL	29	CLASSIFICADO
16	CLEMAIR TEREZINHA ANSELMO	0266	03-PRIMAVERA	24	CLASSIFICADO

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL COMPLEMENTAR 06.
Este Edital Complementar 08 do Processo Seletivo Público 001/2012 supracitado entra em
vigor na data de sua publicação.

SORRISO/MT, 29 de Junho de 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal.

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Presidente Comissão Organizadora PSP 001/2012.

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:04C95EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2012 - ANEXO 02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
RESULTADO FINAL - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF.	RESULTADO
1	NILDO MAXIEL GOMES DOS SANTOS	0536	92	1º	APROVADO
2	NILZA DOLORES DA SILVA	0330	92	2º	APROVADO
3	MARIVETE VIEIRA LOPES	0021	91	3º	APROVADO
4	DAYANNE FERREIRA DA SILVA	0432	90	4º	APROVADO
5	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA IANES	0024	89	5º	APROVADO
6	FERNANDA RAQUEL RUTKE	0055	89	6º	APROVADO
7	ELIZANGELA DA LUZ	0063	88	7º	APROVADO
8	LUCIANO MONTEIRO BARROS	0107	88	8º	APROVADO
9	ADRIENNNE TAYONARA SILVA DE SOUSA	0382	87	9º	APROVADO
10	ANTONIA KEYLA FERREIRA LIMA	0447	87	10º	APROVADO
11	LAERCIO FIGUEIREDO DO SANTOS	0058	87	11º	APROVADO
12	MARIA APARECIDA GODINHO SARAIVA	0104	87	12º	APROVADO
13	JHONATAN RODRIGUES DARIVA	0461	87	13º	APROVADO
14	JOSIANE DE ALMEIDA DROBOT	0031	86	14º	APROVADO
15	KELI CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	0228	86	15º	APROVADO
16	CARITAIANA PUHL DOS SANTOS	0181	86	16º	APROVADO
17	DENISE DE SOUZA PEREIRA	0448	86	17º	APROVADO
18	MAYAN IVOANE DA SILVA SANTOS	0144	85	18º	APROVADO
19	LEONILDA KOLAKOWSKI	0292	85	19º	APROVADO
20	JADIEL PINHEIRO SOARES	0436	85	20º	APROVADO
21	ARMANDO MOREIRA CASTRO	0011	84	21º	CLASSIFICADO
22	IDAMARA CRUZ DE SOUSA	0177	84	22º	CLASSIFICADO
23	GILBERTO KERES	0274	83	23º	CLASSIFICADO
24	GLEISSON LIMA BRAZ	0218	83	24º	CLASSIFICADO
25	TATIANE DE JESUS	0369	83	25º	CLASSIFICADO
26	WILLIAN GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA	0530	83	26º	CLASSIFICADO
27	MARCIANA DANTAS DE ANDRADE	0358	83	27º	CLASSIFICADO
28	WERITON NIKYSON RODRIGUES QUEIROS	0302	83	28º	CLASSIFICADO
29	JANUARIA PINHEIRO SOARES	0543	83	29º	CLASSIFICADO
30	ALINE CRISTIE RAMOS DA CRUZ	0600	82	30º	CLASSIFICADO
31	DAISIANE CRISTIANA DA SILVA WEBER	0109	82	31º	CLASSIFICADO
32	GEVANILDO APARECIDO DOS SANTOS	0238	82	32º	CLASSIFICADO

33	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	0489	82	33º	CLASSIFICADO
34	ROSIMARI DE FATIMA BRANCO DA SILVA	0179	82	34º	CLASSIFICADO
35	ALCIONE DA SILVA DO NASCIMENTO	0054	81	35º	CLASSIFICADO
36	GEIDIVAN LIMA COSTA	0015	81	36º	CLASSIFICADO
37	DEONICE ANGELA FERREIRA	0064	81	37º	CLASSIFICADO
38	FABRICIA TANAN SILVA	0354	80	38º	CLASSIFICADO
39	KARLA ANDREA SALVIANO MENDES	0260	80	39º	CLASSIFICADO
40	ANTONIA EVANILSA DA CONCEIÇÃO GOMES	0235	80	40º	CLASSIFICADO
41	UANDERSON ROMERITO DE FARIA	0165	80	41º	CLASSIFICADO
42	BRUNO MALAQUIAS NUNES OLIVEIRA	0233	79	42º	CLASSIFICADO
43	ELISANGELA DIAS GARLINDO	0009	79	43º	CLASSIFICADO
44	INGRED CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	0232	79	44º	CLASSIFICADO
45	ODAIR BELLE PASA	0137	79	45º	CLASSIFICADO
46	MARIA CRISTINA AGUIAR	0368	79	46º	CLASSIFICADO
47	ELEILDO BARROS DO NASCIMENTO	0355	78	47º	CLASSIFICADO
48	ELIANE CRISTINA GAIO	0247	78	48º	CLASSIFICADO
49	JOSIANE NICACIO DE FREITAS	0158	78	49º	CLASSIFICADO
50	MARIA ILMA SOUSA SILVA	0152	78	50º	CLASSIFICADO
51	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIF.**	**RESULTADO**
52	ANA CLAUDIA DE ARAUJO OLIVEIRA	0060	77	51º	CLASSIFICADO
53	ELZINEIA ROSA DE MOURA	0123	77	52º	CLASSIFICADO
54	HELSON DO LIVRAMENTO AMORIM	0122	77	53º	CLASSIFICADO
55	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	0493	77	54º	CLASSIFICADO
56	JOSIANE DA CRUZ NASCIMENTO STREY	0208	77	55º	CLASSIFICADO
57	DAISY CRISTINA SULZBACH	0276	77	56º	CLASSIFICADO
58	BETE SEMES DA SILVA DIAS	0225	76	57º	CLASSIFICADO
59	CLEIDIANE ARAUJO MARQUES	0210	76	58º	CLASSIFICADO
60	TIAMICA SILVA OLIVEIRA	0486	76	59º	CLASSIFICADO
61	YASMIN DE ANDRADE MONTELO	0471	76	60º	CLASSIFICADO
62	ALINE CRISTINA JANUARIA	0602	76	61º	CLASSIFICADO
63	THAIS SOARES LIMA	0621	76	62º	CLASSIFICADO
64	JULIANA APARECIDA ORCHESKI	0321	76	63º	CLASSIFICADO
65	MARLI DE ALMEIDA FERREIRA	0099	76	64º	CLASSIFICADO
66	ELTON DA COSTA	0214	75	65º	CLASSIFICADO
67	JESSICA LENE FERREIRA	0401	75	66º	CLASSIFICADO
68	ANA PAULA MARTINS	0069	75	67º	CLASSIFICADO
69	JULIANA APARECIDA DA SILVA	0403	75	68º	CLASSIFICADO
70	MAGNA COSTA GOMES	0178	75	69º	CLASSIFICADO
71	ARQUEANES SARAIVA DIAS	0096	74	70º	CLASSIFICADO
72	RUBENS SANTOS DE OLIVEIRA	0346	74	71º	CLASSIFICADO
73	ANDREIA CRISTINA ROSA	0613	73	72º	CLASSIFICADO
74	CLAUDEMIR DE MORAES	0006	73	73º	CLASSIFICADO
75	EDVALDO SIQUIERI	0110	73	74º	CLASSIFICADO
76	MACSUEL SILVA DE ALMEIDA	0641	73	75º	CLASSIFICADO
77	OZEIAS DOS SANTOS CASSIANO	0050	73	76º	CLASSIFICADO
78	ROSENILDE CARVALHO DE SOUZA	0098	73	77º	CLASSIFICADO
79	SILVIA IRENE GONÇALVES	0081	73	78º	CLASSIFICADO
80	MARIA VILMA NUNES LIMA	0230	73	79º	CLASSIFICADO
81	SOLAINE KOVOCA SILVA	0640	73	80º	CLASSIFICADO
82	MARIA JOSE AVILA BAGOLIN	0491	72	81º	CLASSIFICADO
83	NELI NOGUEIRA	0340	72	82º	CLASSIFICADO
84	LUDIMILA STIPP ACCO	0359	72	83º	CLASSIFICADO
85	ALTEMIR FERREIRA BEZERRA	0124	71	84º	CLASSIFICADO
86	ELIRTÂNIA FERNANDES DA CUNHA	0560	71	85º	CLASSIFICADO
87	IDILENE MARIA ZANETTI JAQUES	0251	71	86º	CLASSIFICADO
88	ANDREIA FERREIRA DE LIMA	0591	70	87º	CLASSIFICADO
89	ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	0411	70	88º	CLASSIFICADO
90	MISLENE COSTA MENDES	0438	70	89º	CLASSIFICADO
91	SAMARA MOREIRA MARTINS	0073	70	90º	CLASSIFICADO
92	OTAVIANO JOSE DE FRANÇA	0236	69	91º	CLASSIFICADO
93	NALVA LUZIA SANTOS	0595	66	92º	CLASSIFICADO
94	KARLENE SOUZA DA LUZ	0257	57	93º	ELIMINADO
95	JESSICA REGINA APARECIDA POLI DE OLIVEIRA	0457	30	94º	ELIMINADO

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:18E2FA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2012.

DATA: 04 DE JULHO DE 2012.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ART. 120 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 0139/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO , ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O Inciso I do Art. 120 passa ter a seguinte redação:

"Art. 120: ...

I. 01 (um) dia, a cada doação de sangue, sendo no máximo 04 (quatro) dias em um período de 12 (doze) meses;"

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 04 DE JULHO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito

GILMAR RIBAS DE CAMPOS
RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
MARCIO MARQUES TIMOTEO
VALDECIR DE LIMA COSTA
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
MARCIO LUIS KUHN
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
EMILIANO PREIMA
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SADI BORTOLOTTI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:E2AFDF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – ESTADO DE MATO GROSSO –PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 12

CORRIGE ERRO MATERIAL NA LISTA DE CANDIDATOS

O Prefeito Municipal do Município de SORRISO/MT juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que altera a relação dos classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo que os demais cargos permanecem sem alterações, conforme Anexo I deste edital.

OBS.: O Edital completo encontra-se disponível no Mural da Unidade Gestora e nos Sites: www.sorriso.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt

Publique-se e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 05 de Junho de 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal.

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Presidente Comissão Organizadora Psp 001/2012.

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:1547FAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2012.

DATA: 04 DE JULHO DE 2012.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO , ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O Inciso I do Art. 67 passa ter a seguinte redação:

"Art. 67: ...

I. 01 (um) dia, a cada doação de sangue, sendo no máximo 04 (quatro) dias em um período de 12 (doze) meses;"

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 04 DE JULHO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito

GILMAR RIBAS DE CAMPOS
RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
MARCIO MARQUES TIMOTEO
VALDECIR DE LIMA COSTA
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
MARCIO LUIS KUHN
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
EMILIANO PREIMA
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SADI BORTOLOTTI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:559425C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2012 ANEXO 02

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISOPROCESSO SELETIVO PÚBLICO ACS/ACERESULTADO PRELIMINAR - PROVA 2ª ETAPA - AGENTE DE COMBATE ÀS E

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA 2ª ETAPA
1	ADRIENNE TAYONARA SILVA DE SOUSA	0382	58
2	ALCIONE DA SILVA DO NASCIMENTO	0054	54
3	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA IANES	0024	58
4	ALINE CRISTIE RAMOS DA CRUZ	0600	52
5	ALINE CRISTINA JANUARIA	0602	46
6	ALTEMIR FERREIRA BEZERRA	0124	44
7	ANA CLAUDIA DE ARAUJO OLIVEIRA	0060	50
8	ANA PAULA MARTINS	0069	46
9	ANDREIA CRISTINA ROSA	0613	46
10	ANDREIA FERREIRA DE LIMA	0591	42
11	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	0493	48
12	ANTONIA EVANILSA DA CONCEIÇÃO GOMES	0235	50
13	ANTONIA KEYLA FERREIRA LIMA	0447	56
14	ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	0411	42
15	ARMANDO MOREIRA CASTRO	0011	56
16	ARQUEANES SARAIVA DIAS	0096	46
17	BETE SEMES DA SILVA DIAS	0225	48
18	BRUNO MALAQUIAS NUNES OLIVEIRA	0233	52
19	CARITAIANA PUHL DOS SANTOS	0181	54
20	CLAUDEMIR DE MORAES	0006	46
21	CLEIDIANE ARAUJO MARQUES	0210	48
22	DAISIANE CRISTIANA DA SILVA WEBER	0109	52
23	DAISY CRISTINA SULZBACH	0276	46
24	DAYANNE FERREIRA DA SILVA	0432	60
25	DENISE DE SOUZA PEREIRA	0448	54
26	DEONICE ANGELA FERREIRA	0064	50
27	EDVALDO SIQUIERI	0110	46
28	ELEILDO BARROS DO NASCIMENTO	0355	50
29	ELIANE CRISTINA GAIO	0247	50
30	ELIRTÂNIA FERNANDES DA CUNHA	0560	44
31	ELISANGELA DIAS GARLINDO	0009	52
32	ELIZANGELA DA LUZ	0063	56
33	ELTON DA COSTA	0214	48
34	ELZINEIA ROSA DE MOURA	0123	50
35	FABRICIA TANAN SILVA	0354	52
36	FERNANDA RAQUEL RUTKE	0055	58
37	GEIDIVAN LIMA COSTA	0015	54
38	GEVANILDO APARECIDO DOS SANTOS	0238	52
39	GILBERTO KERES	0274	56
40	GLEISSON LIMA BRAZ	0218	54
41	HELSON DO LIVRAMENTO AMORIM	0122	50
42	IDAMARA CRUZ DE SOUSA	0177	54
43	IDILENE MARIA ZANETTI JAQUES	0251	44
44	INGRED CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	0232	52
45	JADIEL PINHEIRO SOARES	0436	54
46	JANUARIA PINHEIRO SOARES	0543	50
47	JESSICA LENE FERREIRA	0401	48
48	JESSICA REGINA APARECIDA POLI DE OLIVEIRA	0457	0
49	JHONATAN RODRIGUES DARIVA	0461	54
50	JOSIANE DA CRUZ NASCIMENTO STREY	0208	48
51	JOSIANE DE ALMEIDA DROBOT	0031	58
52	JOSIANE NICACIO DE FREITAS	0158	50
53	JULIANA APARECIDA DA SILVA	0403	46
54	JULIANA APARECIDA ORCHESKI	0321	44
55	KARLA ANDREA SALVIANO MENDES	0260	52
56	KARLENE SOUZA DA LUZ	0257	30
57	KELI CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	0228	56
58	LAERCIO FIGUEIREDO DO SANTOS	0058	56
59	LEONILDA KOLAKOWSKI	0292	56
60	LUCIANO MONTEIRO BARROS	0107	54
61	LUDIMILA STIPP ACCO	0359	42
62	MACSUEL SILVA DE ALMEIDA	0641	46
63	MAGNA COSTA GOMES	0178	46
64	MARCIANA DANTAS DE ANDRADE	0358	52
65	MARIA APARECIDA GODINHO SARAIVA	0104	56
66	MARIA CRISTINA AGUIAR	0368	50
67	MARIA ILMA SOUSA SILVA	0152	50
68	MARIA JOSE AVILA BAGOLIN	0491	44
69	MARIA VILMA NUNES LIMA	0230	44
70	MARIVETE VIEIRA LOPES	0021	56
71	MARLI DE ALMEIDA FERREIRA	0099	44
72	MAYAN IVOANE DA SILVA SANTOS	0144	58
73	MISLENE COSTA MENDES	0438	42
74	NALVA LUZIA SANTOS	0595	38
75	NELI NOGUEIRA	0340	44
76	NILDO MAXIEL GOMES DOS SANTOS	0536	60
77	NILZA DOLORES DA SILVA	0330	56
78	ODAIR BELLE PASA	0137	52
79	OTAVIANO JOSE DE FRANÇA	0236	42
80	OZEIAS DOS SANTOS CASSIANO	0050	46
81	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	0489	52
82	ROSENILDE CARVALHO DE SOUZA	0098	46
83	ROSIMARI DE FATIMA BRANCO DA SILVA	0179	52
84	RUBENS SANTOS DE OLIVEIRA	0346	46
85	SAMARA MOREIRA MARTINS	0073	40
86	SILVIA IRENE GONÇALVES	0081	46
87	SOLAINE KOVOCA SILVA	0640	44
88	TATIANE DE JESUS	0369	54
89	THAIS SOARES LIMA	0621	46
90	TIAMICA SILVA OLIVEIRA	0486	48
91	UANDERSON ROMERITO DE FARIA	0165	50
92	WERITON NIKYSON RODRIGUES QUEIROS	0302	52
93	WILLIAN GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA	0530	54
94	YASMIN DE ANDRADE MONTELO	0471	48

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:DBE47018

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 122/2010

REPUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 122/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Ferreira Amorim & Amaral Ltda, C.N.P.J nº 10.302.095/0001-51
OBJETO: Prestação de serviço de execução de obras de construção da praça publica no Distrito de Americana do Norte, Município de Tabaporã-MT..
Assinatura do termo 29/06/2012-Tabapora-Mt, 02 de Julho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 1302011
Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Giraldelli & Giraldelli Ltda, C.N.P.J nº 36.953.438/0001-31
OBJETO Serviço de execução de obras de pavimentação asfaltica, Município de Tabaporã-MT. Assinatura do termo 29/06/2012-Tabapora-Mt, 02 de Julho de 2012

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:55D82ECC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº126/ADM/2012

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ SOCIEDADE MÉDICA "VIDA E SAÚDE"/ CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA ORTOPÉDICA E CIRURGIA GERAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE QUE DELE FAZEM PARTE./ **R$345.000,00**

Publicado por:
Priscila Cristina Fernandes
Código Identificador:74FA7392

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº129/ADM/2012

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ NÍVIA MARTINS DE FRANÇA- ME / CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, NESTE MUNICIPIO, ONDE A CONTRATADA, COMO VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, OBRIGA-SE A PRESTAR OS SERVIÇOS, SUJEITANDO-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO./ **R$40.000,00**

Publicado por:
Priscila Cristina Fernandes
Código Identificador:47BBFC15

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 044/2012 P S 007/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 044/2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2011.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, representado por seu Prefeito, Senhor **Saturnino Masson,** no uso de suas atribuições torna público o presente para convocar os candidatos aprovados conforme segue abaixo:

I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Brasil nº 376-E Centro para atribuição de aulas conforme segue abaixo:

II – Dia 09/07/2012 - às 08:00 horas:

Professor Educação infantil – zona urbana:

INSC. Nº.	NOME	PROVA DE TITULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
11214	ELIZANGELA DA SILVA BRANDÃO	29,00	32,50	61,50	71	CLASSIFICADO

III - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Pessoal situado à Rua Antônio Hortolani, nº. 62-N – centro, nos dias 10/07/2012 e 11/07/2012 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:
Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (certificado e histórico);
Atestado Pré-Admissional Físico e mental, expedido pela Clínica medicina do Trabalho;
Cédula de Identidade (RG) e Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
Comprovante de residência;
Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
Declaração de não acúmulo de cargo;
Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);
Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
CPF dos filhos maiores de 14 anos;
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
Cópia da declaração de imposto de renda (ano base 2011)
Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência.
Certidão fornecida pela Prefeitura de Tangara da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais.
Declaração de grau de parentesco
Declaração de bens

Art. 1° - Prazo de Apresentação
O prazo de apresentação segue o inciso V deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida a ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 2° - Será desclassificado o candidato que:
a) – não comparecer na data estipulada;
b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Administração

JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA
Sec. Municipal de EducAção e Cultura

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B5EAF4A1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 011/2012 P S 004/2011

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2012

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, representado por seu Prefeito, Senhor **Saturnino Masson,** no uso de suas atribuições torna público o presente para convocar o candidato aprovado conforme segue abaixo:

I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Brasil nº 376-E Centro no dia 09/07/2012 para lotação:

II – Às 08:00 horas:

III-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:

Nº	Nº Inscrição / Nome do Candidato	Pontos	Data de Nascimento	Situação
39	0000009123-FRANCISCA FATIMA FIGUEIREDO VAZ 9998-5653	4,00	02/04/1972	Classificado

IV- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Pessoal situado à Rua Antônio Hortolani, nº. 62-N – centro, nos dias 10/07/2012 e 11/07/2012 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:
Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (certificado e histórico);
Atestado Pré-Admissional Físico e mental, expedido pela Clínica medicina do Trabalho;
Cédula de Identidade (RG) e Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2010;
Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
Comprovante de residência;
Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
Declaração de não acúmulo de cargo;
Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);
Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
CPF dos filhos maiores de 14 anos;
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
Cópia da declaração de imposto de renda (ano base 2011)
Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência.
Certidão fornecida pela Prefeitura de Tangara da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais.
Declaração de grau de parentesco
Declaração de bens

Art. 1° - Prazo de Apresentação
O prazo de apresentação segue o inciso III deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida a ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 2° - Será desclassificado o candidato que:
a) – não comparecer na data estipulada;
b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EDIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5FADA9DB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição/Fornecimento de Material Betuminoso.
Nº do Contrato: Nº 041/2012.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Arapetro Distribuidora de Petróleo Ltda.
CNPJ: 07.489.111/0001-52.
Objeto: Aquisição por parte da Contratante e o fornecimento por parte da Contratada, de Material Betuminoso para Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município de União do Sul-MT, de conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao edital da licitação e na forma da proposta vencedora da Contratada, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
Valor global: R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).
Cód. Dotação Orçamentária:
08.001.15.451.0011.1.028 – 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.
Prazo/vigência: O presente contrato vigora por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura até a data de 05 de setembro de 2012.
Data de assinatura: 02/07/2012.
Signatários:
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito de União do Sul
ALAIR JOSÉ CAMERA
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:13FEF61D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Execução de Obra, por Preço Global, de Drenagem de Águas Pluviais.
Nº do Contrato: Nº 042/2012.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Lenz & Lenz Ltda. – ME.
CNPJ: 01.987.957/0001-36.
Objeto: Execução, no regime de empreitada por preço global, de Obra de Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas do Perímetro Urbano da Cidade de União do Sul – MT, de conformidade com o projeto básico e memorial descritivo anexo ao Edital da licitação Tomada de Preços nº 009/2012, e na forma da proposta vencedora da Contratada, parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
Valor global: R$ 225.120,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais).
Cód. Dotação Orçamentária:
08.001.15.451.0011.1.028-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.
Prazo de Execução: 120 dias, a contar da ordem de serviço.
Vigência do Contrato: 150 dias, prorrogável.
Data de assinatura: 02/07/2012.
Signatários:
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito de União do Sul
NEODIR LENZ
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:B2F1240D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Execução de Obra, por Preço Global, de Construção de Centro de Múltiplo Uso.
Nº do Contrato: Nº 043/2012.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: RCA Construtora Ltda. – ME.
CNPJ: 12.145.051/0001-59.
Objeto: Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Construção de 01 (um) Centro de Múltiplo Uso, em alvenaria, na Cidade de União do Sul – MT, de conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo em anexo ao edital da Tomada de Preços nº 010/2012, e nos termos de referências e condições gerais das Licitações, emanadas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor global: R$ 186.296,27 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).
Cód. Dotação Orçamentária:
07.002.08.244.0017.1.093-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.
Prazo de Execução: 120 dias, a contar da ordem de serviço.
Vigência do Contrato: 150 dias, prorrogável.
Data de assinatura: 02/07/2012.
Signatários:
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito de União do Sul
GILBERTO LUIZ ATOATTI
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:20DD5114

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2012.

Às nove horas do dia seis do mês de julho de dois mil e doze a O Presidente com a comissão da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, composta pelos servidores, Edinaldo Ferreira de Santana, presidente, Adalto-clei Faria Maia, Marília Cristina Rodrigues Cassiano, Membros da Comissão, reuniu-se com a finalidade específica de promover o Cancelamento a Concorrência 01/2012. Por motivo de conveniência a administração publica.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:11119790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 39/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇAO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, Srº **GERALDO MARTINS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis especificas:

RESOLVE

Art. 1º - Exoneração da Senhora, MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, portador do RG: 14062917 SSP/MT e do CPF: 981.370.421-72, do cargo de Apoio Administrativo não Profissionalizante 40 horas.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 01 de JULHO de 2012.

GERALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:EB646EF0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 111/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão WELLYKA FABIANE DE ARRUDA NASCIMENTO, Assessor de Gabinete, no Gabinete da Presidência.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:5CBC4A1B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 603/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GESTÃO DE PESSOAS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da **Lei Complementar nº**

3.506/2010 que "dispõe sobre as carreiras dos Médicos e Odontólogos; Trabalhadores da Saúde e da Fundação de Saúde do Município de Várzea Grande", respectivamente, com cargo, nível e classe na carreira:

RESOLVE:

Retificar o enquadramento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, somente em **relação à classe na carreira**, conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	RETIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO
ADALZIZIO VIEIRA DE ARAUJO FILHO	MÉDICO CIRURGIAO GERAL	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**
AFRANIO CLEBERTON FERREIRA DE ARAUJO	MEDICO PEDIATRA	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**
ALCINDO FERNANDEZ	MEDICO CLINICO GERAL	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**
ANNA BEATRIZ DE FIGUEIREDO RABEL	MEDICO (A) PEDIATRA	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**
ANTONIO CARLOS ARRUDA OLIVEIRA	MEDICO GINECOLOGISTA	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**
ELISA VERA VIEIRA DE ARAUJO	MEDICO (A) GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**
FABIANA PIOVEZAN FRANCO	MEDICO (A) ANESTESIOLOGISTA	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**
GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**
JAIRO PAES DE BARROS SOBRINHO	MEDICO CLINICO GERAL	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**
JEAN CARLOS DA SILVA	MEDICO PEDIATRA	ONDE SE LÊ: CLASSE "B" **LEIA-SE: CLASSE "C"**
JORGE TADEU BRAZ MEDEIROS	MEDICO CIRURGIAO GERAL	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GESTÃO DE PESSOAS

NOME	CARGO	RETIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO
LUIZ ANTONIO GAUDENCIO FARIA	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRA	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**
MARCELO NEVES LOTUFO	MEDICO ORTOPEDISTA	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**
PATRICIA STRUTZ RAMOS	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**
RENATA ALICE LIBARDI	MEDICO (A) GINECOLOGISTA	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**
SANDRA MARIA DE ARAUJO MARTINS	MEDICO (A) PEDIATRA	ONDE SE LÊ: CLASSE "A" **LEIA-SE: CLASSE "C"**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 27 de junho de 2012.

EDUARDO SOARES DE SÁ
Secretário Mun. Administração
M.F.D

2

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:2160340A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 263 /2012.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte ao Sr. DURVAL DOS SANTOS LEITE."

A Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2012.07.0249 e;
Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, § 7°, inciso II, Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, art. 225, § 1° da Lei n°. 1164/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande art. 7°, I, art. 24, II, art. 25, I, da Lei n° 2.719/04, que dispõe sobre a Previdencia Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder a totalidade do benefício de Pensão por Morte Vitalícia ao Sr. DURVAL DOS SANTOS LEITE, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 570.889 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 065.890.731-04, cônjuge da servidora, BENEDITA CATHARINA LEITE, efetiva no cargo de auxiliar de Professora I a IV, nível médio, classe "C" nível "6", 25 horas, matriculada sob o n° 117267, considerando os efeitos desta a partir de 11 de dezembro de 2011, conforme disposto no inciso I do art. 25 da Lei n° 2.719/04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 21 de junho 2012.

ROSANE LORENZI
Presidente

Homologo:

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:6A5D3108

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2011-SRP

AVISO DE RESULTADO
Referente à registro de preços com validade para 12 (doze) meses para futuras e eventuais aquisições de reagentes para exames bioquímicos. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 04/07/2012, sagrou-se vencedora a empresa abaixo relacionada:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 07/2012.

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 07/2012**, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado por Preço Unitário, em face à realização do **Pregão Presencial n.029/2011**.
.
Validade: 12 (doze) meses.

	EMPRESA: LABINBRAZ COMERCIO LTDA	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNIT
1	TESTE ACIDO URICO	7200	TESTE	WIENER	0,63
2	TESTE ALBUMINA	1440	TESTE	WIENER	0,75
3	TESTE ALFA GLICOPROTEINA	1200	TESTE	WIENER	1,84
4	TESTE ALT/GPT	12000	TESTE	WIENER	0,64
5	TESTE AMILASE	9600	TESTE	WIENER	1,23
6	TESTE ASLO (ANTI-ESTREPTO LISINA)	1200	TESTE	WIENER	1,42
7	TESTE AST/GOT	1200	TESTE	WIENER	0,85
8	TESTE BILIRRUBINA DIRETA	12000	TESTE	WIENER	0,70
9	TESTE BILIRRUBINA TOTAL	9600	TESTE	WIENER	0,72
10	TESTE CALCIO	4800	TESTE	WIENER	0,64
11	TESTE CK-NAC/CPK	8640	TESTE	WIENER	1,05
12	TESTE CK-MB	8640	TESTE	BIOTECNICA	1,30
13	TESTE COLESTEROL HDL	4800	TESTE	WIENER	1,10
14	TESTE COLESTEROL TOTAL	6000	TESTE	WIENER	0,60
15	TESTE COLINESTERASE	1200	TESTE	WIENER	2,00
16	TESTE CREATININA	36000	TESTE	WIENER	0,31
17	TESTE FERRO SERICO	2400	TESTE	WIENER	0,93
18	TESTE FOSFATASE ALCALINA	7200	TESTE	WIENER	0,70
19	TESTE FOSFORO	2400	TESTE	WIENER	0,69
20	TESTE FR (FATOR REUMATOIDE)	1200	TESTE	WIENER	1,42
21	TESTE FRUTOSAMINA	600	TESTE	WIENER	1,03
22	TESTE GAMA GT	4800	TESTE	WIENER	1,17
23	TESTE GLICOSE	48000	TESTE	WIENER	0,28
24	TESTE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1200	TESTE	WIENER	3,60
25	TESTE ISE (NA, K, CL)	12000	TESTE	WIENER	0,99
26	TESTE LACTATO	7200	TESTE	KOVALENT	1,05
27	TESTE LDH	7200	TESTE	WIENER	0,75
28	TESTE MAGNÉSIO	7200	TESTE	WIENER	0,66
29	TESTE PCR (PROTEINA CREATIVA)	9600	TESTE	WIENER	1,40
30	TESTE PROTEINAS NO LCR	2400	TESTE	WIENER	0,67

31	TESTE PROTEINAS TOTAIS	2400	TESTE	WIENER	0,56
32	TESTE TRANSFERRINA	600	TESTE	WIENER	2,06
33	TESTE TRIGLICERIDEOS	6000	TESTE	WIENER	0,78
34	TESTE UREIA	48000	TESTE	WIENER	0,25

Várzea Grande – MT 04 de julho de 2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde

CONTRATADA:

LABINBRAZ COMERCIO LTDA
Cnpj: 73.008.682/0001-52

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:690684B0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2010(FUSVAG)

Partes Interessadas: O Município de Várzea Grande e a EMPRESA CEICO- CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 alterada pela Lei n° 8.883/94, Ata de Registro de Preços Nº. 13.2010 (Fusvag). Objeto: Aditar na Ata de Registro de Preços ao Pregão nº. 13.2010 (FUSVAG), a sua Cláusula Décima Primeira – Do Reajustamento de Preços e sua Cláusula Décima Sexta – Dos Recursos Orçamentários. Valor Global Inicial: R$ 420.834,60 *(*quatrocentos e vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos*)*. Valor Aditado: R$ 105.208,65 (cento e cinco mil duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos*)*. Dotação Orçamentária: - S. M. de Saúde. Classificação Funcional Programática: 09.02.10.122.15.2 – 2.144. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.301– O.S.T – Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 05/07/2012. Signatários: MARCOS JOSÉ DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde/ CEICO- CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE – Contratada.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:EB2A144F

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1557/2012

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 114428/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Edgar Santana de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Especial – DGA 3, da Controladoria Geral do Município, a partir de 28 de junho de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:9B44E701

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2012/STU/VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA, Secretário de Infraestrutura – SIFRA/VG e Superintendente de Trânsito e Transportes Urbanos – STU/VG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 3.633/2011, de 18 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, para que os motos-taxista entreguem a ficha cadastral devidamente preenchido,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra.
Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2012.

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura
SIFRA/VG

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:EC839CA0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2012

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE (ÚNICO)** cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, GESTÃO E INVENTÁRIO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE, conforme publicação no Diário Oficial da União de 26/06/2012 sessão 3, pagina 181, Diário Oficial do Estado do dia 22/06/2012 n. 25829, página 45, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 27/06/2012 n. 1499, pagina 127 e Jornal Diário de Cuiabá de 26/06/2012 f5. Fica PRORROGADA a licitação da seguinte forma: **Onde se lê: 09 de julho as 09h00min (horário de Mato Grosso). Leia-se 19 de julho de 2012 as 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 06 de julho de 2012**.**

OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE
Pregoeiro.

ORESTES TEODORA DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura – SINFRA.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:D91026CB

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1645/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo 116770/12,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Marcelo de Alécio Costa , do cargo em comissão de Assessor de Gestão – DGA 2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de julho de 2012.

Registrado, publicado,cumpra-se

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:F00371C6

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1662/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

R E S O L VE

NOMEAR Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida, no cargo em comissão de Presidente – DGA 1, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT-PREVIVAG, a partir de 05 de julho de 2012.

Registrado, publicado,cumpra-se

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:E24E4662

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO N° 1677/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo 117096/12,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Antonio Marques Ferreira Mendes do cargo em comissão de Coordenador – DGA 4 – Coordenadoria de Aplicação, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de julho de 2012.

Registrado, publicado,cumpra-se

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de julho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:1C3BBD5A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2012 – SRP

Referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS EM 2012 PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO VARZEA-GRANDENSE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital., devidamente montados para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio de sua Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 04/07/2012, sagrou-se vencedora as empresas: **Papelaria Pantanal Ltda CNPJ: 07.298.918/0001-08 nos itens 2,6,7,9,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,28,29,46,49,50,51,52,55 ,56,57,58 totalizando o valor de R$ 27.564.60, (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) e Esportes Luciano Ltda-Me CNPJ: 08.954.824/0001-02- nos itens4,5,8,12,24,25,26,27,30,31,32,34,35,36,37,38,39,40,41,53,54 totalizando R$ 12.546.70 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)** Várzea Grande – MT, 04 de julho de 2012.

LUCIANA MARTINIANO DE SOUSA
Pregoeira

JANAINA FERNANDES FERREIRA DE AMORIM
Secretária de Administração.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:B363FC3E

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.021/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a retificação abaixo: **Onde se lê:** Aviso de Resultado do Pregão Presencial n.016/2012 - **Leia – se:** Aviso de Resultado do Pregão Presencial n.021/2012. Para informações estamos a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, nos dias úteis das 08h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – por email:.licitavg05@hotmail.com; ou no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 06 de julho de 2012.–

OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE.
Pregoeiro

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:41F117B6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2012 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI, COM EXTENSÃO DE 35,00 M, SOBRE O**

RIO CELESTE LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL, DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VERA E SORRISO - MT. O Município de Vera - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supracitada, às **08:00 horas do dia 25/07/2012.** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651.

Vera - MT, 06 de Julho de 2012.

JULIANA ERTEL WEBLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:A7A3DE92

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 054/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA**: J. M. NASCIMENTO & CIA LTDA - ME; **VALOR:** R$ 7.900,00; **VIGÊNCIA:** 20/06/2012 ATÉ 20/09/2012; **OBJETO**: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NAS MODALIDADES LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO E ESTUDO HIDROGEOLÓGICO NA ÁREA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL; **DATA:** 20/06/2012.

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:5363757B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N. 036/2012

DATA: 02 de Julho de 2012.

SÚMULA: Dispõe a anulação do saldo das Notas de empenho nº 808/2012 e 1738/2012 e dá outras providências.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando os termos do processo licitatório na modalidade de Carta Convite 005/2012 e Contrato 029/2012;

Considerando o Termo de rescisão Contratual 003/2012 do Termo de Convênio 002/2012.

DECRETA:

Art. 1º -: Fica determinada de forma unilateral a anulação do saldo existente na Nota de Empenho nº 808/2012, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em nome de Associação Matogrossense Eco-Etno-Socio-Cultural de Proteção da Natureza – AMPN e Nota de empenho nº 1738/2012 no valor de R$ 0,02 (dois centavos) em nome de Imporcate Comercio de Peças para Tratores Ltda.

Art. 2º - Determino ao Departamento de Contabilidade que realize os procedimentos necessários para o ato.

Art. 3º - Dê-se ciência à empresa Imporcate Comercio de Peças para Tratores Ltda, e a Associação Matogrossense Eco-Etno-Socio-Cultural de Proteção da Natureza – AMPN.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2012.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:8609CD53

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO Nº. 078, DE 6 DE JULHO DE 2012.

Homologa resultado do Processo Seletivo Público nº. 001/2012.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.140/2006 e alterações posteriores que institui a carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.491, de 10 de abril de 2012, que altera o anexo II da Lei Municipal nº 1.140/2006 e autoriza a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 51 e Lei Federal nº 11.350/06 e dá outras providências, ***Considerando*** a publicação do Edital de Processo Seletivo Público nº. 001/2012, que abriu inscrições para o Processo Seletivo Público nº 001/2012 e fixou normas para contratação de profissional Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, em caráter temporário no município de Campo Novo do Parecis,
Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Público nº. 001/2012, nomeada através da Portaria nº. 209, de 3 de maio de 2012, encaminhando o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº. 001/2012,
Considerando a necessidade administrativa e o interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público nº. 001/2012, nos termos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Público nº. 001/2012, conforme relação de Resultado Final, constante no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de junho de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012
RESULTADO FINAL

Bairro Boa Esperança
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Silvia Mara de Macedo	59	13,50	10,50	18,00	25,00	67,00	1º
Judircene Almeida dos Santos	194	13,50	12,00	24,00	0,0	49,50	2º
Claudinéia de Almeida Moreira	81	10,50	13,50	15,00	0,0	38,50	3º
Antonia Leide Jorge da Silva	73	7,50	3,0	27,00	0,0	37,50	4º
Taisa Cardoso Teixeira	12	6,00	7,50	24,00	0,0	37,50	5º
Jaqueline Saraiva da Silva	217	9,00	7,50	21,00	0,0	37,50	6º
Roseli Conceição da Silva	260	10,50	6,00	21,00	0,0	37,50	7º

Bairro Centro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Neila Adriana dos Santos	132	15,00	13,50	30,00	0,0	58,50	1º
Patrícia Melchior de Oliveira	003	15,00	15,00	27,00	0,0	57,00	2º
Elisandra Regina de Lima	279	12,00	7,50	30,00	0,0	49,50	3º
Marli Aparecida Luvizeto	19	13,50	7,50	27,00	0,0	48,00	4º
Eslane Almeida dos Santos	222	15,00	10,50	21,00	0,0	46,50	5º
Adriane Rizzotto	37	12,00	9,00	24,00	0,0	45,00	6º
Lourdes de Almeida Ferreira	225	12,00	7,50	24,00	0,0	43,50	7º
Hellen Cristina A. dos Santos	78	7,50	7,50	27,00	0,0	42,00	8º
Ane Caroline Moraes de Toledo	297	12,00	6,00	24,00	0,0	42,00	9º
Luzia Francisco Ferreira Pillon	237	13,50	7,50	21,00	0,0	42,00	10º
Kenia Eliezer M. Damaceno	137	12,00	4,50	24,00	0,0	40,50	11º
Almili Moraes da Silva	007	12,00	7,50	21,00	0,0	40,50	12º
Fernanda Belardes de Araújo	184	10,50	6,00	21,00	0,0	37,50	13º
Marly Edjane Oliveira Silva	311	10,50	6,00	21,00	0,0	37,50	14º
Fabricia Oliveira de Almeida Brito	301	10,50	9,00	18,00	0,0	37,50	15º
Francitania Rodrigues Dourado	54	12,00	7,50	18,00	0,0	37,50	16º

Bairro Jardim das Palmeiras
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Ângela Maria Santos Oliveira	179	12,00	6,00	33,00	25,0	76,00	1º
Maria Rosa Mendes dos Santos	14	10,50	7,50	33,00	0,0	51,00	2º
Sônia Reis Oliveira	133	15,00	13,50	21,00	0,0	49,50	3º
Maria Aparecida dos Santos	292	12,00	9,00	27,00	0,0	48,00	4º
Cleosane M. de B. Geraldes	69	13,50	7,50	27,00	0,0	48,00	5º
Luana Moreira Silva	97	10,50	6,00	30,00	0,0	46,50	6º
Priscila Vieira da Cruz	267	13,50	6,00	27,00	0,0	46,50	7º
Wilson de Araújo Santos	22	13,50	9,00	24,00	0,0	46,50	8º
Ana Priscila de Lima	275	13,50	9,00	24,00	0,0	46,50	9º
Cristiane Gonçalves Oliveira	55	13,50	12,00	21,00	0,0	46,50	10º
Flavia M. Teixeira da Silva	227	12,00	6,00	27,00	0,0	45,00	11º
Suzana P. da Silva Gomes	214	13,50	10,50	21,00	0,0	45,00	12º
Luzinete Rodrigues da Cruz	215	10,50	6,00	27,00	0,0	43,50	13º
Márcia Paula de Assis	243	12,00	4,50	27,00	0,0	43,50	14º
Patrícia Pereira Alves	85	7,50	9,00	27,00	0,0	43,50	15º
Lucineide A. Santos	23	10,50	9,00	24,00	0,0	43,50	16º
Cristiele Batista Oliveira	110	9,00	10,50	24,00	0,0	43,50	17º
Claudinéia V. dos Santos	319	10,50	12,00	21,00	0,0	43,50	18º
Maria F. de F. Silva	174	12,00	10,50	21,00	0,0	43,50	19º
Renilda de Miranda Luciano	75	4,50	10,50	27,00	0,0	42,00	20º
Nilse Minussi	01	10,50	4,50	27,00	0,0	42,00	21º
Maria J. N. da Silva	91	10,50	10,50	21,00	0,0	42,00	22º
Camila Rodrigues Santana	290	10,50	6,00	24,00	0,0	40,50	23º
Daiane F. Z. Lopes	264	12,00	4,50	24,00	0,0	40,50	24º
Cristiane B. dos Santos	40	10,50	9,00	21,00	0,0	40,50	25º
Antonia Daiane da Gama	261	12,00	7,50	21,00	0,0	40,50	26º
Ana Maria S. de Freitas	31	9,00	6,00	24,00	0,0	39,00	27º
Silvana Maria da Costa	13	7,50	7,50	24,00	0,0	39,00	28º
Maria Cíntia M. de Souza	44	10,50	7,50	21,00	0,0	39,00	29º
Rosiane G. Rocha	240	10,50	7,50	21,00	0,0	39,00	30º
Gleiciane Santana	244	9,00	9,00	21,00	0,0	39,00	31º
Carminda Santos Campos	291	12,00	6,00	21,00	0,0	39,00	32º
Maria Quinor Silva Sutero	123	9,00	9,00	21,00	0,0	39,00	33º
Vanderleia M. da Cruz da Silva	204	15,00	9,00	15,00	0,0	39,00	34º
Cristiane Trindade Paranhos	116	12,00	12,00	15,00	0,0	39,00	35º
Maria S. Pereira Silva	125	3,00	7,50	27,00	0,0	37,50	36º
Naderly Silva Ferreira	130	9,00	7,50	21,00	0,0	37,50	37º

Neuza Rosa Prestes	304	10,50	9,00	18,00	0,0	37,50	38º
Jacielia Santos B. Marques	102	13,50	6,00	18,00	0,0	37,50	39º
Rosileia S. dos Santos	83	12,00	10,50	15,00	0,0	37,50	40º
Gracilda do Nascimento Serafim	289	10,50	12,00	15,00	0,0	37,50	41º

Bairro Nossa Senhora Aparecida
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Eliandra Andréia Bayerle	326	15,00	10,50	27,00	0,0	52,50	1º
Samara Maria Carvalho Lima	99	12,00	9,00	30,00	0,0	51,00	2º
Tatiane Souza de Oliveira	306	13,50	7,50	27,00	0,0	48,00	3º
Jacilene Menezes Ferreira	323	13,50	10,50	24,00	0,0	48,00	4º
Ivaneti Fontana	88	10,50	7,50	27,00	0,0	45,00	5º
Claudinéia do Carmo Ribeiro	139	13,50	7,50	24,00	0,0	45,00	6º
Elaine V. Almeida Marques	109	10,50	9,00	24,00	0,0	43,50	7º
Lívia S. Rios do Carmo	259	13,50	7,50	21,00	0,0	42,00	8º
Carla W. Lima Zamparone	200	7,50	6,00	27,00	0,0	40,50	9º
Mônica A. da Veiga	209	13,50	7,50	18,00	0,0	39,00	10º
Vera Lucia Zamarioli	106	12,00	4,50	21,00	0,0	37,50	11º
Consuelo Lima da Silva Duarte	164	12,00	7,50	18,00	0,0	37,50	12º

Distrito Marechal Rondon
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Rosane Maria Bremm	89	10,50	6,00	27,00	25,0	68,50	1º
Simone Aparecida Feitosa	251	13,50	9,00	39,00	0,0	61,50	2º
Patrícia Xavier da Silva	141	12,00	7,50	21,00	0,0	40,50	3º
Valdice de Souza Azevedo	95	9,00	7,50	21,00	0,0	37,50	4º
Daniela E. Simões Bueno	10	9,00	7,50	21,00	0,0	37,50	5º

Distrito Itamarati Norte
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Abinaécia L. da Silva Oliveira	60	12,00	3,00	27,00	25,0	67,00	1º
Gicelma Soares	42	12,00	10,50	36,00	0,0	58,50	2º
Jéssica da Silva Vicente	128	15,00	9,00	27,00	0,0	51,00	3º
Enemi Apª. dos Santos Batista	148	12,00	10,50	27,00	10,0	59,50	4º
Eliana C. N. de Souza	127	7,50	7,50	21,00	0,0	43,50	5º
Geocilene Ap. de Santana	131	13,50	9,00	18,00	0,0	40,50	6º

Distrito Marechal Rondon
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Gilmara da Rocha Mendes	94	13,50	10,50	45,00	20,0	89,00	1º
Ana Lucia Gabriel de Jesus	72	10,50	7,50	21,00	0,0	39,00	2º

Distrito Itamarati Norte
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Regiane A. S. Almeida	62	9,00	9,00	36,00	10,0	64,00	1º
Izete Silva	189	12,00	6,00	27,00	0,0	45,00	2º
Sandra Costa Alves	142	13,50	6,00	24,00	0,0	43,50	3º

Sede
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Candidato	Inscrição	Nota de Português	Nota de Conhecimentos Gerais	Nota de Conhecimentos Específicos	Títulos	Total	Classificação
Thaiana Nascimento da Silva	68	13,50	13,50	45,00	25,00	97,00	1º
Luciene R. Gomes	24	15,00	15,00	45,00	10,00	85,00	2º
Valéria Cristina Possenti	20	13,50	15,00	42,00	10,00	80,50	3º
Vanuza G. Oliveira	113	10,50	10,50	39,00	20,00	80,00	4º
Gesiani A. dos Santos	84	13,50	10,50	30,00	25,00	79,00	5º
Marcio Nascimento Oliveira	70	10,50	9,00	42,00	10,00	71,50	6º
Eunice Herbele	119	12,00	10,50	36,00	10,00	68,50	7º
Simone Azevedo dos Santos	67	10,50	12,00	33,00	10,00	65,50	8º
Lucimara Teixeira Moreira	150	13,50	10,50	33,00	0,0	57,00	9º
Adelvana Pereira Queiroz	71	10,50	7,50	36,00	0,0	54,00	10º
Vanessa R. de Araújo	66	10,50	10,50	33,00	0,0	54,00	11º
Maria Ap. G. Souza	172	12,00	9,00	33,00	0,0	54,00	12º
Nilvania P. da Silva	278	7,50	9,00	36,00	0,0	52,50	13º
Leliane R. da Silva	175	10,50	10,50	30,00	0,0	51,00	14º
Jéssica F. da S. Martini	307	12,00	9,00	30,00	0,0	51,00	15º
Maria do Socorro Lacerda	258	10,50	6,00	33,00	0,0	49,50	16º
Joseani Soares Prestes	210	13,50	6,00	30,00	0,0	49,50	17º
Janaina da Silva de Souza	293	10,50	4,50	33,00	0,0	48,00	18º
Maria J. R. Alves	120	7,50	4,50	36,00	0,0	48,00	19º
Nagila R. de Macedo Silva	223	7,50	10,50	30,00	0,0	48,00	20º
Adrielle Correa de Moraes	35	13,50	4,50	30,00	0,0	48,00	21º
Edileuza Santos da Silva	212	10,50	10,50	27,00	0,0	48,00	22º
Patrícia Ramos C. Sampaio	201	12,00	7,50	27,00	0,0	46,50	23º

Queli da Costa e Silva	34	12,00	7,50	27,00	0,0	46,50	24º
Ana Maria Dias Zarate	272	9,00	10,50	27,00	0,0	46,50	25º
Elisaura F. Marques	229	9,00	7,50	30,00	0,0	46,50	26º
Maria Ap. R. da C. Oliveira	111	12,00	6,00	27,00	0,0	45,00	27º
Maria Aparecida da Silva	25	12,00	9,00	24,00	0,0	45,00	28º
Ezidra F. de Lima	284	12,00	10,50	24,00	0,0	45,00	29º
Eniscleia Aparecida Pereira	92	10,50	4,50	30,00	0,0	45,00	30º
Christiane Alves Batista	236	12,00	6,00	27,00	0,0	45,00	31º
Margarida Julia do Carmo	309	10,50	6,00	27,00	0,0	43,50	32º
Andréia Ap. Cretani	273	9,00	10,50	24,00	0,0	43,50	33º
Maria Betania da Silva	165	9,00	6,00	27,00	0,0	42,00	34º
Elzimar Martins de Sousa	6	9,00	3,00	27,00	0,0	42,00	35º
Maria Amerida Cardoso	233	7,50	7,50	30,00	0,0	42,00	36º
Genivania de Lima	11	9,00	9,00	24,00	0,0	42,00	37º
Andréia Borges N. Seifert	283	7,50	10,50	24,00	0,0	42,00	38º
Eliane V. de O. Silva	173	6,00	7,50	27,00	0,0	40,50	39º
Noeli R. de Sousa	239	9,00	7,50	24,00	0,0	40,50	40º
Karlene Alves de Andrade	256	13,50	3,00	24,00	0,0	40,50	41º
Andréia de J. dos Santos	296	10,50	6,00	24,00	0,0	40,50	42º
Tieli Eliza Brambila	235	12,00	10,50	18,00	0,0	40,50	43º
Cleberson A. Santos	76	15,00	7,50	18,00	0,0	40,50	44º
Aline Lemes Thiesen	220	12,00	3,00	24,00	0,0	39,00	45º
Reginaldo da C. dos Santos	329	10,50	7,50	21,00	0,0	39,00	46º
Geane P. Barbosa Ferreira	36	10,50	3,00	24,00	0,0	37,50	47º
Irenice A. Batista	218	9,00	4,50	24,00	0,0	37,50	48º
Josifran Pereira Rios	180	10,50	6,00	21,00	0,0	37,50	49º
Claudia M. dos Santos	299	12,00	4,50	21,00	0,0	37,50	50º

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:BC4EFFBB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 847/2012

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Senhor **JUVIANO LINCOLN**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 67, Inciso I e IX da Lei Orgânica do Município e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2013, compreendendo:
I - as prioridades e as metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
VII – as disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2013, serão especificadas de acordo com os macro-objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2010 – 2013, encontram-se detalhadas nos Anexos desta Lei.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3 º - Para efeito desta lei, entende-se por:
;
II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo **I –** Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano Plurianual um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2 º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificados no projeto de lei orçamentárias, pró programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecidos no artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:
I – texto da lei;
II – consolidação dos quadros orçamentários;
III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
IV – anexo do orçamento de investimentos das empresas;
V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
Parágrafo Único - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art.22, incisos III, IV, e parágrafo único da lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:
I - do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
II – do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
III – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
V – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
VI – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
VII – da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
IX – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
X – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;
XI – da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
XIII – das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
XIV – da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº. 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesas;
XVI – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
XVII – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
XVIII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação.
XIX – da aplicação dos recursos de que tratam a Emenda Constitucional nº 53;
XX – da receita corrente líquida com base no art.2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101/2000;
XXI – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que tratam a Emenda Constitucional nº. 29.

Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social; em consonância com os dispositivos da Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação; indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:
I – o orçamento a que pertence;
II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:
a) DESPESAS CORRENTES:
Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.
b) DESPESAS DE CAPITAL:
Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras despesas de Capital.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Diamantino, relativo ao exercício de 2013, deve ter equilíbrio entre a receita e despesa e assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:
I – O equilíbrio entre a receita e a despesa será observado no planejamento e na execução do orçamento para que haja controle nas ações e não ocorram gastos acima das despesas;
II – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
III – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 8 º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.
Art.11 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecida no caput do artigo 9º, e no inciso II § 1º do artigo 31; todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º - Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
I – com pessoal e encargos patronais;
II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da lei Complementar nº. 101/2000;
§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeiros.

Art.12 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art.13 – A abertura de crédito suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n. º 4.320/64.

Art. 14 – Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art.15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:
I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
IV – os recursos alocados destinarem – se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art.16 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15; para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação, seja registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
§ 1º - Para habilitar-se; ao recebimento de recursos referidos no caput, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitidos no exercício de 2013 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:
I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
§ 4º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art.17 – A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá:
Ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art.18 - As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamento e outras despesas de manutenção.

Art.19 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art.20 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1,38% da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2013, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS Á DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 21 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.
Art. 22 – O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de credito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.
Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter; demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações ao nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 23 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÁS DESPESAS DO MUNÍCIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS.

Art. 24 – No exercício financeiro de 2.013, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 25 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 26 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e educação.

Art. 27 – Fica autorizado o executivo fazer alteração na política de pessoal em conformidade ao disposto no art. 169 da Constituição Federal e art. 21 da LRF/00

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 29 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.
§1º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo; que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPITULO VIII
DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 30 - Em caso de subvenções sociais a entidades públicas e privadas, serão efetuadas observando:
I- O disposto no parágrafo único do Art. 16 da Lei 4.320/64 "O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.";
II – Disponibilidade orçamentária e financeira;
III – Interesse da Municipalidade;
IV – Contrapartida dos entes da Federação que estiver sendo beneficiado.
§ 1º- Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2013 por três autoridades locais, e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º- As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.
§ 3º- Atendendo o que dispõe os incisos I à III do art.31, para que seja efetivada a subvenção será necessário uma Lei Especial autorizativa.
§ 4º- Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 31 - Para atender o disposto no Art. 4º inciso I letra "e" da Lei Complementar n.º 101/00, será:
I – realizado estudos visando a definição de sistemas de controle de custo e avaliação de resultado das ações de governo;
II – criado comissão composta por membros do Poder Executivo, Legislativo e representante da população em geral. A comissão receberá relatórios com detalhamento do programa financiado e poderá fazer vistorias no local da obra quando for o caso, assim terá atuação no controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos. A Comissão será composta da seguinte forma:
a)– Um membro do Poder Executivo pertencente aos órgãos que tenham algum programa financiado com recursos dos orçamentos;
b) – Um vereador representando o Poder Legislativo;
c) – Um membro representando o setor agropecuário;
d) – Um membro representando o Comércio local;
Parágrafo Único - O membro pertencente ao Poder Executivo será sempre uma pessoa que pertença aos Órgãos que no momento tenham algum programa financiado com recursos do orçamento. Por tanto o membro que representa do Poder Executivo nem sempre será a mesma pessoa podendo ter mais de um membro conforme o decorrer dos programas.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 33 – O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados

Art. 34 – Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000:
I – Para obras e serviços de engenharia: as de valor de até R$ 7.500,00, desde que não se refiram as parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.
II - Para outros serviços e compras: as de valor de até R$ 8.000,00, e para alienações os casos previstos na Lei 8.666/1993, desde que não se referiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 35 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 37 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38 - Revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino, 18 de junho de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

LDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Data: 18/06/2012
Paginas 11 e 12

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Avaliação da Situação Financeira para Projeção das Metas Fiscais - Valor Constante

Índice acumulado até Dezembro de 2007 7,7101%
Índice acumulado até Dezembro de 2008 1,1539%
Índice acumulado até Dezembro de 2009 6,97%
Inflação Acumulada no Ano de 2009 - INPC 6,9720% Exercício 2013

ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | **METAS FISCAIS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ARRECADADO					ORÇADO		PROJEÇÃO DA RECEITA PARA OS 4 ANOS			
	Arrecadada em 2006	Arrecadada em 2007	Variação Horizontal Da Receita	Arrecadada em 2008	Variação Horizontal Da Receita	Orçado 2009	Variação Horizontal Da Receita	Projeção da Receita Ano 2010	Projeção da Receita Ano 2011	Projeção da Receita Ano 2012	Projeção da Receita Ano 2013
1.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	34.214.278,32	36.737.286,48	7,3741%	41.290.988,93	12,3953%	35.691.214,72	-13,5617%	38.179.606,21	40.841.488,37	43.688.956,94	46.734.951,02
1.1.1.2.02.00.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA	134.707,10	184.338,29	36,8438%	260.396,23	41,2600%	200.000,00	-23,1940%	213.943,99	228.860,14	244.816,28	261.884,92
1.1.1.2.04.31.00.00 - IRRF S/ OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	391.639,91	485.521,33	23,9714%	498.325,72	2,6372%	450.000,00	-9,6976%	481.374,00	514.935,40	550.836,70	589.241,03
1.1.1.2.08.00.00.00 - IMPOSTO S/TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DIR	258.922,50	1.059.914,95	309,3561%	509.834,20	-51,8986%	500.000,00	-1,9289%	534.860,00	572.150,44	612.040,77	654.712,25
1.1.1.3.05.00.00.00 - IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	815.069,34	1.119.698,77	37,3747%	2.106.156,20	88,1003%	1.000.000,00	-52,5201%	1.069.720,00	1.144.300,88	1.224.081,54	1.309.424,50
1.1.2.1.25.00.00.00 - TX DE FUNCIONAMENTO ESTAB COMERC/INDÚST/PREST SERV	208.742,88	231.022,02	10,6730%	273.978,45	18,5941%	200.000,00	-27,0016%	213.944,00	228.860,18	244.816,31	261.884,90
1.1.2.2.99.00.00.00 - OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	160.728,31	163.428,22	1,6798%	155.946,70	-4,5779%	180.000,00	15,4241%	192.549,60	205.974,16	220.334,68	235.696,41
1.2.2.0.29.00.00.00 - CONTRIB P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	699.172,87	554.971,15	-20,6246%	501.926,79	-9,5580%	565.000,00	12,5662%	604.391,80	646.530,00	691.606,07	739.824,85
1.3.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	4.000,00	0,0000%	4.278,88	4.577,20	4.896,32	5.237,69
1.3.2.1.99.00.00.00 - OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS	149.947,83	75.609,12	-49,5764%	140.437,54	85,7415%	75.000,00	-46,5955%	80.229,00	85.822,57	91.806,12	98.206,84
1.6.0.0.13.01.00.00 - SERV. DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICOS	65.437,87	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.26.00.00.00 - SERV. DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	1.446.120,89	1.600.963,48	10,7074%	1.619.489,11	1,1572%	1.500.000,00	-7,3782%	1.604.580,00	1.716.451,32	1.836.122,31	1.964.136,76
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	5.970.231,47	6.638.738,41	11,1973%	7.540.157,62	13,5782%	7.000.000,00	-7,1637%	7.488.040,00	8.010.106,15	8.568.570,75	9.165.971,50
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. S/ A PROPR. TERRITORIAL RURAL	290.855,19	380.298,63	30,7519%	344.804,37	-9,3333%	370.000,00	7,3072%	395.796,40	423.391,33	452.910,17	484.487,07
1.7.2.1.01.32.00.00 - COTA-PARTE IMP.S/OPER.CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO	250,38	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NO 87/96	163.555,13	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99.01.00 - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - FEX	678.988,41	547.506,54	-19,3644%	990.207,77	80,8577%	0,00	-100,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99.02.00 - DEMAIS TRANSF DA UNIÃO	2.130,86	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00.00 - COTA-PARTE DA COMPEN. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS	4.154,03	4.794,24	15,4118%	7.238,08	50,9745%	5.000,00	-30,9209%	5.348,60	5.721,50	6.120,40	6.547,11
1.7.2.1.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	72.393,03	66.999,81	-7,4499%	100.552,35	50,0786%	65.000,00	-35,3571%	69.531,80	74.379,56	79.565,30	85.112,59

1.7.2.1.33.01.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS – PAB	351.381,08	350.386,34	-0,2831%	336.779,76	-3,8833%	327.480,00	-2,7614%	350.311,91	374.735,66	400.862,23	428.810,34
1.7.2.1.33.02.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - VIG SANITARIA	7.356,70	4.350,63	-40,8617%	7.415,75	70,4523%	7.350,00	-0,8866%	7.862,44	8.410,61	8.997,00	9.624,27
1.7.2.1.33.03.00.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - FARMACIA BASICA	36.207,06	0,00	-100,0000%	82.610,97	0,0000%	76.400,00	-7,5183%	81.726,61	87.424,59	93.519,83	100.040,03
1.7.2.1.33.04.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS – PSF	501.529,89	523.471,09	4,3749%	487.056,03	-6,9565%	486.000,00	-0,2168%	519.883,92	556.130,23	594.903,63	636.380,31
1.7.2.1.33.05.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS – PACS	179.125,91	181.788,80	1,4866%	224.566,72	23,5317%	204.300,00	-9,0248%	218.543,80	233.780,67	250.079,86	267.515,43
1.7.2.1.33.06.00.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS- ECD	79.952,27	54.348,84	-32,0234%	51.391,48	-5,4414%	60.000,00	16,7509%	64.183,20	68.658,05	73.444,89	78.565,47
1.7.2.1.33.07.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO PLENA	1.169.187,93	1.117.871,95	-4,3890%	1.276.837,70	14,2204%	1.280.000,00	0,2477%	1.369.241,60	1.464.705,12	1.566.824,36	1.676.063,35
1.7.2.1.33.08.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - INCENTIVO SAUDE BUCAL	149.252,71	164.796,45	10,4144%	153.551,62	-6,8235%	153.000,00	-0,3592%	163.667,16	175.078,03	187.284,47	200.341,94
1.7.2.1.33.09.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS – FAEC	271.635,58	357.060,39	31,4483%	202.835,68	-43,1929%	250.000,00	23,2525%	267.430,00	286.075,22	306.020,38	327.356,12
1.7.2.1.33.10.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS – CTA	84.947,48	107.710,10	26,7961%	75.865,43	-29,5652%	100.000,00	31,8123%	106.972,00	114.430,09	122.408,16	130.942,46
1.7.2.1.33.11.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - MED HIPER DIABETE	31.559,87	79.450,63	151,7457%	0,00	-100,0000%	75.000,00	0,0000%	80.229,00	85.822,57	91.806,12	98.206,84
1.7.2.1.34.01.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - PSB FAMILIA	0,00	77.551,27	0,0000%	72.830,81	-6,0869%	72.000,00	-1,1407%	77.019,84	82.389,66	88.133,87	94.278,56
1.7.2.1.34.02.00.00 - TRANSF DE REC DO FNAS - PSB IDOSO	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	5.000,00	0,0000%	5.348,60	5.721,50	6.120,40	6.547,11
1.7.2.1.34.03.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - ASEF	0,00	59.475,52	0,0000%	42.965,62	-27,7592%	40.000,00	-6,9023%	42.788,80	45.772,04	48.963,27	52.376,99
1.7.2.1.34.04.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS – BAIF	81.549,58	5.581,88	-93,1552%	4.435,64	-20,5350%	6.000,00	35,2680%	6.418,32	6.865,81	7.344,49	7.856,55
1.7.2.1.34.05.00.00 - TRANSF DE REC DO FNAS - CPBF - BOLSA FAMILIA	325,69	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	7.000,00	0,0000%	7.488,04	8.010,11	8.568,57	9.165,97
1.7.2.1.34.09.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - FMASPBT-ASEF	52.920,07	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS -FMASPTMC-APAE	4.966,64	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.12.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS-CPBF-BOLSA FAMILIA	5.946,32	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.13.00.00 - TRANSF DE REC DO FNAS - FMAS - FMASIGDBF	0,00	43.200,93	0,0000%	26.201,02	-39,3508%	40.100,00	53,0475%	42.895,77	45.886,46	49.085,66	52.507,91
1.7.2.1.35.01.00.00 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	163.859,76	185.958,73	13,4865%	218.984,99	17,7600%	220.430,00	0,6599%	235.798,38	252.238,24	269.824,29	288.636,44
1.7.2.1.35.02.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	1.454,30	668,88	-54,0067%	1.294,57	93,5429%	1.000,00	-22,7543%	1.069,72	1.144,30	1.224,08	1.309,42
1.7.2.1.35.03.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	129.243,39	137.722,44	6,5605%	115.764,57	-15,9436%	114.450,00	-1,1356%	122.429,45	130.965,23	140.096,13	149.863,63
1.7.2.1.35.04.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	134.036,13	133.188,60	-0,6323%	80.635,84	-39,4574%	149.250,00	85,0914%	159.655,71	170.786,91	182.694,17	195.431,61
1.7.2.1.35.05.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE RFERENTE AO PNAC	23.771,70	11.611,15	-51,1556%	15.577,70	34,1616%	15.400,00	-1,1407%	16.473,69	17.622,24	18.850,86	20.165,14
1.7.2.1.35.06.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PEJA	2.576,74	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00.00 - OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	10.000,00	0,0000%	10.697,20	11.443,01	12.240,82	13.094,25
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSF. FINANC. ICMS - DESONER - L.C. Nº 87/96	0,00	152.031,49	0,0000%	121.897,53	-19,8209%	145.000,00	18,9524%	155.109,40	165.923,63	177.491,83	189.866,56
1.7.2.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	97.462,30	0,0000%	60.054,91	-38,3814%	150.000,00	149,7714%	160.458,00	171.645,13	183.612,23	196.413,67
1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	13.701.013,72	13.917.780,39	1,5821%	14.075.069,64	1,1301%	13.000.000,00	-7,6381%	13.906.360,00	14.875.911,42	15.913.059,96	17.022.518,50
1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	633.423,91	592.186,66	-6,5102%	647.604,21	9,3581%	804.000,00	24,1499%	860.054,88	920.017,91	984.161,56	1.052.777,30
1.7.2.2.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	85.486,39	99.102,98	15,9284%	119.351,11	20,4314%	100.000,00	-16,2136%	106.972,00	114.430,09	122.408,16	130.942,46
1.7.2.2.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOM. ECON	114.203,37	105.447,07	-7,6673%	81.622,16	-22,5942%	110.000,00	34,7673%	117.669,20	125.873,10	134.648,97	144.036,70
1.7.2.2.33.01.00.00 - TRANSFDE RECURSOS ESTADA P/PROG SAUDE - PSF	271.831,92	347.257,36	27,7471%	291.323,23	-16,1074%	322.400,00	10,6675%	344.877,73	368.922,61	394.643,89	422.158,46
1.7.2.2.33.02.00.00 - TRANSF DE REC ESTADO P/PROG AUDE - PASCAR	32.653,81	29.706,45	-9,0261%	35.970,33	21,0859%	27.580,00	-23,3257%	29.502,88	31.559,82	33.760,17	36.113,93
1.7.2.2.33.03.00.00 - TRANSF REC ESTADO PROG. SAUDE-PIM	81.549,58	78.628,37	-3,5821%	74.853,89	-4,8004%	73.000,00	-2,4767%	78.089,56	83.533,96	89.357,95	95.587,99
1.7.2.2.33.04.00.00 - TRANSFDE RECURSOS ESTADA P/PROG SAUDE - BUCAL	98.992,12	59.348,27	-40,0475%	101.861,98	71,6343%	55.100,00	-45,9072%	58.941,57	63.050,98	67.446,89	72.149,29
1.7.2.2.33.05.00.00 - TRANSF DE REC ESTADO P/PROG AUDE - FARM BASICA	0,00	43.782,50	0,0000%	28.273,53	-35,4228%	50.000,00	76,8439%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22
1.7.2.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	16.297,28	74.842,40	359,2325%	493.562,29	559,4688%	61.174,72	-87,6055%	65.439,82	70.002,28	74.882,84	80.103,67
1.7.2.4.01.00.00.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEF	3.057.551,02	3.638.693,84	19,0068%	4.591.264,56	26,1789%	4.263.800,00	-7,1323%	4.561.072,14	4.879.070,09	5.219.238,86	5.583.124,19
1.7.6.2.02.00.00.00 - TRANSF. CONV. ESTADOS DESTIN PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	117.392,35	121.543,85	3,5364%	185.552,15	52,6627%	120.000,00	-35,3282%	128.366,40	137.316,11	146.889,79	157.130,95

1.7.6.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	45.550,97	0,00	-100,0000%	35.403,87	0,0000%	50.000,00	41,2275%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22
1.9.1.1.99.00.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	31.286,42	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	13.497,13	0,0000%	8.200,74	-39,2409%	25.000,00	204,8505%	26.743,00	28.607,52	30.602,04	32.735,61
1.9.1.3.11.00.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIV. S/ IPTU	74.019,90	141.436,95	91,0796%	148.815,51	5,2169%	50.000,00	-66,4014%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22
1.9.1.3.99.00.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIV. OUTROS TRIBUTOS	1.765,80	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.00.00.00 - REC. DIV. ATIV. DO IPTU	274.451,63	447.646,89	63,1059%	452.931,32	1,1805%	450.000,00	-0,6472%	481.374,00	514.935,40	550.836,70	589.241,03
1.9.9.0.99.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	600.973,33	66.892,00	-88,8694%	1.210.322,94	1709,3687%	20.000,00	-98,3475%	21.394,40	22.886,02	24.481,63	26.188,49
2.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.249.022,80	1.424.348,97	-36,6681%	3.112.209,08	118,5005%	11.300.000,00	263,0861%	12.087.836,00	12.930.599,93	14.794.132,97	14.796.496,87
2.2.1.0.01.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	30.150,69	0,00	-100,0000%	203.167,61	0,0000%	0,00	-100,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.224.544,19	955.423,77	-21,9772%	2.198.328,85	130,0894%	8.900.000,00	304,8530%	9.520.508,00	10.184.277,82	11.856.337,28	11.653.878,06
2.4.7.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	994.327,92	468.925,20	-52,8400%	710.712,62	51,5620%	2.400.000,00	237,6892%	2.567.328,00	2.746.322,11	2.937.795,69	3.142.618,81
9.0.0.0.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.976.699,86	-3.495.434,69	17,4265%	-4.050.059,73	15,8671%	-4.263.800,00	5,2775%	-4.561.072,14	-4.879.070,10	-5.219.238,87	-5.583.124,21
9.7.2.1.01.02.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEF - FPM	-895.534,12	-1.094.159,01	22,1795%	-1.323.713,99	20,9800%	-1.400.000,00	5,7630%	-1.497.608,00	-1.602.021,23	-1.713.714,15	-1.833.194,30
9.7.2.1.01.05.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0,00	-24.746,08	0,0000%	-43.948,10	77,5962%	-74.000,00	68,3804%	-79.159,28	-84.678,27	-90.582,04	-96.897,42
9.7.2.1.09.01.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF- LC 87/96	-24.533,24	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00.00.00 - DEDUÇÃO DE REC P/FORMAÇÃO FUNDEB - LC87/96	0,00	-25.328,40	0,0000%	-22.343,77	-11,7837%	-29.000,00	29,7901%	-31.021,88	-33.184,73	-35.498,37	-37.973,32
9.7.2.2.01.01.00.00 - DEDUÇÃO DE REC P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-2.056.632,50	-2.318.702,12	12,7427%	-2.575.780,18	11,0872%	-2.600.000,00	0,9403%	-2.781.272,00	-2.975.182,28	-3.182.611,99	-3.404.503,70
9.7.2.2.01.02.00.00 - DEDUÇÃO DE RECITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	0,00	-32.499,08	0,0000%	-84.273,69	159,3110%	-160.800,00	90,8069%	-172.010,98	-184.003,59	-196.832,32	-210.555,47
TOTAL GERAL	33.486.601,26	34.666.200,76	3,5226%	40.353.138,28	16,4048%	42.727.414,72	5,8837%	45.706.370,07	48.893.018,20	53.263.851,00	55.948.323,68

LDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Avaliação da Situação Financeira para Projeção das Metas Fiscais - Valor Corrente

Inflação Acumulada no Ano de 2009 – INPC 6,9720% Exercício 2013

ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**METAS FISCAIS**										
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR ARRECADADO**					**ORÇADO**		**PROJEÇÃO DA RECEITA PARA OS 4 ANOS**			
	Arrecadada Em 2006	**Arrecadada Em 2007**	**Variação Horizontal Da Receita**	**Arrecadada Em 2008**	**Variação Horizontal Da Receita**	**Orçado 2009**	**Variação Horizontal Da Receita**	**Projeção da Receita Ano 2010**	**Projeção da Receita Ano 2011**	**Projeção da Receita Ano 2012**	**Projeção da Receita Ano 2013**
1.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	30.207.735,68	34.107.559,54	12,9100%	40.819.967,33	19,6801%	35.691.214,72	-2,5643%	38.179.606,21	40.841.488,35	43.688.956,90	46.734.950,97
1.1.1.2.02.00.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA	118.932,70	171.142,99	43,8990%	257.425,79	50,4156%	200.000,00	-22,3077%	213.943,99	228.860,12	244.816,24	261.884,87
1.1.1.2.04.31.00.00 - IRRF S/ OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	345.778,30	450.766,76	30,3629%	492.641,13	9,2896%	450.000,00	-8,6556%	481.374,00	514.935,40	550.836,70	589.241,03
1.1.1.2.08.00.00.00 - IMPOSTO S/TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DIR	228.602,29	984.044,16	330,4612%	504.018,33	-48,7809%	500.000,00	-0,7973%	534.860,00	572.150,44	612.040,77	654.712,25
1.1.1.3.05.00.00.00 - IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	719.623,51	1.039.548,54	44,4573%	2.082.130,50	100,2918%	1.000.000,00	-51,9723%	1.069.720,00	1.144.300,88	1.224.081,54	1.309.424,50
1.1.2.1.25.00.00.00 - TX DE FUNCIONAMENTO ESTAB COMERC/INDÚST/PREST SERV	184.298,78	214.485,01	16,3790%	270.853,08	26,2807%	200.000,00	-26,1592%	213.944,00	228.860,18	244.816,31	261.884,90
1.1.2.2.99.00.00.00 - OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	141.906,79	151.729,71	6,9221%	154.167,76	1,6068%	180.000,00	16,7559%	192.549,60	205.974,16	220.334,68	235.696,41
1.2.2.0.29.00.00.00 - CONTRIB P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	617.298,69	515.245,23	-16,5323%	496.201,13	-3,6961%	565.000,00	13,8651%	604.391,80	646.530,00	691.606,07	739.824,85
1.3.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	4.000,00	0,0000%	4.278,88	4.577,20	4.896,32	5.237,69
1.3.2.1.99.00.00.00 - OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS	132.388,72	70.196,87	-46,9767%	138.835,52	97,7802%	75.000,00	-45,9792%	80.229,00	85.822,57	91.806,12	98.206,84
1.6.0.0.13.01.00.00 - SERV. DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICOS	57.775,00	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.26.00.00.00 - SERV. DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	1.276.777,99	1.486.363,38	16,4152%	1.601.015,00	7,7136%	1.500.000,00	-6,3094%	1.604.580,00	1.716.451,32	1.836.122,31	1.964.136,76
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	5.271.108,53	6.163.524,51	16,9303%	7.454.144,25	20,9396%	7.000.000,00	-6,0925%	7.488.040,00	8.010.106,15	8.568.570,75	9.165.971,50
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMP. S/ A PROPR. TERRITORIAL RURAL	256.795,62	353.076,11	37,4930%	340.871,06	-3,4568%	370.000,00	8,5454%	395.796,40	423.391,33	452.910,17	484.487,07
1.7.2.1.01.32.00.00 - COTA-PARTE IMP.S/OPER.CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO	221,06	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA -	144.402,58	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00

L.C. NO 87/96											
1.7.2.1.09.99.01.00 - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - FEX	599.477,86	508.314,95	-15,2071%	978.912,10	92,5798%	0,00	-100,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99.02.00 - DEMAIS TRANSF DA UNIÃO	1.881,33	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00.00 - COTA-PARTE DA COMPEN. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS	3.667,59	4.451,06	21,3620%	7.155,51	60,7597%	5.000,00	-30,1238%	5.348,60	5.721,50	6.120,40	6.547,11
1.7.2.1.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	63.915,70	62.203,83	-2,6783%	99.405,31	59,8058%	65.000,00	-34,6111%	69.531,80	74.379,56	79.565,30	85.112,59
1.7.2.1.33.01.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS – PAB	310.233,84	325.305,00	4,8580%	332.937,99	2,3464%	327.480,00	-1,6393%	350.311,91	374.735,66	400.862,23	428.810,34
1.7.2.1.33.02.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - VIG SANITARIA	6.495,22	4.039,20	-37,8127%	7.331,16	81,5003%	7.350,00	0,2570%	7.862,44	8.410,61	8.997,00	9.624,27
1.7.2.1.33.03.00.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - FARMACIA BASICA	31.967,16	0,00	-100,0000%	81.668,60	0,0000%	76.400,00	-6,4512%	81.726,61	87.424,59	93.519,83	100.040,03
1.7.2.1.33.04.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS – PSF	442.800,00	486.000,00	9,7561%	481.500,00	-0,9259%	486.000,00	0,9346%	519.883,92	556.130,23	594.903,63	636.380,31
1.7.2.1.33.05.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS – PACS	158.150,00	168.776,00	6,7189%	222.005,00	31,5383%	204.300,00	-7,9750%	218.543,80	233.780,67	250.079,86	267.515,43
1.7.2.1.33.06.00.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS- ECD	70.589,74	50.458,44	-28,5187%	50.805,24	0,6873%	60.000,00	18,0981%	64.183,20	68.658,05	73.444,89	78.565,47
1.7.2.1.33.07.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO PLENA	1.032.274,29	1.037.852,49	0,5404%	1.262.272,34	21,6235%	1.280.000,00	1,4044%	1.369.241,60	1.464.705,12	1.566.824,36	1.676.063,35
1.7.2.1.33.08.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - INCENTIVO SAUDE BUCAL	131.775,00	153.000,00	16,1070%	151.800,00	-0,7843%	153.000,00	0,7905%	163.667,16	175.078,03	187.284,47	200.341,94
1.7.2.1.33.09.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS – FAEC	239.826,65	331.501,31	38,2254%	200.521,86	-39,5110%	250.000,00	24,6747%	267.430,00	286.075,22	306.020,38	327.356,12
1.7.2.1.33.10.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS – CTA	75.000,00	100.000,00	33,3333%	75.000,00	-25,0000%	100.000,00	33,3333%	106.972,00	114.430,09	122.408,16	130.942,46
1.7.2.1.33.11.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - MED HIPER DIABETE	27.864,16	73.763,40	164,7250%	0,00	-100,0000%	75.000,00	0,0000%	80.229,00	85.822,57	91.806,12	98.206,84
1.7.2.1.34.01.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - PSB FAMILIA	0,00	72.000,00	0,0000%	72.000,00	0,0000%	72.000,00	0,0000%	77.019,84	82.389,66	88.133,87	94.278,56
1.7.2.1.34.02.00.00 - TRANSF DE REC DO FNAS - PSB IDOSO	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	5.000,00	0,0000%	5.348,60	5.721,50	6.120,40	6.547,11
1.7.2.1.34.03.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - ASEF	0,00	55.218,15	0,0000%	42.475,50	-23,0769%	40.000,00	-5,8281%	42.788,80	45.772,04	48.963,27	52.376,99
1.7.2.1.34.04.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS – BAIF	72.000,00	5.182,32	-92,8023%	4.385,04	-15,3846%	6.000,00	36,8289%	6.418,32	6.865,81	7.344,49	7.856,55
1.7.2.1.34.05.00.00 - TRANSF DE REC DO FNAS - CPBF - BOLSA FAMILIA	287,55	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	7.000,00	0,0000%	7.488,04	8.010,11	8.568,57	9.165,97
1.7.2.1.34.09.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS - FMASPBT-ASEF	46.723,05	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS -FMASPTMC-APAE	4.385,04	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.12.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNAS-CPBF-BOLSA FAMILIA	5.250,00	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.13.00.00 - TRANSF DE REC DO FNAS - FMAS - FMASIGDBF	0,00	40.108,52	0,0000%	25.902,14	-35,4199%	40.100,00	54,8135%	42.895,77	45.886,46	49.085,66	52.507,91
1.7.2.1.35.01.00.00 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	144.671,54	172.647,44	19,3375%	216.486,95	25,3925%	220.430,00	1,8214%	235.798,38	252.238,24	269.824,29	288.636,44
1.7.2.1.35.02.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	1.284,00	621,00	-51,6355%	1.279,80	106,0870%	1.000,00	-21,8628%	1.069,72	1.144,30	1.224,08	1.309,42
1.7.2.1.35.03.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	114.108,80	127.864,00	12,0545%	114.444,00	-10,4955%	114.450,00	0,0052%	122.429,45	130.965,23	140.096,13	149.863,63
1.7.2.1.35.04.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	118.340,30	123.654,70	4,4908%	79.716,00	-35,5334%	149.250,00	87,2272%	159.655,71	170.786,91	182.694,17	195.431,61
1.7.2.1.35.05.00.00 - TRANSF DIRETAS DO FNDE RFERENTE AO PNAC	20.988,00	10.780,00	-48,6373%	15.400,00	42,8571%	15.400,00	0,0000%	16.473,69	17.622,24	18.850,86	20.165,14
1.7.2.1.35.06.00.00 - TRANSF DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PEJA	2.275,00	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00.00 - OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	10.000,00	0,0000%	10.697,20	11.443,01	12.240,82	13.094,25
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSF. FINANC. ICMS - DESONER - L.C. Nº 87/96	0,00	141.148,78	0,0000%	120.507,00	-14,6241%	145.000,00	20,3250%	155.109,40	165.923,63	177.491,83	189.866,56
1.7.2.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	90.485,76	0,0000%	59.369,84	-34,3876%	150.000,00	152,6535%	160.458,00	171.645,13	183.612,23	196.413,67
1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	12.096.604,74	12.921.518,40	6,8194%	13.914.510,11	7,6848%	13.000.000,00	-6,5723%	13.906.360,00	14.875.911,42	15.913.059,96	17.022.518,50
1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	559.249,03	549.796,78	-1,6902%	640.216,75	16,4461%	804.000,00	25,5825%	860.054,88	920.017,91	984.161,56	1.052.777,30
1.7.2.2.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	75.475,81	92.008,99	21,9053%	117.989,63	28,2371%	100.000,00	-15,2468%	106.972,00	114.430,09	122.408,16	130.942,46
1.7.2.2.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOM. ECON	100.829,99	97.898,96	-2,9069%	80.691,07	-17,5772%	110.000,00	36,3224%	117.669,20	125.873,10	134.648,97	144.036,70
1.7.2.2.33.01.00.00 - TRANSFDE RECURSOS ESTADA P/PROG SAUDE - PSF	240.000,00	322.400,00	34,3333%	288.000,00	-10,6700%	322.400,00	11,9444%	344.877,73	368.922,61	394.643,89	422.158,46
1.7.2.2.33.02.00.00 - TRANSF DE REC ESTADO P/PROG AUDE - PASCAR	28.830,00	27.580,00	-4,3358%	35.560,00	28,9340%	27.580,00	-22,4409%	29.502,88	31.559,82	33.760,17	36.113,93
1.7.2.2.33.03.00.00 - TRANSF REC ESTADO PROG. SAUDE-PIM	72.000,00	73.000,00	1,3889%	74.000,00	1,3699%	73.000,00	-1,3514%	78.089,56	83.533,96	89.357,95	95.587,99
1.7.2.2.33.04.00.00 - TRANSFDE	87.400,00	55.100,00	-36,9565%	100.700,00	82,7586%	55.100,00	-45,2830%	58.941,57	63.050,98	67.446,89	72.149,29

RECURSOS ESTADA P/PROG SAUDE - BUCAL											
1.7.2.2.33.05.00.00 - TRANSF DE REC ESTADO P/PROG AUDE - FARM BASICA	0,00	40.648,46	0,0000%	27.951,00	-31,2372%	50.000,00	78,8845%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22
1.7.2.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	14.388,84	69.485,03	382,9092%	487.932,04	602,2117%	61.174,72	-87,4625%	65.439,82	70.002,28	74.882,84	80.103,67
1.7.2.4.01.00.00.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEF	2.699.507,27	3.378	25,1424%	4.538.890,30	34,3571%	4.263.800,00	-6,0607%	4.561.072,14	4.879.070,09	5.219.238,86	5.583.124,19
1.7.6.2.02.00.00.00 - TRANSF. CONV. ESTADOS DESTIN PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	103.645,53	112.843,50	8,8744%	183.435,49	62,5574%	120.000,00	-34,5819%	128.366,40	137.316,11	146.889,79	157.130,95
1.7.6.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	40.216,88	0,00	-100,0000%	35.000,00	0,0000%	50.000,00	42,8571%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22
1.9.1.1.99.00.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	27.622,73	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	12.530,98	0,0000%	8.107,19	-35,3028%	25.000,00	208,3683%	26.743,00	28.607,52	30.602,04	32.735,61
1.9.1.3.11.00.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIV. S/ IPTU	65.352,06	131.312,62	100,9311%	147.117,92	12,0364%	50.000,00	-66,0137%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22
1.9.1.3.99.00.00.00 - MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIV. OUTROS TRIBUTOS	1.559,02	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.00.00.00 - REC. DIV. ATIV. DO IPTU	242.312,94	415.603,45	71,5152%	447.764,56	7,7384%	450.000,00	0,4992%	481.374,00	514.935,40	550.836,70	589.241,03
1.9.9.0.99.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	530.598,46	62.103,74	-88,2955%	1.196.516,34	1826,6414%	20.000,00	-98,3285%	21.394,40	22.886,02	24.481,63	26.188,49
2.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.985.658,90	1.322.391,28	-33,4029%	3.076.706,96	132,6624%	11.300.000,00	267,2758%	12.087.836,00	12.930.599,93	14.794.132,97	14.796.496,87
2.2.1.0.01.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	26.620,00	0,00	-100,0000%	200.850,00	0,0000%	0,00	-100,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.081.148,25	887.032,66	-17,9546%	2.173.251,70	145,0024%	8.900.000,00	309,5246%	9.520.508,00	10.184.277,82	11.856.337,28	11.653.878,06
2.4.7.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	877.890,65	435.358,62	-50,4086%	702.605,26	61,3854%	2.400.000,00	241,5858%	2.567.328,00	2.746.322,11	2.937.795,69	3.142.618,81
9.0.0.0.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.628.123,90	-3.245.224,62	23,4807%	-4.003.859,20	23,3770%	-4.263.800,00	6,4923%	-4.561.072,14	-4.879.070,10	-5.219.238,87	-5.583.124,21
9.7.2.1.01.02.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEF - FPM	-790.665,75	-1.015.836,96	28,4787%	-1.308.613,89	28,8213%	-1.400.000,00	6,9834%	-1.497.608,00	-1.602.021,23	-1.713.714,15	-1.833.194,30
9.7.2.1.01.05.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0,00	-22.974,71	0,0000%	-43.446,77	89,1069%	-74.000,00	70,3234%	-79.159,28	-84.678,27	-90.582,04	-96.897,42
9.7.2.1.09.01.00.00 - DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF- LC 87/96	-21.660,36	0,00	-100,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00.00.00 - DEDUÇÃO DE REC P/FORMAÇÃO FUNDEB - LC87/96	0,00	-23.515,34	0,0000%	-22.088,89	-6,0660%	-29.000,00	31,2877%	-31.021,88	-33.184,73	-35.498,37	-37.973,32
9.7.2.2.01.01.00.00 - DEDUÇÃO DE REC P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.815.797,79	-2.152.724,88	18,5553%	-2.546.397,30	18,2872%	-2.600.000,00	2,1050%	-2.781.272,00	-2.975.182,28	-3.182.611,99	-3.404.503,70
9.7.2.2.01.02.00.00 - DEDUÇÃO DE RECITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	0,00	-30.172,73	0,0000%	-83.312,35	176,1180%	-160.800,00	93,0086%	-172.010,98	-184.003,59	-196.832,32	-210.555,47
TOTAL GERAL	29.565.270,68	32.184.726,20	8,8599%	39.892.815,09	23,9495%	42.727.414,72	7,1055%	45.706.370,07	48.893.018,18	53.263.851,00	55.948.323,63

LDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Data: 18/06/2013
Página: 1 de 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Avaliação da Situação Financeira para Projeção das Metas Fiscais - Valor Constante

Índice acumulado até Dezembro de 200713,2633%
Índice acumulado até Dezembro de 2008 7,7101%
Índice acumulado até Dezembro de 2009 1,1539%
Inflação Acumulada no Ano de 2009 - INPC 6,9720% Exercício 2013

ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | **METAS FISCAIS**

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADAS					ORÇADO		PROJEÇÃO DA DESPESA PARA OS 4 ANOS			
	Arrecadada Em 2006	Arrecadada Em 2007	Variação Horizontal Da Receita	Arrecadada Em 2008	Variação Horizontal Da Receita	Orçado 2009	Variação Horizontal Da Receita	Projeção da Receita Ano 2010	Projeção da Receita Ano 2011	Projeção da Receita Ano 2012	Projeção da Receita Ano 2013
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	26.743.098,80	29.544.657,00	10,4758%	33.091.053,32	12,0035%	31.657.004,58	-4,3336%	33.864.130,94	36.225.138,17	38.750.754,81	41.452.457,43
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PES. CIVIL	2.661.909,98	1.429.142,95	-46,3114%	1.410.987,17	-1,2704%	2.841.993,00	101,4188%	3.040.136,75	3.252.095,10	3.478.831,19	3.721.375,31
3.1.90.09.00.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA	43.830,62	40.350,12	-7,9408%	35.229,38	-12,6908%	90.766,00	157,6429%	97.094,21	103.863,62	111.104,99	118.851,23
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.422.855,12	11.440.512,21	35,8270%	12.523.333,76	9,4648%	9.932.274,12	-20,6899%	10.624.752,27	11.365.510,00	12.157.913,36	13.005.563,08
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.896.256,58	2.014.474,36	6,2343%	2.275.890,47	12,9769%	2.353.155,94	3,3950%	2.517.217,97	2.692.718,41	2.880.454,74	3.081.280,04
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	24.396,09	61.884,96	153,6675%	245.342,86	296,4499%	400.000,00	63,0371%	427.888,00	457.720,35	489.632,61	523.769,80
3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	47.023,99	46.505,20	-1,1032%	77,98	-99,8323%	51.940,00	66506,8223%	55.561,26	59.434,99	63.578,80	68.011,51
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL	241.024,30	321.520,03	33,3974%	176.645,06	-45,0594%	278.520,44	57,6724%	297.938,89	318.711,19	340.931,73	364.701,49
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.739.333,28	4.991.971,80	5,3307%	5.598.229,55	12,1447%	4.691.205,00	-16,2020%	5.018.275,81	5.368.150,00	5.742.417,42	6.142.778,76
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.735,11	38.475,28	-52,3438%	16.384,69	-57,4150%	395.000,00	2310,7871%	422.539,40	451.998,85	483.512,21	517.222,68
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.381,68	84.956,41	24,2386%	55.544,12	-34,6204%	110.000,00	98,0408%	117.669,20	125.873,10	134.648,97	144.036,70
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS	0,00	18.327,95	0,0000%	20.186,27	10,1393%	22.000,00	8,9850%	23.533,84	25.174,62	26.929,79	28.807,33

DE CONSULTORIA											
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.823.739,47	2.220.673,98	21,7649%	2.424.186,96	9,1645%	2.092.019,39	-13,7022%	2.237.874,98	2.393.899,62	2.560.802,30	2.739.341,44
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.341.305,27	6.489.094,54	2,3306%	7.945.228,60	22,4397%	7.660.106,54	-3,5886%	8.194.169,17	8.765.466,64	9.376.594,97	10.030.331,17
3.3.90.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	306.175,00	0,0000%	327.521,52	350.356,32	374.783,16	400.913,04
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	352.307,31	346.767,21	-1,5725%	363.786,45	4,9080%	427.274,15	17,4519%	457.063,70	488.930,18	523.018,39	559.483,23
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	4.575,00	0,0000%	4.893,97	5.235,18	5.600,18	5.990,62
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	4.422.144,35	3.556.518,69	-19,5748%	7.451.119,77	109,5060%	10.798.774,00	44,9282%	11.551.664,52	12.357.046,56	14.130.591,41	14.140.179,24
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.296.490,61	2.085.889,42	-36,7239%	5.395.360,53	158,6599%	7.348.908,00	36,2079%	7.861.273,87	8.409.361,88	9.907.674,17	9.622.840,19
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.006,33	490.194,18	115,9386%	906.712,79	84,9701%	2.230.847,00	146,0368%	2.386.381,65	2.552.760,18	2.730.738,62	2.921.125,72
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.501,31	269.544,53	168,2000%	307.077,56	13,9246%	310.000,00	0,9517%	331.613,20	354.733,27	379.465,27	405.921,59
4.5.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	50.000,00	0,0000%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	798.146,10	710.890,56	-10,9323%	841.968,89	18,4386%	859.019,00	2,0250%	918.909,80	982.976,19	1.051.509,29	1.124.820,52
9.0.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	271.636,14	0,0000%	290.574,61	310.833,47	332.504,78	355.687,01
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	271.636,14	0,0000%	290.574,61	310.833,47	332.504,78	355.687,01
TOTAL GERAL	31.165.243,15	33.101.175,69	6,2118%	40.542.173,09	22,4796%	42.727.414,72	5,3900%	45.706.370,07	48.893.018,20	53.213.851,00	55.948.323,68

LDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Data: 18/06/2012
Página: 1 de 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Avaliação da Situação Financeira para Projeção das Metas Fiscais - Valor Corrente

Inflação Acumulada no Ano de 2009 - INPC 6,9720% Exercício 2013

ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**METAS FISCAIS**									
	REALIZAÇÃO DA DESPESA					**ORÇADO**		**PROJEÇÃO DAS DESPESAS PARA OS 4 ANOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Realizado em 2006**	**Realizado em 2007**	**Variação Horizontal Da Despesa**	**Realizado em 2008**	**Variação Horizontal Da Despesa**	**Orçado 2009**	**Variação Horizontal Da Despesa**	**Projeção da Despesa Ano 2010**	**Projeção da Despesa Ano 2011**	**Projeção da Despesa Ano 2012**	**Projeção da Despesa Ano 2013**
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	23.611.442,35	27.429.792,57	16,1716%	32.713.571,40	19,2629%	31.657.004,58	-3,2298%	33.864.130,94	36.225.138,15	38.750.754,81	41.452.457,38
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.350.196,38	1.326.842,10	-43,5434%	1.394.891,52	5,1287%	2.841.993,00	103,7429%	3.040.136,75	3.252.095,08	3.478.831,15	3.721.375,26
3.1.90.09.00.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA	38.697,99	37.461,78	-3,1945%	34.827,51	-7,0319%	90.766,00	160,6158%	97.094,21	103.863,62	111.104,99	118.851,23
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.436.526,32	10.621.577,93	42,8298%	12.380.475,45	16,5597%	9.932.274,12	-19,7747%	10.624.752,27	11.365.510,00	12.157.913,36	13.005.563,08
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.674.202,13	1.870.274,34	11,7114%	2.249.928,54	20,2994%	2.353.155,94	4,5880%	2.517.217,97	2.692.718,41	2.880.454,74	3.081.280,04
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	21.539,27	57.455,11	166,7459%	242.544,14	322,1455%	400.000,00	64,9184%	427.888,00	457.720,35	489.632,61	523.769,80
3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	41.517,41	43.176,27	3,9956%	77,09	-99,8215%	51.940,00	67275,7945%	55.561,26	59.434,99	63.578,80	68.011,51
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL	212.800,00	298.505,00	40,2749%	174.630,00	-41,4985%	278.520,44	59,4917%	297.938,89	318.711,19	340.931,73	364.701,49
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.184.350,34	4.634.636,68	10,7612%	5.534.368,47	19,4132%	4.691.205,00	-15,2350%	5.018.275,81	5.368.150,00	5.742.417,42	6.142.778,76
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	71.280,91	35.721,14	-49,8868%	16.197,78	-54,6549%	395.000,00	2338,6058%	422.539,40	451.998,85	483.512,21	517.222,68
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.374,08	78.875,06	30,6439%	54.910,51	-30,3829%	110.000,00	100,3259%	117.669,20	125.873,10	134.648,97	144.036,70
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	17.016,00	0,0000%	19.956,00	17,2779%	22.000,00	10,2425%	23.533,84	25.174,62	26.929,79	28.807,33
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.610.176,88	2.061.713,79	28,0427%	2.396.533,36	16,2399%	2.092.019,39	-12,7064%	2.237.874,98	2.393.899,62	2.560.802,30	2.739.341,44
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.598.729,04	6.024.592,44	7,6064%	7.854.594,43	30,3755%	7.660.106,54	-2,4761%	8.194.169,17	8.765.466,64	9.376.594,97	10.030.331,17
3.3.90.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	306.175,00	0,0000%	327.521,52	350.356,32	374.783,16	400.913,04
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	311.051,60	321.944,93	3,5021%	359.636,60	11,7075%	427.274,15	18,8072%	457.063,70	488.930,18	523.018,39	559.483,23
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	4.575,00	0,0000%	4.893,97	5.235,18	5.600,18	5.990,62
4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	3.904.304,70	3.301.936,11	-15,4283%	7.366.122,08	123,0849%	10.798.774,00	46,6005%	11.551.664,52	12.357.046,56	14.130.591,41	14.140.179,24
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.910.466,68	1.936.577,37	-33,4616%	5.333.813,65	175,4248%	7.348.908,00	37,7796%	7.861.273,87	8.409.361,88	9.907.674,17	9.622.840,19
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.423,55	455.105,12	127,0717%	896.369,58	96,9588%	2.230.847,00	148,8758%	2.386.381,65	2.552.760,18	2.730.738,62	2.921.125,72
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	88.732,46	250.250,00	182,0276%	303.574,61	21,3085%	310.000,00	2,1166%	331.613,20	354.733,27	379.465,27	405.921,59
4.5.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	50.000,00	0,0000%	53.486,00	57.215,04	61.204,07	65.471,22
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL	704.682,01	660.003,62	-6,3402%	832.364,24	26,1151%	859.019,00	3,2023%	918.909,80	982.976,19	1.051.509,29	1.124.820,52

DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO											
9.0.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	271.636,14	0,0000%	290.574,61	310.833,47	332.504,78	355.687,01
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%	271.636,14	0,0000%	290.574,61	310.833,47	332.504,78	355.687,01
TOTAL GERAL	27.515.747,05	30.731.728,68	11,6878%	40.079.693,48	30,4180%	42.727.414,72	6,6061%	45.706.370,07	48.893.018,18	53.213.851,00	55.948.323,63

LDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Data: 18/06/2012
Página: 1 de 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2013

Quadro I - Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º, § 2º, Inciso I da LC 101/2000)
Valores Nominais em R$ mil

Discriminação	Ano 2008			Ano 2009			Ano 2010
	Estimado	Realizado	%	Estimado	Realizado	%	Estimado
Receita Total Despesa Total	32.623.836,00 32.623.836,00	32.184.726,20 30.731.728,68	-1,3460% -5.7998%	35.191.000,00 35.191.000,00	39.892.815,09 40.079.693,48	13,3608% 13.8919%	42.727.414,72 42.727.414,72
Resultado Primario	0,00	1.452.997,52	0,0000%	0,00	-186.878,39	0,0000%	0,00
Divida Consolidade	935.340,00	10.202.230,49	990,7510%	900.000,00	9.788.433,29	987,6037%	859.019,00
Resultado Nominal	7.996.324,68	-525.469,08	-106,5714%	-525.469,08	-1.868.987,73	255,6799%	3.275.606,42

LDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Data: 18/06/2012
Página: 1 de 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2013

Quadro II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida
Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/2000)
Valores Nominais em R$ mil

Discriminação	Excercicio de 2006	Excercicio de 2007	Excercicio de 2008	Excercicio de 2009	Excercicio de 2010	Excercicio de 2011	Excercicio de 2012
Receita Total (estimada no orçamento) Despesa Total (fixada no orçamento)	32.623.836,00 32.623.836,00	32.623.836,00 32.623.836,00	35.191.000,00 35.191.000,00	42.727.414,72 42.727.414,72	45.706.370,07 45.706.370,07	48.893.018,19 48.893.018,19	52.301.839,42 52.301.839,42
Receita Total (realizada) (-) Aplicações Financeiras – Anexo 10 (-) Operações de Credito – Anexo 16 (-) Receitas de Privatização	29.565.270,68 132.388,72 0,00 0,00	32.184.726,20 70.196,87 0,00 0,00	39.892.815,09 138.835,52 0,00 0,00	42.727.414,72 79.000,00 0,00 0,00	41.474.709,13 143.465,33 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Receita Fiscal (I)	29.432.881,96	32.114.529,33	39.753.979,57	42.648.414,72	41.331.243,80	48.802.618,42	52.205.136,98
Despesa Total (realizada) (-) Amortização da Divida – Anexo 16 (-) Concessão de Emprestimos (-) Titulos de Capital já integralizados	27.515.747,05 845.170,09 0,00 0,00	30.731.728,68 757.395,76 0,00 0,00	40.079.693,48 842.046,87 0,00 0,00	42.727.414,72 910.959,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Receita Fiscal (II)	26.670.576,96	29.974.332,92	39.237.646,61	41.816.455,72	39.675.506,59	47.850.607,01	51.186.751,33
Resultado Primario (I-II)	2.762.305,00	2.140.196,41	516.332,96	831.959,00	889.963,18	952.011,41	1.018.385,65
Divida Consolidada – Anexo 16 (-) Total do Ativo Financeiro – Anexo 14	10.467.689,14 2.471.364,46	10.202.230,49 2.731.374,89	9.788.433,29 4.186.565,42	8.877.474,29 0,00	11.867.522,69 1.849.572,71	10.158.501,63 0,00	10.866.752,36 0,00
Divida Consolidada Liquida Divida Fiscal Liquida Resultado Nominal	7.996.324,68 7.996.324,68 0,00	7.470.855,60 7.470.855,60 525.469,08	5.601.867,87 5.601.867,87 -1.868.987,73	8.877.474,29 8.877.474,29 3.275.606,42	10.017.949,98 11.867.522,69 8.591.916,27	10.158.501,63 10.158.501,63 0,00	10.866.752,36 10.866.752,36 0,00

Inflação Acumulada no Ano de 2008 – INPC 6,9720%

LDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Data: 18/06/2012
Página: 1 de 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2013

Quadro III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida
Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/2000)
Valores Constantes Comparando com o Exercício Atual
(em R$ mil)

Discriminação	Excercicio de 2006	Excercicio de 2007	Excercicio de 2008	Excercicio de 2009	Excercicio de 2010	Excercicio de 2011	Excercicio de 2012
Receita Total (estimada no orçamento) Despesa Total (fixada no orçamento)	32.623.836,00 32.623.836,00	32.623.836,00 32.623.836,00	35.191.000,00 35.191.000,00	42.727.414,72 42.727.414,72	45.706.370,07 45.706.370,07	48.893.018,19 48.893.018,19	52.301.839,42 52.301.839,42
Receita Total (realizada) (-) Aplicações Financeiras – Anexo 10 (-) Operações de Credito – Anexo 16 (-) Receitas de Privatização	33.486.601,23 149.947,83 0,00 0,00	34.666.200,77 75.609,12 0,00 0,00	40.353.138,28 140.437,54 0,00 0,00	42.727.414,72 79.000,00 0,00 0,00	41.474.709,13 143.465,33 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Receita Fiscal (I)	0,00	34.590.591,65	40.212.700,74	42.648.414,72	41.331.243,80	48.802.618,42	52.205.136,98
Despesa Total (realizada) (-) Amortização da Divida – Anexo 16 (-) Concessão de Emprestimos (-) Titulos de Capital já integralizados	31.165.243,13 957.267,53 0,00 0,00	33.101.175,69 815.791,73 0,00 0,00	40.542.173,05 851.763,25 0,00 0,00	42.727.414,72 910.959,00 0,00 0,00	889.601,27 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Receita Fiscal (II)	30.207.975,60	32.285.383,96	39.690.409,81	41.816.455,72	39.675.506,59	47.850.607,01	51.186.751,33
Resultado Primario (I-II)	3.128.677,80	2.305.207,69	522.290,93	831.959,00	889.963,18	952.011,41	1.018.385,65
Divida Consolidada – Anexo 16 (-) Total do Ativo Financeiro – Anexo 14	10.467.689,14 2.471.364,46	10.202.230,49 2.731.374,89	9.788.433,29 4.186.565,42	8.877.474,29 0,00	11.867.522,69 1.849.572,71	10.158.501,63 0,00	10.866.752,36 0,00
Divida Consolidada Liquida Divida Fiscal Liquida Resultado Nominal	7.996.324,68 7.996.324,68 0,00	7.470.855,60 7.470.855,60 525.469,08	5.601.867,87 5.601.867,87 -1.868.987,73	8.877.474,29 8.877.474,29 3.275.606,42	10.017.949,98 11.867.522,69 8.591.916,27	10.158.501,63 10.158.501,63 0,00	10.866.752,36 10.866.752,36 0,00

Inflação Acumulada no Ano de 2008 – INPC 6,9720%
Indice Acumulado até Dezembro de 2006 13,2633%
Indice Acumulado até Dezembro de 2007 7,7101%
Indice Acumulado até Dezembro de 2006 1,1539%

LDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Data: 18/06/2012
Página: 1 de 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2013

Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/2000)
Valores Nominais em R$ mil

Discriminação	Exercício 2007	Exercício 2008	Exercício 2009
Patrimônio / Capital	9.855.896,32	13.431.886,73	14.819.866,69

Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00
Total	**9.855.896,32**	**13.431.886,73**	**14.819.866,69**

LDO **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**	Data: 18/06/2012 **Página: 1 de 1**
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2013	
Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/2000) **Valores Nominais em R$ mil**	

Receitas Realizadas	**Exercício 2010**	**Exercício 2011**	**Exercício 2012**
RECEITAS DE CAPITAL	352.850,00	360.570,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	352.850,00	360.570,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	352.850,00	360.570,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	352.850,00	360.570,00	0,00
Total	**352.850,00**	**360.570,00**	**0,00**

Despesas Liquidadas	**Exercício 2010**	**Exercício 2011**	**Exercício 2012**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	352.850,00	489.746,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	223.673,33	489.746,67	0,00
Investimentos	0,00	489.746,67	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdências Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	**129.176,67**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINANCEIRO	**129.176,67**	**0,00**	**0,00**

LDO **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**	Data: 18/06/2012 **Página: 1 de 1**
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2013	
Quadro VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita **(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/2000)** **Valores Nominais em R$ mil**	

SETORES/PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**				**COMPENSAÇÃO**
	Tributo/Contribuição	**2011**	**2012**	**2013**	
		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	

LDO **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**	Data: 18/06/2012 **Página: 1 de 1**
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2013	
QUADRO VII **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**	

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	**R$ Milhares**
EVENTO	**Valor Previsto – 2012**
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferência ao FUNDEB	8.798.038,94 (4.879.070,09)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.918.968,85
Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.918.968,85
Saldo Utilizado da margem bruta (IV) Impacto de Novas DOCC	1.613.665,20
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	2.305.303,65

FONTE: SETOR DE TRIBUTAÇÃO/ORÇAMENTO 2009

NOTA: O valor atribuído ao campo Aumento Permanente de Receita foi gerado a partir da elevação na projeção do aumento na arrecadação dos impostos e na transferência governamental oriunda dos repasses para os programas do Governo Federal e do Estado, bem como as transferências de recursos vinculados (convênios)

LDO **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**	Data: 18/06/2012 **Página: 1 de 1**
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2013	
Quadro VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS **(art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a" da LC 101/2000)** **Valores Nominais em R$ mil**	

RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS	**Exercício 2008**	**Exercício 2009**	**Exercício 2010**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS	**Exercício 2008**	**Exercício 2009**	**Exercício 2010**
ADIMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. De Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que este município não possui RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

LDO **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**	Data: 18/06/2012 **Página: 1 de 1**
Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais – Exercício 2013	
Quadro IX - Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c Art. 5º, III, ambos da L.C. 101/2000 **Valores Nominais em R$ mil**	

RISCOS FISCAIS	
Descrição	**Valor**
Margem de inadimplência dos tributos em 10%	132.250,00
Total	**132.250,00**

PASSIVOS CONTINGENTES	
Descrição	**Valor**
Pagamentos de possíveis precatórios ainda não julgados	100,000,00
Despesas excepcionais não previstas no orçamento	80.000,00
Aumento para servidor que possa gerar impacto nas despesas com pessoal	200.000,00
Total	**380.000,00**

Total	**532.740,00**
Receita Corrente Liquida – R.C.L.	**33.618.534,07**
Reserva de Contingência (%)	**1,38 %**

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2013

CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA	**FUNÇÃO**	**SUB FUNÇÃO**	**AÇÕES**	**OBJETIVO**	**META FISICA**	**META FINANCEIRA**
Administração Legislativa	01 - Legislativa	031 Ações Legislativa	Ampliação do Plenário e Manutenção com o prédio	Manter a estrutura e conservar o patrimônio. A ampliação do Plenário visa aumentar os assentos para melhor acomodar a população nos eventos realizados pela Câmara Municipal.	01 unidade	R$15.000,00
			Aquisição de veículo	Para melhorar e atender as atividades externas da Câmara	01 unidade	R$25.000,00
			Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Melhorar as atividades internas do Legislativo	25%	R$20.000,00
			Publicidade e divulgação	Visa a transparência pública dos atos e fatos do Poder Legislativo.	Dar publicidade em 100% dos atos do Poder Legislativo	R$20.000,00
			Organização de sessões e eventos	As sessões e os eventos realizados pela Câmara Municipal, como as homenagens de outorga de Titulo e Medalha "Ordem Almirante Batista das Neves" aos filhos de Diamantino; a outorga de "Titulo de Cidadão Diamantinense" aos Munícipes Imigrantes e as Audiências Públicas para informar e buscar apoio da população nos projetos de interesse do município e demais eventos que a Câmara venha a realizar.	100%	R$27.000,00
			Manutenção com o Coral "Canarinhos Parecis" e Câmara MirimEscola vai a Câmara	A Lei 813/2011 Cria o Coral da Câmara Municipal "Canarinhos Parecis" que visa proporcionar o enriquecimento musical a população diamantinense. A Lei nº 773/2010 institui no âmbito do município de Diamantino-MT o programa "câmara mirim/escola vai à câmara" e estabelece normas para o seu funcionamento.	100%	R$8.000,00
			Treinamento e capacitação	Proporcionar o enriquecimento do conhecimento visando qualidade nas atividades e um melhor desempenho em seus respectivos setores	50%	R$20.000,00
			Manutenção e encargos	Assegurar o funcionamento da Câmara em consonância com os preceitos constitucionais e as normas estabelecidas		1.956.357,00
						R$ 2.091.357,00

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2013

SECRETARIA DE AGRICULTURA COM. IND. E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA	***FUNÇÃO***	***SUB-FUNÇÃO***	***AÇÕES***	***OBJETIVO***	***META FISICA***	***META FINANCEIRA***
Desenvolvimento agrícola e pecuária	20-Agricultura	122-Administração Geral	Ampliação, melhoria e manutenção do parque de exposição e eventos	Divulgar o município como centro de produção agropecuária, mostrando suas potencialidades, fomentando o agronegócio	Limpeza mecanizada e arruamento 15.000M² Ampliação de 2.000M² Ampliação de salão de festa	296.000,00
Desenvolvimento agrícola e pecuária	20-Agricultura	605-Produção/ Abastecimento	Correção de solo com calcário e terraplanagem	Terraplanagem em áreas de pequenos e médios produtores, visando incentivo e melhoria na	Correção de solo em 400 ha em pequenas propriedade,	43.264,00

			para aviários	produção agrícola e pecuária proporcionando melhor condição de vida	implantação de 40 aviários em propriedades rurais	
Desenvolvimento agrícola e pecuária	20-Agricultura	605-Produção/ Abastecimento	Manutenção de equipe de assistência técnica e divulgação de pesquisas aos produtores rurais	Objetiva a assistência técnica aos pequenos produtores rurais através de convênios e informações de pesquisas aos produtores de maneira geral, ATES, PDA ou PRA e LAU	Atender a 650 famílias de pequenos produtores rurais e esfera Estadual e Federal de Governo e Fundação MT	54.000,00
Desenvolvimento agrícola e pecuária	20-Agricultura	605-Produção/ Abastecimento	Inst. Feira municipal e central de apoio aos pequenos produtores	Manutenção de política local de abastecimento que facilite a comercialização dos produtos dos pequenos produtores rurais na rede do município, como a implantação do S.I.M, assim como e também oferecer facilidade do transporte e armazenamento propiciando um valor accessível dos alimentos aos munícipes. Bem como doações de sementes de hortaliças	Aumento de 60% na comercialização do pequeno Produtor	150.000,00
Desenvolvimento agrícola e pecuária	20-Agricultura	605-Produção/ Abastecimento	Realização de cursos de qualificação e capacitação aos produtores, em parcerias com movimento sociais, SENAR e SEBRAE	Oferecer aos produtores rurais do município oportunidade de aprendizado para produzir mais com menos bem como oferecer negócios alternativos sustentáveis na agricultura familiar.	Atender 60% dos pequenos produtores do município através de das Associações Rurais	32.448,00
Desenvolvimento agrícola e pecuária	25-Energia	752-Energia Elétrica	Eletrificação rural e urbana do município	Dar suporte ao programa "Luz Para Todos", oferecendo condições às famílias produtoras para permanecerem na zona rural	Implantar 150 Km de eletrificação na zona rural	32.448,00
Desenvolvimento agrícola e pecuária	20-Agricultura	605-Abastecimento	Implantação do biodiesel	Proporcionar aos pequenos produtores e aos assentamentos a energia alternativa	Atender a 50% dos pequenos produtores e assentamentos	60.000,00
Gestão político administrativo	04-Administração	122-Administração geral	Manutenção e encargos com atividades da secretaria	Melhoria no bom funcionamento da secretaria de forma que atenda as necessidades do setor	Manter em 100% as atividades da secretaria	911.014,00
Gestão político administrativo	04-Administração	122-Administração geral	A aquisição equipamentos, móveis e utensílios	Modernizar e equipar o espaço físico, melhorando a qualidade dos serviços	Modernizar ambiente administrativo em 30%	32.448,00
Gestão político administrativo	04-Administração	122-Administração geral	Aquisição de Veículo	Atender as necessidades da zona rural e descentralizar pessoal para as comunidades mais afastadas do núcleo urbano	01 veiculo	110.000,00
Jogue limpo com Diamantino	18-Gestão Ambiental	542-Controle ambiental zona urbana	Jogue Limpo com Diamantino.	Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, eliminando o lixo em terrenos urbano, causadores de poluição ambiental que se tornam foco de transmissão de doenças e melhoria no aspecto paisagístico.	Limpeza de 60 % dos terrenos na zona urbana e plantio de árvores.	32.448,00
Jogue Limpo com Diamantino	18-Gestão Ambiental	542-Controle ambiental zona rural	Incentivar a entrega de embalagens vazias de agrotóxicos utilizadas nas lavouras da zona rural	Preservar e promover a qualidade do meio ambiente rural, incentivando a entrega de embalagens de agrotóxicos vazias, diminuindo impacto sobre rios e melhorando qualidade de vida.	Alcançar 90% de entrega de embalagens vazias de agrotóxicos na Central de Recebimento	16.224,00
Jogue Limpo com Diamantino	18-Gestão Ambiental	542-Controle ambiental zona rural	Desenvolver campanha de controle de queimada	Visa o esclarecimento do malefício da queimada e também erradicação dos números de focos	Abranger em média a 80% da população urbana e rural	32.448,00
Atividades recreativas	18-Gestão ambiental	541-Preservação e conservação ambiental	Construção e ampliação do parque municipal	Proporcionar aos munícipes o lazer e a recreação com melhoria da qualidade de vida	01 parque	84.896,00
Viveiros de muda	18-Gestão Ambiental	541-Preservação ambiental	Fornecimento de mudas de espécie nativa e de valor econômico.	Fornecer mudas para plantio em áreas degradadas e mudas de valor econômico para pequenas propriedades.	Fornecer 500.000 de mudas a pequenos produtores familiares	60.448,00
Desenvolvimento do comércio e indústria	23-Comércio e serviço	692-Comercialização	Apoio as ações do comercio e indústria	Fomentar as atividades do setor	Atender em 30% do setor comercial e industrial do município.	86.528,00
TOTAL						**2.034.614,00**

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2013

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FISICA	META FINANCEIRA
Gestão Político Administrativo	04-Administração	122-Administração geral	Aquisição de equipamentos móveis e utensílios	Dotar o gabinete de estrutura visando obter um controle com qualidade e oferecer aos munícipes informações precisas com rapidez	Equipar a sala da secretária do prefeito e do chefe de gabinete e assessoria jurídica	10.303,00
			Aquisição de veículos	Proporcionar ao gabinete segurança, rapidez e eficiência	01 veiculo	60.000,00
			Divulgações e publicidades dos atos da administração publica	Levar ao conhecimento público os atos e fatos do poder executivo	300 (Trezentas) publicações	47.390,00
			Manutenção e encargos com o gabinete	Proporcionar o bom funcionamento do gabinete visando eficácia no controle da administração e das demais secretarias	Atender o gabinete do prefeito composto da sala da secretária do prefeito, do chefe de gabinete e da assessoria jurídica.	960.011,00
			Implantação e manutenção do controle interno	Visa proporcionar suporte administrativo controlar, fiscalizar e avaliar os procedimentos adotados na administração de forma a contribuir com o executivo dando mais transparência em seus atos gestão.	Atender em 100% as secretarias	82.418,00
			Implantar e manter o gabinete itinerante	Desenvolver uma política publica com as comunidades no perímetro urbano e na zona rural proporcionando a eles os serviços públicos.	Atender 100% dos munícipes.	20.604,00
			Implantar e manter o cerimonial	Visa organizar e acompanhar os eventos realizados pelo Gabinete e demais secretarias	Atender em 100% os eventos realizado pela Administração	51.511,00
			Implantação da ouvidoria municipal	Visa registrar por meio telefônico e eletrônico as sugestões e criticas dos munícipes.	Melhorar e corrigir as falhas da administração detectada pela opinião publica	20.604,00
			Criação e implantação da sub-Prefeitura no distrito de Déciolândia	Visa a descentralização e a eficiência nos oferecidos na comunidade, tendo em vista o seu distanciamento em 140 Km da sede do município		50.000,00
			Elaboração do plano diretor	Construir um instrumento básico de política de desenvolvimento e ordenamento de sua expansão	Construção do plano diretor	20.000,00
			Construção da defensoria Publica	Visa melhorar os serviços jurídicos oferecidos a população	Construção de 01 um unidade da defensoria	544.000,00
TOTAL						**1.866.841,00**

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2013

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FÍSICA	META FINANCEIRA

Cidade Bonita	15-Urbanismo	752-Energia Elétrica	Ampliação da rede de iluminação pública	Atender novas residências e o prolongamento das ruas	Aumentar em até 10% das ruas, avenidas, praças e jardins.	10.816,00
Cidade Bonita	15-Urbanismo		Manutenção da iluminação publica	Promover a segurança em locais públicos	Atender a 40% dos locais públicos.	540.800,00
Cidade Bonita	15-Urbanismo	451-Infra-estrutura urbana	Construção e conservação de praças parques e jardins	Proporcionar melhoria nas condições das praças, proporcionando melhores condições de lazer e recreação da população com segurança	Manutenção e conservação das praças existentes construção de 02 praças	86.528,00
Cidade Bonita	15-Urbanismo		Implantação de drenagem de águas pluviais.	Eliminar os efeitos de enxurradas em ruas existentes	Atender 45% dos bairros do Município	64.896,00
Morar Melhor	16-Habitação	482-Habitação Urbana	Construção de casas populares	Proporcionar melhor condições de vida a população	Construir 350 unidades	360.000,00
Malha Viária Urbana	15-Urbanismo	451-Infra – Estrutura Urbana	Pavimentação de ruas, avenidas e calçamento em paralelepípedo e meio fio e sarjeta	Melhor trafegabilidade de ruas e avenidas	Atender 25% de pavimentação e calçamento nos bairros	711.600,00
Malha Viária Urbana	15-Urbanismo	451-Infra – Estrutura Urbana	manutenção e recuperação de ruas e avenidas	Melhorar o trafego e eliminar lamaçal e poeira urbana	Atender 60% de recuperação e ampliação.	108.160,00
Malha Viária Rural	26-Transporte	782-Transporte Rodoviário	Construção recuperação e conservação de pontes e bueiros na zona Rural e urbana	Permitir trafegabilidade e garantir entrada e saída de produtos vinculados à agricultura	Atender 25% em manutenção e recuperação das pontes rural e urbana	173.056,00
Malha Viária Rural	26-Transporte	782-Transporte Rodoviário	Elevação do greide e encascalhamento de estradas vicinais	Permitir trafegabilidade e garantir entrada e saída de produtos vinculados à agricultura.	Atender 25% em manutenção das estradas vicinais	173.056,00
Malha Viária urbana	26-Transporte	782-Transporte Rodoviário	Aquisição de patrulha mecanizada	Equipar a secretaria com maquinas para atender as necessidades dos munícipes.	Aumentar em 20% a patrulha existente	237.952,00
Desenvolvimento Econômico e Social	18-Gestão Ambiental	544-Recursos Hídricos	Canalização e urbanização de córregos.	Eliminar pontos de alagamentos de ruas durante o período das chuvas	Atender 15% canalização	16.224,00
Gestão do Sistema de Infra – Estrutura Urbana	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	Construção, ampliação e reforma de próprios públicos	Promover melhorias físicas na estrutura de atendimento à população e aumentar a auto-estima dos funcionários	Atender 35% construção e ampliação	21.632,00
Gestão do Sistema de Infra – Estrutura Urbana	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	Perfuração e construção de poços artesianos.	Melhoria no abastecimento de água para a população	Construção de 01 poço artesianos	21.632,00
Gestão do Sistema de Infra – Estrutura Urbana	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	Manutenção e conservação do Aeroporto Municipal	Melhorar as características físicas e proporcionar melhores condições aos munícipes	Melhoria em 20% da estrutura	21.632,00
Gestão do Sistema de Infra – Estrutura Urbana	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	Construção e Reforma e conservação do terminal Rodoviário	Melhor as condições de trabalho, higiene, segurança de servidores e usuários.	30%melhoria na instalações de terminal Rodoviário.	21.632,00
Gestão do Sistema de Infra- Estrutura Urbana	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	Ampliação e reforma da sede da Prefeitura	Melhorar o ambiente físico proporcionando melhoria no atendimento e no ambiente de trabalho	Melhorar em 20% a estrutura existente	64.896,00
Gestão do Sistema de Infra- Estrutura Urbana	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	Construção e reforma dos abrigos em pontos de ônibus	Proporcionar proteção e maior comodidade aos passageiros de transporte coletivos	35% construção e reforma	10.816,00
Gestão do Sistema de Infra- Estrutura Urbana	15-Urbanismo	451-Infra-Estrutura Urbana	Implantação e urbanização do Dist. Industrial	Atrair o interesse de indústrias para o município para aumentar arrecadação	Atingir 30% do total da área industrial	10.816,00
Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana	22-Industria	451-Infra-Estrutura Urbana	Aquisição de imóvel para o distrito industrial	Visa a construção do Distrito Industrial, objetivando o fortalecimento do setor industrial.	Aquisição de uma área para a construção do Distrito Industrial	32.448,00
Transito Racional	26-Transporte	122-Administração Geral	Sinalização horizontal e vertical do município	Adequar o sistema viários, garantido aos condutores de veículos e pedestres segurança e orientação	Sinalizar 30% das vias publicas	12.979,00
Transito Racional	04-Administração	122-Administração Geral	Manutenção e encargos com o departamento de transito	Dar condições à unidade administrativa do setor proporcionando o direito de defesa do infrator julgando procedente ou não a infração cometida	Melhorar as condições administrativas do departamento	146.016,00
Transito Racional	16-Habitação	122-Administração Geral	Aquisição de moveis e material permanente	Reequipar o departamento de transito proporcionando melhorares condições de trabalho	Manter as atividades do departamento	5.408,00
Gestão Político Administrativa	04-Administração	122-Administração Geral	Manutenção e encargos com a secretaria	Proporcionar bom atendimento ao ambiente administrativo	Manter as atividades da secretaria	3.665.130,00
Gestão Político Administrativa	04-Administração	122-Administração Geral	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos	Reequipar e invocar o atendimento para o Município	Reequipar a secretaria em 60%	10.816,00
Gestão Político Administrativa	04-Administração	122-Administração Geral	Aquisição de veículo e caminhão/limpa fossa	Visa atender e acompanhar os serviços desenvolvido pela secretaria.	Adquirir 02 (dois) veículos e 02 (dois) caminhões	97.344,00
Captação Tratamento e Distribuição de Água	17-Saneamento	512-Saneamento básico urbano	Ampliar o sistema de tratamento captação e distribuição de água	Melhorar a qualidade e distribuição da água, visando melhores condições de vida a comunidade	Ampliar em 20% o sistema de captação e 50% o de distribuição	324.480,00
Captação Tratamento e Distribuição de Água	17-Saneamento	512-Saneamento básico urbano	Manutenção e encargos com o SAE	Visar o bom funcionamento dos serviços de água e esgoto	Manter 100% das atividades do setor	1.416.896,00
Captação Tratamento e Distribuição de Água	17-Saneamento	512-Saneamento básico urbano	Construção, ampliação e implantação do sistema de esgoto	Atender as necessidades básicas da comunidade proporcionando melhor qualidade de vida e saúde	Atender em 70% das famílias na zona urbana	300.000,00
Captação Tratamento e Distribuição de Água	17-Saneamento	512-Saneamento básico urbano	Ampliação e manutenção com aterro sanitário	Garantir o destino adequado dos resíduos sólidos	Construir um aterro sanitário para destinar 100% dos resíduos sólidos	162.240,00
TOTAL						**8.829.901,00**

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2013

ANEXO
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2012

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FISÍCA	META FINANCEIRA
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	**Construir e ou adequar as quadras de esporte, bem como cobertura nas escolas municipais**	**Fomentar a educação integrada das crianças, adolescentes e jovens através de atividades sócio-educativa com segurança e conforto**	Cobertura de 02(duas) Quadras Poliesportiva	100.128,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	**Adequar as escolas para receberem os laboratórios de informática (PROINFO _ PDDE)**	**Proporcionar a busca de novos conhecimentos dos alunos do ensino fundamental**	Atender 2.000 alunos (8 escolas)	27.040,00
Sistema de Ensino Aprende-Brasil para desenvolvimento da aprendizagem	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Implantar o Assessoramento do Ensino-Aprendizado, adquirindo materiais Didáticos e proporcionar o **Portal Educacional**	Transformar o conceito de Ensino e Aprendizado em sala de aula e **desenvolver a construção do conhecimento**	Atender 2.000 alunos	54.000,00
Salas Multifuncionais	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	Adequar as Escolas para receberem as salas multifuncionais	Garantir a Inclusão	Atender as crianças portadoras de necessidades especiais em 03 (três) salas	59.488,00
Laboratórios de Informática	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	Aquisição de mobiliários e computadores necessários para atender às necessidades dos laboratórios de	Garantir acesso às novas tecnologias e métodos de ensino aos alunos e professores da rede	2.000 alunos (8 escolas)	25.000,00

			informática			
Laboratórios de Informática	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	Aquisição de notebooks necessários para atender as necessidades dos assessores e coordenadores da Secretaria	Proporcionar aos profissionais da Secretaria possibilidade de comunicação e registro on line	Atender a Secretaria e assessoria	25.000,00
Sonoplastia do Auditório	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Aquisição de caixa acústica de som e 02 (Dois) microfones com fios e 02 (dois) sem fios para auditório da Secretaria e retorno**	**Atender aos eventos realizados no auditório**		2.224,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Equipar a cozinha das escolas, bem como adequar os espaços para o armazenamento dos alimentos e construir e ou adequar refeitório com capacidade adequada.**	**Atender com conforto e assegurar boas condições de higiene aos alunos da rede**	2.000 alunos (8 escolas)	10.816,00
Biblioteca Pública	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Construção da biblioteca pública e aquisição de equipamentos e acervos de livros**	**Estimular o hábito à leitura, propiciando um ambiente atrativo aos alunos**	7.000 alunos e comunidade em geral	270.400,00
Biblioteca Pública	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Aumento do acervo da Biblioteca Municipal**	**Desenvolver projetos e pesquisas para estimular o hábito da leitura**	Aumento em 10% o acervo	16.224,00
Biblioteca da Secretaria	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Aumento do acervo da Biblioteca da Secretaria**	**Proporcionar à Equipe Pedagógica/Administrativa informações atualizadas**		10.810,00
Concurso Público	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Promover concurso púbico**	**Prover os cargos com vagas necessários para a rede**	Atender as vagas disponíveis	12.448,00
Apoio ao Professo	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Apoio a moradia**	**Incentivar os profissionais que moram na cidade para atuar em escolas localizadas no campo**	03 Escolas	16.224,00
Articulação integrada de conteúdos			Projetos desenvolvidos: **Dengue, Agrinho, Trânsito, Água e Energia, SIGA semana de MT, flor de ipê, coral construir o futuro, Afata libras**	**Promover e estimular o conhecimento para a transformação da realidade**	100% dos alunos	25.000,00

Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Regularização dos prédios escolares e seus terrenos**	**Viabilizar a regularização dos prédios escolares e seus terrenos**	01	**10.000,00**
Inclusão	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Adequação de banheiros e barreiras arquitetônicas a fim de garantir o acesso dos portadores de necessidades especiais**	**Assegurar o acesso, nas escolas, para os portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida**	06 escolas	48.672,00
Formação Continuada	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Oferecer capacitação aos profissionais da educação**	**Proporcionar aos profissionais da educação valorização na construção e enriquecimento do conhecimento**	400 profissionais	48.672,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Reforma e ampliação das escolas municipais da zona urbana e rural**	**Visando a melhoria na qualidade de suas atividades ensino/ aprendizado**	08	194.688,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Construção de uma escola na zona rural**	**Atender a demanda**	01	180.522,74
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Aquisição de equipamentos móveis e utensílios**	**Visar melhoria no Atendimento ao aluno**	08	43.264,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Manutenção e encargos com a secretaria**	Visar melhoria no **desenvolvimento das atividades**	Manter em 100% as atividades	1.925.146,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Autonomia de gestão financeira**	Garantir a dotação para recebimentos de recursos financeiros na área educacional	Atender 100% das escolas	150.000,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Manutenção e encargos com o FUNDEB 40%**	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter os 40% do atendimento	1.190.726,26
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Manutenção e encargos com o FUNDEB 60%**	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter o mínimo de 60%	2.251.530,00
UAB/CEFAPRO	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Manutenção e encargos com UAB/CEFAPRO e inclusão digital, NTM (CONVÊNIOS)**	Capacitar os profissionais da educação e atender as comunidades	Manter o atendimento a 90% dos profissionais	96.464,00
UAB/CEFAPRO	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Ampliação do prédio do UAB**	Atender os eventos de teleconferência e os profissionais da educação	Atender em 100% dos acadêmicos	167.648,00
Apoio Educacional	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Manutenção e encargos com o Conselho Municipal de Educação**	Garantir o direito de participar das definições e acompanhamento da normatização das políticas públicas para educação do município	Atender em 100% as atividades da secretaria e escolas	28.121,00
Apoio Educacional	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Capacitação dos membros do conselho municipal da educação**	Assegurar o direito de participar das definições das políticas públicas educacionais do município	Conselheiros capacitados	10.816,00
Apoio Educacional	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Capacitação dos membros dos Conselhos do FUNDEB – CAE- ICMC.**	Capacitar os Conselhos	60 membros	10.816,00
Apoio Educacional	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Capacitação dos membros dos Conselhos da Cultura e da Fundação Cultural**	Capacitar os Conselhos	25 membros	10.816,00
Apoio Educacional	12-Educação	122 -Adm.Geral	**Editoração e publicação do PME – LC 02/02 com suas alterações.(A nova que está sendo discutida).**	Divulgar a normatização do PME e da LC 02/02 – Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica	60 exemplares	17.305,00
Apoio Educacional	12-Educação	122 -Adm.Geral	**Aquisição de equipamentos e materiais para o Conselho Municipal de Educação, Conselho M. de Cultura e Fundação Cultural**	Proporcionar comodidade aos Conselheiros	Atender em 100% das definições das políticas públicas educacionais	10.816,00
Apoio Educacional	12-Educação	361 - Ensino Fundamental	**Aquisição de material permanente através do PDDE/PNLD/FNDE (CONVÊNIOS)**	Proporcionar melhor atendimento as escolas através do PDDE, PNLD e FNDE	Atender 08 escolas da rede municipal	15.000,00

Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Regularização dos prédios escolares e seus terrenos**	**Viabilizar a regularização dos prédios escolares e seus terrenos**	01	**10.000,00**
Inclusão	12-	361 – Ensino	**Adequação de banheiros e barreiras arquitetônicas a fim de**	**Assegurar o acesso, nas escolas, para os portadores de**	06 escolas	48.672,00

	Educação	Fundamental	**garantir o acesso dos portadores de necessidades especiais**	**necessidades especiais ou mobilidade reduzida**		
Formação Continuada	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Oferecer capacitação aos profissionais da educação**	**Proporcionar aos profissionais da educação valorização na construção e enriquecimento do conhecimento**	400 profissionais	48.672,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Reforma e ampliação das escolas municipais da zona urbana e rural**	**Visando a melhoria na qualidade de suas atividades ensino/ aprendizado**	08	194.688,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Construção de uma escola na zona rural**	**Atender a demanda**	01	180.522,74
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Aquisição de equipamentos móveis e utensílios**	**Visar melhoria no Atendimento ao aluno**	08	43.264,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Manutenção e encargos com a secretaria**	Visar melhoria no **desenvolvimento das atividades**	Manter em 100% as atividades	1.925.146,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Autonomia de gestão financeira**	Garantir a dotação para recebimentos de recursos financeiros na área educacional	Atender 100% das escolas	150.000,00
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Manutenção e encargos com o FUNDEB 40%**	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter os 40% do atendimento	1.190.726,26
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Manutenção e encargos com o FUNDEB 60%**	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter o mínimo de 60%	2.251.530,00
UAB/CEFAPRO	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Manutenção e encargos com UAB/CEFAPRO e inclusão digital, NTM (CONVÊNIOS)**	Capacitar os profissionais da educação e atender as comunidades	Manter o atendimento a 90% dos profissionais	96.464,00
UAB/CEFAPRO	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Ampliação do prédio do UAB**	Atender os eventos de teleconferência e os profissionais da educação	Atender em 100% dos acadêmicos	167.648,00
Apoio Educacional	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Manutenção e encargos com o Conselho Municipal de Educação**	Garantir o direito de participar das definições e acompanhamento da normatização das políticas públicas para educação do município	Atender em 100% as atividades da secretaria e escolas	28.121,00
Apoio Educacional	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Capacitação dos membros do conselho municipal da educação**	Assegurar o direito de participar das definições das políticas públicas educacionais do município	Conselheiros capacitados	10.816,00
Apoio Educacional	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Capacitação dos membros dos Conselhos do FUNDEB – CAE- ICMC.**	Capacitar os Conselhos	60 membros	10.816,00
Apoio Educacional	12-Educação	361 – Ensino Fundamental	**Capacitação dos membros dos Conselhos da Cultura e da Fundação Cultural**	Capacitar os Conselhos	25 membros	10.816,00
Apoio Educacional	12-Educação	122 - Adm.Geral	**Editoração e publicação do PME – LC 02/02 com suas alterações.(A nova que está sendo discutida).**	Divulgar a normatização do PME e da LC 02/02 – Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica	60 exemplares	17.305,00
Apoio Educacional	12-Educação	122 - Adm.Geral	**Aquisição de equipamentos e materiais para o Conselho Municipal de Educação, Conselho M. de Cultura e Fundação Cultural**	Proporcionar comodidade aos Conselheiros	Atender em 100% das definições das políticas públicas educacionais	10.816,00
Apoio Educacional	12-Educação	361 - Ensino Fundamental	**Aquisição de material permanente através do PDDE/PNLD/FNDE (CONVÊNIOS)**	Proporcionar melhor atendimento as escolas através do PDDE, PNLD e FNDE	Atender 08 escolas da rede municipal	15.000,00

Combates nutricionais	12-Educação	361 - Ensino Fundamental	Alimentação escolar	Reduzir a desnutrição e promover a alimentação adequada nos diferentes ciclos da vida	Manter o atendimento em 100% dos alunos matriculados	160.000,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12-Educação	365 - Educação Infantil	Capacitação de docentes da Educação Infantil	Proporcionar ao professor atualização e enriquecer o conhecimento visando qualidade nas atividades	Atender 100% dos docentes da educação infantil	21.632,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12-Educação	365 - Educação Infantil	Material apostilado entre linhas	Proporcionar ao educando uma construção do conhecimento com qualidade	Atender pré II e pré III	150.000,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12-Educação	365 - Educação Infantil	Aquisição de colchões, toalhas de banho e lençóis	Proporcionar conforto e qualidade às crianças que permanecem em período integral	Atender às 05 (cinco) Escolas de Educação Infantil	33.632,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12-Educação	365 - Educação Infantil	Aquisição de brinquedos pedagógicos	Desenvolver o raciocínio lógico da criança	Aumentar em 40% o acervo existente	32.448,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12-Educação	365 - Educação Infantil	Equipar as escolas da educação infantil	Melhorar e proporcionar conforto e comodidade no ambiente escolar, com mobiliário adequado.	Atender 100% das unidades de educação infantil	54.080,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12-Educação	365 - Educação Infantil	Aquisição de livros infanto-juvenil para escolas de educação infantil	Desenvolver e estimular o hábito da leitura nas crianças como forma de enriquecer seu vocabulário	Aumentar em 40% o acervo das unidades escolares	10.816,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12-Educação	365 - Educação Infantil	Adaptação e reforma dos prédios de educação infantil com os padrões mínima de infra-estrutura. Res.276/00 (PME)	Adaptar os prédios de educação infantil para melhor atividade das crianças	02 unidades	146.016,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12-Educação	365 - Educação Infantil	Ação compartilhada para criança de 0 a 3 anos	Contribuir para o processo de transição das creches e assistência social para a educação infantil, criando ações voltada para atividades pedagógicas	Atender 100% das crianças de 0 a 3 anos matriculadas	27.040,00

Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Construção de escolas de Educação Infantil (creche e pré-escola)	Assegurar o atendimento integral às crianças de 0 a 6 anos	02 unidades	200.040,00
Combates nutricionais	12- Educação	365 - Educação Infantil	Programa Nacional de Alimentação a Criança PNAC	Complementar a alimentação infantil	05 unidades	32.448,00
Combates nutricionais	12- Educação	365 - Educação Infantil	Manter o programa de alimentação escolar	Visa fortalecer a alimentação escolar	Atender a 05 unidades	125.000,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Manutenção e encargos com a Educação Infantil	Garantir o bom funcionamento e proporcionar as unidades melhores condições de trabalho	Manter em 100% as atividades com a Educação Infantil	1.220.369,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Manutenção e encargos com 60% da educação infantil FUNDEB	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter o mínimo de 60%	908.973,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Manutenção e encargos com 40% da educação infantil FUNDEB	Garantir o bom funcionamento no atendimento aos alunos	Manter o mínimo de 40%	910.591,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Construção do centro de educação infantil	Proporcionar melhoria no atendimento as crianças	02	216.320,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Autonomia de gestão financeira	Garantir a dotação para recebimentos de recursos financeiros na área educacional	Atender 100% da escola de educação infantil	64.896,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Implantação Projetos de educação infantil	Visa implantar a educação em tempo integral para as crianças em situação de vulnerabilidade, com garantia de condições físicas adequadas, de espaço para esporte lazer e cultura	Atender 100% das escolas da rede	20.000,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Implantar Equipes Multidisciplinares para Atendimento nas Escolas	Visa fortalecer e enriquecer o conhecimento do aprendizado da educação infantil	Atender 100%	15.000,00

Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Garantia de atendimento da demanda de vagas na educação infantil	Visa garantir o acesso de crianças de 0 a 6 anos da educação infantil	Atender 100% das escolas da educação infantil	10.000,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Implantação de programas de atualização periódicas	Visa garantir s formação dos profissionais	Atender 100% dos docentes	10.000,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	12- Educação	365 - Educação Infantil	Abordar a questão do trabalho infantil	Visa desenvolver uma política de conscientização e de esclarecimento da erradicação do trabalho infantil	Atender 100% dos docentes	10.000,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Tombamento e conservação do patrimônio histórico	Manter e preservar o patrimônio histórico do município	Manter 100% da conservação do patrimônio histórico do município	54.080,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Revitalização do centro histórico	Visa preservar e valorizar o centro histórico do município		20.000,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Implantação do museu municipal	Visa fortalecer o acervo cultural e histórico municipal	01 Unidade	20.000,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Manutenção e conservação do memorial dos viajantes	Visa preservar o patrimônio cultural e histórico do município	01 unidade	20.000,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Editoração e publicação das obras escritas pelos estudantes e professores	Estimular a produção de obras pelos alunos e professores	Elevar em 15% as obras produzidas por alunos e professores	16.224,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Apoio a editoração cultural e histórica	Estimular e valorizar os registros culturais e históricos		20.000,00

Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Aquisição de instrumentos e vestimentas para a banda e fanfarra	Incentivar aos alunos o conhecimento através da arte instrumental	Elevar em 5% o atendimento aos alunos	27.040,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Aquisição de equipamentos e material permanente	Proporcionar o bom desenvolvimento das atividades culturais	Equipar o ambiente do departamento de cultura	32.448,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Implantação e instalação dos serviços de rádio e TV educativa	Divulgar através das escolas as ações educativas	Atender 100% das escolas municipais	1.408,00
Sistema Cultural do Município	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Manutenção e encargos com o departamento de cultura	Proporcionar ao departamento de cultura condições para desenvolver suas atividades, bem como reestruturar o conselho	Manter o desenvolvimento das atividades 100%	130.080,00
Coral Construindo o Futuro	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	Aquisição de uniformes e manutenção do Coral/aulas de violão	Proporcionar a criança e ao adolescente a inclusão através da musica	Atender 140 crianças, 100 vocais e 40 violões	10.000,00
Promoção de eventos comemorativos	12- Educação	122 – Adm. Geral	Eventos comemorativos, Festa das Nações, Feira do Conhecimento e Festas Culturais.	Desenvolver cidadania conhecimento histórico e pesquisa científica	Atender 100% das unidades escolares	54.080,00
Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12- Educação	366 – Educação EJA	Programa de erradicação do analfabetismo	Proporcionar ao jovem e adulto que não tiveram condições de concluírem sua escolaridade de forma regular	100	15.408,00
Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12- Educação	366 – Educação EJA	Implantação de educação jovens e adultos 1º e 2º segmento (PME)	Desenvolver ações para a erradicação do analfabetismo dos jovens e adultos em nosso município	06	10.816,00
Manutenção e	12-	366 –	Capacitação dos professores do EJA	Capacitar professores para trabalhar com a metodologia	12	10.816,00

revitalização da educação jovens e adultos.	Educação	Educação EJA		voltada para o EJA		

Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12-Educação	366 – Educação EJA	Assegurar a oferta de ensino presencial na modalidade EJA para a população do campo (PROJOVEM)	Possibilitar condições e horário diferenciado ao trabalhador do campo para que o mesmo possa concluir o 1º e 2º* segmento	30	20.816,00
Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12-Educação	366 – Educação EJA	Manutenção e encargos com o EJA	Proporcionar melhoria de condições de trabalho para o professor	15	5.408,00
Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12-Educação	366 – Educação EJA	Aquisição de materiais pedagógicos	Adquirir materiais pedagógico para facilitar a aprendizagem do aluno e o trabalho do professor	100%	10.816,00
Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12-Educação	366 – Educação EJA	Capacitação para Escola Ativa	Proporcionar ensino com qualidades aos alunos da área rural	100	16.224,00
Manutenção e revitalização da educação jovens e adultos.	12-Educação	366 – Educação EJA	Programa de alimentação -EJA	Fortalecer o programa nacional de alimentação	Atender em 100% dos alunos matriculados	6.000,00
Manutenção e revitalização da educação especial	12– Educação	367 – Educação Especial	Adaptação de salas para crianças especiais (PME)	Proporcionar a adaptação da escola para o atendimento do aluno com N.E.	02	5.408,00
Manutenção e revitalização da educação especial	12– Educação	367 – Educação Especial	Ofertar cursos de língua brasileira de sinais em braile para os professores (PME) libras, projeto ÁFATA libras	Capacitar os docentes para adquirir conhecimento e habilidade no desenvolvimento da língua e sinais (Braille) libras	10	4.326,00

Manutenção e revitalização da educação especial	12– Educação	367 – Educação Especial	Oferecer cursos da área de linguagem (normas ortográficas e gramaticais)	Capacitar os docentes		3.660,00
			Aquisição de livros em língua brasileira de sinais	Proporcionar a aquisição de livro em braille para melhorar o atendimento A.N.E	01	3.244,00
Manutenção e revitalização do ensino superior	12-Educação	364-Ensino Superior	Manutenção e encargos com a UAB	Proporcionar a UAB melhores condições para desenvolver suas atividades	100%	10.816,00
			Manutenção dos seminários temáticos com os municípios que compõem o pólo UAB /Diamantino	Apoiar os seminários temáticos com os municípios que compõem o pólo UAB de Diamantino	25%	16.224,00
TOTAL						**13.960.303,00**

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2013
SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Gestão do SUS	10 - Saúde	122- Administração Geral	Gestão das atividades da Secretaria	Garantir o funcionamento das atividades administrativas e manter com qualidade o controle e acompanhamento das unidades que desenvolvem as ações e serviços da Secretaria.	100% as atividades da secretaria acompanhadas e controladas	2.232.729,00
Gestão do SUS	10 - Saúde	122- Administração Geral	Manutenção com o Conselho Municipal de Saúde	Desenvolver as atividades de formação dos conselheiros e lideranças comunitárias, fortalecendo a gestão municipal e o controle social.	90% das atividades do Conselho realizadas	32.849,00
Gestão do SUS	10 - Saúde	122- Administração Geral	Manutenção do serviço de controle, avaliação e auditoria e regulação	Acompanhar, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde	Serviço e CRAA. Em funcionamento. 80% dos serviços de media complexidade existente no município regulado.	72.320,00
Gestão do SUS	10 - Saúde	122- Administração Geral	Garantir o atendimento qual. a criança e ao adolescente ret. Trabalho infantil		Atender 10 % das crianças e adolescente	10.400,00
Gestão do SUS	10 - Saúde	122- Administração Geral	Contribuições Institucionais	Apóio as instituições legalmente constituídas.	02 Instituições apoiadas	10.816,00
Gestão do SUS	10 - Saúde	122- Administração Geral	Aquisição de equipamentos e aparelhos de som e áudio visual	Reforçar o fluxo de informações a população e unidade de saúde	05 aparelhos	38.548,00
Gestão do SUS	10 - Saúde	122- Administração Geral	Aquisição de Veículo	Melhorar o nível de resolutividade e dar suporte às ações e serviços de saúde	02 Veículos	73.884,00
Educação Permanente	10-Saúde	Administração Geral	Implantar e manter a política de educação permanente	Qualificar e capacitar os servidores técnicos e administrativos da saúde	100% dos servidores da saúde treinados e capacitados	27.040,00
Adequação E Readequação Da Rede Física E Tecnológica	10 - Saúde	126 - Tecnologia da Informatização	Aquisição de Equipamentos de informática	Melhorar o nível de resolutividade e dar suporte as unidades de saúde. Modernização Gerencia	16 Unidades de Saúde atendidas	73.548,00
Adequação E Readequação Da Rede Física E Tecnológica	10-Saúde	122 - Administração Geral	Construção da sede da Secretaria de Saúde	Melhorar as condições de atendimento à população e aos serviços da secretaria	Sede construída	248.768,00
Adequação E Readequação Da Rede Física E Tecnológica	10-Saúde	301 - Atenção Básica	Aquisição de equipamentos para as unidades de saúde	Melhorar o nível de resolutividade dos serviços nas unidades.	16 unidades de saúde atendidas.	64.247,00
Adequação E Readequação Da Rede Física E Tecnológica	10-Saúde	301 - Atenção Básica	Aquisição de imóvel	Visa a construção de unidades de saúde	01 imóvel	32.448,00
Adequação E Readequação Da Rede Física E Tecnológica	10-Saúde	301 - Atenção Básica	Construção, ampliação e reforma de Unidades de Saúde.	Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bem como melhorar o espaço físico e dar resolutividade aos serviços	02 unidades construídas e 05 ampliadas e reformadas	448.147,00
Adequação E Readequação Da Rede Física E Tecnológica	10-Saúde	301 - Atenção Básica	Ampliação do Centro de Saúde para implantação da Unidade de Coleta de Laboratório	Centro de Saúde ampliado. e unidade de Coleta e Laboratório implantado	02 unidades implantada	32.448,00
Assistência De Media E Alta Complexidade	10- Saúde	302 -Assistência hospitalar e ambulatorial	Contratação e manutenção de serviços ambulatoriais e hospitalares	Assegurar o acesso dos usuários e a regulação da oferta, demanda e qualidade dos serviços oferecidos e contratados. Administração da oferta de procedimento ambulatorial de alto custo e procedimentos hospitalares de alta complexidade conforme PPI e normas federal e estadual, operação do SIH e SAI/SUS, conforme norma do Ministério de Saúde e também alimentação junto ao SES dos bancos de dados de interesse nacional.	01 unidade Hospitalar contratada.	500.000,00
Assistência De Media E Alta Complexidade	10- Saúde	302 -Assistência hospitalar e ambulatorial	Contratação e manutenção de serviços ambulatoriais e hospitalares	Assegurar o acesso dos usuários e a regulação da oferta, demanda e qualidade dos serviços oferecidos e contratados. Administração da oferta de procedimento ambulatorial de alto custo e procedimentos hospitalares de alta complexidade conforme PPI e normas federal e estadual,	03 serviços de SADT(serviço de apoio e diagnostico e terapêutico) contratados	356.928,00

				operação do SIH e SAI/SUS, conforme norma do Ministério de Saúde e também alimentação junto ao SES dos bancos de dados de interesse nacional.		
Assistência De Media E Alta Complexidade	10- Saúde	302 -Assistência hospitalar e ambulatorial	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	Garantir o atendimento aos pacientes encaminhados para o consórcio	100% do atendimento garantido.	811.200,00
Assistência De Media E Alta Complexidade	10- Saúde	303 - Suporte profilático e terapêutico	Manutenção e encargos com o Centro de Reabilitação	Garantir as ações e serviços aos pacientes com seqüelas e portadores de doenças crônicas degenerativas.	100% das atividades da unidade atendidas	324.903,00
Assistência De Media E Alta Complexidade	10- Saúde	303 - Suporte profilático e terapêutico	Aquisição de equipamentos para o Centro de Reabilitação	Oferecer à comunidade condições de locomoção ate os serviços oferecidos pela unidade.	01 veículo adquirido.	41.100,00
Assistência De Media E Alta Complexidade	10- Saúde	303 - Suporte profilático e terapêutico	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	Implementar as ações de apoio psicossocial e de renda aos usuários de álcool e drogas e também aos portadores de sofrimento mental.	100% das atividades do Centro atendidas.	335.620,00
Assistência De Media E Alta Complexidade	10- Saúde	303 - Suporte profilático e terapêutico	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Pronto Atendimento.	Garantir o atendimento da população no Pronto Atendimento.	01 unidade atendida	1.665.664,00
Vigilância Em Saúde	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção das atividades da vigilância epidemiológica e ambiental.	Implementar ações e desenvolver ações de controle, diagnostico, prevenção e promoção do controle de doenças da população.	Monitorar 100% dos casos de notificação compulsória. 100% da população coberta.	108.402,00
Vigilância Em Saúde	10- Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar e manter ações de saúde do trabalhador	Desenvolver ações de saúde do trabalhador, visando reduzir agravos dos trabalhadores no Município de Diamantino.	Programa Implantado	83.283,000
Vigilância Em Saúde	10- Saúde	542 – Controle Ambiental	Manutenção das atividades da vigilância ambiental	Desenvolver ações de controle de doenças transmissíveis por vetores, implementando ações de controle, prevenção e ações de controle ambiental	Reduzir em 40% os casos de dengue	108.160,00
Vigilância Em Saúde	10- Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção e desenvolvimento das ações de DST/AIDS	Reduzir as infecções pelo HIV e outras DST, bem como expandir o acesso ao diagnostico pela infecção causada pelo HIV e promover a adoção de pratica sexual segura.	90% do plano de ações e metas (PAM) realizadas.	225.136,00
Vigilância Em Saúde	10- Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	Aquisição de uma moto	Garantir a locomoção adequada aos profissionais	01 Moto	8.652,00
Vigilância Em Saúde	10- Saúde 10- Saúde	304 -Vigilância Sanitária	Manutenção das atividades de vigilância sanitária	Estruturar e implementar as ações da vigilância sanitária reduzindo a mortalidade por doenças relacionadas ao meio ambiente e consumo, bem como a situação de risco a saúde e indivíduos de grupos populacionais.	Setor de Vigilância Sanitária estruturada. 60% dos estabelecimentos de interesse a saúde acompanhados.	146.016,00
Vigilância Em Saúde	10- Saúde	304 -Vigilância Sanitária	Implantação do Laboratório de Análise da Água	Melhoria na condição de saúde e higiene da população, proporcionando melhores qualidade de vida à população	Equipamentos e insumos adquiridos. 100% do laboratório implantado	2.000,00
Combate As Carências Nutricionais	10 - Saúde	306- Alimentação e Nutrição	Apoio às atividades nutricionais.	Realizar parcerias com instituições visando recuperar o estado nutricional das crianças de 06 a 23 meses; reduzir a mortalidade infantil e melhorar a qualidade dos serviços de controle de carência nutricional.	Parcerias realizadas. 30% das crianças recuperadas.	10.816,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Comunicação e educação em saúde	Desenvolver política de comunicação social em saúde possibilitando a difusão de informações indispensáveis aos usuários, visando mudanças de práticas, mobilização comunitária, adesão da população aos projetos	Reforçar e capacitar o fluxo de informação em 90% da população	21.632,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção e desenvolvimento das atividades de saúde bucal	Ampliar o atendimento de 0 a 14 anos e as demais faixas etárias. Garantir assistência curativa e aumentar a saúde odontológica das famílias em todas as unidades, e atendimento nas creches e rede de ensino.	07 unidades de saúde bucal mantidas em perfeito funcionamento	509.974,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Aquisição de equipamentos e insumos para saúde bucal	Garantir atendimentos odontológicos nas unidades de saúde.	Equipamentos e insumos adquiridos.	64.896,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção e desenvolvimento com as atividades do Agente Comunitário de Saúde - ACS	Ampliar o quadro dos agentes comunitários e dar condições de locomoção, benefícios como melhorar as atividades dos agentes com equipamentos e materiais.	Cobertura de 90% da população urbana com agente comunitário de saúde	316.201,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Aquisição de 04 moto para os ACS da área Rural	Dar condições de locomoção aos agentes comunitários de saúde	04 Motos	63.000,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção e desenvolvimento da Unidade Básica de Saúde - UBS	Garantir o atendimento às famílias nas unidades básicas de saúde do Município. Garantir o acesso das famílias as unidades.	População atendida	18.525,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção e desenvolvimento da Unidade Básica de Saúde - UBS	Garantir o atendimento a acamados e com dificuldades de locomoção bem como ampliar o acesso da população as ações e serviços de saúde	Atender 100% das unidades	930.478,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Reformar e conservar as Unidades da Saúde da Família	Melhoria e conservação do espaço físico e resolutividade dos serviços de saúde.	Espaço físico das unidades de saúde reformados e conservados.	75.913,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Promoção de ações de Saúde a população idosa	Proporcionar a população idosa melhoria na qualidade de vida		54.080,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Implantação de ações de Saúde a população Negra	Promover a equidade na atenção a saúde da população negra	Programa Implantado	27.040,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Implementação e manutenção de ações de Saúde do homem	Ampliar o acesso da população masculina as ações e aos serviços de assistência integral a saúde	Programa Implantado Ampliar em 20% procedimentos de vasectomia	27.040,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Implementação de ações de Saúde da Mulher	Fortalecer as ações direcionais e específica a população feminina. Visando reduzir a morbi mortalidade	Ampliação em 30% dos exames cito patológicos Realização de 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade 10 – Saúde fértil	37.856,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Promoção de ações de Saúde a criança e do adolescente	Apoiar experiências inovadoras que proporciona melhoria da qualidade de vida das crianças e do adolescente	Projetos Apoiados	37.856,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção e encargos com as unidades do PSF	Garantir o atendimento às famílias nas unidades básicas de saúde do Município.	Atender 100% das atividades dos PSF	1.370.000,00
Atenção Básica À Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Promoção de ações de Saúde e prevenção nas escolas		Programa Implantando	37.856,00
Assistência Farmacêutica	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	Garantir os medicamentos do elenco básicos necessários ao atendimento da população nas Unidades de Saúde.	14 unidades de saúde atendendo a população.	351.930,00
Assistência Farmacêutica	10- Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção da assistência farmacêutica estratégica	Garantir os medicamentos necessários às endemias e DST/AIDS. Sangue e Hemoderivados e Imonológicos.	Medicamentos estratégicos disponíveis à população cadastrada.	3.244,00
Assistência Farmacêutica	10- Saúde	301 - Atenção Básica	Manutenção da assistência técnica farmacêutica para o pronto Atendimento Municipal	Garantir medicamentos e insumos para a manutenção do Pronto Atendimento Municipal.	100% dos medicamentos padronizados disponíveis.	137.280,00
TOTAL						**12.210.873,00**

ANEXO
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2013
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Manutenção e modernização do ambiente administrativo	08- Assistência social	244 - Assistência comunitária	Manutenção e encargos com a secretaria	Proporcionar o bom *funcionamento* das unidades que compõe a secretaria de promoção social para oferecer a comunidade carente melhor condições de vida.	100% de funcionamento das unidades que compõe a Sec. Promoção Social	1.737.734,00
Manutenção e modernização do ambiente administrativo	08- Assistência social	244 - Assistência comunitária	Divulgação das ações da Secretaria e Unidades, com folders, faixas, adesivos, convites, bem como na mídia, etc.	Garantir ampla divulgação dos programas, projetos desenvolvidos pela secretaria de promoção social e unidades.	Cobrir 100% da comunidade	27.448,00
Manutenção e modernização do ambiente administrativo	08- Assistência social	122 – Administração Geral	Aquisição de equipamentos de informática móveis e utensílios	Desenvolver ações que visam melhorias dando condições aos servidores, melhores condições de trabalho.	Equipar e estruturar a secretaria	15.816,00
Atenção à comunidade municipal	08 - Assistência Social	244 -Assistência Comunitária	Manutenção, ampliação e conservação do centro de múltiplo uso/ comunitário	Oferecer a comunidade espaço físico adequado para atividades a serem desenvolvida com crianças, jovens e idosos.	01	21.632,00
Atenção à comunidade municipal	08 - Assistência Social	244 - Assistência comunitária	Aquisição de imóvel	Visa a construção e implantação de uma unidade para atender a comunidade carente	01	5.000,00
			Projeto Inclusão Digital para Todos Lan-house.	Proporcionar aos jovens e adultos melhores condições de vida, visando a qualificação e integração social	Atendimento a 500 pessoas	21.632,00
Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 -Assistência Comunitária	Aquisição de material de consumo para atender à comunidade do (Projeto Tem de Tudo)	Assegurar à comunidade em situação de vulnerabilidade o atendimento às suas necessidades emergenciais.	Atender em 40% da população carente	92.344,00
Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 -Assistência Comunitária	Aquisição de materiais de distribuição gratuita (óculos, auxilio funeral, materiais e equipamentos ortopédicos, colchões, roupas em geral, leites, Fraldas geriátricas, fraldas descartáveis, dentre outros.	Assegurar a comunidade vulnerabilizadas o atendimentos as suas necessidades emergenciais.	Atendimento de 50% da população vulnerável	43.264,00
Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 -Assistência Comunitária	Despesas com locomoção e passagens Interestaduais para moradores do Município em situação vulnerável e Andarilhos.	Assegurar a comunidade vulnerabilizadas o atendimento as suas necessidades emergenciais.	Atendimento a 50% da população em situação vulnerável	16.224,00
Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 -Assistência Comunitária	Bolsa família	Proporcionar a família melhores condições de vida		7.000,00
Atenção à comunidade em situação de vulnerabilidade social.	08 - Assistência social	244 -Assistência Comunitária	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD	Proporcionar apoio financeiro a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família do Governo Federal Cad único	Atender em média a 200 famílias para fortalecimento da gestão PBF	30.284,00
Atenção à família em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da falta de alimentos.	08 - Assistência Social	306 -Alimentação e nutrição	Atendimentos com Cestas básicas para atender a famílias socialmente vulnerabilizadas em decorrência da falta de alimentos (Projeto Panela Cheia)	Proporcionar a doações emergenciais e assistenciais imediata a famílias em situação de emergências alimentares e Natal sem Fome, com objetivo de melhorias na alimentação.	Atender em até 70% da população vulnerável em decorrência da falta de alimentos.	59.488,00
Atenção à família em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da falta de alimentos	08 - Assistência Social	244 -Assistência Comunitária	Geração de renda com qualificação profissional	Possibilitar as famílias de baixa renda melhor condição de vida	Atender 30 % da comunidade em situação de vulnerabilidade	73.324,00

Atenção à família em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da falta de alimentos	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Manutenção do projeto meu filho meu tesouro	Proporcionar as mães gestantes esclarecimento e orientação sobre a gestação e parto	Atender em média 300 gestantes ao ano	32.448,00
Atenção à criança e ao adolescente	08 - Assistência social	243 - Assistência a criança e ao adolescente	ASEF (PBV II) – Qualificar as famílias com crianças da educação infantil de 0 a 6 anos, nos diversos bairros do Município, famílias de reenducandos e reenducandos, idosos e PNE	Proporcionar a qualificação da família para a geração de renda Proteção Básica a infância.	Atender em média 396 famílias.	16.934,00
Atenção à criança e ao adolescente	08 - Assistência social	243 - Assistência a criança e ao adolescente	Flor do cerrado	Visa atender a crianças e adolescente de 7 a 14 anos proporcionando o fortalecimento do aprendizado e excluindo da ociosidade interagindo à sociedade	Atender 50 crianças e adolescente	30.000,00
Atenção à criança e ao adolescente	08 - Assistência social	243 - Assistência a criança e ao adolescente	Construção da casa do menor	Garantir e assegurar a criança e ao adolescente os seus direitos	Construção de uma casa	21.632,00
Atenção à criança e ao adolescente	08 - Assistência social	243 - Assistência a criança e ao adolescente	Manutenção com a casa do menor projeto de proteção amparo a criança e ao adolescente	Proporcionar ao menor melhores condições de vida	Manter em 90% das atividades da casa do menor	41.100,00
Atenção à criança e ao adolescente	08 - Assistência social	243 - Assistência a criança e ao adolescente	Projeto Aprender Crescendo Cidadão e projeto AABB comunidade, sendo 2ª,4ª e 6ª	Garantir ao atendimento do ciclo básico da aprendizagem (psicosocial, esporte, capoeira, futebol, recreação infantil, música, dança, canto).	Atender em média a 100 crianças e adolescente	64.462,00
Apoio à pessoa idosa	08 - Assistência social	241 - Assistência ao idoso	Desenvolver o projeto Melhor idade	Proporcionar aos idosos melhores condições de vida, maior interação entre eles e a sociedade, estimulando-os a um estilo de vida ativo, gerenciando a sua capacidade física e emocional.	Atender 400 idosos	30.400,00
Apoio à pessoa idosa	08 - Assistência social	241 - Assistência ao idoso	PSB idoso	Proteção Social Básica ao Idoso	Atender 71 idosos	20.816,00

Atenção básica a família	08 - Assistência social	244 - Assistência comunitária	PSB família	Desenvolver atividades voltada para atenção integral a famílias, pastoral da criança e pessoa idosa	Atender em media 760 famílias	78.000,00
Atenção básica a família	08 - Assistência social	244 - Assistência comunitária	PROJOVEM (PSB I)		Atender em 100% a comunidade	75.915,00
Atenção ao portador de deficiência	08 - Assistência social	242 - Assistência ao portador de deficiência	Desenvolver atividades com APAE	Proteção Social Especial de Pessoa com Deficiência	Atender a 75 pessoas portadora de deficiência	219.600,00
Morar melhor	08 - Assistência social	244 - Assistência comunitária	Construção de unidades habitacionais FNHIS	O objetivo deste projeto é o de promover melhorias na estrutura física das unidades habitacionais para que as famílias obtenham moradia digna.	Atendimento a 150 famílias	324.480,00
Morar melhor	08 - Assistência social	244 - Assistência comunitária	kits materiais de construção para distribuição gratuita (Projeto Minha Casa)	O objetivo deste projeto é o de promover melhorias na estrutura física das unidades habitacionais para que as famílias obtenham moradia digna.		216.320,00
Atividade do conselho tutelar	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Manutenção com o conselho tutelar	Desenvolver as ações voltadas para a proteção e valorização da criança e do adolescente	Manter em 100% as atividades do conselho	114.522,00
Gestão do sistema de assistência	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Manutenção com o fundo de assistência social	Proporcionar o bom funcionamento das atividades do FUNDO	Manter em 100% as atividades do Fundo	230.112,00
Gestão do sistema de assistência	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Realizações das Conferencias Municipais			10.000,00
Atividades com as associações comunitárias e conselhos municipais	Assistência Social	Assistência comunitária e Instancias de controle	Reestruturação das associações comunitárias e conselhos municipais	Implementação e manutenção das associações comunitárias e conselhos municipais	Manter 100%das atividades dos conselhos e associações	12.489,00
Atividades com as associações comunitárias e conselhos municipais	Assistência Social	Assistência comunitária e Instancias de controle	Capacitação de Conselheiros e Representantes de entidades	Implementação e manutenção das associações e conselhos municipais	Manter 100% das atividades	10.816,00
Desenvolvimento econômico social	08 - assistência social	244 - Assistência comunitária	Construção e implantação do centro de referencia /CRAS	Oferecer a comunidade espaço físico para eventos encontros e oficinas de trabalhos	Construção de 01 centro de referencia.	5.000,00
Desenvolvimento econômico social	08 - assistência social	244 - Assistência comunitária	Eventos comemorativos	Visa atender as comemorações de datas festivas: Carnaval, (aniversário da cidade, baile da 3ª idade, dia do funcionário público, dia internacional da mulher, decoração natalina, mutirões da cidadania, conferencias municipais, entrega de certificados, , Gincana dos funcionários, jogos abertos da melhor idade, coquetéis de encerramentos De cursos.	Atendimento de 80% das necessidades da Secretaria	176.056,00
Desenvolvimento econômico social	08 - assistência social	244 - Assistência comunitária	Manutenção com as atividades do SINE	Proporcionar aos usuários qualificação, intermediação e integração no mercado de trabalho, bem como desenvolver atividades para as pessoas de baixa renda	Atender 100% da comunidade referenciada	32.448,00
Total						**3.914.740,00**

ANEXO
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2013
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Atenção ao esporte e o lazer	08 – Desporto e Lazer	812 – Desporto comunitário	Reforma e ampliação do estádio municipal	Conservação e preservação do patrimônio	01	4.493,00
Atenção ao esporte e o lazer	08 – Desporto e Lazer	812 – Desporto comunitário	Construção de mini estádio	Oferecer melhores condições para o desenvolvimento de pratica esportiva	01	200.000,00
Atenção ao esporte e o lazer	08 – Desporto e Lazer	812 – Desporto comunitário	Construção do mini centro olímpico	Oferecer melhores condições para o desenvolvimento de pratica esportiva	01	957.744,00
Atenção ao esporte e o lazer	08 – Desporto e Lazer	812 – Desporto comunitário	Reforma e ampliação do ginásio municipal de esportes	Melhoria e conservação do espaço físico	01	69.803,00
Atenção ao esporte e o lazer	08 – Desporto e Lazer	812 – Desporto comunitário	Aquisição de material esportivo e equipamentos para pratica esportiva	Oferecer melhores condições para o desenvolvimento de pratica esportiva	Melhorar em 90% as atividades esportivas	31.120,00
Atenção ao esporte e o lazer	08 – Desporto e Lazer	812 – Desporto comunitário	Manutenção e reforma das quadras cobertas do município	Melhoria e conservação do espaço físico	Manutenção e reformar de duas quadras	43.264,00
Atenção ao esporte e o lazer	08 – Desporto e Lazer	812 – Desporto comunitário	Eventos comemorativo e esportivos	Visa incentivar e motivar a pratica esportiva	cobertas Atender em 90% a comunidade	41.632,00
Manutenção e modernização com ambiente administrativo	27 -Desporto e lazer	613 -Lazer	Manutenção e encargos com o departamento de esporte e lazer	Visa o bom funcionamento do departamento propondo a comunidade carente melhoria na qualidade na pratica esportiva	Manter 100% das atividades do departamento	320.000,00
Implantação de Escolinhas de Iniciação e treinamento Esportivo	Desporto e Lazer	Esporte comunitário	Manutenção e encargos com professores e monitores	Proporcionar as crianças e adolescentes a iniciação e treinamento nas diversas modalidades esportivas para participarem de eventos representando o Município, e desenvolvimento integral do ser humano, envolvendo a parte física cognitiva, afetiva e social.	04	175.712,00
Sistema Turístico do município	04- Administração	122- Administração Geral	Manutenção e encargos com o departamento de turismo	Proporcionar ao departamento de turismo condições para desenvolver suas atividades, bem como reestruturar o conselho de turismo	Manter em 100% as atividades do departamento	343.468,00
Desenvolvimento turístico	23-Comércio e serviços	695-Turismo	Apoio ao desenvolvimento turístico	Incrementar o turismo do município, divulgando suas potencialidades e fortalecendo o comercio local	Realizar oficinas de treinamento aos setores do comércio	220.816,00

					ligados ao turismo e fortalecer parcerias com empresas da iniciativa privada	
TOTAL						**2.408.052,00**

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FISICA	META FINANCEIRA
Gestão Político Administrativo	04-Administração	122-Administração Geral	Publicações e divulgações	Cumprir os princípios constitucionais do art. 37 em relação aos atos e fatos do poder executivo	1.000	75.712,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	122-Administração Geral	Programa de modernização e reforma administrativa	Visa a reestruturação administrativa bem como a padronização de seus equipamentos e moveis e utensílios. Proporcionando o bom funcionamento da secretaria visando eficácia no controle interno contábil, financeiro,patrimonial e oferecer suporte administrativo as demais secretarias	01	108.160,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	122-Administração Geral	Aquisição e desapropriação de imóvel	Visa as dações em pagamento feita para pagamento de divida ativa	Regularizar em 60% a situação da divida	270.400,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	122-Administração Geral	Despesas do exercício anterior	Visa a execução da divida anterior não prevista		72.800,00
Treinamento de Pessoal	04-Administração	128-Formação de recursos humanos	Treinamento e capacitação de servidores	Proporcionar ao servidor enriquecimento do conhecimento visando qualidade nas atividades e um melhor desempenho em seus respectivos setores	200	33.520,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	122-Administração Geral	Manutenção e encargos com a secretaria	Proporcionar o bom funcionamento da secretaria	Manter em 100 % as atividades desenvolvidas pela secretaria	1.933.300,00
Organização e modernização administrativa	04-Administração	122-Administração Geral	Aquisição de equipamentos moveis e utensílios bem como equipamentos de informática	Visa melhorar a estrutura dos setores, buscando a melhoria da qualidade no atendimento	Modernizar e renovar em 40 % o ambiente administrativo	36.000,00
Organização e modernização administrativa	04-Administração	122-Administração Geral	Aquisição de veículos e motos	Proporcionar aos servidores da secretaria segurança, rapidez e eficiência	Dois veículos e uma moto	41.600,00
TOTAL						**2.571.492,00**

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO DE 2013

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	OBJETIVO	META FISICA	META FINANCEIRA
Gestão Político Administrativo	04-Administração	123-Administração Financeira	Apoio e implementação do Programa Conscientização Fiscal	Desenvolver programas e ações visando o aumento na arrecadação dos impostos	Aumentar em 70% a arrecadação do IPTU, ISQQN, IPVA ICMS, alvará, divida ativa.	72.467,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	123-Administração Financeira	Política de Cobrança ITR - Convênio firmado com a União	Visa implementação de arrecadação municipal	Aumentar em 100% a arrecadação do ITR	37.856,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	123-Administração Financeira	Cadastramento e recadastramento de imóveis urbanos e rurais	Contratar serviços especializados em recadastramento visando o equilíbrio das contas do município e melhoria dos serviços prestados a população	Recadastrar 100 % dos imóveis na zona rural e urbano	108.160,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	123-Administração Financeira	Regularização fundiária	Visa a regularização dos imóveis nos bairros Buriti, Pedregal, Vale do Sol, São Benedito, Novo Diamantino (Alvorada, centro do Novo Diamantino) e Centro da Cidade.	Regularizar em média de 5.000 imóveis	100.000,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	123-Administração Financeira	Publicações e divulgações	Cumprir os princípios constitucionais do art. 37 em relação aos atos e fatos do poder executivo	1.000	36.400,00
Gestão Político Administrativo	04-Administração	123-Administração Financeira	Despesas do exercício anterior	Visa a execução da divida anterior não prevista		29.591,49
Organização e Modernização Administrativa	04-Administração	123-Administração Financeira	Aquisição de Veículos e motos	Proporcionar aos servidores da secretaria segurança, rapidez e eficiência	03 veículos e 02 motos	41.600,00
Organização e Modernização Administrativa	04-Administração	123-Administração Financeira	Aquisição de equipamentos móveis e utensílios bem como equipamentos de informática	Visa melhorar a estrutura dos setores da administração e finanças, buscando a melhoria da qualidade no atendimento	Modernizar e atualizar 40% dos equipamentos móveis e utensílios	15.600,00
Organização e Modernização Administrativa	04-Administração	123-Administração Financeira	Manutenção e encargos com a secretaria	Proporcionar o bom funcionamento da secretaria	01	1.962.000,00
Gestão Financeira	04-Administração	123-Administração Financeira	Amortização do INSS	Diminuir o endividamento e manter o equilíbrio financeiro da administração publica	Amortizar 12 parcelas	542.963,00
			Amortização da SANEMAT – Dação em pagamento	Diminuir o endividamento e manter o equilíbrio financeiro da administração publica	Amortizar 12 parcelas	108.160,00
			Amortização da Rede Cemat	Diminuir o endividamento e manter o equilíbrio financeiro da administração pública.	Amortizar 12 parcelas	210.520,00
Equilíbrio Fiscal	04-Administração	123-Administração Financeira	Pagamentos de Precatórios	Objetivar o equilíbrio financeiro amortizando a divida e proporcionando a administração investimento em outros setores	Quitar precatórios aquisitivos apresentados até	600.000,00
Equilíbrio Fiscal	04-Administração	123-Administração Financeira	Contribuição com o PASEP	Apropriação para contribuir com a formação do patrimônio do servidor publico	Reter 1% das receitas correntes + transferências de capital – retenção do FUNDEF	532.138,51
Equilíbrio Fiscal	04-Administração	123-Administração Financeira	Reserva de contingência	Visa cobrir as despesas eventuais e passiva contingente	1,38% RCL	532.740,00
Treinamento de Pessoal	04-Administração	128-Formação de recursos humanos	Treinamento e capacitação de servidores	Proporcionar ao servidor enriquecimento do conhecimento visando qualidade nas atividades e um melhor desempenho em seus respectivos setores	Capacitar 20% dos servidores	13.000,00
TOTAL						**4.943.196,00**

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:9C43FB89

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMETAR 008/2012-PREVIGUAR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE - PREVIGUAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008

O presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital Nº. 002/2012, visando atender aos princípios constitucionais, e;

RESOLVE:

I - Retificar a listagem do resultado final e parcial dos candidatos aprovados com vaga e classificados no Concurso Público nº. 002/2012 conforme este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA., tendo em vista equívoco na aplicação do critério de correção previsto no Edital nº 002/2012;
II - Comunicar que fica aberto o prazo para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2 alínea "d" do Edital nº. 002/2012 até o dia 02 de julho de 2012;
III - Comunicar aos candidatos de nível superior aprovados parcialmente que fica mantida a data de 02 de julho de 2012 para a entrega da prova de título.
Guarantã do Norte – MT, em 29 de junho de 2012.

JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 002/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIGUAR - GUARANTÃ DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO - PREVIGUAR 2012

RESULTADO PARCIAL							
Cargo		Vagas		Class.		Disc.	
CONTADOR (1)		0		0		3	
Ordem	Candidato	MT	NP	APF	MP	MF	Resultado
1	EDSON APARECIDO FERREIRA (6)	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	CLASSIFICADO
2	ALINE FRESCHI (34)	23,00	0,00	0,00	0,00	23,00	CLASSIFICADO
3	GIOVANI MAURICIO OGLIARI (50)	19,00	0,00	0,00	0,00	19,00	REPROVADO
4	ADRIANA VIANINI (37)	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	REPROVADO
RESULTADO PARCIAL							
Cargo		Vagas		Class.		Disc.	
GESTOR FINANCEIRO / BENEFICIOS (2)		0		0		3	
Ordem	Candidato	MT	NP	APF	MP	MF	Resultado
1	ISMAEL CARLOS ULIANA (32)	35,00	0,00	0,00	0,00	35,00	CLASSIFICADO
2	CARLOS LIVINO DE MELO (29)	34,00	0,00	0,00	0,00	34,00	CLASSIFICADO
3	ANGELA CAROLINE WEIRICH (47)	33,00	0,00	0,00	0,00	33,00	CLASSIFICADO
4	KATIUSCIA DE LIMA MACEDO SEVERINO (19)	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00	CLASSIFICADO
5	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO RICIOLI (41)	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	CLASSIFICADO
6	JEIDE APARECIDO COSTA DE OLIVEIRA (27)	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00	CLASSIFICADO
7	MADIANE SANCHES BIESKI (11)	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00	CLASSIFICADO
8	HUGO VIEIRA DE CARVALHO (45)	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	REPROVADO
RESULTADO FINAL							
Cargo		Vagas		Class.		Disc.	
AGENTE ADMINISTRATIVO (3)		1		1		4	
Ordem	Candidato	MT	NP	APF	MP	MF	Resultado
1	DAIANA CARELI DOS SANTOS ANDRADE (56)	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	APROVADO COM VAGA
2	MARLI DA SILVA MATOS (31)	19,00	0,00	0,00	0,00	19,00	REPROVADO
3	IRISMAR LIMA LUCENA (4)	17,00	0,00	0,00	0,00	17,00	REPROVADO
4	TABHITA BENEDITA MARTINS (2)	14,00	0,00	0,00	0,00	14,00	REPROVADO
5	NERYTTON SGARBI (38)	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00	REPROVADO

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:B62AA63F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 009/2012-PREVIGUAR

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE - PREVIGUAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009
DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS

O presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital Nº. 002/2012, visando atender aos princípios constitucionais, e;
RESOLVE:
I - Divulgar o julgamento dos recursos administrativos apresentados pela candidata Angela Caroline Weirich, nos termos do Edital nº 002/2012, conforme abaixo:

Candidata / Cargo / Inscrição	Argumentação	Julgamento
ANGELA CAROLINE WEIRICH GESTOR FINANCEIRO/BENEFÍCIOS 00047	1) Requer correção do resultado por não concordar com o cálculo das notas (recurso do dia 29/06); 2) Requer esclarecimentos sobre os critérios utilizados na cálculo das notas do resultado anterior e; 3) Requer, ainda, a quantidade de acertos de cada um dos candidatos (recursos do dia 02/07).	1) Conforme Edital Complementar nº 008 foi retificado o resultado, uma vez que o primeiro resultado foi processado com valoração incorreta de cada questão, pois tinha sido atribuído peso 4 para cada questão de Conhecimentos Específicos. Daí a origem das notas acima de 40 pontos. Portanto, o pleito da recorrente foi atendido pelo referido edital complementar; 2)O resultado ora retificado teve como critério de correção os pontos corridos obtidos pelos candidatos, ou seja, Língua Portuguesa: máximo de dez pontos; Direito Administrativo e Matemática Financeira: máximo de 10 pontos; Conhecimentos Específicos: máximo de 20 pontos. Cada questão tem o valor de 1 (um) ponto (item 4.2.2 do Edital nº 002/2012); 2.1) O item 5.3.1 do Edital nº 002/2012 traz as condições para desclassificação do candidato, ou seja, fixa o mínimo de acertos em cada uma das provas. No caso em epígrafe, se fosse utilizado o critério da letra "c" do referido item, apurando-se a média entre as quatro notas, ter-se-ia os seguintes resultados para o cargo da recorrente: 8,75 para o 1º colocado; 8,50 para o 2º colocado e 8,25 para o terceiro colocado. De qualquer forma, a ordem de classificação seria mantida. 3) Com relação às notas individualizadas de cada candidato, as mesmas se encontram à disposição da recorrente na Comissão Organizadora do Concurso Público nº 002/2012 para esclarecer quaisquer dúvidas.

II - Comunicar aos interessados que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa, conforme prevê o Edital nº 002/2012.

Guarantã do Norte – MT, em 03 de julho de 2012.

JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 002/2012

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:82939EDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

DECRETO N° 051 /2012
Data: 04 de julho de 2012

SÚMULA: "Dispõe Sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Publico Edital Nº 001/2012, da Prefeitura Municipal de Itanhangá Estado de Mato Grosso e dá Outras Providencias"

Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
ART. 1º: Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de aprovação e classificação final de todos os cargos referentes ao Concurso Público – Edital nº 001/2012, publicados no Jornal Oficial dos Municípios, no site Oficial da Prefeitura Municipal, FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2012.
§ 1º - O prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2012 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o Inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.
ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 04 de Julho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

Excelentíssimo Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, Prefeito do Município de Itanhangá Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012, para Cargos de provimento efetivo.

TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO

Da relação contida no Anexo I dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de prova e de provas e títulos realizados no dia 03 de junho de 2012.

Itanhangá - MT, 04 de julho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no jornal AMM.
ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO - Edital 001/2012
DESEMPENHO GERAL DOS CANDIDATOS
(por ordem de Cargo e classificação)

NIVEL.....: Ensino Superior
CARGO.....: 01-ASSISTENTE SOCIAL
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	080255	INÊS TERESINHA MASWOSKI	57554240 SESP/PR	05/12/1969	1,00	1,25	1,00	1,50	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079919	SOLAINE KOCOVA SILVA	15250903 SSP/MT	07/01/1985	1,25	0,75	1,25	1,25	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080056	ARACI MACHADO MENDES	1.158.400 SSP-SC	29/05/1952	1,25	0,50	1,00	0,50	---	---		3,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Superior
CARGO.....: 02-CONTADOR
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079858	MONICA DUARTE	15675092	04/02/1984	1,75	1,50	2,25	1,50	---	---		7,00	APROVADO
02	080281	NEUZA CRISTINA CAEPPEL KAFER	1046935721	07/09/1974	1,25	1,50	1,50	1,25	---	---		5,50	CLASSIFICADO
---	080045	FRANCIELI BALDIN ROVEDA	15674533	05/05/1985	1,50	0,75	1,75	0,75	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080278	ALEDSON LUIZ ALVES	10958223/SSP/MT	17/12/1980	0,50	1,00	1,50	0,25	---	---		3,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079905	ROSANGELA DO CARMO FERREIRA	19685459	04/10/1989	1,75	0,50	0,25	0,50	---	---		3,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080131	ANDRE LUIS DA SILVA ORMOND	RG 15456498 SSPMT	05/10/1983	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080273	JOSÉ IFRAN ARAÚJO DA SILVA	008949/0-6-CRC/DF	19/08/1970	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080138	LUIS ALVES DE SOUZA NETO	15028399-SSP-MT	22/12/1983	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080293	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	17913918 SSP MT	16/04/1988	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Superior
CARGO.....: 03-CONTROLADOR INTERNO
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080113	ANDRÉ LUIZ KRÜGER	1614718-9 SSP/MT	23/05/1984	1,25	1,00	2,25	1,25	---	---		5,75	APROVADO
02	080212	RAQUEL ANNE SCHWEBEL	939809 SSP/MT	14/07/1981	1,25	1,25	2,00	1,25	---	---	CE	5,75	CLASSIFICADO
03	080229	NESIO FRED GOMES	16913183 SSP/MT	25/04/1986	1,25	1,00	2,00	1,50	---	---	MAT	5,75	CLASSIFICADO
04	079851	MARIA FABIANA HAMMEL	85662570	12/09/1981	1,00	1,25	2,00	1,50	---	---	LP	5,75	CLASSIFICADO
05	080283	FREDERICO AUGUSTO SANTOLIN DE OLIVEIRA	1156677-9 SSP/MT	25/07/1981	1,50	1,25	1,00	1,75	---	---		5,50	CLASSIFICADO
06	080157	JACQUES HARISON ALESSI	4.977.096-0 SSP-PR	19/06/1971	1,75	1,25	0,75	1,75	---	---	CE	5,50	CLASSIFICADO
07	080119	LEANDRO MARTINS PÍNTO	1288183-0 SSP/MT	11/08/1984	1,50	1,25	1,25	1,25	---	---		5,25	CLASSIFICADO
08	080270	LEIDIANA BULHÃO DE OLIVEIRA	18911927	08/01/1987	1,25	2,00	0,75	1,25	---	---	CE	5,25	CLASSIFICADO
09	080132	ADELI BEATRIS KANIESKI	7048767037 SSS RS	14/01/1975	1,25	1,00	1,50	1,25	---	---		5,00	CLASSIFICADO
10	080025	HELENA REGINA DALA' COSTA	12986070 SSP MT	24/05/1980	1,75	0,75	1,25	1,25	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
11	080178	SERGIO KOCOVA SILVA	370705671	07/03/1982	1,50	0,75	1,25	1,50	---	---	LP	5,00	CLASSIFICADO
12	080205	MIRALDO GOMES DE SOUZA	13969692-SSP/MT	22/02/1983	1,00	1,50	1,25	1,25	---	---	LP	5,00	CLASSIFICADO
13	080234	ADRIANO CESAR BALBINOT	752881 SSP/RO	28/12/1985	2,00	0,75	1,00	1,25	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
---	079826	JAINE REGINA DA SILVA CAMPAGNOLO	863429-7/05/12/2006 SSP MT	14/06/1975	1,50	1,00	1,50	0,50	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080182	ALAIR BARBOSA	10925490/SSP/MT	28/03/1980	1,00	1,50	1,00	1,00	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080095	LUCAS DE ALENCAR GONÇALVES	1624100-2 SSP-MT	05/05/1989	1,25	1,00	1,00	1,00	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080203	DOUGLAS JOSÉ SILVA ALVES	1747970-3 SSP/MT	30/07/1985	1,00	0,50	1,50	1,00	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079976	JAIR DE CERQUEIRA JUNIOR	10392505	21/10/1977	1,00	0,50	1,25	0,75	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080214	PATRICIA HACKBARTH	16947924 SSP MT	19/11/1986	1,25	0,75	1,00	0,50	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080274	REGINA ZANIBONI	12965367/SSP/MT	21/08/1980	0,50	1,00	0,50	0,25	---	---		2,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079889	ELOIR LUIZ PADILHA	16014251	26/12/1965	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080190	JUNIOR AMARAL LIMA	318469 SSP/TO	11/07/1981	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080250	ALEXANDRE MAGNO GUIMARAES	305029514	03/08/1981	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Superior
CARGO.....: 04-ENFERMEIRO
VAGAS.....: 2

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080245	MATHEUS DE OLIVEIRA MORAIS	507263347-1	18/02/1981	1,50	0,25	2,25	1,50	---	---		5,50	APROVADO
02	079954	FERNANDA RIBEIRO APOLONIO	076XSSP/SP EXP:21/09/1995	02/02/1984	1,50	0,50	1,50	1,50	---	---		5,00	APROVADO
---	080251	CAMILA DE ABREU MUNHOZ	16377702 SP/MT	11/06/1990	0,50	0,75	1,75	1,50	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079823	DAIANE CRISTINA DOS REIS	3530SSP/SP EXP:18/08/2000	31/03/1988	1,00	0,25	1,50	1,75	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080237	KESSILY APARECIDA BRUNIERE MARCONDES DE SOUZA	1978545-3	19/08/1988	0,75	1,00	1,50	1,00	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079793	MARCIA PEREIRA DIAS	7417SSP/TO EXP:05/11/1999	19/04/1981	1,25	0,75	1,25	1,00	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080195	FERNANDA REINHER DA LUZ	9063908215 SSP-RS	25/08/1983	0,75	1,00	1,50	0,75	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080243	JUCILENE QUESIA COSTA CERQUERA	17047013	15/01/1987	1,25	1,00	1,00	0,50	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079732	RENATE LANGHORST	19037635	31/12/1982	1,00	1,25	0,75	0,75	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080110	RITA DE CASSIA VILARINHO BARBOSA	11823720 MT	18/03/1988	0,75	1,00	1,00	0,75	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080068	SUÉLEN CEZÁRIO DIPÉRRO	2189664-0 SSP- MT	12/03/1991	0,75	0,50	1,00	0,75	---	---		3,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079863	RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN	21167477/SSP/SP	27/05/1970	0,50	0,50	0,75	1,25	---	---		3,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080115	HEBERLY APARECIDO DAVIES PESSOA	77822291	18/03/1984	0,75	0,50	0,75	0,75	---	---		2,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

---	080089	CAROLINE TORTELLI	100616327	23/08/1988	1,00	---	1,00	0,25	---	---		2,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080146	FRANCIELE LEONILDA DELGADO	1916025-9	17/07/1987	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080109	NAGELLA THAYSA BIER DE SOUSA	4371300	16/12/1983	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080036	GLAUBER DE AMORIM CUNHA	06644490	19/08/1975	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	079902	FERNANDA LUIZA DE MATTOS SILVESTRE 13896024		15/01/1982	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	079903	LUIZ VENAZZI NETO	2478035-9-12/05/1960 MT	05/02/1960	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080042	ANA CRISTINA MOLOSSI PEGORINI	1513946-8 SSP/MT	14/02/2012	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080189	FABIO FRANCOLY FRANCISCON	16793889	28/12/1989	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080160	ADRIANA CORNELIA DE OLIVEIRA	14277573	03/03/1982	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Superior
CARGO.....: 06-FARMACEUTICO
VAGAS....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079970	THIAGO LUIZ PINHEIRO DA SILVA	15988732	13/09/1985	1,25	1,25	1,25	1,75	---	---		5,50	APROVADO
02	080153	DANIEL DE SOUZA LAZARI	4207993-5	10/03/1986	1,00	1,50	1,75	1,00	---	---		5,25	CLASSIFICADO

NIVEL.....: Ensino Superior
CARGO.....: 07-FONOAUDIÓLOGO
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	080241	CLEY CRISTINA PEREIRA DE MELO	07076037	15/03/1973	1,00	1,00	0,75	0,50	---	---		3,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079949	ANA GLÁUCIA GOERGEN	10059458SJMT	09/08/1979	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Superior
CARGO.....: 08-MÉDICO CLÍNICO GERAL
VAGAS.....: 2

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080076	MUNIK ALVES	15712648	25/05/1986	2,00	1,50	2,00	2,00	---	---		7,50	APROVADO
---	080147	SABRINA IARA DE MELLO	6919332-3	16/11/1985	0,50	0,50	1,75	0,50	---	---		3,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Superior
CARGO.....: 09-MÉDICO VETERINÁRIO
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080074	MARCO ANTONIO RIBEIRO	50721752/SSP/PR	26/08/1972	2,00	1,50	1,75	2,25	0,25	---		7,75	APROVADO
02	079871	PATRÍCIA DE ROSSI BELUFI	43612659X	17/01/1987	1,50	1,50	2,25	1,25	---	---		6,50	CLASSIFICADO
03	080122	BRUNO ROSA DE BARROS	12965847 SSP-MT	22/05/1987	1,50	1,50	2,00	1,50	---	---	CE	6,50	CLASSIFICADO
04	080053	JUCIANE MARIA JOHANN	2078421481-SJS-RS	05/04/1983	1,75	1,00	1,25	1,25	---	---		5,25	CLASSIFICADO
---	080177	DIEGO MOREIRA DA SILVA	001212578-SSP-MS	10/04/1986	0,75	1,00	1,25	1,25	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080033	JUCIELLY SILVEIRA PENTEADO	11459328 SJ MT	16/12/1980	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Superior
CARGO.....: 11-PSICÓLOGO
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079830	GLÓRIA CAROLINE GARCIA	3062827302	26/01/1983	1,50	1,00	2,00	0,50	---	---		5,00	APROVADO

NIVEL.....: Ensino Superior
CARGO...: 12-PROFESSOR DE PEDAGOGIA
VAGAS.....: 3

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080104	SUZANA BESS	4057980833 SSP/RS	14/05/1976	1,50	1,50	2,00	1,00	---	---		6,00	APROVADO
02	079884	JOSIANE CRISTINA KOVALESKI	9007614-0 SSP/PR	16/12/1983	1,00	1,25	1,50	1,25	---	---		5,00	APROVADO
---	079872	JUCIMARA MARQUES DA SILVA	000984580 SSP/MS	25/08/1988	1,50	1,00	1,75	0,50	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079787	AGNA FERNANDES	1348828	20/06/1983	1,50	1,00	1,25	1,00	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079923	CLELIA FATIMA PANSERA LINDERMAYER	1263906-0SSP/MT	07/01/1978	1,25	0,75	1,50	0,75	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080267	NEIDE DA SILVA	4237666-6/SSP/MT	14/10/1965	0,50	1,50	1,50	0,75	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080007	IZABEL JOANA DE SOUZA	1138244-9 SSP/MT	29/12/1976	1,25	1,00	1,25	0,75	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080116	VIVIANE DA SILVA SANTOS	6215040 -19/02/2004 -SSP/BA	13/01/1985	1,25	0,75	1,00	1,25	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080047	CARMEN OLINDA GRUBERT	000009500-SSP/MS	16/10/1955	1,50	0,50	0,75	1,25	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079876	KELLY LUNARDI DA SILVA	001491575	07/01/1988	1,25	0,50	1,00	0,75	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080083	LUZIMAR BRAGA MALVINO	1077833/SSDS/PB	13/12/1965	1,00	1,00	0,75	0,75	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079788	FRANCIELE APRECIDA ESCOBAR	1091545036	07/04/1986	0,75	0,50	1,00	0,75	---	---		3,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079862	JÉSSICA KASSIA HOTHOVOLPHO SONAGLIO	866151-3 30/04/2004 SSP/MT	19/11/1987	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Médio
CARGO.....: 13-AGENTE ADMINISTRATIVO
VAGAS.....: 5

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080240	MAYCON LUIZ CHOMENTO	19999941 - SSP - MT	24/07/1993	2,00	1,50	1,50	1,00	---	---		6,00	APROVADO
02	079909	MARLETE CASSOL	2070224-8	01/03/1976	2,25	1,00	1,00	1,50	---	---		5,75	APROVADO
03	080049	JANNYNE MARA ASSUNÇÃO MALHEIROS	17786819	05/03/1988	1,75	0,50	1,50	1,75	---	---		5,50	APROVADO
04	080140	ANDREIA DE OLIVEIRA	001099914	25/04/1978	1,75	0,75	1,00	2,00	---	---	CE	5,50	APROVADO
05	080300	CARLOS ANDRÉ BEZERRA FERREIRA	12235520 SJ/MT	08/02/1981	2,00	1,25	0,50	1,75	---	---	CE	5,50	APROVADO
06	079942	MAICON DE ASSIS MELO	19999909/SSP/MT	17/05/1994	1,75	1,00	1,25	1,00	---	---		5,00	CLASSIFICADO
07	079846	WÉLITON LUNARDI DA SILVA	2218228-4	01/12/1994	1,75	1,25	1,00	1,00	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO

---	080266	ANGÉLICA GUERINI	412.721-5 04/07/2005 SSP PR	29/09/1988	2,00	0,25	1,25	1,25	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079910	ANTONIO JUARES DE AVILA	5385464-8	22/05/1975	1,50	1,00	1,25	1,00	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079894	KATIA DE OLIVEIRA	2048572-7/SSP-MT	17/10/1990	1,50	0,50	1,25	1,25	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079932	WENDERSON SÉSPEDE DA SILVA	1850970-3 SSP/MT	26/06/1989	1,50	1,00	0,75	1,00	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080244	FRANCIELI MODESTI	1740606-4	29/10/1987	1,25	1,00	0,75	1,25	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079730	TATIANE ALVES DOS SANTOS	371496226	04/02/1983	1,25	1,00	1,00	0,75	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080188	SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO	2818590 SSP DF	02/04/1991	1,50	0,75	0,75	1,00	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079981	VANUSA LUIZ DE MELO TAMIOZZO	001727129 SSP MS	19/11/1992	1,25	0,50	1,50	0,50	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080187	ROSIENE CLAUDIA DA SILVA	1012882 SSP MT	15/10/1986	1,50	0,50	0,75	1,00	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080137	WELLINGTON RODRIGUES CARVALHO	2307541-4	07/11/1994	1,00	0,75	0,50	0,50	---	---		2,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080136	JAIR DE ALMEIDA LARA	001031180	12/06/1973	0,25	0,75	0,25	0,75	---	---		2,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080268	ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA	19997914/SSP/MT	18/10/1993	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080236	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA COSTA	19511663	01/12/1988	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	079950	DAIANA DAMINELLI	104963706 - SSP - PR	06/02/1993	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Médio
CARGO.....: 14-ALMOXARIFE
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	080224	ALTAMIRO CLARINDO DE OLIVEIRA	417143/SSP/MT	12/10/1964	1,50	0,50	1,50	1,00	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Médio
CARGO.....: 16-ATENDENDE DE BIBLIOTECA
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080280	FABIANA HENRIQUE DE ANDRADE	15765555/SSP/MT	15/07/1983	2,25	1,50	1,50	1,75	---	---		7,00	APROVADO
02	080052	SOLANGE RAQUEL PRATES DE ALMEIDA	1075092989	18/12/1980	2,25	1,00	1,75	1,75	---	---		6,75	CLASSIFICADO
03	079837	RAQUEL GARCIA BARBOSA	15085384/SSP/MT	22/07/1983	1,75	1,50	1,50	1,50	---	---		6,25	CLASSIFICADO
04	079993	GISELE GOMES	18113656	28/09/1983	2,00	1,25	1,25	1,50	---	---		6,00	CLASSIFICADO
05	080261	UILIAM AUGUSTO DA SILVA	20889089/SSP/MT	22/07/1990	2,00	0,50	1,25	1,75	---	---		5,50	CLASSIFICADO
06	079958	GISELE COELHO CRUZ SCHEWE	53236987SESP/PR	04/10/1972	2,00	1,00	1,25	1,00	---	---		5,25	CLASSIFICADO
07	079775	TATIELI DEPIERI HOFFMANN	24881384-SJSP/MT	28/08/1993	2,25	0,50	0,75	1,75	---	---	CE	5,25	CLASSIFICADO
08	080062	LUAN FELIPE DA SILVA	19997620/SSP/MT	22/10/1993	1,25	1,50	1,25	1,00	---	---		5,00	CLASSIFICADO
09	080231	DILMA BENEDITA DE SOUZA RAMOS	14941961/SEJSP/MT	11/11/1977	1,25	1,00	1,25	1,50	---	---	MAT	5,00	CLASSIFICADO
10	080148	LUCILENE RODRIGUES DE CARVALHO	24394505/SEJSP/MT	20/01/1988	2,25	0,25	1,00	1,50	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
---	079856	JULLY ANNE ALVES DE BRITO	22807055/SSP/MT	29/05/1993	1,50	0,75	1,50	1,00	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080028	PATRICIA LEMES KUKUL	23048778/SSP/MT	24/11/1987	2,00	0,50	1,00	1,00	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079959	CLARICIA ALVES DE SOUZA	000651782	25/02/1979	1,25	0,50	1,25	1,25	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080292	CLEUSA TIMOTEO DA SILVA	2362732-8	16/03/1974	1,75	0,50	0,25	1,50	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080302	ROSELI DOS SANTOS BRITO	1975957 SSP/MT	01/06/1990	1,25	0,25	1,00	1,25	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080156	SIMONE BATISTA DO NASCIMENTO	18317219	04/01/1987	1,25	0,75	0,75	0,75	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080143	CLAUDIA CANIDIA CHAVES PIMENTEL	0328509520075/SESP/MA	18/07/1989	---	1,00	---	0,50	---	---		1,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080198	VILMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	16380649	11/06/1979	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Médio
CARGO.....: 17-AUXILIAR DE CONTABILIDADE
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080009	SANDRA TOMASI TOSI LOPES	19999143	14/10/1979	1,75	1,25	2,00	1,50	---	---		6,50	APROVADO
02	080242	ANDRIELI MODESTI	21868050	25/05/1990	1,50	1,50	1,50	1,50	---	---		6,00	CLASSIFICADO
03	079745	JOICE FONTANA BACH	84977900-SESP-PR	08/03/1983	2,00	1,00	1,25	1,50	---	---		5,75	CLASSIFICADO
04	079810	NEI CASSOL	1268858-4	25/03/1981	1,75	1,25	1,25	1,00	---	---		5,25	CLASSIFICADO
05	079819	SABRINA KELEN DA CRUZ	23804254	29/03/1993	1,75	0,25	1,50	1,50	---	---		5,00	CLASSIFICADO
---	080279	CIRLENE NATAL CONTRERAS	097032 - 09/03/1985 -SSP/PR	29/03/1968	1,50	0,75	1,50	1,00	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079805	ANDREA MALICHESKI ALBUQUERQUE	2404071-1 SSP-MT	09/05/1990	1,75	1,00	1,25	0,75	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080210	GENILSON MARCOS DELANORA	7046865148-SSP-RS	30/12/1971	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Médio
CARGO.....: 18-AUXILIAR DE CONTROLADORIA
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080155	HUEVERTON REGIS MACHADO SILVA	16471059-SJSP-MT	06/07/1988	2,00	1,25	1,25	1,75	---	---		6,25	APROVADO
02	080032	JOVIANO TARCISIO PARISE	1603546-1/SSP/MT	08/05/1987	2,25	0,75	1,25	1,75	---	---		6,00	CLASSIFICADO
03	079809	GISLAINE FATIMA DA SILVA	1264830-2	01/06/1984	2,25	1,00	1,00	1,75	---	---	CE	6,00	CLASSIFICADO
04	080135	RENATA TEREZA ZINI	1781393-0 SSP/MT	23/07/1987	1,75	0,75	1,75	1,50	---	---		5,75	CLASSIFICADO
05	080173	CÁTIA JUDITE TÉO	1095363981 SJS RS	09/09/1988	1,50	1,25	1,75	1,25	---	---	LP	5,75	CLASSIFICADO
06	080253	FRANCIELE ALINE SELINGER	17139287 - SSP - MT	21/06/1987	1,50	0,75	1,75	1,75	---	---	MAT	5,75	CLASSIFICADO
07	080249	ÉDER DOBRE DE CARVALHO	19999313-SSP-MT	25/08/1988	1,75	1,50	0,50	1,25	---	---		5,00	CLASSIFICADO
---	079975	VILMA HEIN DE OLIVEIRA	16770900/SSP/MT	19/07/1968	1,00	1,00	1,50	1,25	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079867	KARINA ROCHA	10.118.361-0 SSP/PR	23/10/1990	1,75	1,25	1,00	0,50	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079726	REGINALDO DUARTE	20089481	27/10/1989	1,50	0,50	0,75	1,75	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080259	LUCIO KLEITON CERQUEIRA DE ALMEIDA	16991141	19/01/1985	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	079947	ROSILEIDE DO CARMO FERREIRA	20702183/SSP/MT	17/03/1993	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Médio
CARGO.....: 19-FISCAL TRIBUTÁRIO
VAGAS.....: 2

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079765	BEATRIZ TEREZA VIEIRA	2541796-7 SSP/MT	23/06/1993	1,75	1,25	0,75	1,25	---	---		5,00	APROVADO
---	080031	LEANDRO DIAS DE JESUS	17129494 -SSP-MT	17/11/1987	2,00	0,75	1,25	0,50	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080184	ELVIS SANTANA DE ALMEIDA	2052564-8	08/11/1991	2,00	0,25	1,00	0,75	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

---	080144	ELAINE CAMINSKI	13858874	27/12/1980	1,50	0,50	0,75	1,00	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Médio
CARGO.....: 20-MONITOR DE CRECHE
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080256	MARILENE SCHEWE	48522033 - SSP - PR	09/05/1970	1,50	1,25	2,00	1,00	---	---		5,75	APROVADO
02	079930	EDLENE APARECIDA SOUSA FERREIRA	15862445/SSP/MT	05/04/1985	1,75	1,00	1,50	1,00	---	---		5,25	CLASSIFICADO
03	080269	MARIVONE SILVA DO NASCIMENTO	13858009 - SSP - MT	18/05/1980	2,00	0,75	1,25	1,25	---	---	CE	5,25	CLASSIFICADO
04	080030	ANTONINA CAMPOSANO MOREL	001611917/SEJSP/MS	20/11/1987	1,50	1,00	2,00	0,50	---	---		5,00	CLASSIFICADO
05	079754	ELENILDA VIANA DOS SANTOS VAIS	08371512	07/09/1973	1,75	0,50	1,50	1,25	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
---	080108	LONI IRENE DE OLIVEIRA	1999691-8	08/06/1966	1,25	1,00	1,75	0,75	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080206	ELIANE LUNARDI ROQUE	001019632	04/04/1980	1,75	0,25	1,50	1,25	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080102	INES TEREZINHA GOSSLER	2183SSP/MT EXP:19/04/2000	04/08/1982	2,00	0,50	1,50	0,50	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079849	MARIA APARECIDA DA SILVA	101545768	22/02/1974	1,25	0,75	1,50	1,00	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080154	CLEBERSON ROBERTO MACHADO DA SILVA	16471245-SJSP-MT	23/12/1983	1,50	0,75	1,00	1,25	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079972	ROSELAINE DOS SANTOS RODRIGUES	19998287	17/07/1990	1,50	0,50	1,00	1,50	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080208	MARIA DE LURDES STODULSKI	7420SSP/PR EXP:20/06/1981	24/02/1963	1,25	0,75	1,50	0,50	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079929	NAIR PIRES DOPP HAYASHI	57766760 06/06/2001 PR	29/04/1968	0,50	0,50	1,75	1,00	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080152	IVANIL PEREIRA	19999275/SSP/MT	28/06/1975	0,75	0,50	1,25	1,00	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080123	CAMILA AUGUSTA RUBINI	19997779	03/03/1989	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Médio
CARGO.....: 21-TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUC
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079801	MAIRA PALHARINI	96478640 07/08/2002 PR	26/05/1990	2,25	0,75	2,25	1,25	---	---		6,50	APROVADO
02	079743	JOSELAINE DOS SANTOS VAIS	20443170	10/12/1991	1,50	0,50	1,50	2,00	---	---		5,50	CLASSIFICADO
---	080077	JANAINA INÊZ PINTO ARRUDA	15165299 - SSP - MT	21/01/1984	1,75	1,25	1,25	0,50	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079870	FABIANE LEDUR	12454125/SSP/MT	30/07/1977	1,75	0,75	1,00	1,25	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080175	MIRIANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	19142773	11/07/1987	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Médio
CARGO....: 22-TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VAGAS.....: 5

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079715	MARINALDA APARECIDA PALHARINI	184-4SSP/PR EXP:29/08/1994	31/07/1982	2,00	2,00	2,00	0,75	---	---		6,75	APROVADO
02	080172	ELEARICIA BRITO BATISTA	1068644-4 SSP/MT	09/06/1975	1,75	1,00	2,00	1,25	---	---		6,00	APROVADO
03	080169	ALICE BRITO BATISTA DE CARVALHO	1223208-4 SSP/MT	20/08/1973	2,00	1,00	1,50	1,25	---	---		5,75	APROVADO
04	080139	CLAUDIA RIBEIRO	937237 SSP-MS	22/11/1979	2,25	1,00	1,25	1,25	---	---	CE	5,75	APROVADO
05	079852	JOCELEIA ZANELLA	13135074	05/07/1978	1,75	1,00	1,75	1,00	---	---		5,50	APROVADO
06	080201	WELLINGSON PESSOA PEREIRA	18361897 SSP MT	30/03/1986	1,75	0,50	2,00	0,75	---	---		5,00	CLASSIFICADO
07	079780	ANDERSON ARAUJO S.DE FRANÇA	14547457 SSP/MT	18/11/1982	1,75	0,50	1,75	1,00	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
---	079827	APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	637738 SSP MT27/08/1986	29/12/1962	1,25	0,75	1,75	0,75	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080199	VANESSA LACERDA DA SILVA	21107254 SSP MT	15/11/1990	1,25	0,75	1,50	1,00	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079807	SANDRA PEREIRA ROSA DA CRUZ	000.995.391	21/02/1979	1,00	0,75	1,50	1,00	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079891	GEZIANE ROSANGELA DA SILVA	14014815/SSP/MT	09/11/1978	1,25	0,75	1,25	0,75	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079779	SUZANA LINO DE FRANÇA	25152580 SSP/MT	29/01/1979	1,50	0,75	0,75	1,00	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080098	MARILENE PIZZATTO	1321990	24/04/1957	0,50	1,00	0,75	1,25	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Médio
CARGO.....: 23-TÉCNICO EM OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE COMPUTADORES
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080282	VLADIMIR EDVALDO DOBRE	887161/SSP/MT	14/01/1977	1,75	1,25	2,00	1,50	---	---		6,50	APROVADO
02	079974	CRISTIAN HEIN PRADO	16432010/SSP/MT	12/08/1989	2,25	1,25	1,75	1,25	---	---	CE	6,50	CLASSIFICADO
03	080003	LIBNI DE SOUZA BOSS	22426035	22/01/1993	2,25	1,00	1,50	1,50	---	---		6,25	CLASSIFICADO
04	079804	LEANDRO PAIM	459182560	02/07/1987	2,00	0,75	1,50	1,25	---	---		5,50	CLASSIFICADO
---	080176	GAUDENCIO DA COSTA MEIRA FILHO	661115	14/10/1969	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Médio
CARGO.....: 25-TOPÓGRAFO
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080124	JAKELINE ROSA DE OLIVEIRA	19111894-SSP-MT	07/12/1987	2,00	0,75	1,75	1,50	---	---		6,00	APROVADO
02	079996	ARTENIO A POMPEO DE CAMPOS	568769	11/11/1967	2,00	1,25	1,25	1,50	---	---	CE	6,00	CLASSIFICADO
03	079878	DANIEL APARECIDO CERRALVO	20819978 SSPMT	21/08/1981	2,25	1,00	1,25	1,00	---	---		5,50	CLASSIFICADO
---	080272	JOÃO LUCIANO ALENCAR DA SILVA	09473386-SSP-MS	24/06/1975	1,25	1,00	1,00	0,75	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080228	ELIAS CARLOS BRITO DOS SANTOS	60149364	02/06/1972	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Fundamental Completo
CARGO.....: 26-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO)
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080277	SOLANGE MARIA DA SILVA	20011423/SSP/MT	15/02/1982	1,25	1,75	2,00	1,00	---	---		6,00	APROVADO
---	080213	NEILZA DO NASCIMENTO COSTA	11469315/SJI/MT	23/04/1977	1,50	1,25	1,25	0,25	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Fundamental Completo
CARGO.....: 27-MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

VAGAS.....: 2

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080204	ELSON VICENTE DE CAMPOS	519533 SSP/MT	31/05/1965	2,25	2,50	1,75	1,25	---	10,00		17,75	APROVADO
02	079853	ELOIR JOSE SALVIAN	536442/SSP/MT	10/03/1967	1,25	2,50	2,00	1,50	---	9,00		16,25	APROVADO
03	079767	MARCIO DE OLIVEIRA FLORES	20745478 SSP MT	15/01/1986	1,75	2,00	1,00	0,75	---	10,00		15,50	CLASSIFICADO
04	079722	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	2.152.822 SSP/MT	04/12/1959	2,25	1,75	2,25	1,50	---	7,00		14,75	CLASSIFICADO
05	080046	GEOVALDO LOPES DE SOUZA	001037953	03/06/1980	1,50	2,00	2,25	1,25	---	7,00		14,00	CLASSIFICADO
06	080103	EDSON MARTINS AZARIAS	14592096 - SSP - MT	05/08/1983	1,25	2,00	1,25	1,50	---	6,00		12,00	CLASSIFICADO
---	079928	TERCI JEAN NUNES DE MATOS	638088/SSP/MT	22/07/1971	1,75	1,75	1,25	1,00	---	---		5,75	ELIMINADO-PROVA PRÁTICA
---	080034	LIOZENILDO CORREA SANTOS	18218741-SSP-MT	19/05/1985	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA
---	080051	MARCOS LOURENÇO SANTOS	13553500	21/05/1982	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA
---	080222	LENNOW GARDES DE PAULA	20828535	09/01/1990	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA
---	080196	JOSE VILMAR DA LUZ	7085135221SJS RS	25/04/1977	0,50	1,50	1,50	1,25	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079756	ROGERIO DE ANDRADE GRABOVSKI	20993358	21/12/1990	1,00	1,25	1,00	1,50	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080151	ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	67503872 SSP/PR	29/05/1977	0,75	1,25	1,50	1,00	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079854	MARCOLINO HACKBARTH	10R1105771/SSP/SC	17/03/1960	0,75	1,50	1,00	1,00	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079963	ELIEL ALVES DA SILVA	733427-SSP-MT	04/03/1976	1,25	1,00	0,75	1,00	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079828	JOSE RIBEIRO DIAS	26481561/SEJSP/MT	02/09/1960	1,50	0,75	1,00	0,50	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079887	ALEXANDRE CAMINSKI	15958809	26/04/1961	0,50	1,50	1,00	0,50	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Fundamental Completo
CARGO.....: 28-RECEPCIONISTA
VAGAS.....: 4

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079803	LEONARDO DOS SANTOS	19710380/SSP/MT	19/01/1991	2,00	1,75	1,25	1,50	---	---		6,50	APROVADO
02	079762	RAQUEL CORDEIRO RODRIGUES	001152497/MS	24/02/1981	2,00	1,75	1,00	1,25	---	---		6,00	APROVADO
03	080067	SILVANA MARTINS AZARIAS	17636183	04/11/1981	2,00	1,75	1,00	1,25	---	---	DN	6,00	APROVADO
04	079848	JANETE FARIAS GUIMARÃES	91070260	29/04/1986	2,25	1,50	0,75	1,25	---	---		5,75	APROVADO
05	080142	MARIA REJANE SOUSA RIBIRO	142646020009/GEJSP/MA	29/09/1982	1,50	1,25	1,00	1,75	---	---		5,50	CLASSIFICADO
06	080158	LUCIANA PIRES DA SILVEIRA	14832097 SSP MT	25/02/1982	1,50	1,25	1,75	0,75	---	---		5,25	CLASSIFICADO
07	080023	GIRLENE DE OLIVEIRA COSTA	16309375/SSP/MT	02/08/1976	2,00	1,25	0,75	1,25	---	---	CE	5,25	CLASSIFICADO
08	079766	KEYDIANE LIMA DE OLIVEIRA	2083368-7	13/04/1990	1,25	1,25	1,50	1,00	---	---		5,00	CLASSIFICADO
09	080059	SIMONE BARCELO LIMA	19877226/SSP/MT	05/12/1986	1,75	1,00	1,25	1,00	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
10	080288	JANAINA ESTELA FERREIRA ANDRADE	6062353 SSP/MT	12/03/1986	1,75	1,25	0,75	1,25	---	---	CE	5,00	CLASSIFICADO
---	080202	LUZINETE DE OLIVEIRA	1103595-1 SSJ/MT	07/04/1975	2,00	0,75	1,00	1,00	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079776	MARLENE DA SILVA	1299660-2 SSP-MT	29/03/1985	2,00	0,75	0,75	1,25	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080258	MARIA MAGDALENA ALVES DE ALENCAR	20000596/SSP/MT	14/10/1987	2,00	1,25	0,75	0,75	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079831	FABIANE BARELLA	14043882 07/07/1999 MT	28/02/1983	1,75	1,25	0,75	1,00	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079786	MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS	001475164-SSP/MS	01/10/1985	1,75	1,25	0,75	1,00	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079795	ELIANE BRAGANHOLI DE OLIVEIRA	1311923-0 -SSP/MT	15/08/1980	1,75	1,25	0,50	1,25	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079990	MARIA DE LOURDES ROCHA DA CRUZ DA SILVA	12638471/SSP/MT	09/11/1978	0,75	1,00	1,25	1,50	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079939	QUEIDIMARA LIMA DE OLIVEIRA	24851841	21/07/1994	1,00	1,50	1,00	1,00	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080120	ROSENEIA DOS SANTOS BALDISSARELLI	1968616-1 SASP/MT	11/11/1980	1,50	1,25	0,75	1,00	---	---		4,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080232	ELLEN DIANNA LEITE DA CONCEIÇÃO	5917370/GE/PA	02/06/1989	1,50	0,75	1,25	0,75	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079895	JOZIANE VIANA DOS SANTOS	20443161	27/02/1990	0,75	0,75	1,25	1,50	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080209	VANESSA RUPPENTHAL FANK	2282089-2	20/01/1995	1,00	2,00	0,25	1,00	---	---		4,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080167	ANDRESSA PRIMO MARÃES	23711540/SSP/MT	22/03/1993	1,25	0,75	1,25	0,75	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080021	JANAINA FARIAS GUIMARÃES	19998546/SSP/MT	26/05/1988	1,50	1,25	0,75	0,50	---	---		4,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080219	NEUZIMAR MARTINS DE SOUZA	001251850/SSP/MS	02/09/1973	1,00	0,50	1,25	1,00	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080225	ISABEL CRISTINA RISTER DA COSTA	23225548/SSP/MT	17/04/1991	1,25	1,50	0,75	0,25	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079991	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	19997582 - SSP - MT	27/01/1988	1,25	1,25	0,50	0,75	---	---		3,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080101	CLEIDE DITE DINIZ	17072786//SSP/MT	03/02/1987	1,50	0,50	1,00	0,50	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079986	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	509555767/SSP/SP	22/12/1984	0,75	0,75	0,75	1,25	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080084	CRISTIANO ACHILES SANDRI	1205626-0	09/11/1993	1,25	1,00	0,50	0,75	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	080260	JAQUELINE CHIOMENTO	19998252/SSP/MT	26/04/1988	1,25	1,25	0,50	0,50	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079808	ANDREIA SOARES	17481392/SSP/MT	08/12/1981	0,75	1,25	0,50	1,00	---	---		3,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079749	LEONILDA MARIA KAMINSKI	849930	08/07/1974	0,75	1,25	0,75	0,50	---	---		3,25	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079898	ELIZEBA DANTES DA COSTA	10983910/SJI/MT	22/07/1979	1,00	0,75	0,75	0,50	---	---		3,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079802	DAIANE TABORDA SILVA DE SOUZA	1793147-9	27/12/1986	0,75	1,25	0,25	0,25	---	---		2,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Fundamental Completo
CARGO.....: 28-RECEPCIONISTA
VAGAS.....: 4

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
---	080043	ALESSANDRA SOARES DE JESUS	23804505/SEJSP/MT	18/05/1992	0,50	0,75	0,25	0,50	---	---		2,00	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Fundamental Completo
CARGO.....: 29-TELEFONISTA
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079922	JANE BEATRIZ SCHIRMANN	86604639/01/03/1999/SSP PR	05/08/1978	1,75	0,75	1,25	1,75	---	---		5,50	APROVADO
---	080221	ALBERTO CASSIANO DE ARAUJO	23801930/SEJSP/MT	24/08/1992	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Fundamental Incompleto
CARGO.....: 30-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080035	SONIA BORGES	14947340/SSP/MT	14/02/1980	1,75	2,50	2,25	1,75	---	---		8,25	APROVADO
02	080284	MARIA LUZIA ARAUJO	359919443/SSP/SP	14/12/1979	2,00	2,25	2,00	2,00	---	---	CE	8,25	CLASSIFICADO
03	080149	MARLI DE FATIMA DA ROCHA	92799190/SESP/PR	25/04/1983	2,00	2,25	1,75	1,50	---	---		7,50	CLASSIFICADO
04	080216	CATARINA DE FATIMA SOUZA	40086137/SSP/PR	24/07/1958	1,75	2,00	1,75	1,50	---	---		7,00	CLASSIFICADO
05	079973	INES PIRES DOPP	80190859 24/02/1997 PR	20/03/1970	1,50	2,00	1,75	1,50	---	---		6,75	CLASSIFICADO

06	079892	CLEUZA DE FATIMA RODRIGUES	21770670/SSP/MT	09/05/1969	1,00	1,75	2,25	1,50	---	---		6,50	CLASSIFICADO
07	080227	GIZELIA CRISTINA BOTELHO DE OLIVEIRA	267036607/SSP/SP	20/04/1975	1,00	1,75	2,25	1,25	---	---		6,25	CLASSIFICADO
08	080058	MELEN APARECIDA CAMINSKI	15901688 - SSP - MT	05/11/1981	1,00	1,50	2,00	1,50	---	---		6,00	CLASSIFICADO
---	080285	SELESTA DE SOUZA FLECK	000991409/SSP/MS	30/10/1961	0,75	1,50	1,75	0,75	---	---		4,75	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079829	LISETE ROSA JACOMINI	68195144	23/02/1969	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	080015	VENILDA GONSALVES DA ROCHA	73491207/SSP/MT	21/03/1974	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA
---	079952	FABIANA FERREIRA COSTA	24528706/SSJSP/MT	12/05/1979	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Fundamental Incompleto
CARGO.....: 31-BORRACHEIRO
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079969	CLELIO DE AVILA	839242	30/09/1970	1,25	2,00	1,75	1,50	---	---		6,50	APROVADO
02	079875	FRANCISCO QUEIROZ FILHO	10050060-SSP-MT	20/05/1958	0,75	2,00	1,25	1,00	---	---		5,00	CLASSIFICADO

NIVEL.....: Ensino Fundamental Incompleto
CARGO.....: 32-ELETRICISTA
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079865	CLAUDIOMIR TÉO	8078050245	03/01/1983	2,50	2,50	2,25	2,25	---	10,00		19,50	APROVADO
02	079815	GIOVANE PÖRSCH	2063817825- SSP-RS	13/05/1975	2,00	2,50	2,50	1,50	---	10,00		18,50	CLASSIFICADO
03	080126	ELIANDRO APARECIDO ROVEDA	12488550	23/12/1983	1,75	2,25	2,50	2,00	---	10,00	LP	18,50	CLASSIFICADO
04	079744	EDSON GONÇALVES PINHEIRO	00520853	23/01/1959	1,25	2,50	2,50	1,75	---	10,00		18,00	CLASSIFICADO
05	080125	HILÁRIO ROVEDA	048284	25/12/1956	1,50	1,75	2,50	1,75	---	10,00		17,50	CLASSIFICADO
06	079769	CARLOS AGUINALDO DA SILVA	1243879-0	05/05/1978	0,75	2,50	2,25	2,00	---	10,00	CE	17,50	CLASSIFICADO

NIVEL.....: Ensino Fundamental Incompleto
CARGO.....: 33-GARI
VAGAS.....: 2

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079945	ALEX ADRIAN ARA JO BARBOSA	23625880/SSP/MT	09/08/1993	1,75	1,50	1,75	1,50	---	---		6,50	APROVADO
---	079940	ADÃO JORGE DA SILVA	2527258-6 SSP/MT	13/07/1953	0,50	0,75	0,50	0,75	---	---		2,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA
---	079917	JOÃO MARTINS DE SOUZA	000823718 SSP RONDÔNIA	02/07/1984	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Fundamental Incompleto
CARGO.....: 34-GUARDA DE PATRIMÔNIO
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080181	ODAIR JOSE FONSECA	954518/MS/MS	30/08/1973	2,00	2,50	2,50	2,00	---	---		9,00	APROVADO
02	079931	MARCIO SORNBERGER	71443493/SSP/PR	10/03/1980	1,75	2,50	2,50	2,25	---	---	LP	9,00	CLASSIFICADO
03	080163	PEDRO ANDRÉ CRUZ BRUM	1053955967-SSP/RS-RS	20/12/1967	1,50	2,00	2,50	1,75	---	---		7,75	CLASSIFICADO
04	079806	SIDNEIA SOARES FERREIRA	16943180-SJS-MT	18/11/1984	1,25	2,50	2,50	1,50	---	---	LP	7,75	CLASSIFICADO
05	080239	GILVANEIDE NASCIMENTO DA COSTA	15958230	17/08/1980	1,25	2,00	2,50	2,00	---	---	MAT	7,75	CLASSIFICADO
06	080220	POLIANA APARECIDA ESSER	18198511 - SSP - MT	11/01/1980	1,75	1,75	2,25	2,00	---	---	CE	7,75	CLASSIFICADO
07	080263	CLAUDIO AZARIAS	6/R-1.525.251/SSI/SC	24/04/1954	1,25	2,25	1,50	1,75	---	---		6,75	CLASSIFICADO
08	080029	PHILLIPE DOUGLAS DE ASSIS MEDEIROS	3713563/SSDS/PB	05/05/1990	1,00	2,00	1,50	1,50	---	---		6,00	CLASSIFICADO
---	079800	ARLEI ESCHER	68732212/SSP/PR	10/10/1977	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Fundamental Incompleto
CARGO.....: 37-MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079980	MATEUS TAMIOZZO	17302676	22/06/1987	1,75	2,50	1,75	2,00	---	8,00		16,00	APROVADO
02	079785	LORIVAL CORREA GODINHO	2166964-3 SSP/MT	25/01/1966	1,25	2,00	1,25	2,25	---	7,00		13,75	CLASSIFICADO

NIVEL.....: Ensino Fundamental Incompleto
CARGO.....: 38-OPERADOR DE MÁQUINAS
VAGAS.....: 3

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080069	EDINEI CAMINSKI	15862887/SSP/MT	17/06/1983	1,25	2,50	1,50	2,00	---	9,25		16,50	APROVADO
02	080145	EDSON CASSIANO DE ARAUJO	126554219995/SSP/MA	23/09/1982	1,75	2,25	1,25	1,50	---	9,50		16,25	APROVADO
03	079855	EDIVALDO CMINSKI	16083563-SSP-MT	07/07/1988	2,00	2,50	1,00	1,75	---	8,50		15,75	APROVADO
04	080171	ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA	21770433/SSP/MT	01/08/1985	1,25	2,25	1,75	1,50	---	8,75		15,50	CLASSIFICADO
05	079886	ONERACI BARBOSA	839356/SSP/MT	01/12/1969	1,00	1,75	1,00	1,75	---	10,00	CE	15,50	CLASSIFICADO
---	079825	DIEGO THIAGO DA SILVA CAMPAGNOLO	2070286-8/19/04/2006SSPMT	14/03/1994	1,25	2,00	1,50	1,25	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA
---	080013	PEDRO PEREIRA DA SILVA	884233/SSP/MT	14/06/1968	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA
---	080271	AFONSO CEZAR LOPES	1716458/SSP/PR	20/04/1956	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA
---	079840	EURIPEDES FERNANDES BARBOSA	682720/SSP/MT	12/06/1964	0,75	---	1,25	0,50	---	---		2,50	ELIMINADO-NOTA OBJETIVA

NIVEL.....: Ensino Fundamental Incompleto
CARGO.....: 39-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	080168	DEVANIR HENRIQUE GUERRA VITORINO	64640526/SESP/PR	18/04/1977	1,00	2,50	1,75	2,50	---	8,75		16,50	APROVADO
02	080166	LUCAS FELIPE TAVARES HOFFMANN	19999798/SSP/MT	16/03/1990	1,25	2,25	1,00	1,50	---	8,75		14,75	CLASSIFICADO
03	080150	ADERSON DOS SANTOS SILVA	20000278/SSP/MT	18/05/1982	1,50	2,00	0,75	1,50	---	8,50		14,25	CLASSIFICADO
---	079992	DAVI ANTUNES BARRETO	784445/SSP/MT	24/08/1968	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA

NIVEL.....: Ensino Fundamental Incompleto
CARGO.....: 40-OPERADOR DE MOTO NIVELADORA
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079921	MARCIO PANARO	234890058SSP/SP	29/09/1973	1,00	2,00	1,25	1,50	---	9,75		15,50	APROVADO
02	080018	MARCELO STEINBACH	8467264/SSP/PR	04/07/1984	1,75	2,50	0,25	1,50	---	9,25		15,25	CLASSIFICADO
---	080247	RAFAEL PAULO TAMIOZZO	12009784	28/10/1982	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA

NIVEL.....: Ensino Fundamental Incompleto
CARGO.....: 41-OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA / PÁ CARREGADEIRA
VAGAS.....: 1

CL.	INSC.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC.	LP	MAT	CE	CG	TIT	PRAT	CD*	TP	SITUAÇÃO
01	079988	JOÃO BATISTA DA SILVA	057498 SSP/MS	23/06/1956	1,50	2,00	1,50	2,00	---	10,00		17,00	APROVADO
02	079926	CLAUDIO ROBERTO TEREZIO	929709/SSP/MT	31/07/1974	1,25	2,25	1,00	1,75	---	10,00		16,25	CLASSIFICADO
03	080215	SILVIO JOSE DE SOUZA	14012014/SSP/MT	08/08/1979	1,25	2,25	1,75	2,00	---	8,50		15,75	CLASSIFICADO
---	080194	WAGNER MARTINS CANDIA	52046-MTE-MT	23/02/1987	---	---	---	---	---	---		---	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA PRÁTICA

Legenda: LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática CE=Conhecimento Específico CG-Conhecimento Gerais PRAT=Prova Prática
*Critério de Desempate: CE=Conhecimento Específico LP=Língua Portuguesa MAT-Matemática DN=Data de Nascimento
Prisma Consultoria

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:E57E7576

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO 2012

RELATÓRIO DE OBRAS - 2012

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	OBRA	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL	PAGAMENTOS EFETUADOS VALOR	SALDO	INÍCIO DA OBRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.	REFERENTE A PRESTACAO PRESTACÃO DE SERVIÇO NA EXECUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO COM CONSTRUCAO DE BUEIROS.	317.631,97	0,00	317.631,97	280.035,94	37.596,03	14/01/2008
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA AVENIDA MANOEL RODRIGUES DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE.	271.179,10	11.126,28	282.305,38	117.915,06	164.390,32	30/06/2010
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS ENTRE AS AVENIDAS (RECURSO PRÓPRIO).	121.730,35	0,00	121.730,35	74.820,01	46.910,34	05/08/2011
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II (ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA) NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.	815.512,73	0,00	815.512,73	166.785,79	648.726,94	30/03/2012
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO MEDINDO 41,60 M² NO ASSENTAMENTO SANTA MARIA – PA MONTE VERDE NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.	32.215,45	0,00	32.215,45	4.253,76	27.941,89	30/03/2012
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO MEDINDO 41,60 M² NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE.	32.215,45	0,00	32.215,45	4.472,77	27.742,68	30/03/2010
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B DO PROGRAMA PROINFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.	1.227.041,30	0,00	1.227.041,30	0,00	1.227.041,30	11/06/2012
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO MEDINDO 41,60 M² NA COMUNIDADE SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.	32.215,45	0,00	32.215,45	0,00	32.215,45	19/06/2012
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.	CONSTRUÇÃO DE 64 BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA	741.811,06	0,00	741.811,06	0,00	741.811,06	28/06/2012
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 16,84 KM² DE AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, COM SERVIÇOS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL E MATERIAIS PARA CAPA SELANTE COM RECURSOS ESTADUAIS.	224.712,71 (SERVIÇOS CONTRATADOS)	0,00	555.236,20	0,00	555.236,20	04/07/2012

Nova Monte Verde-MT, 06 de Julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:D4A12F75

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 14/06/2012 **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2013.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Médico–Hospitalares para as instalações da Unidade de Pronto Atendimento UPA, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**.** **EMPRESAS DETENTORAS:**
ATA Nº. 163/2012 – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, 95.433.397/0001-11, **CURITIBA /PR.**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
9	6	UND	CONJUNTO RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO - CONSTITUIDO DE 1 BALÃO AUTO INFLAVEL DE SILICONE, VOLUME DE 1600ML, 1 VALVULA DE ENTRADA DE AR COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO E TUBO RESERVATORIO EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRUGADO, SISTEMA DE FLUXO UNIDIRECIONAL COM VALVULA DE SEGURANÇA PARA LIBERAÇÃO DE EXCESSO OU PRESSÃO.ACOMPANHADO DE 1 MASCARA COM COXIM INFLAVEL E VALVULA DE AJUSTE, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, 1 EXTENSÃO E 1 RESERVATÓRIO. REGISTRO NO MS E A EMBALAGEM ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA. SELO DO INMETRO, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS - GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	HEASDSTAR MEDICAL	120,00	720,00
10	6	UND	CONJUNTO RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO - DE SILICONE, SEMI-TRANSPARENTE COM VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO EM 40CM/H2O, ATENDENDO A UM VOLUME CORRENTE MÁXIMO APROX. DE 450ML, VOLUME TOTAL DA BOLSA 700ML, PARA VENTILAÇÃO MANUAL EM PACIENTES COM ATÉ 30KG, ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE 02 TRANSPARENTE E REUTILIZAVEL EM PVC, VÁLVULA DE ENTRADA DE AR DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E MÁSCARA FACIAL DE SILICONE NUMERO 0 ALMOFADADA COM COXIM INFLÁVEL. TER REGISTRO NO M.S. E ANVISA.SELO DO INMETRO, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS - GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	HEASDSTAR MEDICAL	120,00	720,00
11	5	UND	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS – PORTÁTIL REGULAGEM DE VOLUME ALIMENTAÇÃO 2 BATERIAS 9 VOLTS FREQÜÊNCIA 2,2 MHZ ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO LED INDICADOR DE BATERIA FRACA ACOMPANHA: GEL, FONE DE OUVIDO, 01 TRANSDUTOR, 02 (DUAS) BATERIASE ESTOJO P/ ACONDICIONAR O PRODUTO. SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO – GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	SIGMED MS101	255,00	1.275,00
12	1	UND	ELETROCARDIÓGRAFO PORTÁTIL ECG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: REGISTRO EM 03 CANAIS COM AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6) LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL OPERAÇÃO FUNÇÕES ATRAVÉS DE TECLADO DE MEMBRANA LEDS LUMINOSOS PARA INDICAÇÕES DAS FUNÇÕES QRS E FALTA DE PAPEL IMPRESSÃO EM TEMPO REAL DAS 3 DERIVAÇÕES INICIAIS,AUTOMÁTICA OU MANUAL VELOCIDADE DE REGISTRO DE 25 OU 50 MM/SEG.INDICAÇÃO DAS DERIVAÇÕES IMPRESSAS IMPRESSÃO DA VELOCIDADE ESPAÇO PARA INSERÇÃO DE DATA E NOME DO PACIENTE, IMPRESSORA DE CABEÇA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO 8 PONTOS POR MM. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 2 HORAS EM USO NORMAL (APROXIMADAMENTE 30 EXAMES) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCORPORADA E ENTRADA PARA BATERIA DE 12 VDC (OPCIONAL) CIRCUITO DE ENTRADA FLUTUANTE PROTEGIDO DE DESFRIBILAÇÃO E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA FREQUÊNCIA FILTRO DE TREMOR MUSCULAR DE 35 HZ (SELECIONÁVEL) GANHO SELECIONÁVEL DE N/2, N E 2N FILTRO DE 60 HZ FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM DE 480 HZ DETECÇÃO DE MARCA-PASSO. ENTRADA AUXILIAR PARA REGISTRO DE SINAIS EXTERNOS ALIMENTACAO 110/220 V, 50/60 HZ BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. DIMENSOES: 85 X 310 X 250 MM. PESO 2,4 KG O APARELHO E 3 KG COM A BATERIA ACOMPANHA OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 CABO DE PACIENTE DE 10 VIAS, 01 FUSÍVEL DE 0,2 A, 02 FUSÍVEIS DE 0,5 A, 01 ROLO DE PAPEL 80MM/30MM 06 ELETRODOS PRECORDIAS DE SUCÇÃO 04 ELETRODOS DE MEMBRO TIPO CLIP SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	BIONET CARDIOCARE 2000	3.480,00	3.480,00
14	4	UND	LARINGOSCÓPIO C/ KIT ADULTO - CABO DE METAL RECARTILHADO, COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL ENCAIXE PARA LÂMINA PADRÃO INTERNACIONAL CONTATOS EM OURO (MATERIAL NÃO OXIDANTE) LÂMPADAS BRANCAS LÂMINAS CONFECCIONADAS EM PEÇA ÚNICA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO FOSCO E PONTA DISTAL ARREDONDADA, ALIMENTAÇÃO: PILHAS MÉDIAS ACESSÓRIOS INCLUSOS: JOGO DE 05 LÂMINAS CURVAS NºS 1,2,3,4,5, E 05 LAMINAS RETAS NºS 1,2,3,4,5. ACOMPANHA: ESTOJOS PARA ACONDICIONAR OS JOGOS DE LÂMINAS. SELO DO INMETRO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	MEDICAL DEVICES	630,00	2.520,00
15	4	UND	OTO-OFTALMOSCÓPIO - CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA 2 PILHAS MÉDIAS SISTEMA ON-OFF NO CABO CABEÇOTE PARA ESPÉCULOS COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL CONJUNTO DE ESPÉCULOS COM ENCAIXE DE METAL CROMADO, REUTILIZÁVEIS QUANTIDADE MÍNIMA DE ESPÉCULOS AURICULARES: 05 OFTALMOSCÓPIO COM ÓTICA ESFÉRICA DE PRECISÃO, ESCOLHA DE CINCO ABERTURAS, E ILUMINAÇÃO HALÓGENA. ACESSÓRIOS: 01 ESTOJO RÍGIDO PARA ACONDICIONAR O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, E LÂMPADA EXTRA. SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO – GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	MEDICAL DEVICES VISIO2000	675,00	2.700,00
16	2	UND	SERRA ELÉTRICA P/ CORTAR GESSO- CARACTERISTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: POTÊNCIA: 180 W VOLTAGEM: 127 OU 220 VOLTS (60 HZ) AMPERAGEM: 1,65 A - 0,86 A CABO ELÉTRICO: 03 METROS NO OSCILAÇÃO: 18.000/MIN PESO APROX.: 1,7 KG ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: DISCO DE SERRA COM Ø DE 50,8MM OU 2 POL / DISCO DE SERRA COM Ø DE 63,8MM OU 2½ POL / CHAVE COMBINADA DE 12,7MM OU ½ POL PARA TROCA DOS DISCOS. SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO – GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	NSR	1,380,00	2.760,00
20	2	UND	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL - COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CÚPULA ÚNICA NÍVEL DE ILUMINAMENTO MÍNIMO DE 70.000 LUX A 1 METRO DE DISTÂNCIA FILTRO CALÓRICO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM CARREGADOR AUTOMÁTICO DE BATERIA MÓVEL, COM RODÍZIOS TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.200 A 4.300 KELVIN SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANOPLA ESTERILIZÁVEL. DEVE POSSUIR BRAÇOS ARTICULÁVEIS QUE PERMITAM OS SEGUINTES MOVIMENTOS MÍNIMOS: TORÇÃO FLEXÃO ACESSÓRIOS: 01 (UM) CABO (2P + T) CONFORME ABNT 05 (CINCO) LÂMPADAS SOBRESSALENTES 01 (UMA) MANOPLA ESTERILIZÁVEL EXTRA ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V/60HZ BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO PELOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM LÍNGUA PORTUGUESA. . SELO DO INMETRO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO – GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	CMOS	4.500,00	9.000,00
48	10	UND	COMADRE - EM AÇO INÓX, COM CAPACIDADE DE 01 (UM) LTR.SELO DO INMETRO.	PH	84,25	842,50
49	15	UND	PAPAGAIO - EM AÇO INÓX, COM CAPACIDADE DE 01 (UM) LITRO. SELO DO INMETRO.	PH	55,00	825,00
VALOR TOTAL					**R$ 24.842,50**	

ATA Nº. 165/2012 – BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE 07.344.150/0001-61, **CUIABÁ/MT.**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
21	6	UND	NEBULIZADOR HOSPITALAR COMPRESSOR INALADOR COM 4 SAIDAS E CARRO DE SUPORTE CARACTERÍSTICAS: - RODÍZIO DE 3" COM FREIO EM DIAGONAL - SUPORTE DE MÁSCARAS - KIT DE NEBULIZAÇÃO - COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO - POTÊNCIA DE 1/3 OU 1/4 HP 50/60 HZ - ROTAÇÃO 1750 RPM - 40 OU 80 LIBRAS.- PROTETOR TÉRMICO- 110 OU 220 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO. SELO DO INMETRO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO – GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	INALAMED	1.175,00	7.050,00
27	1	UND	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ECRAN, TAMANHO 13X18CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM	KONEX	159,90	159,90

			CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ECRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 13X18CM. DIMENSÕES: 13MMX160MMX 210MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.			
28	1	UND	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ECRAN, TAMANHO 15X30CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.,COM ECRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 15X30CM. DIMENSÕES:13MMX185MMX335MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	259,90	259,90
29	1	UND	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ECRAN, TAMANHO 15X40CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.,COM ECRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 15X40CM. DIMENSÕES: 13MMX185MMX427MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	329,90	329,90
30	1	UND	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ECRAN, TAMANHO 18X24CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA,COM ECRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 18X24CM. DIMENSÕES: 13MMX205MMX265MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	279,90	279,90
31	1	UND	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ECRAN, TAMANHO 20X25CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.,COM ECRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 20X25CM. DIMENSÕES: 13MMX225MMX275MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	284,90	284,90
32	1	UND	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ECRAN, TAMANHO 24X30CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.,COM ECRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 24X30CM. DIMENSÕES: 13MMX275MMX325MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	389,90	389,90
33	1	UND	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ECRAN, TAMANHO 30X40CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.,COM ECRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 30X40CM. DIMENSÕES: 13MMX335MMX435MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	599,90	599,90
34	1	UND	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ECRAN, TAMANHO 35X35CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.,COM ECRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 35X35CM. DIMENSÕES: 13MMX380MMX380MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	621,90	621,90
35	1	UND	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ECRAN, TAMANHO 35X43CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ECRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, TAMANHO 35X43CM. DIMENSÕES:13MMX380MMX460MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	709,90	709,90
36	1	UND	DIVISOR RADIOGRÁFICO 13X18 LONGITUDINAL, CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 13X18CM, LONGITUDINAL, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 6,5X18CM. DIMENSÕES: 14MMX210MMX160MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	KONEX	109,90	109,90
37	1	UND	DIVISOR RADIOGRÁFICO 15X40 TRANSVERSAL, CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 15X40CM, TRANSVERSAL, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 15X20CM. DIMENSÕES: 14MMX430MMX180MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	199,90	199,90
38	1	UND	DIVISOR RADIOGRÁFICO 18X24 LONGITUDINAL, CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 18X24CM, LONGITUDINAL, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 9X24CM. DIMENSÕES: 14MMX20MMX275MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	129,90	129,90
39	1	UND	DIVISOR RADIOGRÁFICO 24X30 LONGITUDINAL, CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 24X30CM, LONGITUDINAL, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 12X30CM. DIMENSÕES: 14MMX330MMX270MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	199,90	199,90
40	1	UND	DIVISOR RADIOGRÁFICO 30X40 LONGITUDINAL CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 30X40CM, LONGITUDINAL, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 15X40CM. DIMENSÕES: 14MMX430MMX330MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	209,00	209,00
41	1	UND	DIVISOR RADIOGRÁFICO 35X35, CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 35X35CM, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 17,5X35CM. DIMENSÕES: 14MMX385MMX385MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	279,90	279,90
42	1	UND	DIVISOR RADIOGRÁFICO 35X43 LONGITUDINAL, CONSTRUÍDO COM QUADRO DE AÇO	KONEX	279,90	279,90

			INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO, TAMANHO 35X43CM, LONGITUDINAL, DIVIDE O FILME EM DUAS PARTES DE 17,5X43CM. DIMENSÕES:14MMX465MMX385MM (AXLXC). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.			
43	1	UND	CILINDRO DE EXTENSÃO 9 CM DIAMETRO E 45 COMPRIMENTO, CONSTRUÍDO COM TUBO DE LATÃO CROMADO, BASE EM AÇO INOXIDÁVEL. SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	639,90	639,90
44	4	UND	LUVA PLUMBÍFERA TIPO ESCUDO 0,50MMPB C/CA DESCRIÇÃO: LUVA TIPO ESCUDO, CONFECCIONADA EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, TAMANHO PADRONIZADO.PRODUTO ATENDE À NORMA NBR IEC 61331-3:2004. DIMENSÕES: 160MM LARG, 460MM COMP.SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	224,90	899,60
45	2	UND	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. DIMENSÕES: 150MM LARG, 600MM. SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	74,90	149,80
46	2	UND	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. DIMENSÕES: 120MM LARG, 500MM. SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	59,90	119,80
47	2	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERA 0,50MM FRONTAL E LATERAL CONTRA RAIO X . DESCRIÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL FABRICADO COM ARMAÇÃO DE ACRÍLICO E LENTES DE VIDRO PLUMBÍFERO COM EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM DE CHUMBO. DIMENSÕES: ALTURA: 0MM LARGURA: 500MM COMPRIMENTO: 500MM. SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA. TÉCNICA.	KONEX	319,90	639,80
VALOR TOTAL					**R$ 14.543,40**	

ATA Nº. 166/2012 – CIRURGICA GONÇALVES LTDA 15.371.628/0001-70, **CUIABÁ/MT**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
19	2	UND	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR: PARA USO EM ADULTOS E CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, ATRAVÉS DO USO DE PÁS PEDIÁTRICAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DESFIBRILAÇÃO DE 1 ATÉ 360 JOULES. DESFIBRILAÇÃO NA FORMA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, COM CARGA DE NAS ESCALAS DE: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO (ATRAVÉS DA PÁ INTERNA) E EXTERNA INFANTIL (ATRAVÉS DA PÁ EXTERNA INFANTIL) A CARGA É AJUSTADA AUTOMATICAMENTE, E DE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180, 200, 240, 360 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO (ATRAVÉS DE PÁS EXTERNA ADULTO) A CARGA É AJUSTADA MANUALMENTE, COM INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO NO PRÓPRIO PAINEL DO CARDIOVERSOR, OU OUTRA QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE ENERGIA DESEJADA PELO USUÁRIO. AS PÁS EXTERNAS ADULTO/INFANTIL INTERCAMBIÁVEIS. FUNCIONAMENTO DE FORMA SIMPLIFICADA (SISTEMA "1-2-3"). INDICAÇÃO DAS FASES CARREGANDO – PRONTO – DESCARREGANDO – DESARMANDO. CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA PARA DISPAROS EM 150, 200 E 200 JOULES ADAPTÁVEIS A QUALQUER PACIENTE INCLUSIVE COM SISTEMA DE SEGURANÇA INTELIGENTE QUE LIMITA A CARGA PARA USO INTERNO E INFANTIL. MONITORAÇÃO DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE, AJUSTANDO O TEMPO DE DURAÇÃO E O NÍVEL DE CORRENTE ELÉTRICA DO CHOQUE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO CORAÇÃO.TEMPO DE CARGA ATÉ 200 JOULES MENOR QUE 05 SEGUNDOS, SISTEMA DE COMUTAÇÃO ELETRÔNICA DE ALTA VELOCIDADE PARA ENTREGA DA ENERGIA BIFÁSICA. DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER DISPARO, POR TECLA NO PAINEL, OU, DO DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO. CRONÔMETRO (CONTADOR DE SEGUNDOS). UTILIZAÇÃO DE ELETRODOS REUTILIZÁVEIS (PÁS PERMANENTES ADULTO/INFANTIL CONJUGADAS - CORPO ÚNICO) AUTO SELF-TEST INDICA O MODO DE CARGA E VALOR DA CARGA NA TELA. TESTE DE FUNCIONAMENTO DAS PÁS COM INDICAÇÃO LUMINOSA. AUTO-DIAGNÓSTICO APÓS SER LIGADO. A DESCARGA REQUER ATIVAÇÃO SIMULTÂNEA DE DOIS CONTROLES, SENDO UM EM CADA PÁ, DESTA FORMA MINIMIZANDO O RISCO DE CHOQUES ACIDENTAIS. IDIOMA: PORTUGUÊS. (POSSIBILIDADE DE MUDANÇA DO IDIOMA ATRAVÉS DO SOFTWARE). CONTROLE DE VELOCIDADE DE CURVA.APRESENTA NO DISPLAY A FREQÜÊNCIA CARDÍACA, OXIMETRIA DE PULSO. ECG COM BEEP. POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO (CARDIOVERSÃO) E NÃO SINCRONIZADO. EM CASO PRESENÇA DO COMPLEXO QRS SINCRONIZA O DISPARO (MODO SINCRONIZADO) COM O TEMPO DE ENTREGA DE ENERGIA 20MS SOFTWARE PARA CÁLCULOS DE DROGAS. ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: BOLSA PARA ALOJAMENTO E TRANSPORTE, 01 JOGO DE PÁS REUTILIZÁVEIS CONJUGADAS (CORPO ÚNICO – ADULTO E INFANTIL), 01 CABO DE PACIENTE DE 05 VIAS, 01 FILTRO DE ÁGUA DESCARTÁVEL 01 LINHA NASAL DESCARTÁVEL 01 LINHA ENTUBADA DESCARTÁVEL 01 ADAPTADOR DE TUBO DESCARTÁVEL 01 SENSOR DE CAPNOGRAFIA, 01 SENSOR DE DEDO REUTILIZÁVEL ADULTO, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MARCA PASSO, 01 MANGUITO DE PNI ADULTO, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MODO DEA, 05 JOGOS DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS DE AG/AGCL, 01 TUBO DE GEL, 01 ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSORA TÉRMICA, MANUAL DO USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA. TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS PARÂMETROS.	ECAFIX	12.580,00	25.160,00
VALOR TOTAL					**R$ 25.160,00**	

ATA Nº. 167/2012 – L. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA 10.832.896/0001-29, **CUIABÁ/MT.**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
5	2	UND	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTERILIZADO -CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: HERMETICAMENTE FECHADO COM TAMPA E PRATELEIRAS INTERNAS PARA ACOMODAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, PÁRA-CHOQUE AMORTECEDOR EM TODA A VOLTA, EM BORRACHA RESISTENTE DE PERFIL CIRCULAR, BEM FIXADA E COM BOM ACABAMENTO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO E BRILHANTE TODAS AS SOLDAS DEVERÃO APRESENTAR-SE LIVRE DE REBARBAS, PONTOS DE OXIDAÇÃO OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE METAL COM PNEUS DE BORRACHA DE NO MÍNIMO 3``, SENDO 02 (DOIS) COM FREIOS, DISPOSTOS DIAGONALMENTE. DIMENSÕES DO CARRO: 1,10 M COMPRIMENTO X 0,80 M LARGURA X 1,00 M ALTURA (VARIAÇÃO DE +/- 5%). SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO – GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	GOIAS GIM 1825	2.586,00	5.172,00
13	3	UND	ASPIRADOR CIRÚRGICO 03 LITROS, MANGUEIRA DE SILICONE, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO,VÁCUÔMETRO DE 0 A 30 POL.HG,COM VÁLVULA REGULADORA DE VÁCUO ATRAVÉS DE AGULHA CENTRAL,COM SUA ASPIRAÇÃO DE 0 A 25 POL.HG, POTENCIA 1/3 50 HZ,ROTAÇÃO 1.750 RPM, 241/LMM, PROTETOR TÉRMICO QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AUTOMATICAMENTE QUANDO O MESMO SOFRE AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA, TENSÃO 110V.SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA AVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	INALAMED GIM6003	1.249,00	3.747,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.919,00**	

ATA Nº. 168/2012 – A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 10.536.996/0001-08, **GOIÂNIA.**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
2	5	UND	CADEIRA DE BANHO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E CHUVEIRO. ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS E PARA OS PÉS	MÓVEIS ANDRADE	160,00	800,00

			FIXOS, FREIOS BILATERAIS RODAS TRASEIRAS ARO 06"GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS RODAS DIANTEIRAS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS.LARGURA DO ASSENTO: 49 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CMALTURA ENCOSTO: 37 CMALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 46 CM COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 57 CM LARGURA TOTAL ABERTA: 67 CMLARGURA TOTAL FECHADA: 67 CM ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 93 CMPESO DA CADEIRA: 8 KG CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 100 KG ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 65 CM ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 16 CM COR PRETA. SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.			
3	10	UND	CAMA FAWLER COM COLCHÃO – COM CABECEIRA E PESEIRA EM TUBOS DE AÇO REDONDO ESTRADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20, COM REFORÇO EM FERRO CHATO LATERAIS EM TUBOS RETANGULARES ARTICULAÇÃO ATRAVÉS DE 02 MANIVELAS, SENDO O EIXO DA ARTICULAÇÃO EM TUBOS REDONDOS PROPORCIONA MOVIMENTOS: FAWLER, SEMI-FAWLER E TREDELEMBURG TOTALMENTE PINTADA EM EPÓX CABECEIRA E A PESEIRA NA COR BRANCA E O ESTRADO NA COR CINZA PÉS COM RODÍZIOS DE 3” POLEGADAS SENDO 02 COM FREIOS DISPOSTOS DIAGONALMENTE DIMENSÕES: 1,90M X 0,90M X 0,65M ACOMPANHA: PAR DE GRADES CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS, COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANIPULO PLÁSTICO COLCHÃO HOSPITALAR ANTI-ALERGICO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, DENSIDADE DO COLHÃO: 26. SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA AVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO – GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	MÓVEIS ANDRADE	1.354,00	13.540,00
4	4	UND	CARRO DE EMERGÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TAMPO/MESA PARA MANIPULAÇÃO EM POLIESTIRENO COM DUAS DIVISÕES GABINETE: FUNCIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA QUATRO GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA PARA MEDICAMENTOS COM DIVISÓRIA EM POLIESTIRENO COM 24 COMPARTIMENTOS PRATELEIRA (SUPORTE) GIRATÓRIA PARA CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR OU MONITOR SUPORTE PARA SORO E BOMBA DE INFUSÃO: COM DOIS GANCHOS TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: EM ACRÍLICO CRISTAL COM SUPORTE PARA SUA FIXAÇÃO SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO NO SENTIDO HORIZONTAL COM TRAVA DE SEGURANÇA QUATRO RODÍZIOS DE 4” DE DIÂMETRO SENDO DOIS COM FREIO CONJUNTO DE TOMADAS: TIPO FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAÍDAS PARA LIGAÇÃO DE APARELHOS PARA CHOQUE DE BORRACHA ENVOLVENDO TODO O CARRO ACOMPANHA: FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS REGISTRO DA ANVISA-MS. SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO – GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	MÓVEIS ANDRADE	1.890,00	7.560,00
6	2	UND	CARRO P/ TRANSPORTE DE ALIMENTOS - ESTRUTURA TUBULAR, PRATELEIRAS E VARANDAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO. MODELO COM 04 PRATELEIRAS, AS QUAIS POSSUEM VARANDAS. DOTADO DE 04 RODÍZIOS DE 5" SENDO 02 DELES COM SISTEMA DE TRAVA (FREIO). DIMENSÕES: COMP.: 900MM LARG.: 600MM ALT.: 900MM. SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO – GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	MÓVEIS ANDRADE	1.200,00	2.400,00
7	7	UND	CARRO PARA RESÍDUOS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE 120 LITROS, RODAS EM BORRACHA. SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAL TÉCNICO E MANUAL DE SERVIÇO - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	MÓVEIS ANDRADE	896,00	6.272,00
8	10	UND	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, LEITO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,80 MM, ESTRUTURADO COM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE 25 X 25 X 1,20 MM, O LEITO PODE SER REMOVÍVEL OU FIXO, COM PÁRA-CHOQUE PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, CABECEIRA MÓVEL COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. CARRO CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 1¼ X 1,20 MM, COM TRAVESSAS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL Ø 1" X 1,20 MM. GRADES LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 1" X 1,20 MM E TRAVESSA EM TUDO AÇO INOXIDÁVEL Ø ¾ X 1,20 MM. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE Ø 6", SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. DIMENSÕES: 1,90 X 0,60 X 0,80 (C X L X A). CAPACIDADE 150 KG. SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	MÓVEIS ANDRADE	1.251,00	12.510,00
24	1	UND	BIOMBO DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERA - RETO DE 1MM, CONSTRUÍDO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E ACABAMENTO EM EUCAPLAC, COM VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO DE 7,5X13,0CM, MONTADO SOBRE RODÍZIOS. DIMENSÕES: ALTURA - 180CM LARGURA - 80CM. SELO DO INMETRO, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACOMPANHAR MANUAIS TÉCNICOS E MANUAL DE SERVIÇO – GARANTIA MINIMA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.780,00	1.780,00	
VALOR TOTAL					**R$ 44.862,00**	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.
SINOP-MT, 06 DE JULHO DE 2012.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:41C9C26F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2012 ANEXO 01

ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISOPROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACERESU
PROVA DA 2ª ETAPA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COD ÁREA - ABRANGÊNCIA	NOTA 2ª ETAPA
1	ADRIANA OZORIO TAVARES DOS SANTOS	0039	09-BENJAMIN RAISER	52
2	ADRIELY BARBOZA BARROS DA SILVA	0137	06-ANA NERI	56
3	ALAINE FERREIRA DOS SANTOS FÁVERO	0267	20-ROTA DO SOL	60
4	ALINE CRISTINA MEDEIROS	0057	19-SÃO JOSÉ	58
5	ALINE DA SILVA SANTOS	0227	20-ROTA DO SOL	54
6	ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	0387	04-BELA VISTA	50
7	ANA CLEIA SOUZA DE CAMPOS	0244	09-BENJAMIN RAISER	58
8	ANA PAULA RODESKI NASCIMENTO	0380	05-BOA ESPERANÇA DO NORTE	58
9	ANDRÉA FREDERICA DE PAULA	0106	19-SÃO JOSÉ	50
10	ANDRÉIA TONIOLLI	0254	09-BENJAMIN RAISER	AUSENTE
11	ANDRESSA DA COSTA REIS	0324	19-SÃO JOSÉ	54

12	APARECIDA SANTO SILVA DE BRITO	0095	19-SÃO JOSÉ	58
13	CARLA ARCE DE DEUS	0329	17-NOVA ALIANÇA	54
14	CELIANA PEREIRA DE SOUZA ARANTES	0087	15-DISTRITO PRIMAVERINHA	58
15	CIBELE DA SILVA	0102	20-ROTA DO SOL	56
16	CLAUDETE DO PRADO	0006	09-BENJAMIN RAISER	58
17	CLEDIANE PEREIRA DE ARAUJO	0124	12-BOM JESUS	56
18	CLEIDE DIAS SABÓIA DE ALMEIDA	0151	20-ROTA DO SOL	56
19	CLEMAIR TEREZINHA ANSELMO	0266	03-JARDIM PRIMAVERA	60
20	CRISTIANE SANTOS COSTA	0166	03-JARDIM PRIMAVERA	58
21	DANIELA CERATTI	0365	05-BOA ESPERANÇA DO NORTE	54
22	DANIELE BARBOSA RODRIGUES	0334	16-INDUSTRIAL II	58
23	DANIELI MARIA HARDT	0350	20-ROTA DO SOL	56
24	DANIELLY BEZERRA DA SILVA	0291	09-BENJAMIN RAISER	56
25	DOUGLAS NEVES	0230	21-ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO	58
26	EDILENE ROSA DE OLIVEIRA	0163	17-NOVA ALIANÇA	58
27	EDNA MARIA LIMA DOS SANTOS	0129	20-ROTA DO SOL	56
28	ELIDIANE FERNANDES CANANÉA	0292	18-JARDIM ITALIA	58
29	ELISANGELA FERREIRA AMARAL	0070	21-ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO	50
30	ELIZIÂNIA DIAS GARLINDO	0008	17-NOVA ALIANÇA	56
31	EMANUEL RIBEIRO DE SOUZA	0022	07-JARDIM AMAZONIA	52
32	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0010	19-SÃO JOSÉ	54
33	ERIKA SABRINA DE SOUSA SANTOS	0269	18-JARDIM ITALIA	54
34	ESTER MELO DE MOURA VOGT	0214	17-NOVA ALIANÇA	58
35	FABIANE CRISTIANE DAZORDI	0176	10-JARDIM CAROLINA	58
36	FRANCILANE JUSTINO DA COSTA	0386	20-ROTA DO SOL	56
37	FRANCISCA DO NASCIMENTO LUZ	0351	17-NOVA ALIANÇA	52
38	FRANCISCO DE LIMA ANDRADE	0236	08-SÃO MATEUS	50
39	GELCI LIDIA SKIMANSKI PEGORARO	0147	03-JARDIM PRIMAVERA	56
40	GISELLE MARIA GOMES BARCELLOS	0333	12-BOM JESUS	58
41	GRACIELA BIANCHIN	0042	18-JARDIM ITALIA	60
42	HELLEN KEILE RODRIGUES LEITE	0121	18-JARDIM ITALIA	58
43	HILDA MACHADO DE LIMA	0322	04-BELA VISTA	58
44	ILDA LEVANDÓSKI ARCE BAGGIO	0321	09-BENJAMIN RAISER	56
45	ILDEFONSA DE SOUZA RODRIGUES	0186	17-NOVA ALIANÇA	60
46	ISABEL RODRIGUES XAVIER	0362	18-JARDIM ITALIA	56
47	IVANETE ALVES DO NASCIMENTO	0164	04-BELA VISTA	60
48	IVANIR TEREZINHA WALCKER CAREGNATO	0141	04-BELA VISTA	46
49	JANAINA CHAVES MACEDO	0093	17-NOVA ALIANÇA	58
50	JANETE SILVEIRA AVES TORRES DA SILVA	0296	10-JARDIM CAROLINA	56
51	JAQUELINE CHAVES MACEDO	0062	17-NOVA ALIANÇA	58
52	JESIBEL CRISTIANE RECH	0017	17-NOVA ALIANÇA	50
53	JOCERLENE BALENA PAGNONCELLI	0331	18-JARDIM ITALIA	58
54	JOCIANE TOSCANO DA CONCEIÇAO	0052	08-SÃO MATEUS	54
55	JOSIANE FÁTIMA VANZETTO FÜRST	0377	05-BOA ESPERANÇA DO NORTE	56
56	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	0215	10-JARDIM CAROLINA	58
57	KALLY MOREIRA ALVES DE ARAÚJO	0332	12-BOM JESUS	58
58	KATIA DA SILVA DE FRANÇA	0034	20-ROTA DO SOL	56
59	KEILA DOS SANTOS	0047	17-NOVA ALIANÇA	60
60	KELLEN CRISTINA DA SILVA	0358	10-JARDIM CAROLINA	50
61	KEZIA RODRIGUES DE SOUSA	0080	04-BELA VISTA	60
62	KIANNE MAYARA MENDONÇA RODRIGUES	0256	06-ANA NERI	50
63	LEIDIMARA EVA DA SILVA	0053	19-SÃO JOSÉ	60
64	LEILA MONTEIRO DA SILVA	0059	21-ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO	56
65	LEONICE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA SANTOS	0279	16-INDUSTRIAL II	50
66	LILIAN DE OLIVEIRA	0101	09-BENJAMIN RAISER	56
67	LILIANE DOS SANTOS SILVA	0306	20-ROTA DO SOL	58
68	LINDOMAR AUGUSTO FERREIRA	0382	10-JARDIM CAROLINA	54
69	LISETE MARIA KONRAD KLASSMANN	0384	12-BOM JESUS	56
70	LUCIANA DE SOUZA	0043	17-NOVA ALIANÇA	54
71	LUCILENE PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	0226	20-ROTA DO SOL	56
72	LUZIA RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO	0096	19-SÃO JOSÉ	60
73	MARCIA LUCAS DA ROCHA	0154	15-DISTRITO PRIMAVERINHA	56
74	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	0016	17-NOVA ALIANÇA	52
75	MARCIELI TAVARES FERREIRA	0208	14-CENTRO NORTE	52
76	MARIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	0234	04-BELA VISTA	56
77	MARIA DAS GRAÇAS EMCINA	0193	14-CENTRO NORTE	46
78	MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	0068	19-SÃO JOSÉ	54
79	MARIA DOMINGAS LOPES SILVA	0009	11-JARDIM EUROPA	56
80	MARIA RAQUEL BARBOSA	0207	02-INDUSTRIAL	54
81	MARINALVA RODRIGUES DA COSTA	0028	17-NOVA ALIANÇA	58
82	MARINALVA SILVA MESQUITA	0063	10-JARDIM CAROLINA	54
83	MARINES GUERRA BABINSKI	0014	09-BENJAMIN RAISER	58
84	MÁXIMA SILVA LEITÃO CHAVES	0173	07-JARDIM AMAZONIA	58
85	MICHELE ANDRADE DE SENA	0074	14-CENTRO NORTE	56
86	MISSI LENE DA SILVA VIANA	0152	18-JARDIM ITALIA	52
87	NAIANE SILVA SOUZA	0018	21-ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO	52
88	NATALICIA PAULINO	0084	17-NOVA ALIANÇA	56
89	NEIDE MORENA DA COSTA	0138	20-ROTA DO SOL	54
90	NELSI MARIA DA COSTA SANTOS	0177	01-SÃO DOMINGOS	56
91	PATRICIA BONISSONI	0004	14-CENTRO NORTE	56
92	PATRICIA DA SILVA COSMOS	0123	17-NOVA ALIANÇA	56
93	PATRÍCIA HELENA DA CONCEIÇÃO	0282	20-ROTA DO SOL	52
94	PRISCILAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO RODRIGUES BANDEIRA	0168	01-SÃO DOMINGOS	54
95	QUELE FRANCISCA DOS SANTOS	0265	04-BELA VISTA	52
96	RAFAELA RAVELE SOARES VIEIRA	0216	17-NOVA ALIANÇA	54
97	RIVANA MARTA MACEDO	0015	08-SÃO MATEUS	50
98	ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOUZA	0143	08-SÃO MATEUS	48
99	ROSANGELA MARIA FERREIRA	0025	18-JARDIM ITALIA	52
100	ROSELI DE FATIMA RODRIGUES DIAS	0287	02-INDUSTRIAL	56
101	ROSEVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	0209	21-ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO	58

102	ROSILEIA RAMOS DA SILVA	0290	17-NOVA ALIANÇA	52
103	RUSLLANA KARENN DOS SANTOS PIASSETTA	0376	10-JARDIM CAROLINA	56
104	RUTH GONÇALVES DOS SANTOS	0024	10-JARDIM CAROLINA	54
105	RUTHE GODOI	0105	07-JARDIM AMAZONIA	60
106	SAMARA DE OLIVEIRA E SILVA	0064	21-ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO	58
107	SANDREIA APARECIDA SOUZA	0318	17-NOVA ALIANÇA	54
108	SARLENE LIMA COSTA	0162	16-INDUSTRIAL II	50
109	SILVANO SANTOS DE SOUSA	0385	04-BELA VISTA	58
110	SIMONE DUCATTI	0255	04-BELA VISTA	58
111	SIRLEY NOGUEIRA CRUZ MOREIRA	0303	07-JARDIM AMAZONIA	52
112	SOLINEIDE MORAES NORONHA	0328	11-JARDIM EUROPA	54
113	SUENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FIGUEIREDO	0159	08-SÃO MATEUS	58
114	TAISLA VASCONCELOS DOSO SANTOS	0372	02-INDUSTRIAL	50
115	TATIANA PUHL DOS SANTOS	0038	11-JARDIM EUROPA	54
116	TAYRA BENEDITA DE FIGUEIREDO	0133	09-BENJAMIN RAISER	54
117	TEREZINHA SALETE TRISTONI TASSO	0189	12-BOM JESUS	58
118	THAIS TELES SOARES	0169	09-BENJAMIN RAISER	54
119	VALDINEIA GRANZOTO LUCCA	0056	11-JARDIM EUROPA	56
120	VALDIRENE PINTO DOS REIS	0002	19-SÃO JOSÉ	56
121	VANDERLEIA MATOS SANTOS SOUSA FEITOSA	0217	06-ANA NERI	52
122	VIVIANE DA SILVA MARTINS	0120	17-NOVA ALIANÇA	60
123	VIVIANE DE SOUZA SILVEIRA	0330	05-BOA ESPERANÇA DO NORTE	48
124	ZILMA DA SILVA MARTINS	0388	08-SÃO MATEUS	58

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:5264E3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2012 - ANEXO 01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
RESULTADO FINAL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSC.	DN	RG	COD ÁREA - ABRANGÊNCIA	NOTA FINAL	CLASS	RESULTADO FINAL
1	NELSI MARIA DA COSTA SANTOS	0177	11/12/80	13970763	01-SÃO DOMINGOS	**85**	1º	**APROVADO**
2	PRISCILAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO RODRIGUES BANDEIRA	0168	21/05/84	17478871	01-SÃO DOMINGOS	**83**	2º	**CLASSIF.**
3	ROSELI DE FATIMA RODRIGUES DIAS	0287	15/04/68	4888779-1	02-INDUSTRIAL	**88**	1º	**CLASSIF.**
4	MARIA RAQUEL BARBOSA	0207	03/10/83	5957945	02-INDUSTRIAL	**84**	2º	**CLASSIF.**
5	TAISLA VASCONCELOS DOSO SANTOS	0372	20/10/91	21602425	02-INDUSTRIAL	**80**	3º	**CLASSIF.**
6	CRISTIANE SANTOS COSTA	0166	01/06/91	18700993	03-JARDIM PRIMAVERA	**85**	1º	**APROVADO**
7	CLEMAIR TEREZINHA ANSELMO	0266	27/11/78	1561576-6	03-JARDIM PRIMAVERA	**84**	2º	**CLASSIF.**
8	GELCI LIDIA SKIMANSKI PEGORARO	0147	03/08/70	964091	03-JARDIM PRIMAVERA	**84**	3º	**CLASSIF.**
9	IVANETE ALVES DO NASCIMENTO	0164	22/08/71	919879	04-BELA VISTA	**91**	1º	**APROVADO**
10	HILDA MACHADO DE LIMA	0322	09/03/73	10284664	04-BELA VISTA	**91**	2º	**APROVADO**
11	SILVANO SANTOS DE SOUSA	0385	20/04/89	00001015843	04-BELA VISTA	**88**	3º	**APROVADO**
12	KEZIA RODRIGUES DE SOUSA	0080	31/03/91	20571593	04-BELA VISTA	**87**	4º	**APROVADO**
13	QUELE FRANCISCA DOS SANTOS	0265	04/08/86	2142928-6	04-BELA VISTA	**83**	54º	**CLASSIF.**
14	SIMONE DUCATTI	0255	09/01/77	1106380-7	04-BELA VISTA	**82**	6º	**CLASSIF.**
15	MARIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	0234	02/03/76	0974720-6	04-BELA VISTA	**82**	7º	**CLASSIF.**
16	ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	0387	26/10/93	24825670	04-BELA VISTA	**75**	8º	**CLASSIF.**
17	IVANIR TEREZINHA WALCKER CAREGNATO	0141	25/12/62	64231405	04-BELA VISTA	**73**	9º	**CLASSIF.**
18	ANA PAULA RODESKI NASCIMENTO	0380	10/08/90	20412533	05-BOA ESPERANÇA DO NORTE	**88**	1º	**APROVADO**
19	JOSIANE FÁTIMA VANZETTO FÜRST	0377	20/01/88	19007434	05-BOA ESPERANÇA DO NORTE	**82**	2º	**APROVADO**
20	DANIELA CERATTI	0365	31/12/86	19285345	05-BOA ESPERANÇA DO NORTE	**81**	3º	**CLASSIF.**
21	VIVIANE DE SOUZA SILVEIRA	0330	28/02/79	10524320	05-BOA ESPERANÇA DO NORTE	**73**	4º	**CLASSIF.**
22	ADRIELY BARBOZA BARROS DA SILVA	0137	26/03/87	001550985	06-ANA NERI	**82**	1º	**APROVADO**
23	VANDERLEIA MATOS SANTOS SOUSA FEITOSA	0217	16/02/93	2450112-3	06-ANA NERI	**77**	2º	**CLASSIF.**
24	KIANNE MAYARA MENDONÇA RODRIGUES	0256	02/04/91	3138387	06-ANA NERI	**74**	3º	**CLASSIF.**
25	RUTHE GODOI	0105	13/03/89	20055765	07-JARDIM AMAZONIA	**90**	1º	**APROVADO**
26	MÁXIMA SILVA LEITÃO CHAVES	0173	01/10/66	20701004	07-JARDIM AMAZONIA	**86**	2º	**CLASSIF.**
27	SIRLEY NOGUEIRA CRUZ MOREIRA	0303	29/10/83	17697786	07-JARDIM AMAZONIA	**82**	3º	**CLASSIF.**
28	EMANUEL RIBEIRO DE SOUZA	0022	07/09/89	19450478	07-JARDIM AMAZONIA	**78**	4º	**CLASSIF.**
29	SUENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FIGUEIREDO	0159	28/02/85	17235278	08-SÃO MATEUS	**90**	1º	**APROVADO**
30	JOCIANE TOSCANO DA CONCEIÇAO	0052	23/04/84	13402390	08-SÃO MATEUS	**85**	2º	**APROVADO**
31	ZILMA DA SILVA MARTINS	0388	13/09/82	23579200	08-SÃO MATEUS	**83**	3º	**CLASSIF.**
32	FRANCISCO DE LIMA ANDRADE	0236	19/07/84	24686562003-4	08-SÃO MATEUS	**78**	4º	**CLASSIF.**
33	ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOUZA	0143	18/05/87	18202950	08-SÃO MATEUS	**76**	5º	**CLASSIF.**
34	RIVANA MARTA MACEDO	0015	28/01/83	12487325	08-SÃO MATEUS	**75**	6º	**CLASSIF.**
35	CLAUDETE DO PRADO	0006	03/10/83	1934913	09-BENJAMIN RAISER	**93**	1º	**APROVADO**
36	ANA CLEIA SOUZA DE CAMPOS	0244	23/10/85	1574804-9	09-BENJAMIN RAISER	**89**	2º	**APROVADO**
37	DANIELLY BEZERRA DA SILVA	0291	12/02/82	094080084-0	09-BENJAMIN RAISER	**88**	3º	**APROVADO**
38	TAYRA BENEDITA DE FIGUEIREDO	0133	30/04/86	14748711	09-BENJAMIN RAISER	**85**	4º	**CLASSIF.**
39	MARINES GUERRA BABINSKI	0014	13/02/75	28760328	09-BENJAMIN RAISER	**83**	5º	**CLASSIF.**
40	LILIAN DE OLIVEIRA	0101	13/12/75	9777466	09-BENJAMIN RAISER	**83**	6º	**CLASSIF.**
41	ILDA LEVANDÓSKI ARCE BAGGIO	0321	10/07/57	638017	09-BENJAMIN RAISER	**82**	7º	**CLASSIF.**
42	ADRIANA OZORIO TAVARES DOS SANTOS	0039	03/02/79	50726870	09-BENJAMIN RAISER	**81**	8º	**CLASSIF.**
43	THAIS TELES SOARES	0169	01/10/93	23045965	09-BENJAMIN RAISER	**79**	9º	**CLASSIF.**
44	JANETE SILVEIRA AVES TORRES DA SILVA	0296	27/03/78	09717706	10-JARDIM CAROLINA	**85**	1º	**APROVADO**
45	FABIANE CRISTIANE DAZORDI	0176	26/06/83	21444196	10-JARDIM CAROLINA	**84**	2º	**APROVADO**
46	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	0215	12/07/87	18560989	10-JARDIM CAROLINA	**84**	3º	**APROVADO**
47	RUSLLANA KARENN DOS SANTOS PIASSETTA	0376	15/08/95	17232180	10-JARDIM CAROLINA	**81**	4º	**APROVADO**
48	RUTH GONÇALVES DOS SANTOS	0024	04/07/75	3916939	10-JARDIM CAROLINA	**81**	5º	**APROVADO**
49	LINDOMAR AUGUSTO FERREIRA	0382	30/03/69	710840	10-JARDIM CAROLINA	**80**	6º	**APROVADO**
50	KELLEN CRISTINA DA SILVA	0358	10/11/83	17565278	10-JARDIM CAROLINA	**79**	7º	**CLASSIF.**
51	MARINALVA SILVA MESQUITA	0063	27/09/67	1473389	10-JARDIM CAROLINA	**78**	8º	**CLASSIF.**

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSC.	DN	RG	COD ÁREA - ABRANGÊNCIA	NOTA FINAL	CLASS	RESULTADO FINAL
52	MARIA DOMINGAS LOPES SILVA	0009	05/07/87	18466001	11-JARDIM EUROPA	84	1º	APROVADO
53	VALDINEIA GRANZOTO LUCCA	0056	04/03/78	12210340	11-JARDIM EUROPA	83	2º	CLASSIF.
54	TATIANA PUHL DOS SANTOS	0038	10/03/75	2051479414	11-JARDIM EUROPA	81	3º	CLASSIF.
55	SOLINEIDE MORAES NORONHA	0328	09/08/90	0233213620021	11-JARDIM EUROPA	79	4º	CLASSIF.
56	GISELLE MARIA GOMES BARCELLOS	0333	12/11/63	146087	12-BOM JESUS	86	1º	APROVADO
57	LISETE MARIA KONRAD KLASSMANN	0384	20/08/68	47590388	12-BOM JESUS	85	2º	APROVADO
58	TEREZINHA SALETE TRISTONI TASSO	0189	28/02/59	820008	12-BOM JESUS	83	3º	APROVADO
59	KALLY MOREIRA ALVES DE ARAÚJO	0332	18/09/90	23406453	12-BOM JESUS	83	4º	CLASSIF.
60	CLEDIANE PEREIRA DE ARAUJO	0124	09/02/90	308161020064	12-BOM JESUS	80	5º	CLASSIF.
61	MICHELE ANDRADE DE SENA	0074	08/04/88	21343101	14-CENTRO NORTE	87	1º	APROVADO
62	PATRICIA BONISSONI	0004	23/03/85	15176746	14-CENTRO NORTE	86	2º	APROVADO
63	MARCIELI TAVARES FERREIRA	0208	04/05/92	2125057-0	14-CENTRO NORTE	81	3º	CLASSIF.
64	MARIA DAS GRAÇAS EMCINA	0193	02/01/87	683343	14-CENTRO NORTE	76	4º	CLASSIF.
65	CELIANA PEREIRA DE SOUZA ARANTES	0087	17/01/87	1397833	15-DIST. PRIMAVERINHA	93	1º	APROVADO
66	MARCIA LUCAS DA ROCHA	0154	20/12/80	14030632	15-DIST. PRIMAVERINHA	84	2º	CLASSIF.
67	DANIELE BARBOSA RODRIGUES	0334	10/10/87	16916409	16-INDUSTRIAL II	82	1º	APROVADO
68	SARLENE LIMA COSTA	0162	10/11/89	20760183	16-INDUSTRIAL II	81	2º	CLASSIF.
69	LEONICE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA SANTOS	0279	25/07/77	1657959-3	16-INDUSTRIAL II	75	3º	CLASSIF.
70	ILDEFONSA DE SOUZA RODRIGUES	0186	10/05/70	25445740	17-NOVA ALIANÇA	91	1º	APROVADO
71	VIVIANE DA SILVA MARTINS	0120	27/10/85	23790679	17-NOVA ALIANÇA	91	2º	APROVADO
72	JAQUELINE CHAVES MACEDO	0062	13/02/89	20895380	17-NOVA ALIANÇA	90	3º	APROVADO
73	ELIZIÂNIA DIAS GARLINDO	0008	29/02/80	12120030	17-NOVA ALIANÇA	90	4º	APROVADO
74	KEILA DOS SANTOS	0047	26/05/84	16699920	17-NOVA ALIANÇA	89	5º	APROVADO
75	EDILENE ROSA DE OLIVEIRA	0163	03/02/85	17657210	17-NOVA ALIANÇA	89	6º	CLASSIF.
76	MARINALVA RODRIGUES DA COSTA	0028	23/02/87	5530652	17-NOVA ALIANÇA	87	7º	CLASSIF.
77	JANAINA CHAVES MACEDO	0093	23/03/94	23919426	17-NOVA ALIANÇA	86	8º	CLASSIF.
78	ESTER MELO DE MOURA VOGT	0214	20/06/91	2182467-3	17-NOVA ALIANÇA	84	9º	CLASSIF.
79	LUCIANA DE SOUZA	0043	13/11/85	18925626	17-NOVA ALIANÇA	83	10º	CLASSIF.
80	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	0016	02/03/83	1325133	17-NOVA ALIANÇA	83	11º	CLASSIF.
81	PATRICIA DA SILVA COSMOS	0123	04/03/85	19108010	17-NOVA ALIANÇA	81	12º	CLASSIF.
82	ROSILEIA RAMOS DA SILVA	0290	13/06/79	1548786-5	17-NOVA ALIANÇA	81	13º	CLASSIF.
83	NATALICIA PAULINO	0084	25/12/74	12641588	17-NOVA ALIANÇA	80	14º	CLASSIF.
84	RAFAELA RAVELE SOARES VIEIRA	0216	13/10/93	2118798-3	17-NOVA ALIANÇA	80	15º	CLASSIF.
85	SANDREIA APARECIDA SOUZA	0318	27/04/80	14583160	17-NOVA ALIANÇA	79	16º	CLASSIF.
86	CARLA ARCE DE DEUS	0329	07/05/88	20145063	17-NOVA ALIANÇA	78	17º	CLASSIF.
87	JESIBEL CRISTIANE RECH	0017	17/09/81	13960989	17-NOVA ALIANÇA	77	18º	CLASSIF.
88	FRANCISCA DO NASCIMENTO LUZ	0351	27/07/77	1236780997	17-NOVA ALIANÇA	76	19º	CLASSIF.
89	GRACIELA BIANCHIN	0042	09/12/80	6070350175	18-JARDIM ITALIA	92	1º	APROVADO
90	ISABEL RODRIGUES XAVIER	0362	04/09/58	10683496	18-JARDIM ITALIA	87	2º	APROVADO
91	ELIDIANE FERNANDES CANANÉA	0292	09/03/91	2285975-6	18-JARDIM ITALIA	86	3º	CLASSIF.
92	JOCERLENE BALENA PAGNONCELLI	0331	08/12/70	2423706	18-JARDIM ITALIA	85	4º	CLASSIF.
93	ROSANGELA MARIA FERREIRA	0025	09/08/80	14285134	18-JARDIM ITALIA	85	5º	CLASSIF.
94	HELLEN KEILE RODRIGUES LEITE	0121	28/02/91	21450714	18-JARDIM ITALIA	84	6º	CLASSIF.
95	ERIKA SABRINA DE SOUSA SANTOS	0269	22/08/87	20914172002-0	18-JARDIM ITALIA	79	7º	CLASSIF.
96	MISSI LENE DA SILVA VIANA	0152	16/01/79	15317218	18-JARDIM ITALIA	77	8º	CLASSIF.
Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSC.	DN	RG	COD ÁREA - ABRANGÊNCIA	NOTA FINAL	CLASS	RESULTADO FINAL
97	LUZIA RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO	0096	19/12/71	9532030	19-SÃO JOSÉ	89	1º	APROVADO
98	APARECIDA SANTO SILVA DE BRITO	0095	14/04/77	1120893	19-SÃO JOSÉ	88	2º	APROVADO
99	ANDRESSA DA COSTA REIS	0324	27/12/87	17777038	19-SÃO JOSÉ	87	3º	APROVADO
100	ALINE CRISTINA MEDEIROS	0057	03/09/86	17239672	19-SÃO JOSÉ	86	4º	APROVADO
101	LEIDIMARA EVA DA SILVA	0053	13/05/84	16062698	19-SÃO JOSÉ	85	5º	CLASSIF.
102	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0010	10/09/79	817576	19-SÃO JOSÉ	81	6º	CLASSIF.
103	VALDIRENE PINTO DOS REIS	0002	03/11/81	16700503	19-SÃO JOSÉ	80	7º	CLASSIF.
104	MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	0068	02/03/77	2027274-0	19-SÃO JOSÉ	78	8º	CLASSIF.
105	ANDRÉA FREDERICA DE PAULA	0106	19/07/87	17435005	19-SÃO JOSÉ	78	9º	CLASSIF.
106	ALAINE FERREIRA DOS SANTOS FÁVERO	0267	18/06/89	1949394-0	20-ROTA DO SOL	90	1º	APROVADO
107	LILIANE DOS SANTOS SILVA	0306	09/06/88	17313902	20-ROTA DO SOL	88	2º	APROVADO
108	EDNA MARIA LIMA DOS SANTOS	0129	10/07/80	311398	20-ROTA DO SOL	88	3º	APROVADO
109	DANIELI MARIA HARDT	0350	07/09/88	1113235467	20-ROTA DO SOL	87	4º	APROVADO
110	ALINE DA SILVA SANTOS	0227	08/12/85	1845325-2	20-ROTA DO SOL	87	5º	APROVADO
111	CLEIDE DIAS SABÓIA DE ALMEIDA	0151	30/01/70	24338919-X	20-ROTA DO SOL	85	6º	CLASSIF.
112	KATIA DA SILVA DE FRANÇA	0034	04/07/86	19111878	20-ROTA DO SOL	85	7º	CLASSIF.
113	FRANCILANE JUSTINO DA COSTA	0386	15/05/93	036635420090	20-ROTA DO SOL	85	8º	CLASSIF.
114	CIBELE DA SILVA	0102	15/12/93	21437963	20-ROTA DO SOL	84	9º	CLASSIF.
115	NEIDE MORENA DA COSTA	0138	15/09/70	759226	20-ROTA DO SOL	83	10º	CLASSIF.
116	LUCILENE PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	0226	06/06/73	953793	20-ROTA DO SOL	80	11º	CLASSIF.
117	PATRÍCIA HELENA DA CONCEIÇÃO	0282	06/07/80	6852364	20-ROTA DO SOL	76	12º	CLASSIF.
118	DOUGLAS NEVES	0230	29/04/93	2411456-1	21-ASSENT. JONAS PINHEIRO	95	1º	APROVADO
119	LEILA MONTEIRO DA SILVA	0059	01/03/71	861176	21-ASSENT. JONAS PINHEIRO	87	2º	APROVADO
120	ROSEVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	0209	18/05/89	17519365	21-ASSENT. JONAS PINHEIRO	86	3º	CLASSIF.
121	SAMARA DE OLIVEIRA E SILVA	0064	20/12/94	25915649	21-ASSENT. JONAS PINHEIRO	83	4º	CLASSIF.
122	ELISANGELA FERREIRA AMARAL	0070	03/01/79	12639265	21-ASSENT. JONAS PINHEIRO	79	5º	CLASSIF.
123	NAIANE SILVA SOUZA	0018	11/02/92	23634626	21-ASSENT. JONAS PINHEIRO	77	6º	CLASSIF.
124	ANDRÉIA TONIOLLI	0254	20/10/88	15285848-7	AUSENTE	24	0	ELIMINADO

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:E7B87E49

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

Pregão presencial n. 18/2012-SRP

Referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS EM 2012 PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO VARZEA-GRANDENSE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital., devidamente montados para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio de sua Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 04/07/2012, sagrou-se vencedora a empresa abaixo relacionada:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2012.

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 06/2012**, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e as Empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por Preço Unitário, em face à realização do **Pregão Presencial n. 18/2012**.

.

Validade: 12 (doze) meses.

ITEM	EMPRESA: PAPELARIA PANTANAL LTDA	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNIT
2	APITO METÁLICO	2	Unid.	SCALIBU	8,40
6	BOLA ESPORTIVA DE BASQUETE CATEGORIA ADULTO MASCULINO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, NA COR AMARELA C/ LARANJA, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADA E SUBSTITUÍVEL) PESO DE 600 A 650 G COM CIRCUNFERÊNCIA DE 75 A 78 CM	6	Unid.	PENALTY	23,00
7	BOLA ESPORTIVA DE BASQUETE CATEGORIA FEMININO/MIRIM, CONFECCIONADA EM BORRACHA, NA COR AMARELA C/ AZUL, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICA E SUBSTITUÍVEL) PESO DE 500 A 565 G COM CIRCUNFERÊNCIA DE 72 A 74 CM.	6	Unid.	PENALTY	23,00
9	BOLA ESPORTIVA DE BASQUETE OFICIAL, CATEGORIA ADULTO MASCULINO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, NA COR AMARELA C/ LARANJA, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), PESO DE 600 A 650 G, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 75 A 78 CM.	6	Unid.	PENALTY	138,50
11	BOLA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO N° 04 COSTURADA C/ 32 GOMOS, CATEGORIA INFANTILCONFECCIONADA EM PVC, C/ CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) PESO DE 360 A 390 G CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 64 A 66 CM.	12	Unid.	PENALTY	35,14
13	BOLA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC, C/ 12 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PVC + COMPOSTO MICROCELULAR) TERMOSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) PESO DE 410 A 450 G CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 A 70 CM.	75	Unid.	PENALTY	48,44
14	BOLA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA ADULTO , CONFECCIONADA EM PU, COM 12 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), PESO DE 410 A 440 G CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61 E 64 CM.	50	Unid.	PENALTY	81,00
15	BOLA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), PESO DE 350 A 380 G CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55 E 59 CM.	25	Unid.	PENALTY	69,34
16	BOLA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA MIRIM , CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), PESO DE 300 A 350 G CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 55 CM.	6	Unid.	PENALTY	61,70
17	BOLA ESPORTIVA DE HANDEBOL H2L CATEGORIA FEMININA/JUVENIL, CONFECCIONADA EM PVC HAN GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICA E SUBSTITUÍVEL), PESO DE 325 A 400 G CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CM.	2	Unid.	PENALTY	41,80
18	BOLA ESPORTIVA DE HANDEBOL H3LCATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM PVC HAN GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICA E SUBSTITUÍVEL), PESO DE 425 A 475 G CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM.	2	Unid.	PENALTY	53,30
19	BOLA ESPORTIVA DE HANDEBOL SUECA H1L, CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELA COM AZUL, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), PESO DE 230 A 270 G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 49 E 51 CM.	2	Unid.	PENALTY	90,00
20	BOLA ESPORTIVA DE HANDEBOL SUECA H2L, CATEGORIA FEMININA/JUVENIL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO C/ AZUL, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICA E SUBSTITUÍVEL), PESO DE 325 A 400 G, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CM.	6	Unid.	PENALTY	95,00
21	BOLA ESPORTIVA DE HANDEBOL SUECA H3LCATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICA E SUBSTITUÍVEL), PESO DE 425 A 475 G CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM.	6	Unid.	PENALTY	101,50
22	BOLA ESPORTIVA DE VOLEIBOL MATRIZADA OFICIAL CONFECCIONADA EM PVC, COM 18 GOMOS, NA COR BRANCA COM AZUL E VERDE, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), PESO DE 260 A 280 G CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 67 CM.	12	Unid.	PENALTY	32,30
23	BOLA ESPORTIVA DE VOLEIBOL, OFICIAL PRO 6.0, MATRIZADA, CONFECCIONADA MICROFIBRA, COM 18 GOMOS, NA COR BRANCA COM AZUL E VERDE, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), PESO DE 260 A 280 G CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 67 C	6	Unid.	PENALTY	111,00
28	JOGO DE BOZÓ C/ COPO EM COURO.	6	Unid.	XALINGO	6,78
29	JOGO DE DAMA 30X30 TABULEIRO DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS	6	Unid.	PARANA	6,99
46	TROFÉUS EM ACRÍLICO (VINIL), COM BASE TAMBÉM EM ACRÍLICO, QUE POSSIBILITE IMPRESSÃO PERSONALIZADA PARA DIVERSOS TIPOS DE ESPORTES E / OU PREMIAÇÕES, MEDIDAS VARIADAS, CONFORME 1º,2º E 3º LUGAR, SENDO DE DIMENSÕES MINIMAS DE 160 MM DE ALTURA X 150 MM DE LARGURA E MÁXIMA DE 300 MM DE ALTURA X 250 MM DE LARGURA.	210	Unid.	CR	34,90
49	UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE FEMININO COMPLETO COM 12 CAMISAS SEM MANGA (CAVADA) CONFECCIONADA EM POLIÉSTER DRY FIT, DE BOA QUALIDADE, E 12 SHORTS CONFECCIONADAS EM COTON E 12 PARES DE MEIAS SOQUETES CONFECCIONADAS EM ALGODÃO COM LOGOMARCAS COLORIDAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E DA SMELC IMPRESSAS NA FRENTE DAS CAMISAS E NOS CALÇÕES A NUMERAÇÃO IMPRESSA ATRÁS E NA FRENTE DAS CAMISAS NA SEGUINTE ORDEM N° 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 O NOME DE VÁRZEA GRANDE IMPRESSO ATRAS DAS CAMISAS ACIMA DOS NÚMEROS.	2	Unid.	PLAYFAR	341,00
50	UNIFORME ESPORTIVO PARA BASQUETE MASCULINO COMPLETO COM 12 CAMISAS SEM MANGA (REGATA) CONFECCIONADA EM POLIÉSTER DRY FIT, DE BOA QUALIDADE, E 12 SHORTS CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER E 12 PARES DE MEIAS SOQUETES CONFECCIONADAS EM ALGODÃO COM LOGOMARCAS COLORIDAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E DA SMELC IMPRESSAS NA FRENTE DAS CAMISAS E NOS CALÇÕES A NUMERAÇÃO IMPRESSA ATRÁS E NA FRENTE DAS CAMISAS NA SEGUINTE ORDEM N° 4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15 O NOME DE VÁRZEA GRANDE IMPRESSO ATRAS DAS CAMISAS ACIMA DOS NÚMEROS.	2	Unid.	PLAYFAR	341,00
51	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO FEMININO COMPLETO COM 18 CAMISAS E 18 CALÇÕES (02 GOLEIROS) CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER DRY FIT, DE BOA QUALIDADE, 18 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADOS EM ALGODÃO COM LOGOMARCAS COLORIDAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRNADE E DA SMELC IMPRESSAS NA FRENTE DAS CAMISAS E NOS CALÇÕES E NUMERAÇÃO IMPRESSA ATRAS E NA FRENTE DAS CAMISAS NA SEGUINTE ORDEM N° 1 E 12 (GOLEIROS) 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18 O NOME DE VÁRZEA GRNADE IMPRESSO ATRÁS DAS CAMISAS ACIMA DOS NÚMEROS	2	Unid.	PLAYFAR	426,50
52	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO COMPLETO COM 18 CAMISAS E 18 CALÇÕES (02 GOLEIROS) CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER DRY FIT, DE BOA QUALIDADE, 18 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADOS EM ALGODÃO COM LOGOMARCAS COLORIDAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRNADE E DA SMELC IMPRESSAS NA FRENTE DAS CAMISAS E NOS CALÇÕES E NUMERAÇÃO IMPRESSA ATRAS E NA FRENTE DAS CAMISAS NA SEGUINTE ORDEM N° 1 E 12 (GOLEIROS) 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18 O NOME DE VÁRZEA GRNADE IMPRESSO ATRÁS DAS CAMISAS ACIMA DOS NÚMEROS.	2	Unid.	PLAYFAR	426,50
55	UNIFORME ESPORTIVO PARA HENDEBOL FEMININO COMPLETO COM 14 CAMISAS SEM MANGA (CAVADA) CONFECCIONADA EM POLIÉSTER DRY FIT, DE BOA QUALIDADE, 14 SHORTS CONFECCIONADAS EM COTON E 14 PARES DE MEIAS SOQUETES CONFECCIONADAS EM ALGODÃO COM LOGOMARCAS COLORIDAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E DA SMELC IMPRESSAS NA FRENTE DAS CAMISAS E NOS CALÇÕES E NUMERAÇÃO IMPRESSA ATRÁS E NA FRENTE DAS CAMISAS NA SEGUINTE ORDEM N° 1 E 12 (GOLEIROS) 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14 O NOME DE VÁRZEA GRANDE IMPRESSO ATRÁS DAS CAMISAS ACIMA DOS NÚMERO.	2	Unid.	PLAYFAR	408,00

56	UNIFORME ESPORTIVO PARA HENDEBOL MASCULINO COMPLETO COM 14 CAMISAS E 14 CALÇÕES CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER DRY FIT, DE BOA QUALIDADE, 14 PARES DE MEIAS SOQUETES CONFECCIONADAS EM ALGODÃO COM LOGOMARCAS COLORIDAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E DA SMELC IMPRESSAS NA FRENTE DAS CAMISAS E NOS CALÇÕES E NUMERAÇÃO IMPRESSA ATRÁS E NA FRENTE DAS CAMISAS NA SEGUINTE ORDEM N° 1 E 12 (GOLEIROS) 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14 O NOME DE VÁRZEAN GRANDE IMPRESSO ATRÁS DAS CAMISAS ACIMA DOS NÚMEROS.	**2**	Unid.	**PLAYFAR**	**408,00**
57	UNIFORME ESPORTIVO PARA VOLEIBOL FEMININO COMPLETO COM 12 CAMISAS SEM MANGA (CAVADA) CONFECCIONADAS EM POLIÉSTER DRY FIT, DE BOA QUALIDADE, 12 SHORTS CONFECCIONADOS EM COTOM E 12 PARES DE MEIAS SOQUETES CONFECCIONADAOS EM ALGODÃO COM LOGOMARCAS COLORIDAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E DA SMELC IMPRESSAS NA FRENTE DAS CAMISAS E NOS CALÇÕES E NUMERAÇÃO IMPRESSA ATRÁS E NA FRENTE DAS CAMISAS NA SEGUINTE ORDEM N° 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 O NOME DE VÁRZEA GRANDE IMPRESSO ATRÁS DAS CAMISAS ACIMA DOS NÚMEROS.	**2**	Unid.	**PLAYFAR**	**380,00**
58	UNIFORME ESPORTIVO PARA VOLEIBOL MASCULINO COMPLETO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES CONFECCIONADOS EM POLIÉSTER DRY FIT, DE BOA QUALIDADE, 12 PARES DE MEIAS SOQUETES CONFECCIONADAOS EM ALGODÃO COM LOGOMARCAS COLORIDAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E DA SMELC IMPRESSAS NA FRENTE DAS CAMISAS E NOS CALÇÕES E NUMERAÇÃO IMPRESSA ATRÁS E NA FRENTE DAS CAMISAS NA SEGUINTE ORDEM N° 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 ONOME DE VÁRZEA GRANDE IMPRESSO ATRÁS DAS CAMISAS ACIMA DOS NÚMEROS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 O NOME DE VÁRZEA GRANDE IMPRESSO ATRÁS DAS CAMISAS ACIMA DOS NÚMEROS.	**2**	Unid.	**PLAYFAR**	**380,00**

ITEM	**EMPRESA: ESPORTES LUCIANO LTDA-ME**	**QTD**	**UNID**	**MARCA**	**PREÇO UNIT**
4	BICO DE METAL, TIPO AGULHA, ROSQUEÁVEL PARA BOMBA DE INFLAR BOLA.	**2**	Unid	**PENALTY**	**1,25**
5	BOLA PARA TÊNIS DE MESA , OFICIAL, 40 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 CM EM RESINA.	**12**	Unid	**VOLLO**	**1,60**
8	BOLA ESPORTIVA DE BASQUETE OFICIAL, CATEGORIA ADULTO FEMININO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, NA COR AMARELA C/ AZUL, CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), PESO DE 510 A 565 G CIRCUNFERÊNCIA DE 72 A 74 CM.	6	Unid	**PENALTY**	**138,90**
12	BOLA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO N° 05 COSTURADA C/ 32 GOMOS, CATEGORIA MIRIM, CONFECCIONADA EM PVC, C/ CÂMAROA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) PESO DE 350 A 380 G CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 61 A 64 CM.	**12**	Unid	**PENALTY**	**35,00**
24	BOMBA DE PLASTICO COM BICO DE METAL ROSQUEÁVEL PARA INFLAR BOLA.	**2**	Unid	**POKER**	**10,00**
25	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL.	**1**	Unid	**MASTER**	**30,00**
26	CARRINHO PARA MARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM BATEDOR E SINALIZADOR DE DIREÇÃO.	**1**	Unid	**SPORTIN**	**1.360,00**
27	CRONOMETRO DIGITAL, PROFISSIONAL, ESTILO ESPORTIVO, DE MATERIAL PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE, FUNÇÕES PARA PRECISÃO EM CENTÉSIMOS, ALERTA DE FREQUÊNCIA DE VELOCIDADE, DISPLEY DE HORÁRIO (12 OU 24H), DISPLEY DE CALENDÁRIO, VISOR LCD DIGITAL, PROVA D'ÁGUA, RESISTENTE A CHOQUE, ILUMINAÇÃO, LUZ LCD, ALARME, MEMORIA PARA NO MINIMO 10 TEMPOS MARCADOS, ALIMENTAÇÃO BATERIA INCLUSA 54VX, DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE DIÂMETRO DO VISOR (LXC) 3,5 X 2CM, E PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA "GUEPARDO".	**3**	Unid	**VOLLO**	**50,00**
30	JOGO DE XADREZ ESCOLAR ESTOJO DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS.	**6**	Unid	**DUTATI**	**12,50**
31	KIT TÊNIS DE MESA POPULAR 2 RAQUETES 2 BOLINHAS	**2**	Unid	**SCALIBU**	**15,90**
32	MEDALHA DE DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L) : 50X42 MM , COM RESINA DE DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L): 40X30MM , FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), POSSIBILITANDO SER PERSONALIZÁVEIS COM LOGO DA PREFEITURA , SMELC E DO EVENTO , INDEPENDENTE DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA , ACOMPANHADA DE FITA , CORES DIVERSAS , COM LARGURA DE 15 MM .	**3.000**	Unid	**MEDASUL**	2,00
34	REDE PARA CESTA DE BASQUETE, NODELO CBB, 6 MM,, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 36 CM DE DIÂMETRO E 12 PONTOS DE FIXAÇÃO, COR BRANCA.	**2**	PAR	**MASTER**	**12,00**
35	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO , TAMANHO OFICIAL, FIO 4 MM, NYLON 100% POLIETILENO	**4**	PAR	**MATRIX**	**120,00**
36	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL, FIO 2 MM., NYLON 100% POLIETILENO	**15**	PAR	**MATRIX**	**60,00**
37	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL, TAMANHO OFICIAL, FIO DE 2 MM , MATERIAL 100% POLIETILENO NYLON.	**10**	PAR	**MATRIX**	**30,00**
38	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL, TAMANHO OFICIAL, FIO DE 4 MM , MATERIAL 100% POLIETILENO NYLON.	**4**	PAR	**MATRIX**	**65,00**
39	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, 2 LONAS, FIO EM MATERIAL SINTÉTICA.	**4**	Unid	**MASTER**	**39,00**
40	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, 4 LONAS, FIO EM ALGODÃO.	**2**	Unid	**MASTER**	**49,00**
41	SACO DE NYLON P/ 20 BOLAS.	**2**	Unid	**MASTER**	**14,40**
53	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE SALÃO FEMININO, COMPLETO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES (O2 GOLEIROS) CONFECCIONADOS EM POLIÉSTER DRY FIT, DE BOA QUALIDADE E 12 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADOS EM ALGODÃO COM LOGOMARCAS COLORIDAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E DA SMELC IMPRESSAS NA FRENTE DAS CAMISAS E NOS CALÇÕES E NUMERAÇÃO IMPRESSA ATRÁS E NA FRENTE DAS CAMISAS NA SEGUINTE ORDEM N° 1 E 12 (GOLEIROS) 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 O NOME DE VÁRZEA GRANDE IMPRESSO ATRÁS DAS CAMISAS ACIMA DOS NÚMEROS.	**2**	Unid	**SCLAN**	**340,00**
54	UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE SALÃO MASCULINO, COMPLETO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES (O2 GOLEIROS) CONFECCIONADOS EM POLIÉSTER DRY FIT, DE BOA QUALIDADE E 12 PARES DE MEIÃO CONFECCIONADOS EM ALGODÃO COM LOGOMARCAS COLORIDAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E DA SMELC IMPRESSAS NA FRENTE DAS CAMISAS E NOS CALÇÕES E NUMERAÇÃO IMPRESSA ATRÁS E NA FRENTE DAS CAMISAS NA SEGUINTE ORDEM N° 1 E 12 (GOLEIROS) 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 O NOME DE VÁRZEA GRANDE IMPRESSO ATRÁS DAS CAMISAS ACIMA DOS NÚMEROS.	**2**	Unid	**SCLAN**	**339,00**

OS ITENS: 01, 03,10,33,42,43,44,45,47 E 48 FRUSTRADOS

Várzea Grande – MT 04 de julho de 2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

DENIVALDO PEREIRA
Secretário Munic. de Esportes, Lazer e Cultura

JANAINA FERNANDES FERREIRA DE AMORIM
Sub-secretária Municipal de Administração

LUCIANA MARTINIANO DE SOUSA
Pregoeira

Contratada:
Papelaria Pantanal Ltda
CNPJ: 07.298.918/0001-08
Esportes Luciano Ltda-Me
CNPJ: 08.954.824/0001-02

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:37770159